



Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO N° 101.569, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

ABRE À UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 316.526,98 (TREZENTOS E DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS E VINTE E SEIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei n° 9.454 de 3 de janeiro de 2025, Decreto N° 100.553, de 7 de janeiro de 2025 e o que consta no Processo Administrativo N° 04104.0000000078/2025.

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto à Universidade Estadual de Alagoas, o crédito Suplementar no valor de R\$ 316.526,98 (trezentos e dezesseis mil e quinhentos e vinte e seis reais e noventa e oito centavos), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2° Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1°, inciso I da Lei Federal n° 4.320/64.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 14 de março de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por

RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por

PAULA CINTRA DANTAS

ANEXO ÚNICO (Anexo ao Decreto N° 101.569, de 14 de março de 2025)				Suplementação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS			316.526,98
20516	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS			316.526,98
12.364.1013.1200015161236410135263	IMPLANTAÇÃO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO	TODO ESTADO	3390/572	316.526,98

DECRETO N° 101.570, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 16.723.670,91 (DEZESSEIS MILHÕES E SETECENTOS E VINTE E TRÊS MIL E SEISCENTOS E SETENTA REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei n° 9.454 de 3 de janeiro de 2025, Decreto N° 100.553, de 7 de janeiro de 2025 e o que consta no Processo Administrativo N° E:01800.0000005761/2025.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Educação, o crédito Suplementar no valor de R\$ 16.723.670,91 (dezesseis milhões e setecentos e vinte e três mil e seiscentos e setenta reais e noventa e um centavos), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo único deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 14 de março de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por
PAULA CINTRA DANTAS

ANEXO ÚNICO (Anexo ao Decreto Nº 101.570, de 14 de março de 2025)				Suplementação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			16.723.670,91
20020	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			16.723.670,91
12.366.1012.1200000201236610123792	PROMOVER A ALFABETIZAÇÃO E A EDUCAÇÃO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS	TODO ESTADO	3390/553	16.723.670,91

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 950612

DECRETO Nº 101.571, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no art. 7º da Lei nº 7.012, de 29 de dezembro de 2008, que institui o Fundo Especial de Segurança Pública do Estado de Alagoas - FUNESP, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:2100.0000001864/2025, RESOLVE designar JAIRISON CORREIA DE MELO, Secretário Executivo de Gestão Interna, para compor a Comissão Executiva do Fundo Especial de Segurança Pública do Estado de Alagoas - FUNESP, em substituição a José Carlos André dos Santos.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 14 de março de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 101.572, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no § 1º do artigo 92, da Lei nº 5.346, de 26 de maio de 1992, e o que consta no Processo Administrativo nº E:1203.0000000791/2025, RESOLVE autorizar o afastamento do país, sem ônus para o Erário, do 2º Tenente QOE BM JOSÉ CAVALCANTE ALBUQUERQUE JÚNIOR, matrícula nº 71789-4, para viajar à França, Inglaterra, Holanda e Itália, no período de 22 a 30 de abril de 2025, uma vez que estará em gozo de férias.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 14 de março de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 950614

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 14 DE MARÇO DE 2025, DESPACHOU O SEGUINTE PROCESSO:

PROC.E:1203-0000000791/25, de JOSÉ CAVALCANTE ALBUQUERQUE JÚNIOR = De acordo. Lavre-se o decreto. Em seguida, retornem os autos ao Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas, para as demais providências a seu cargo, arquivando-se em seguida.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 950615

Gabinete Civil

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL, FELIPE CORDEIRO, EM DATA DE 14 DE MARÇO DE 2025, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.E:1206-3117/25, de GABRIEL BERIL RAMOS NETTO = DESPACHO SEI Nº 30982420 = Considerando o disposto no art. 152, inciso II, da Constituição Estadual, bem como no art. 4º, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 7, de 18 de julho de 1991, que determinam ser função institucional da PGE exercer a consultoria jurídica ao Chefe do Executivo Estadual, retornem os autos à PGE, para análise e manifestação conclusiva acerca da matéria objeto deste processo. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1203-12899/24, do ESTADO MAIOR GERAL DO CBMAL = DESPACHO SEI Nº 30862744 = Retornem os autos à PGE para análise e manifestação quanto ao cumprimento das condicionantes por meio dos documentos acostados pelo CBMAL, especialmente por meio do Despacho CBMAL SP



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

**GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS**

**VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS**

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL
FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
ALINE RODRIGUES DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
KÁTIA BORN RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE ALAGOAS
SÍLVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
WENDEL PALHARES COSTA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA
CAROLINE RODRIGUES LEITE

SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA
RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
MARIA ALICE LIMA BELTRÃO SIQUEIRA MELIANDE

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
GINO CÉSAR MENESES PAIVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DIREITOS HUMANOS
MARIA JOSÉ DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
ARABELLA JANNE MENDONÇA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PAULA CINTRA DANTAS

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
RICARDO TENÓRIO DÓRIA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO E QUALIFICAÇÃO
CLAUDIA PINTO ALVES BALBINO

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO
BÁRBARA FAUSTINO BRAGA GATTO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA GOVERNANÇA CORPORATIVA
IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS
HUGO NOGUEIRA LEAHY MOURA

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA - Perita Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Delegado Geral

COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - Cel PM

COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA - Cel BM

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Atos e despachos do governador.....	01
Gabinete Civil.....	02
Procuradoria Geral do Estado (PGE).....	04
Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF).....	10
Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT).....	10
Secretaria de Estado da Educação (SEDUC).....	11
Conselho Estadual de Educação.....	37
Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ).....	37
Secretaria de Estado da Saúde (SESAU).....	59
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP).....	66
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS).....	67
Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND).....	68
Secretaria de Estado do Turismo (SETUR).....	71
Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas (CBMAL).....	71
Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL).....	71
Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL).....	72
Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL).....	73
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	74
Eventos Funcionais	84
Prefeituras do Interior	138
PARTICULARES	139



Maurício Cavalcante Bugarim
Diretor-presidente

Sidney Bueno dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

José Otílio Damas dos Santos
Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² R\$ 12,09
Para faturamento por cm² R\$ 13,31

Publicações para particulares

Os textos devem ser digitados em Word (normal), fonte Times New Roman, tamanho 8, largura 9,3 cm e encaminhados para o e-mail materias.imprensaoficialal@gmail.com, no horário das 08h às 14h.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

30737472 e docs. 30731567, 30731645, 30731708, 30731819, 30731917, 30737323 e 30737405. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1101-4551/24, da FRENTE PARLAMENTAR DA MULHER DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS = DESPACHO SEI Nº 30017449 = Remetam-se os autos à SEPLAG para ciência e providências no âmbito da sua competência institucional no tocante ao que dispõe os itens 18 e 19 do Parecer PGE ASSESP 30908374, aprovado pelo Despacho PGE GPG 30933083, ambos da PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROCS.E:1206-38093/23 da PMAL = DESPACHO SEI Nº 30958912;
E:1206-38095/23 da PM/AL = DESPACHO SEI Nº 30958956;
E:1203-03066/24 de JEAN CARLOS X. LOPES = DESPACHO SEI Nº 30913237;
E:1203-11460/22, de THAÍSA LINS MORETTI = DESPACHO SEI Nº 30868861;
E:1203-12189/24, de EDCÉZAR FERREIRA DUARTE = DESPACHO SEI Nº 30869656, e
E:1206-25407/24, de ELENILSON SIMÕES DE CARVALHO = DESPACHO SEI Nº 30925510.

DESPACHO: Retornem os autos ao ALAGOAS PREVIDÊNCIA para fins de análise dos cálculos dos proventos no âmbito da sua competência institucional. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1206-43687/24, da PMAL = DESPACHO SEI Nº 30941351 = Retornem os autos ao ALAGOAS PREVIDÊNCIA para fins de análise dos cálculos dos proventos no âmbito da sua competência institucional. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:20105-23825/24, de EMERSON BARBOSA DOS SANTOS = DESPACHO SEI Nº 30954726 = Considerando o disposto no art. 152, inciso II, da Constituição Estadual, bem como no art. 4º, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 7, de 18 de julho de 1991, que determinam ser função institucional da Procuradoria Geral do Estado exercer a consultoria jurídica ao Chefe do Executivo Estadual, remetam-se os autos à PGE, para análise e manifestação acerca da matéria objeto deste processo. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.4101-544/08, de MARIA HELENA ÁVILA LIMA = DESPACHO SEI Nº 30959803 = Retornem os autos, concomitantemente, à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL e Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, para que instrua o processo com as demais informações necessárias. Após, retornem para consideração governamental superior.

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, ALEXANDRA GABRIELA AMÂNCIO CARVALHO, EM DATA DE 14 DE MARÇO DE 2025, DESPACHOU O SEGUINTE PROCESSO:

PROC.E:1101-557/25, do GC = DESPACHO SEI Nº 31025998 = Tendo em vista o teor do Memorando nº 26/2025 (doc. 30720254), evoluam os autos à AMGESP para, na qualidade de entidade gerenciadora, ciência e providências ulteriores que o caso requer.

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

A PROCURADORA GERAL DO ESTADO, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM DATA DE 14 DE MARÇO DE 2025, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:41010.0000017361/2024 INTERESSADO Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL ASSUNTO Contrato e Convênios: Pagamento Direto a Terceiros DESPACHO PGE/GAB Nº 30960710 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOP LIC (SEI nº 30954215), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICGERAL (SEI nº 30907593), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela impossibilidade jurídica da contratação emergencial pretendida, com base no art. 75, inciso VIII da Lei 14.133/21. 2. Destarte, remetam os autos à UNCISAL, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:05101.0000005958/2024 INTERESSADO Gerência de Infraestrutura Tecnológica ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB Nº 30992519 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOP LIC (SEI nº 30980006), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE PLICGERAL (SEI nº 30963688), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de fornecedor exclusivo, com fulcro no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, para fins de contratação dos serviços de integração dos Sistemas Corporativos do DETRAN/AL (RENAVAM-RENAINF), com o Sistema Nacional de Gravames (SNG) e Gerenciador de Design e de documentos, nos termos do Memorando nº E:12/2024/Chefia de Análise de Viabilidade de Aquisição de Sistemas (doc. SEI nº 24258310) 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consultante responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o contrato, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 4. Destarte, remetam os autos à DETRAN, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:02000.0000043399/2024 INTERESSADO INSTITUTO MACEIÓ ASSUNTO Comunicação: Prestação de Informações Institucionais DESPACHO PGE/GAB Nº 30992600 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOP LIC (SEI nº 30982954), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICGERAL (SEI nº 30965430), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica de convalidação do Anexo Termo de Fomento nº 059/2024 (SEI nº 30714189), firmado entre o Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, e o Instituto Maceió - IZM, com fundamento no art. 55 da Lei Estadual nº 6.161/2000. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consultante responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SESA, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:35032.000000155/2025 INTERESSADO Assessoria Especial de Acompanhamento e Controle de Contratos de Obras ASSUNTO Contrato e Convênios: Prorrogação Contratual DESPACHO PGE/GAB Nº 30992772 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOP LIC (SEI nº 30989653), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICBRAS (SEI nº 30923630), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica de formalização do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato CPL/AL Nº 006/2023. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consultante responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 4. Destarte, remetam os autos à SETRAN, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:02000.0000038633/2022 INTERESSADO ANDREA CAVALCANTE DA SILVA LIRA, CPF: 022.937.104-32 ASSUNTO Pessoas: Assentamento Funcional do Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 31013791 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PA/SUB-CD (doc. 30967954) da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 30146718), com os fatos e fundamentos nele contidos,

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 950611

conclusivo pela possibilidade jurídica de atendimento do pleito de reconsideração, no sentido de assegurar à servidora Andrea Cavalcante da Silva Lira o direito à redução de carga horária, com o afastamento de um dos turnos de trabalho, com fundamento no artigo 1º, da Lei Estadual nº 4.597/1984, com a redação atribuída pela Lei Estadual nº 8.991/2023, haja vista a mudança da situação fática relativa ao regime de trabalho da servidora, que não mais labora em regime de plantão. Reitero os aspectos relacionados ao benefício que foram destacados no Despacho PGE PGE/PA/SUB-CD 30967954, quais sejam: a) a concessão do benefício deve ser renovada a cada 03 (três) anos, mediante requerimento do servidor público interessado, acompanhado da documentação exigida; b) nos casos de servidores públicos submetidos à jornada de 30 (trinta) horas semanais, é permitida a redução para 20 (vinte) horas, conforme precedente da Procuradoria-Geral do Estado, manifestado no Despacho PGE/GAB nº 14008140/2022; c) de acordo com o Despacho PGE/GAB 22600288, até que sobrevenha decisão judicial reconhecendo a inconstitucionalidade da Lei Estadual nº 8.991/2023, proferida em sede de controle concentrado de constitucionalidade, seus dispositivos continuam válidos e eficazes; d) sendo pai e mãe servidores públicos civis ou militares do Estado de Alagoas, apenas um fará jus ao benefício, devendo ser adotadas as medidas administrativas necessárias para essa verificação. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação-SEDUC, para ciência e providências de sua alçada.

PROCESSO E:04406.000000415/2021 INTERESSADO Judite Cordeiro de França Casado ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria por Idade ou Tempo de Contribuição DESPACHO PGE/GAB Nº 31009799 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 30950437) da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o PARECER PGE/PA/SUBPREV - 30851276/2025 (doc. 30851276), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria à servidora pública estadual não efetiva Judite Cordeiro de França Casado, matrícula nº 338-7, ativo, cargo Assistente Administrativo, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 23/10/2018, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005 c/c art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal. Destaca-se que, uma vez que a requerente não é servidora pública efetiva, posto que fora investida no cargo público sem o rigoroso cumprimento das exigências constitucionais, em especial, a prévia aprovação em concurso público, que apenas possível a aposentação do(a) interessado(a) pelo Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL, porque satisfeitos os requisitos que lhe são necessários até 21/06/2024, data da publicação da ata de julgamento dos embargos declaratórios na repercussão geral no recurso extraordinário RE 1426306 TO. Reitero, ainda, acerca da necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. E, ainda, a competência da Alagoas Previdência, Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL, para a elaboração dos cálculos do benefício. Destarte, encaminhem-se os autos ao Gabinete Civil - GC/AL, para providências cabíveis.

PROCESSO E:02000.0000005391/2025 INTERESSADO VERENILDO BARROS DE FARIAS (304.234.654-49) ASSUNTO Comunicação: Prestação de Informações Institucionais DESPACHO PGE/GAB Nº 31006812 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PA/SUB-CD (doc. 30940280), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 30594382), com as razões nele contidas, conclusivo pelo deferimento do pleito, no sentido da manutenção do subsídio do regime de emergência ao interessado Verenildo Barros de Farias, com fundamento no artigo 14, da Lei Estadual nº 8.633/2022 com efeitos financeiros a partir do requerimento administrativo. Ressalta-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas. Nestes termos, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, para adoção das devidas providências.

PROCESSO E:04799.0000001430/2025 INTERESSADO Ana Regina de Oliveira Moura (648.179.204-59) ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 31005681 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 30987160), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 30956942), com os fatos, fundamentos e observações nele contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, à cónyuge do servidor público civil estadual José Arnaldo Devitz de Moura, matrícula 0033202-0, inativo, cargo de Médico, falecido em 09/01/2025, nos termos do(s) art(s). 42, II, a, da Lei Estadual nº 7.751, de 2015, combinado com o(s) art(s). 30 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 52, de 2019, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 54, de 2021. Ressalta-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa, inclusive a competência

do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA, Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL, para a elaboração dos cálculos dos proventos. Destarte, remetam-se os autos ao Alagoas Previdência, para adoção das providências necessárias.

PROCESSO E:05101.0000003017/2020 INTERESSADO Arnaldo Pereira Martins Filho ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB Nº 31002654 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 30963419), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 30874115), com os fatos, fundamentos e observações nele contido, conclusivo pela impossibilidade de a Administração proceder à concessão de abono de permanência ao servidor público estadual não efetivo Arnaldo Pereira Martins Filho, matrícula 0086254-1, ativo, cargo Agente Administrativo, visto não se ter dado a admissão no serviço por meio de concurso público, nos termos do art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, e entendimento jurisprudencial do Supremo Tribunal Federal - Supremo Tribunal Federal - STF. Destaca-se a recomendação de que deve Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG/AL proceder ao imediato cancelamento de todo e qualquer pagamento efetuado, sob a rubrica abono de permanência, aos servidores públicos não efetivos, ou seja, "servidores" admitidos sem concurso público antes da promulgação da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, bem como aqueles que gozam da estabilidade excepcional conferida no art. 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos ao Departamento Estadual de trânsito de Alagoas- DETRAN e à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, para ciência e adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:01206.0000070621/2024 INTERESSADO ALDA BARBOSA LIMA - 564.939.324-91 ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GPG Nº 30984970 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 30951972), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 30725975), com os fatos, fundamentos e observações nele contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício de pensão militar, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, a ex-cônjuge divorciada e credora de pensão alimentícia fixada judicialmente do militar Luiz Paulo Alves, matrícula nº 0022094-9, inativado na graduação 3º Sargento, falecido em 29/08/2024, nos termos do art. 7º, I, b, da Lei Estadual nº 8.671, de 2022, e legislação correlata. Ressalte-se a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial as requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa, inclusive a competência da Polícia Militar de Alagoas - PMAL, órgão responsável pela implantação, manutenção e gestão da pensão dos integrantes do Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Alagoas - SPSM/AL, para a elaboração dos cálculos do benefício. Destarte, remetam-se os autos à Polícia Militar do Estado de Alagoas, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:01800.0000031577/2024 INTERESSADO CÍCERO JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR (894.667.644-20) ASSUNTO Pessoas: Remoção por Motivo de Saúde DESPACHO PGE/GAB Nº 30984729 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PA/SUB-CD (doc. 30942849), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 30723418), com as razões nele contidas, conclusivo pela impossibilidade jurídica do pedido de remoção do servidor Cícero José dos Santos Júnior, por não se enquadrar no critério legal do art. 32, da Lei Estadual nº 6.196/2000. Destaca-se que o laudo em questão não apresentou justificativa suficiente acerca do caráter emergencial e indispensável da providência, indicando de que forma a presente remoção para o local solicitado seria imprescindível para amenizar a situação de saúde do servidor, uma vez que restou claro que a situação dos quadros de saúde psiquiátrico e dermatológico do mesmo não possuem relação com o ambiente de trabalho, e, ainda, não tendo o servidor demonstrado que na região da 11ª GEE (Piranhas), poderia existir rede profissional e de tratamento específico para o seu caso ou motivo que pudesse satisfazer o requerimento e os requisitos previstos legalmente. Ressalto, pois, a necessidade de observância dos pronunciamentos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. Nestes termos, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, para providências necessárias.

PROCESSO E:41010.0000027106/2024 INTERESSADO Tatiana Galvão dos Reis ASSUNTO Pessoas: Reversão de Aposentadoria DESPACHO PGE/GAB Nº 30981540 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 30947927) da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 30862435) com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração submeter a servidora pública civil estadual Tatiana Galvão dos Reis, matrícula 500339-3, inativa, por invalidez, com

proventos do cargo Professor Auxiliar, ao processo de reversão ao serviço ativo, visto declarados insubsistentes os motivos da aposentação, concluindo-se apta ao retorno da atividade laboração, no cargo de origem (30191945 e 30188206), nos termos do(s) art(s). 19 a 21 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, e 20, § 3º, da Lei Complementar Estadual 52, de 2019. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01500.0000008969/2025 INTERESSADO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ ASSUNTO Legislação: Normas Internas DESPACHO PGE/GAB Nº 31018882 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPFE (SEI nº 31010053), de lavra da Coordenação da Procuradoria da Fazenda Estadual, com a seguinte ementa: MINUTA DE DECRETO. ALTERAÇÃO DO RICMS - DECRETO Nº 35.245/91. CONFORMIDADE COM DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO CONVÊNIO ICMS Nº 194/23. CONVERSÃO. 2. Destarte, remetam os autos à SEFAZ, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:35032.0000000181/2025 INTERESSADO Superintendência Especial de Obras de Grande Porte ASSUNTO Legislação: Projeto de Lei DESPACHO PGE/GAB Nº 30985607 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP (doc. 30966657), da lavra da Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, o qual, após análise dos autos, levando em consideração que compete ao Chefe do Poder Executivo a edição do ato normativo sob análise, segundo literal disposição do artigo 6º, do Decreto-Lei Federal nº 3.365/1941, concluiu pela regularidade formal e material da minuta apresentada (30202212), restando possível, juridicamente, sua conversão em Decreto, a juízo discricionário do Chefe do Poder Executivo, com a seguinte ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. MINUTA DE DECRETO QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, AS TERRAS E BENFEITORIAS NECESSÁRIAS À COMPENSAÇÃO AMBIENTAL DESTINADA À CRIAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE, EM VIRTUDE DA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE VIAS DUPLAS DA RODOVIA AL-101 NORTE, TRECHO GARÇA TORTA/BARRA DE SANTO ANTÔNIO, COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 30KM, MAIS ACESSOS. TEXTO EM CONFORMIDADE COM AS PRESCRIÇÕES DO DECRETO-LEI Nº 3.365/1941. POSSIBILIDADE JURÍDICA DE CONVERSÃO DA MINUTA EM DECRETO. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para ciência e adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:01101.0000000274/2025 INTERESSADO ARQUIVO PÚBLICO DE ALAGOAS ASSUNTO Patrimônio: Doação, Cessão e Permuta DESPACHO PGE/GAB Nº 30970838 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC Nº 30968557, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Despacho PGE PLICGERAL nº 30962970, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica do trespasse de móveis para o Arquivo Público de Alagoas. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remeto os autos a Gabinete Civil para providências.

PROCESSO E:41010.00000032296/2024 INTERESSADO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS- UNCISAL ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 30971665 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC Nº 30969596, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Despacho PGE PLICGERAL nº 30963122, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica do trespasse de móveis para a Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remeto os autos a UNCISAL e ao ITEC para providências.

PROCESSO E:35032.0000000161/2025 INTERESSADO Assessoria Especial de Acompanhamento e Controle de Contratos de Obras ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB Nº 30971919 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC Nº 30961276, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICOBRA Nº 30920876, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica de formalização do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato CPL/AL Nº 010/2023. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de

aprovação. 3. Necessário o encaminhamento dos autos ao CPOF, em atenção ao Decreto nº 100.553/2025. 4. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 5. Destarte, remeto os autos a SETRAND para providências.

PROCESSO E:01104.0000000409/2025 INTERESSADO CGE ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB Nº 31010522 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC Nº 31009010, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica de contratação, via adesão à ata, da Ata de Registro de Preços nº 206/2024, originária do Pregão Eletrônico nº 11.582/2023, oriundo da AMGESP. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Necessário o encaminhamento dos autos ao CPOF, em atenção ao Decreto nº 100.553/2025. 4. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 5. Destarte, remeto os autos a CGE para providências.

PROCESSO 02000.00032833/2014 INTERESSADO MURILO DE MELO LESSA ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB Nº 29895704/2025 Conheço e aprovo, em parte, o DESPACHO PGE-PA-CD 31003021/2025, da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que recomendou o encaminhamento dos autos, simultaneamente, ao órgão de origem e à Superintendência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional da SEPLAG/AL, para que adotem as providências necessárias a fim de que a Administração Pública Estadual possa regularmente conceder a mencionada aposentadoria especial ou a conversão de tempo especial de trabalho em tempo comum. 2. Entretanto, para o deslinde do presente processo, deve-se observar o parágrafo 17 do despacho aprovado, que recomendou à Superintendência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional da SEPLAG/AL, por meio de Perito Médico que integre, de preferência, o seu quadro funcional, que realize a revisão de toda a instrução processual com vistas a homologar ou não os documentos relativos à caracterização e enquadramento do exercício do servidor em atribuições com efetiva exposição a agentes nocivos prejudiciais à saúde ou à integridade física. 3. Acrescento que a interpretação acerca dos requisitos formais e materiais dos Laudos Técnicos de Condições Ambientais do Trabalho (LTCATS) e dos Perfis Profissiográficos Previdenciários (PPPs), previstos na legislação federal e aplicáveis por analogia ao Estado, deve levar em consideração o art. 22, da LINDB, que dispõe que “Na interpretação de normas sobre gestão pública, serão considerados os obstáculos e as dificuldades reais do gestor e as exigências das políticas públicas a seu cargo, sem prejuízo dos direitos dos administrados”. 4. Denota-se, portanto, que a indicação de novas diretrizes a serem adotadas pela Administração Pública acerca do reconhecimento do tempo especial exercido pelo servidor deve prezar pela preservação dos atos administrativos já editados, restando viável a complementação ou retificação de omissões eventualmente existentes. 5. Nestes termos, retornem os autos à Superintendência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional da SEPLAG/AL, para que esta realize a revisão de toda a instrução processual com vistas a homologar ou não os documentos relativos à caracterização e enquadramento do exercício do servidor em atribuições com efetiva exposição a agentes nocivos prejudiciais à saúde ou à integridade física. 6. Após a manifestação da SEPLAG, retornem os autos à Procuradoria Administrativa para manifestação conclusiva sobre a possibilidade jurídica de concessão da aposentadoria especial à servidora interessada. 7. À SEPLAG/AL.

PROCESSO E:01204.00000002188/2025 INTERESSADO CÂMARA DE PREVENÇÃO E RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA DE CONFLITOS ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 31007705 Conheço e aprovo o Despacho PGE CPRAC (doc. 31001914), da Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, pelas razões e fundamentos ali constantes. Dessa forma, considerando o acordo alcançado entre as partes envolvidas, homologo o Termo de Autocomposição nº 09/2025 apresentado nos autos (doc. 31000937), para que produza os efeitos legais pertinentes, visando à sua plena eficácia no âmbito jurídico. Destarte, remetam-se os autos à Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, para ciência e adoção das providências necessárias.

PROCESSO E:01206.0000047355/2024 INTERESSADO @nome_interessado@ ASSUNTO Corregedoria: Procedimento Geral DESPACHO PGE/GAB Nº 30969914/2025 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PA/SUB-CD 30802188/2025, da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que não acolheu o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUBGER 29951248/2025, que por suas razões e fundamentos jurídicos, entendeu ser atribuição da Procuradoria

da Fazenda Estadual a atuação nestes autos, considerando que o montante a ser devolvido pelo servidor militar indicado, deveria ser buscado através de inscrição do valor em dívida ativa. 2. Com efeito, o DESPACHO PGE/PA/SUBGER 29951248, concordou com o entendimento expedido pelo Procurador de Estado lotado na Procuradoria Judicial, que através do Despacho PGE/PJ 29719916, entendeu não ser daquela unidade operativa a competência para atuação no feito. 3. Após a diligência realizada pela Coordenação da Procuradoria Administrativa, restou evidenciada a ausência de elementos essenciais para a inscrição em dívida ativa neste momento, como bem ressaltado pela Subcoordenação Procuradoria da Fazenda Estadual, vez que é imprescindível a existência de procedimento administrativo próprio, com contraditório e ampla defesa, que conclua de forma precisa quanto ao valor devido. 4. Desta forma, devem ser devolvidos os autos à Polícia Militar, para que instaure processo administrativo para apuração do dano, a responsabilidade do servidor e determinação quanto ao valor devido. 3. Desta feita, retornem os autos à Polícia Militar de Alagoas, para ciência e providências.

PROCESSO E:01700.000007218/2024 INTERESSADO Superintendência de Gestão Patrimonial ASSUNTO Patrimônio: Gestão de Bens Imóveis DESPACHO PGE/GAB Nº 30977129/2025 Conheça e aprovo o Despacho JURÍDICO/PGE/PA/SUB-CD Nº 30802082/2025, da lavra da Procuradoria Administrativa, que acolheu o Despacho PGE PASUBGER 30474993/2025, com as razões nele contidas, conclusivo pela adequação jurídica do Projeto de Regularização Fundiária Urbana de interesse social - REURB-S em empreendimento de habitação popular na área 02 (dois), situado no Vale do Reginaldo, conforme Despacho SEPLAG ASTEGAB/NAP 29594761 e Despacho SEPLAG GPI 29891058, nos termos do Decreto Estadual nº 100.623/2025, condicionado ao cumprimento do item "11" do Despacho PGE PASUBGER 30474993/2025, qual seja: 11. Dito isso, desde que não existam pendências nos respectivos imóveis - seja na área externa ou interna -, o que só pode ser informado pela área técnica (SEINFRA), entende-se por preenchidos os requisitos legais relativos à elaboração do projeto de regularização fundiária. Para ficar mais claro, como se trata de conjunto habitacional já entregue, deve a SEINFRA atestar inexistirem pendências relativas a: proposta de soluções para questões ambientais, urbanísticas e de reassentamento dos ocupantes, quando for o caso; VII - estudo técnico para situação de risco, quando for o caso; VIII - estudo técnico ambiental, para os fins previstos nesta Lei, quando for o caso; IX - cronograma físico de serviços e implantação de obras de infraestrutura essencial, compensações urbanísticas, ambientais e outras, quando houver, definidas por ocasião da aprovação do projeto de regularização fundiária; X - termo de compromisso a ser assinado pelos responsáveis, públicos ou privados, pelo cumprimento do cronograma físico definido no inciso IX deste artigo; ou a qualquer outra exigência fática constante dos incisos do art. 35 da Lei Federal nº 13.465/2017. 2. Alerta que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente será pessoal e exclusivamente responsável por eventual omissão na observância das recomendações, cujo cumprimento constitui requisito essencial para a aprovação. 3. Remetam-se os autos à SEPLAG/AL para adoção das providências cabíveis.

PROCESSO E:01206.0000054239/2023 INTERESSADO POLICIA MILITAR DE ALAGOAS ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB Nº 31006216/2025 Conheça e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 30651546/2025, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que não acolheu o Parecer PGE SUBPREV 26379856 e, com fundamento no precedente administrativo firmado por meio do Despacho PGE/GAB Nº 27403092/2024, concluiu pelo deferimento do pleito de inativação do Coronel PM Audir Marinho de Carvalho Filho, matrícula nº 108677, com proventos integrais, sob a forma de subsídio, calculados com base no seu posto atual, Nível II, nos termos do art. 49, II, da Lei Estadual nº 5.346/1992, c/c art. 17, §§ 3º e 4º, da Lei Estadual nº 6.514/2004, e em conformidade com a Lei Estadual nº 7.580/2014. 2. Reitero a necessidade de atualização da documentação comprobatória de que o interessado não está respondendo a inquérito ou processo em qualquer jurisdição, Conselho de Disciplina ou Conselho de Justificação, nem cumprindo pena de qualquer natureza, assegurando-se que toda a documentação esteja regular e válida na data do ato de transferência para a reserva remunerada. 3. Por fim, destaco a necessária observância do DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 30651546/2025 em todos os seus termos, especialmente no tocante às requisições e recomendações nele consignadas, garantindo a regularidade da atuação administrativa. 4. Reforço, ainda, a competência da Polícia Militar do Estado de Alagoas - PM/AL, órgão responsável pela implantação, manutenção e gestão da pensão dos integrantes do Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Alagoas - SPSM/AL, para a elaboração dos cálculos do benefício. 5. Diante do exposto, retornem os autos à Polícia Militar do Estado de Alagoas para ciência e adoção das providências cabíveis no âmbito de suas competências institucionais.

PROCESSO E:01206.0000029346/2024 INTERESSADO LUCIENE BARBOZA DE FARIAS ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 30993723/2025 Conheça e aprovo o DESPACHO PGE/PA/CD 30784054/2025, da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que não acolheu o PARECER PGE/PA/SUBPREV 29180927/2024. Com efeito, o Despacho da

Coordenação da Procuradoria Administrativa, ora aprovado, assentou que "a mera ajuda financeira, não configura dependência econômica, uma vez que é corriqueiro, nas famílias brasileiras, os filhos colaborarem com as despesas da família", razão pela qual opinou pelo indeferimento do pleito, visto não atendidos os requisitos estabelecidos no art. 7º, inciso II, da Lei Estadual nº 8.671, 07 de junho de 2022, pela interessada, Luciene Barbosa de Farias. Nestes termos, retornem os autos ao Alagoas Previdência, para ciência e providências.

PROCESSO E:60030.0000000009/2025 INTERESSADO Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas ASSUNTO Pesquisa: Bolsa DESPACHO PGE/ GAB. Nº 30870762/2025 Conheça e aprovo o Despacho PGE-PA-CD Nº 30727830, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, cujos termos aprovaram o Parecer PGE PASUBGER nº 30411258, por suas razões e fundamentos jurídicos, o qual opinou favoravelmente à aprovação do edital de concessão de bolsas de pós-graduação stricto sensu, a ser publicado pela Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas - FAPEAL, desde que sejam adotadas as seguintes providências: a) adequação das datas previstas, quando da publicização do edital; b) definição da comissão especial para a análise das propostas, que deve ser constituída por membros qualificados, com a experiência necessária para assegurar imparcialidade, transparência e isonomia no processo seletivo; c) ampla divulgação do edital e acompanhamento criterioso dos processos seletivos, assegurando a conformidade com os enunciados normativos, de modo a viabilizar a utilização hígida dos recursos estatais; d) assegurar que todas as despesas relacionadas às bolsas sejam devidamente executadas na Função 12 - Educação, em conformidade com o art. 212 da Constituição Federal de 1988, garantindo assim o investimento mínimo de 25% dos recursos em educação; e e) garantir a devida inclusão e planejamento orçamentário para o financiamento contínuo das bolsas nos exercícios financeiros subsequentes, assegurando a sustentabilidade financeira do programa ao longo de sua vigência. 2. Ademais, reforce-se que, conforme orientação recorrente deste órgão de Advocacia Pública, é imprescindível a prévia inclusão do investimento destinado à concessão de bolsas, na elaboração do Plano Plurianual 2028/2031, para que não seja violado o inteiro teor do art. 167, §1º, da Constituição Federal, que pode implicar, em tese, na prática de crime de responsabilidade[1]: "Art. 167. São vedados: § 1º Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no plano plurianual, ou sem lei que autorize a inclusão, sob pena de crime de responsabilidade." 3. Destarte, remetam os autos à FAPEAL, para adoção das providências ulteriores.

PROCESSO E:02100.0000005558/2023 INTERESSADO SSP AL ASSUNTO Demanda Externa: Outras Entidades Privadas DESPACHO PGE/GAB Nº 31026811/2025 Conheça e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 30762877/2025, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, bem como o DESPACHO JURÍDICO PGE/PJ/CD Nº 31026789/2025, oriundo da Coordenação da Procuradoria Judicial, os quais responderam à consulta formulada pelo Comitê de Negociação Sindical do Estado de Alagoas - CONES (30417394), cujos termos podem ser assim sintetizados: É de todo improcedente o pleito relativo ao suposto aumento de carga horária, considerando que a remuneração dos Policiais Civis sempre foi paga com base em 40 (quarenta) horas semanais. Registre-se, inclusive, que tal posicionamento tem sido acolhido pelas instâncias judiciais, demonstrando-se a legítima atuação do Estado de Alagoas. Assim, inexistente margem para qualquer negociação, no que pertine à referida questão jurídica. 2. Postas tais considerações, transladem-se os autos ao CONES, a fim de que sejam adotadas as providências de sua alçada.

PROCESSO E:04799.0000001520/2025 INTERESSADO Janete Ataíde da Silva ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 30972264 Conheça e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 30952779), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 30938115), com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, à cônjuge do servidor público civil estadual Antonio José dos Santos, matrícula 300629-8, ativo, cargo de Discotecário, falecido em 23/01/2025, nos termos do art. 42, II, a, da Lei Estadual nº 7.751, de 2015, combinado com o art. 30 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 52, de 2019, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 54, de 2021. 2. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos. 3. Nestes termos, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para providências pertinentes.

PROCESSO E:04799.0000001834/2025 INTERESSADO JOÃO LEVI FERREIRA MAGALHÃES ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 30973035 Conheça e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 30947936), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 30942318), com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, ao filho menor de 21 anos, do ex-servidor público civil estadual Genival Lima Magalhães, matrícula 66035-3, falecido em atividade no

cargo de Agente de Polícia, em 14/01/2025, nos termos do art. 42, II, "b", da Lei Estadual nº 7.751, de 2015, c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da LC nº 54, de 12 de julho de 2021. 2. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos. 3. Nestes termos, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para providências pertinentes.

PROCESSO E:04799.0000001517/2025 INTERESSADO Antonio Feitosa da Silva ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 30973905 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 30954809), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 30926466), com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, ao cônjuge da servidora pública civil estadual Maristela dos Santos Feitosa, matrículas nº 0032700-0 e 0017356-8, inativada nos cargos de Professor, falecida em 18/01/2025, nos termos do art. 42, II, a, da Lei Estadual nº 7.751, de 2015, combinado com o art. 30 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 52, de 2019, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 54, de 2021. 2. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos. 3. Nestes termos, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para providências pertinentes.

PROCESSO E:04799.0000006357/2024 INTERESSADO Marcia Telma Tenório Lins Guimarães ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 30976094 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 30886863), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 30875660), com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, à cônjuge do servidor público civil estadual Tito Augusto Cavalcante Guimarães, matrícula 0042843-4, inativo, cargo Assessor Legislativo, falecido em 07/09/2024, nos termos do art. 42, II, a, da Lei Estadual nº 7.751, de 2015, combinado com o art. 30 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 52, de 2019, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 54, de 2021. 2. Requisita-se autue servidor público estadual competente, pela Assembleia Legislativa Estadual, certidão de eventuais valores a serem ou restituídos ao erário, ou pagos aos herdeiros do servidor público estadual falecido e, se for o caso, da sua efetiva restituição ou do seu efetivo pagamento, visto não possuir o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA gestão da folha de pagamento da Assembleia Legislativa Estadual (doc. 28126401). 3. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos. Inclusive, a desnecessidade, como regra, de retornarem os autos após o cumprimento de requisições condicionantes apostas nos pronunciamentos da Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL. 4. Nestes termos, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para providências pertinentes.

PROCESSO E:04799.0000000463/2025 INTERESSADO Edilasio de Oliveira de Fonseca Filho (227.285.034-00) ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 30977153 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 30828606), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 30819861), com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, ao cônjuge da servidora pública civil estadual Gilvana Tenório Galvão Fonseca, matrícula 0046640-9, inativa, cargo de Supervisor Escolar, e matrícula 0084113-7, ativa, cargo Professor, falecida em 19/12/2024, nos termos do art. 42, II, a, da Lei Estadual nº 7.751, de 2015, combinado com o art. 30 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 52, de 2019, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 54, de 2021. 2. Com efeito, ressalvo que houve omissão no Parecer supracitado, tendo em vista que não foram mencionadas as duas matrículas e respectivos cargos da ex-segurada. Neste sentido, a concessão do benefício previdenciário de pensão por morte se refere a matrícula 0046640-9, inativa, cargo de Supervisor Escolar, e matrícula 0084113-7, ativa, cargo Professor (docs. 30072445, 30072463 e 30085173). 3. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos. 4. Nestes termos, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para providências pertinentes.

PROCESSO E:04799.0000001642/2025 INTERESSADO Sylvania Maria da Silva Firmino ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 30977861 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 30868677), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 30823786), com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, ao cônjuge do servidor público civil estadual Laerte Firmino, matrícula 0011988-1, inativo, cargo de Professor, falecido em 08/12/2024, nos termos

do art. 42, II, a, da Lei Estadual nº 7.751, de 2015, combinado com o art. 30 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 52, de 2019, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 54, de 2021. 2. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos. 3. Nestes termos, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para providências pertinentes.

PROCESSO E:01206.0000058545/2024 INTERESSADO MARIA INÊS ALVES - 69935688453 ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 30979098 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 30795564), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 30787666), com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício de pensão militar, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, à cônjuge do militar Adilson Moreira dos Santos, matrícula 0029809-3, inativo, posto/grad. Segundo Sargento, falecido em 28/08/2024, nos termos do art. 7º, I, a, da Lei Estadual nº 8.671, de 2022, e legislação correlata. 2. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos. 3. Nestes termos, remetam-se os autos à Polícia Militar de Alagoas - PMAL, para providências pertinentes.

PROCESSO E:01206.0000052618/2024 INTERESSADO NILDA SOUZA DE OLIVEIRA-90314280430 ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 30979751 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 30953356), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 30895488), com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício de pensão militar, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, à cônjuge do militar Osmildo Honorio de Oliveira, matrícula 0005470-4, inativo, posto/grad. Cabo, falecido em 14/08/2024, nos termos do art. 7º, I, a, da Lei Estadual nº 8.671, de 2022, e legislação correlata. 2. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos. 3. Nestes termos, remetam-se os autos à Polícia Militar de Alagoas - PMAL, para providências pertinentes.

PROCESSO E:01800.0000008163/2024 INTERESSADO 10Escola Estadual Major Luiz Cavalcante ASSUNTO Contabilidade: Prestação de Contas DESPACHO PGE/GAB Nº 30982364 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 30876042), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 30445144), com as razões nele contidas, conclusivo no seguinte sentido: a) pela concordância com o relatório da Comissão Processante, com a inócência das servidoras Micheline Calado Uchôa e Maria José Da Silva; b) pela aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA aos servidores Eudes Ebenezzer Demétrio Lemos, matrícula n.º 20.187-1 e Hanna Paola Aguiar da Silva, matrícula n.º 549-5, com fulcro nos arts. 71, incisos I e III, c/c art. 89, todos da Lei Estadual n.º 6.196/2000, estando de acordo com a legislação em vigor, bem como apto a receber julgamento pela autoridade competente, acrescendo-se ainda não ter sido consumada a prescrição no caso em apreço. 2. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos. 3. Nestes termos, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, para providências pertinentes.

PROCESSO E:01800.0000016397/2024 INTERESSADO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC ASSUNTO Processos: Sindicância DESPACHO PGE/GAB Nº 30983333 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 30862182), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 30537913), com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade formal do processo e da conclusão da comissão de sindicância, reconhecendo a inexistência de responsabilidade dos servidores, por não haver elementos fáticos ou jurídicos que justifiquem a imputação de responsabilidade aos servidores públicos envolvidos, justifica-se, por fim, o arquivamento deste processo, à luz do art. 157, inciso I, da Lei Estadual nº 5.247/1991, combinado com o art. 75, § 6º, da Lei nº 14.133, de 2021. 2. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos. 3. Nestes termos, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, para providências pertinentes.

PROCESSO E:01800.0000019075/2024 INTERESSADO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC ASSUNTO Processos: Sindicância DESPACHO PGE/GAB Nº 30983698 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 30875604), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 30603857), com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade formal do processo e da conclusão da comissão de sindicância, reconhecendo a inexistência de responsabilidade dos servidores, por não haver elementos fáticos ou jurídicos que justifiquem a imputação de responsabilidade aos servidores públicos envolvidos, justifica-se, por fim, o arquivamento deste processo, à luz do art. 157, inciso I, da Lei Estadual nº 5.247/1991, combinado com o art. 75, § 6º, da Lei nº 14.133, de 2021. 2. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos. 3. Nestes termos, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, para providências pertinentes.

PROCESSO 04799.00000548/2018 INTERESSADO ALAGOAS PREVIDÊNCIA ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 31014607 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 30963224), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 29301776), com as razões nele contidas, conclusivo pelo indeferimento do recurso administrativo interposto (doc. 28854634), vez que foi verificado o recebimento de valores indevidos, devendo o montante ser ressarcido ao Erário, mantendo-se o posicionamento consignado nos Despachos PGE PASUBPREV (doc. 26993102), Despacho PGE COOPA (doc. 26912332) e Despacho PGE GPG (doc. 26993102). 2. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos. 3. Nestes termos, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para providências pertinentes.

PROCESSO E:41010.0000011457/2024 INTERESSADO Magda Maria Alecio Mota ASSUNTO Pessoas: Emissão de Certidão de Tempo de Serviço DESPACHO PGE/GAB Nº 31016317 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 30873598), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 30711823), com as razões nele contidas, conclusivo no sentido de que a matéria relacionada à conversão de tempo especial em comum deverá ser analisada no bojo do processo de aposentadoria, em consonância com o entendimento firmado por esta PGE, nos autos do Processo Administrativo SEI n. E:02000.0000017316/2022(doc. 16254288). 2. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos. 3. Nestes termos, remetam-se os autos à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, para providências pertinentes.

PROCESSO E:01800.0000056384/2024 INTERESSADO GABRIELA TORRES DIAS ASSUNTO Pessoas: Licença para Capacitação DESPACHO PGE/ GAB. Nº 31016332 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (SEI nº 31013319), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual aprovou o Despacho PGE PASUBGER (SEI nº 30970178), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica do pedido da servidora de afastamento para realizar curso de Doutorado, nos termos dos arts. 57 a 63, da Lei Estadual nº 6196/2000, retificando apenas o ano de posse, que foi 2014 e não 2024. 2. Destarte, remetam os autos à SEDUC, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:01204.0000004170/2023 INTERESSADO Secretaria de Estado de Governo - SEGOV ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO SUB PGE GAB Nº 30997902/2025 Conheço e aprovo o Despacho Jurídico PGE COOPJ 29836660, proferido pela Subcoordenação da Procuradoria Judicial, e o Despacho PGE PAI 30223138, conclusivos pela desnecessidade de revogação do instrumento de mandato anexado no processo judicial nº 0001963-20.1997.8.02.0001/01 (fls. 355), em razão da renúncia expressa dos poderes outorgados apresentada pelos causídicos, nos termos do artigo 112 do Código de Processo Civil, conforme consta às fls. 354 da referida ação judicial. 2. Ademais, ressalto o disposto no artigo 3º da Lei nº 6.008/1998, que autorizou o Estado de Alagoas a assumir e a incorporar à dívida pública o passivo do PRODUBAN. Logo, a representação judicial ou extrajudicial do sucessor legítimo da referida instituição bancária compete à Advocacia Pública estadual, nos termos do artigo 152, I da Constituição Estadual e do artigo 3º da Lei Complementar nº 7/1991, bem como no disposto na Portaria/PGE nº 043/2024 (30075861). 3. Nestes termos, respondido o questionamento suscitado no Despacho SEGOV COALIQ 29564527, retornem os autos à Secretaria de Estado de Governo, para ciência e adoção das providências, no âmbito de suas competências institucionais. 4. À SEGOV.

PROCESSO 20105.00006578/2017 INTERESSADO Edinaldo Marques da Silva ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/ GAB. Nº 31003880/2025 Conheço e aprovo o Despacho PGE-PA-CD Nº 30707379, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual não aprovou o Parecer PGE/PA/SUBPREV 26658417/2024, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela concessão de aposentadoria compulsória, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à razão de 35/35 (trinta e cinco, trinta e cinco avos), calculados com base na média aritmética de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações, nos termos do art. 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 51/85, com a redação atribuída pela Lei Complementar nº 144/2014, sem direito à paridade. 2. Registre-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam os autos ao Gabinete Civil, para as providências ulteriores e, em seguida, à Alagoas Previdência, para as providências de sua competência. Após adoção das providências, encaminhe-se ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas - TCE-AL, para efeito de apreciação e homologação.

PROCESSO E:03300.0000002268/2024 INTERESSADO Jatobeton Engenharia LTDA ASSUNTO Contrato e Convênios: Acréscimo Contratual DESPACHO PGE/GAB Nº 31012331/2025 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PLIC-CD Nº 30705636, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE/PLIC SEI Nº 30654470, por suas razões

e fundamentos jurídicos, concluindo pela viabilidade jurídica da formalização do Termo Aditivo ao Contrato SEINFRA Nº 31/2022, condicionada ao limite total de 50% (cinquenta por cento), permanecendo ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas do contrato primitivo, desde que observado o período restritivo contido no Decreto Estadual Nº: 100.553/2025, bem como as condicionantes expostas no referido parecer, além das requisições abaixo. Considero essencial destacar a complexidade inerente à distinção entre obra, serviço de engenharia e reforma, sendo inviável estabelecer um critério abstrato e absoluto para diferenciá-los. A Lei nº 8.666/1993 define obra como toda construção, reforma, fabricação, recuperação ou ampliação, enquanto serviço abrange atividades voltadas à obtenção de determinada utilidade para a administração, como manutenção, conservação e adaptação. A reforma, conforme interpretação doutrinária, caracteriza-se pela alteração parcial ou substancial de um bem preexistente, ao passo que a manutenção tem natureza preventiva, visando preservar a funcionalidade original do objeto. No contexto do art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/1993, a distinção mencionada assume especial relevância, pois impacta diretamente nos limites para alterações contratuais unilaterais, sendo fixados em 25% para obras e serviços em geral e em 50% quando se tratar de reformas de edifícios ou equipamentos. Diante dessa realidade, a caracterização de determinada contratação como obra, serviço ou reforma exige uma análise circunstancial do caso concreto, considerando a finalidade específica da contratação e os parâmetros normativos aplicáveis[1]. Diante dessa complexidade conceitual, ênfase que o enquadramento de determinada intervenção como “reforma” é uma questão essencialmente técnica, inerente à área da engenharia, e não jurídica. O correto enquadramento exige uma avaliação detalhada das características do objeto, da extensão das intervenções e do impacto na estrutura original, aspectos que fogem à competência jurídica e recaem integralmente sobre a expertise dos profissionais da área técnica. Assim, a responsabilidade por essa classificação recai exclusivamente sobre o gestor responsável pelo caso, que deve se amparar em pareceres técnicos fundamentados para justificar sua decisão. A atuação da Procuradoria limita-se a avaliar a regularidade jurídica do procedimento adotado, não cabendo a esta instituição assumir a função técnica de definir a natureza da obra, serviço ou reforma. Além disso, destaco que a alteração qualitativa em contratos administrativos de reformas, especialmente no que se refere à inclusão de itens ou serviços não previstos originalmente e à definição dos preços para tais aditivos, deve ser conduzida com rigor técnico e jurídico. A Administração pode promover essas alterações desde que atendidos os requisitos legais, quais sejam, em suma, a existência de fato superveniente que justifique a modificação, a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, a formalização por termo aditivo e a preservação da essência do objeto contratado. Não se admite a inclusão de itens que descaracterizem o contrato original, mas considero legítimas as alterações que aprimorem a execução do objeto para melhor atender ao interesse público. O fundamento essencial para a alteração qualitativa do contrato deve ser a identificação de um fato superveniente e imprevisível que justifique a modificação pretendida. Essa superveniência pode decorrer de circunstâncias imprevisíveis ou que a Administração apenas tomou conhecimento após a licitação, que demonstre a necessidade de ajustes na execução contratual para que o objeto atinja sua finalidade. No caso de obras, é comum que, durante a execução, perceba-se que determinadas soluções inicialmente projetadas não são as mais adequadas para o atendimento do interesse público. Essa constatação deve ser devidamente demonstrada por meio de justificativas técnicas consistentes, que indiquem a necessidade da mudança e sua pertinência dentro do escopo do contrato, sem configurar erro de planejamento ou omissão que deveria ter sido corrigida antes da licitação. Além da exigência de fato superveniente, a alteração contratual não pode descaracterizar a essência do objeto originalmente contratado. A modificação deve estar vinculada à solução previamente definida e servir apenas para ajustá-la, sem transformar substancialmente sua natureza ou sua finalidade. Se a inclusão de novos itens resultar na configuração de um objeto essencialmente distinto daquele inicialmente contratado, a alteração será considerada ilegal, pois desvirtua a licitação e compromete a isonomia entre os concorrentes. Assim, ainda que seja possível incluir novos serviços ou fornecimentos para melhor adequação da obra às necessidades públicas, essa inclusão deve ser justificada tecnicamente e não pode alterar a lógica estrutural do contrato, sob pena de burla ao dever de licitar. No que se refere à precificação dos novos itens, reforço a recomendação de utilizar os valores praticados na Tabela Sinapi ou Sicro vigente à época da elaboração do orçamento de referência ou do último reajuste concedido, aplicando-se o percentual de desconto obtido na licitação. Na ausência desses itens nas tabelas referenciais, deve-se realizar pesquisa de mercado para identificar preços praticados, considerando a deflação dos valores até o marco de referência do orçamento original. O Tribunal de Contas da União orienta que a manutenção do desconto proporcional oferecido na licitação é essencial para evitar o chamado jogo de planilhas e para preservar a vantajosidade da contratação[2]. Assim, requisito que o gestor revise detalhadamente dos valores dos serviços novos a serem incluídos no contrato, analisando item a item se os preços foram corretamente definidos com a utilização dos valores praticados nas tabelas de referência adotadas pela Administração, seguido da aplicação do desconto proporcional oferecido pela contratada em relação ao valor total estimado no momento da licitação. Como dito, essa medida é fundamental para garantir a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, prevenir distorções e evitar a prática do chamado “jogo

de planilhas”, resguardando a vantajosidade da contratação e a observância dos princípios que regem a administração pública. Destaco que os itens novos incluídos no contrato somente poderão ser reajustados após o transcurso de doze meses de sua inclusão, sendo vedado seu reajuste na mesma data dos itens originalmente pactuados. Esse cuidado é essencial para garantir a conformidade com as diretrizes dos órgãos de controle, evitando questionamentos e impactos na regularidade da execução contratual. Recomendo, portanto, que sejam adotadas medidas administrativas para segregar esses valores e acompanhar corretamente os prazos aplicáveis aos reajustes. Reitero que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente será pessoal e exclusivamente responsável por eventual omissão na realização do procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento constitui requisito essencial para a aprovação. À SEINFRA/AL.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 14 de Março de 2025.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela renessa do Gabinete/PGE

Protocolo 950313

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF)

PORTARIA /SECDEF Nº. 22/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24038.0000000405/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da senhora: Arlene Farias de Assis

Cargo: Não servidora

CPF: 410.900.714-34

RG: SSP/AL

Nº DE DIÁRIAS: 1 e ½ (uma e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (Cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 207,00 (Duzentos e sete reais)

PERÍODO: 24/03/2025 até 25/03/2025

DESTINO: Pão de Açúcar/ Maceió / Pão de açúcar

OBJETIVO: Participação na 18ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa - CEDPI/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do 14.422.10.1027.5002 - Fortalecimento das instâncias de controle social - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados a Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência, em Maceió/AL, 14 de março de 2025.

ARABELLA JANNE MENDONCA DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 949989

Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT)

PORTARIA Nº 89/2025
de 2025

Maceió - AL, 14 de março

A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA (SECULT), no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de instituir a Comissão de Seleção para os Editais nº 01/2025 - Fomento aos Pontos de Cultura e nº 02/2025 - Fomento aos Pontões de Cultura, que fazem parte da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), estabelecida pela Lei nº 14.399/2022,

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão de Seleção tem a finalidade de avaliar e selecionar propostas culturais submetidas aos editais nº 01 e nº 02/2025, garantindo um processo transparente e imparcial. Seu objetivo é fomentar ações que valorizem a identidade regional e estimular a participação da sociedade civil, contribuindo para o fortalecimento da cultura e o desenvolvimento das comunidades.

Art. 2º Fica nomeada a Comissão de Seleção dos Editais nº 01/2025 - Fomento aos Pontos de Cultura e nº 02/2025 - Fomento aos Pontões de Cultura, conforme os critérios estabelecidos nos editais padronizados pelo Ministério da Cultura.

Art. 3º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I - José Wyllyson dos Santos - Superintendente de Economia Criativa, Fomento e Incentivo à Cultura - SECULT/AL

II - Perolina Henriques Lyra - Superintendente de Patrimônio e Diversidade Cultural - SECULT/AL

III - Anna Christina de Queiroz Rodrigues - Coordenadora substituta, responsável pela comunicação, SalicWeb, SEI e mapeamento dos editais abertos, ponto focal da LPG, Cultura Viva e do PNC - Escritório Regional do MinC em Alagoas

IV - Marilane Soares de Miranda - Sociedade Civil

V - Lúcio André de Figueiredo Rodrigues - Sociedade Civil

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mellina Torres Freitas

Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

Protocolo 950333

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 221/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000000519/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro

de 1990 - Código de Defesa do Consumidor

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado

da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas,

portadora do CPF Nº 044.461.694-24.

CONTRATADA: eduardo ferreira da silva junior, inscrito no CNPJ 53.055.211/0001-98

OBJETO: produção cultural. O referido evento acontecerá no dia 16 de março de 2025, no

município de São Miguel dos Campos/AL.

VALOR GLOBAL: 20.000,00 (vinte mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 12/03/2025

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.

ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado

LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado

RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas

Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 950314

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 220/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000000520/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado

da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.

CONTRATADA: eduardo ferreira da silva junior, inscrito no CNPJ 53.055.211/0001-98,

OBJETO: produção cultural. O referido evento acontecerá no dia 14 de março de 2025,

no município de Palmeira dos Índios/AL.

VALOR GLOBAL: 20.000,00 (vinte mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 12/03/2025

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.

ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado

LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado

RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas

Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

Portaria/SEDUC N° 4.459/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo E:01800.0000010269/2025 e Considerando a Portaria SEDUC n° 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos aluno concluinte, devidamente homologada pelo setor de Inspeção desta regional, da Educação de Jovens e Adultos - EJA, na modalidade Modular - EJA MODULAR, dos Módulos de Linguagens, Matemática, Ciências da Natureza e Ciências Humanas e Sociais, Ano Letivo 2024.4, da Escola Estadual PROFESSOR JOSÉ MOACIR TEÓFILO ,conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 13 de Março de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC N° 4.459/2025

ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR JOSÉ MOACIR TEÓFILO

INEP N° 27016447

Nº	RELAÇÃO DE ALUNOS	CPF
	MATRICULA FINAL	
1	ABDON RENATO DA SILVA	158.064.894-00
2	ADRIANE BATISTA DOS SANTOS	096.943.481-29
3	ADRIANO DA SILVA SANTOS	086.426.754-11
4	ALICE CLARA LIMA SILVA	154.339.174-52
5	ANA MEIRE DOS SANTOS FERREIRA	034.417.404-24
6	AUDATIVA VITORINO DOS SANTOS	035.692.605-26
7	BRUNA LETÍCIA DA SILVA ALVES	131.781.234-40
8	BRUNA LUANA ALVES DE OLIVEIRA	134.960.534-45
9	CINTHYA KELLY DE OLIVEIRA	118.436.564-42
10	CLAUDEMIR DA SILVA SANTOS	119.309.164-00
11	CLAUDENE SANTOS DA SILVA	031.416.859-16
12	DANIELLY VITORIA SANTOS BRASIDA	453.749.548-06
13	DAYANE ARAUJO DOS SANTOS	118.136.8847-8
14	DIEGO DOS SANTOS DESIDORO	160.640.444-03
15	EDILENE IZABEL DOS SANTOS	068.940.614-24
16	EDJANE NASCIMENTO DOS SANTOS	803.266.684-20
17	EDJANE SOUZA FERREIRA	035.123.424-18
18	EMANOEL MITCHEL LIMA DE SOUZA	179.990.714-71
19	FABIANA DA SILVA	073.392.894-37
20	FABIANO DA SILVA SANTOS	133.059.854-70
21	FLÁVIA ARAUJO SANTOS DA SILVA	085.089.464-65
22	GILVAN DA SILVA	720.469.434-14
23	GINE KELLY FELIX DA SILVA	106.403.484-59
24	GLEYCE KELLY SILVA BARBOSA NORONHA	111.162.624-36
25	GRAZIELA GONÇALVES COSTA	119.050.044-27
26	HENRIQUE RIAN BARBOSA DA SILVA	133.534.284-29
27	JAILMA DOS SANTOS BARROS	119.710.844-09
28	JANE CLÉIA DA SILVA FEITOSA	063.883.724-30
29	JANE KELLY FRANÇA DA SILVA	095.854.144-22
30	JOÃO CICERO DO NASCIMENTO NETO	100.208.934-42

31	JOSÉ ARMANDO ESTEVAM PEREIRA	132.722.314-71
32	JOSE BRUNO CRISTOVAO DA SILVA	708.785.224-84
33	JOSE CICERO CALIXTO DA SILVA JUNIOR	083.149.644-41
34	JOSÉ FELIPE SANTOS DE OLIVEIRA	148.993.904-08
35	JOSE FERNANDES LIMA	010.604.174-64
36	JOSE FRANCISCO NASCIMENTO DA SILVA	312.832.174-49
37	JOSE RONALDO NUNES	959.555.934-20
38	JOSE SOARES	044.374.644-35
39	JOSE VALMIR FERREIRA DA SILVA	008.906.864-59
40	JOSÉ WALLISON ALVES DOS SANTOS	707.816.654-00
41	JOSE WELINGTON DA SILVA SANTOS	184.089.124-61
42	JOSÉ WEVERTON JOAQUIM DOS SANTOS	117.445.424-57
43	JOSEANE MIRANDA DOS SANTOS	092.298.384-46
44	KARINE JOYCE PEREIRA DA SILVA	119.961.214-64
45	KAROLLYNA BEZERRA DA SILVA	079.916.324-40
46	LAISA SANTOS SILVA	115.328.204-61
47	LARYSSA KARYNE SANTOS DE OLIVEIRA	541.400.248-79
48	LEONARDO DA SILVA	119.308.904-27
49	LIGIA DE LIMA SANTOS	053.597.984-32
50	LUIS FERNANDO MARINHO DONATO	113.140.614-10
51	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SILVA	119.311.344-05
52	MARIA APARECIDA DA SILVA COSTA	015.889.424-30
53	MARIA DO SOCORRO LIMA DA SILVA ALVES	100.946.304-70
54	MARIA JAQUELINE DE MELO CAVALCANTE	136.549.054-80
55	MARIA JOSÉ DA SILVA	016.930.404-33
56	MARIA JOSE OLIVEIRA BATISTA	115.457.434-28
57	MARIA LUZIMARIA SILVA BARROS	138.429.554-21
58	MARILHA CRISTINA LOPES SILVA	091.061.134-35
59	MIKAEL RODRIGUES DA SILVA	160.661.324-31
60	MIKAELLY DA SILVA	184.234.474-99
61	NATANAEL EVARISTO DOS SANTOS	153.451.314-06
62	NUBIA DA SILVA ALVES	098.359.554-25
63	PAULO MORAIS SILVA	841.818.694-15
64	RAYR VITOR LINS	169.671.594-61
65	RENATA FRANCISCA DOS SANTOS	125.665.774-39
66	RIBAMAR MENDES FERREIRA FILHO	119.164.524-00
67	RICARDO JACINTO DE MAGALHÃES	038.384.194-13
68	ROSANGELA MARIA DOS SANTOS	069.118.444-52
69	ROSELLY VITORIA BEZERRA DA SILVA	153.605.234-50
70	SAMUEL ALVES DE SOUSA	042.251.834-40
71	TALYSSON VITOR SOARES SILVA	085.518.934-75
72	THAYANE ALVES DOS SANTOS	111.697.284-05
73	THAYNÃ MARIA DA SILVA LIMA	144.312.514-80
74	THAYNA SILVA ARAUJO	123.157.364-39
75	THIAGO JOSE DA SILVA	170.483.484-88
76	VALDENICE DA CONCEIÇÃO SANTOS	083.031.914-03
77	VANDERLAN CORREIA DE MACEDO	027.388.914-11
78	VANESSA MIRANDA BARBOSA	133.847.274-79
79	VÍCTOR EMANUEL DOS SANTOS CORREIA	119.312.494-82
80	VITOR SEVERIANO DA SILVA	171.657.154-52
81	YTALO RUI MEDEIROS NERIS	098.308.544-77

Portaria/SEDUC N° 4.450/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo E:01800.0000008137/2025 e Considerando a Portaria SEDUC n° 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos aluno concluinte, sem pendências e acompanhada do número do CPF da Escola Estadual Djalma Barros Siqueira, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 13 de Março de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC N° 4.450/2025

ESCOLA ESTADUAL DJALMA BARROS SIQUEIRA

INEP: 27226239

CONCLUINTES EJA MODULAR 2024.4

Nº	NOME	CPF
01	ALCILENE DOS SANTOS COÊLHO	093.710.554-64
02	CARLA ANDRESA DA SILVA SANTOS	118.269.094-78
03	CLÁUDIO LUCAS DOS SANTOS	151.346.454-00
04	CRISLLAYNY SUELLY LOPES DO NASCIMENTO	140.874.744-88
05	GABRIELLY SANTOS RODRIGUES	131.051.124-13
06	JOSEFA DAS GRAÇAS DA SILVA DE FARIAS	059.604.064-46
07	JURACY DOS SANTOS MACARIO	277.245.304-91
08	JUSSARA DA SILVA CÂNDIDO	151.507.744-64
09	LAYZA RAFHAELE DA SILVA SANTOS	149.532.044-84
10	LEANDRA DOS SANTOS SILVA	149.050.154-13
11	MAYSA MARIANE LIMA DA SILVA	145.294.454-70
12	RAMON DA SILVA LIMA	128.425.994-38
13	ANA KÉSIA SANTOS DA SILVA	149.115.224-96
14	CAIO CÉSAR DA CRUZ SANTOS	122.560.614-42
15	CAROLAYNE DA SILVA FERREIRA	120.218.034-57
16	JORGE VITALINO DA SILVA JÚNIOR	131.480.864-81
17	MARCIA SILVA BARBOZA	080.110.214-60
18	MARIA FERNANDA ALVES DOS SANTOS	151.423.144-17
19	MATEUS DOS SANTOS SENA	151.291.294-82
20	RAIZA LESSA DA SILVA RAMOS	150.834.434-57
21	RAQUEL DA SILVA RAMIRO	149.053.894-10
22	WEMILLY DOS SANTOS MARTINS	150.420.034-95
23	JACIANE DOS SANTOS	064.773.824-40
24	JOSE RAFAEL DOS SANTOS	110.928.524-84
25	LEANDRO DOS SANTOS MATIAS	016.255.034-07
26	LEIDE CAROLAYNE SANTOS DE OLIVEIRA	121.897.334-05
27	LUCIANA DOS SANTOS	082.514.254-76
28	MARIA EDUARDA EVANGELISTA GOMES	142.837.444-25
29	MARIA NAIDE DOS SANTOS	053.293.264-19
30	MARIA NAZARE VIANA	342.214.764-00
31	MARIA VERONICA OLIVEIRA DOS SANTOS SOARES	034.976.424-79
32	MICHELLE ROSA CORREIA DOS SANTOS	039.950.994-16

33	VALDEREZ DA CONCEIÇÃO SANTOS	080.301.564-05
34	WERICA MARTINS CORREIA	122.362.984-80
35	EVERLANIA EMANUELA DOS SANTOS	090.926.674-39
36	ROSILANE FERREIRA DOS SANTOS	073.673.044-37
37	EDUARDO RAMOS DOS SANTOS	142.973.684-47
38	FERNANDA SILVA DOS SANTOS	128.232.494-27
39	FLAVIA MARIA DOS SANTOS	041.108.044-00
40	GLEISE DA SILVA NUNES	081.011.344-92
41	IVAN NUNES LESSA	089.541.934-39
42	JOSE ABERVAL MARTINS	083.468.834-47
43	JOSIETE DA SILVA	078.528.544-00
44	LAURA LIDIA FERREIRA SANTOS	063.272.554-00
45	LUCIENE ROCHA DE OLIVEIRA	029.080.674-71
46	MARIA JUCELIA DE ARAUJO	085.799.274-04
47	RAFAELA AURELIANO DOS SANTOS	092.134.524-03
48	ROSLETE BATISTA DOS SANTOS	060.658.594-00
49	SANTINA DOS SANTOS	069.504.284-05
50	TEREZINHA DE JESUS FERREIRA SANTOS	029.403.524-96
51	WILLIAN INACIO FERREIRA	149.522.664-60
52	ANA PAULA DOS SANTOS	702.372.454-00
53	DAVID CRISTIAN DE SOUZA SANTANA	170.751.284-18
54	EDNA INOCENCIO DA SILVA MACARIO	359.974.194-87
55	EMILY LETÍCIA DA SILVA	150.451.254-51
56	GIOVANNA HELLEN LIMA DA SILVA	152.383.684-96
57	JOSÉ JULIANO DA SILVA LEANDRO	171.954.836-65
58	JOSE LEILSON LAURENTINO DOS SANTOS	097.769.064-43
59	JOSENILDA LIMA DOS SANTOS	149.512.794-01
60	JOSIVALDO SANTOS DE OLIVEIRA	102.287.164-11
61	LEANDRO DOS SANTOS	116.831.454-29
62	MARCELO SOUZA DA SILVA	039.561.734-06
63	MARIA CLARA MORAES DE LIMA LOPES	120.294.134-61
64	MAYKON DOUGLAS FERREIRA RAMOS	149.054.144-66
65	ROSIMEIRE FERREIRA DA SILVA	052.443.604-50
66	SUNARA EMANUELLY GOMES DOS SANTOS	151.021.544-19
67	TAYNARA TRAJANO DE CASTRO	120.230.804-01
68	ANA CAROLINE BATISTA DOS SANTOS	137.674.484-83
69	CLAUDINEIDE DIONISIO DOS SANTOS	080.025.994-70
70	DEVYSON DE SANTANA	074.132.414-80
71	ELLEN GRAZIELLY DA SILVA SANTOS	144.567.194-86
72	ERIKA VANESSA GOMES DOS SANTOS	155.183.074-46
73	GENILDA ELIAS DA SILVA	939.904.304-59
74	GENILSON DE JESUS SILVA	152.743.134-77
75	GERDIANE CRISTINA SILVA DE MORAES	133.283.204-07
76	JADIARA DE SOUZA COSTA	148.543.194-88
77	JOSÉ ALAELSON DA SILVA ALEXANDRE	076.787.164-27
78	JOSINETE LUIZ DO NASCIMENTO	083.384.564-03
79	JOYCE KELLY DO CARMO DA CRUZ	126.093.424-11
80	LAÍS DOS SANTOS	149.760.154-16
81	MARIA CRISTINA ALVES DA SILVA	105.912.854-36
82	MILENA DOS SANTOS MACÁRIO	098.238.654-00
83	WÉDJA SOUZA DOS SANTOS	124.253.824-02

84	JOSÉ DA SILVA	050.900.424-54
85	RAFAELA HORÁCIO DOS SANTOS	090.643.874-86
86	ANDERSON JUNIO DA SILVA SANTOS	149.129.894-44
87	EDNA HORÁCIO DOS SANTOS	093.424.844-33
88	JOELMA DOS SANTOS CEZAR	089.207.444-24
89	JOSÉ ROSIVAL PILAR DOS SANTOS	107.381.954-05
90	JOSEILDA DOS SANTOS CEZAR	124.723.054-60
91	MARIA CLARA MACHADO	113.908.684-78
92	MARIA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	093.367.124-54
93	MARIA VITORIA ALENCAR DA CONCEIÇÃO	149.576.034-05
94	PAULO JOÃO DAVI	382.872.934-72
95	ROSIMEIRE BARBOSA DA SILVA	093.627.354-23
96	SILVANETE ISIDORO DOS SANTOS	084.570.544-06
97	SIMONE MARIA DOS SANTOS	087.597.884-37
98	THAYNARA MELYSSA ARAÚJO DOS SANTOS	153.057.694-69
99	ADRIANO DOS SANTOS NASCIMENTO	016.352.584-64
100	CLEDSON JÚNIO OLIVEIRA DA SILVA	131.456.664-44
101	DANIELA DA CONCEIÇÃO SILVA	710.397.704-60
102	DÉBORA DA SILVA SANTOS	126.385.934-86
103	EVILASIA VICENTE DOS SANTOS	047.952.524-24
104	GABRIEL ALVES GOMES	128.578.444-84
105	GILMÁRIA SANTANA DOS SANTOS	063.773.294-40
106	MANUELA WANESSA DA SILVA	168.309.054-35
107	MARCELO RICARDO ALVES BISPO	022.541.604-27
108	MARIA CLAUDEÍNE DOS SANTOS SILVA	088.220.474-27
109	MARIA GRAZIELA LIMA DOS SANTOS	152.676.494-65
110	MARIA ISABEL DOS SANTOS	107.887.794-78
111	SHEILA DOS SANTOS NASCIMENTO	082.280.154-02
112	JOSÉ ROSEANO FERNANDES VIEIRA	863.187.484-15
113	SILVÂNIA FERREIRA DOS SANTOS	954.973.584-20

Nº	NOME	CPF
01	ADRIANY SILVA NASCIMENTO	147.123.604-88
02	ALANA KETILLY DA SILVA	122.771.914-00
03	ALISON WILLIAM ROCHA DA SILVA	149.130.854-09
04	AMANDA SILVA DE ALBUQUERQUE	130.769.004-12
05	ANA CAROLINA DA SILVA SANTOS	146.882.814-20
06	ANA CAROLINA PEREIRA GOMES	092.761.604-18
07	ANA MARIA SILVA DOS SANTOS	149.606.744-40
08	BEATRIZ CAMILA LARANJEIRA DE HOLANDA CAVALCANTE	068.538.174-94
09	CARLOS MATEUS DA SILVA RIBEIRO	146.103.574-02
10	CAROLINE LOURENÇO DOS SANTOS	118.507.414-76
11	CYCYLLYA SAMARA COSTA ARAUJO	143.165.564-36
12	DAYARA BEATRIZ LESSA DOS SANTOS	162.951.184-61
13	EMANUELLY VITÓRIA MARQUES BATISTA	149.122.204-26
14	FERNANDO SUEL FERREIRA DA SILVA	151.170.234-63
15	GIOVANI OTÁVIO BISPO SANTOS	142.801.344-05
16	GIOVANNA MARIA SILVA SANTOS	091.744.664-02

17	GISELE FERREIRA DE CARVALHO	128.243.934-08
18	GLAUDSON FRANKLYN SANTOS RAMALHO JÚNIOR	149.224.644-17
19	JANDERSON ANTONIO DOS SANTOS SILVA	134.034.554-40
20	JHONNY SANTOS PEREIRA DA SILVA	148.486.474-36
21	JOSÉ FERNANDO NUNES DA SILVA	149.374.114-46
22	JÚLIO JACKSON ALVES DOS SANTOS	118.556.284-22
23	KAMILE FERREIRA DOS SANTOS	121.013.394-63
24	LETÍCIA DE SOUZA SANTOS	089.077.271-12
25	LUÍS ANTONIO DE ALBUQUERQUE SANTOS	122.851.314-70
26	MARIA EDUARDA GOMES DOS SANTOS	121.526.744-48
27	MARIA RIKELLY DA SILVA NASCIMENTO	151.646.494-03
28	MAYRA VITÓRIA DA SILVA SANTOS	115.668.344-06
29	MARIA VITORIA DE ASSIS DA SILVA	149.043.204-33
30	NAILSON RODRIGUES DOS SANTOS	152.669.614-22
31	NIKAELLY DE CASTRO FRANÇA	122.429.984-12
32	NIVALDO JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR	148.756.304-33
33	RAFAELA DE ARAÚJO LESSA	087.536.154-41
34	RAÍSSA MOREIRA DOS SANTOS	149.419.904-12
35	RUSIWEL GABRIEL ARAÚJO DA COSTA	088.462.214-27
36	SEBASTIÃO SANTANA DOS SANTOS SILVA	164.466.844-01
37	SOPHIA RAPHAELE LIMA OLIVEIRA SILVA SANTOS	147.317.524-00
38	WANDERSON MENDONÇA DOS SANTOS	149.583.854-44
39	WELITON OLIVEIRA DOS SANTOS	105.991.849-81
40	ALBERICH GOMES NUNES	150.112.234-77
41	ALESSANDRA MÔNICA ROCHA DOS SANTOS	148.857.014-06
42	CARLOS DANIEL DA SILVA SANTOS	151.536.414-30
43	CLEICIANE SUELEN SANTOS DA PENHA	151.682.844-50
44	EDNEIDE SOUSA DOS ANJOS	147.318.954-30
45	ÉLISON TAVARES DOS SANTOS	168.924.044-05
46	FERNANDA VITÓRIA SANTOS LIMEIRA	148.605.444-71
47	ISABELLY GOMES DE CASTRO	149.117.854-03
48	ITAUAN VITOR BARROS DOS SANTOS	142.662.734-36
49	JHENYFFER LAYANNE DOS SANTOS	150.328.724-66
50	JOSÉ KEVEN HYGOR DA SILVA GOMES	712.559.674-63
51	JOSÉ MARCELO FERREIRA DOS SANTOS	122.769.504-71
52	JOSÉ MARCOS VINICIUS DOS SANTOS	148.517.004-40
53	JOSIKETILY NAYARA SILVA DE ARAUJO	129.005.744-39
54	JUAN MATHEUS SOARES LINS	145.145.064-86
55	JULIA EDUARDA DOS SANTOS	149.852.024-36
56	KAUANE ALVES DOS SANTOS	146.640.714-00
57	KAUÊ VITOR DA PENHA SANTOS	149.167.234-06
58	KAYKE RUAN DA SILVA SANTOS	148.692.774-25
59	LAIANE DOS SANTOS ARAÚJO	148.460.374-52
60	LUANA MARIA APARECIDA SANTOS DA SILVA	132.424.784-36
61	MARCOS KAWA DA SILVA SANTOS	150.332.504-00
62	MARIA TAINÁ DOS SANTOS	144.591.284-89
63	MARINETE VITÓRIA LESSA FAUSTINO	149.128.844-21
64	MICAELE DA SILVA PEREIRA	134.431.654-94
65	MIRELA MARQUES GOUVEIA	148.577.464-09
66	PEDRO ALVINO LESSA MARINHO	143.736.474-88
67	RAFAEL MARTINS LESSA	142.502.054-28

68	REBECA LAVINIA DOS SANTOS	149.261.964-76
69	RIKELME DOS SANTOS ARAÚJO	159.358.814-38
70	VAGNER MIGUEL DA CRUZ SANTOS	148.423.464-26
71	VICTOR GABRIEL ARAÚJO DA SILVA	160.343.604-98
72	VINÍCIUS DIONÍZIO GOUVEIA	160.151.404-29
73	WALTER BATISTA DOS SANTOS FILHO	136.004.574-03
74	WÉDJA GABRIELLY DA SILVA RAMOS	142.973.034-00
75	WELLINGTON MENDONÇA DOS SANTOS	149.583.424-78
76	WILLYAM SOUZA LESSA	150.198.334-28
77	YASMIN VITÓRIA DOS SANTOS FERREIRA	152.063.394-74
78	ALBERES SILVA MARQUES DE MÉLO	150.530.424-54
79	CECÍLIA GABRIELLY FAGUNDES DOS SANTOS	150.143.444-61
80	DANILO DOS SANTOS CHAGAS	148.559.434-01
81	DANUZIO COUTINHO LESSA DE SOUZA	149.990.204-24
82	EDUARDA DE OLIVEIRA ALMEIDA	131.692.514-57
83	EDVÂNIO JOSÉ DA SILVA SANTOS	163.659.384-46
84	ELISSANDRO DA SILVA ROCHA	101.205.464-00
85	ELTON MANUEL AZEVEDO VIEIRA	152.569.074-41
86	EMILLY RAMALHO DA SILVA SOARES	710.418.354-00
87	ESTER VITÓRIA DA SILVA ROCHA	140.718.744-90
88	FLÁDSON JOAQUIM DOS SANTOS	098.356.994-02
89	GENILDO MATEUS FARIAS DOS SANTOS	149.017.254-83
90	GERLY SOUZA SILVA	150.066.964-43
91	IASMIM MIKAELE SILVA DOS SANTOS	162.549.854-38
92	JOÃO VICTOR DOS SANTOS	720.447.874-66
93	JOSÉ DOUGLAS FÉLIX DE LIRA	172.137.644-54
94	JOSÉ EDUARDO FERREIRA DE LIMA	148.780.074-60
95	JOSÉ KAUÃ DA SILVA DIAS	149.113.874-24
96	KETILE MIRELLE SANTOS DE MÉLO	149.533.654-96
97	LÁZARO LOPES DOS SANTOS	148.645.274-40
98	LUCIELE MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA	142.707.964-13
99	LUÍS FELIPE DOS SANTOS VIEIRA	147.351.624-29
100	LUIZY GABRIELLY OLIVEIRA DA SILVA	085.119.644-60
101	MARIA ESTERFANY DE OLIVEIRA SANTOS	138.031.434-89
102	MARIA ÉVELLYN VIEIRA DA SILVA	126.712.674-44
103	MARIA LAYNNE SANTOS DE MELO	142.656.594-11
104	MARIA VITÓRIA DA SILVA DANTAS	148.698.664-12
105	MATEUS HENRIQUE SILVA DOS SANTOS	149.602.044-86
106	MAYCON MICHAEL CARDOSO DOS SANTOS	147.827.754-82
107	MICKELAYNE VICTORIA DOS SANTOS LIMA	149.379.184-27
108	PAMELA VITÓRIA DOS SANTOS ALVES	123.489.934-57
109	RAFAEL JOSÉ PRADO DA SILVA	161.893.204-73
110	THAYNÁ DOS SANTOS SILVA	148.553.834-30
111	WEMERSON MORAES DOS SANTOS	152.659.474-93
112	WILLYAM MATTHEUS GONZAGA DE SOUZA	148.531.334-10
113	YORRAN NASCIMENTO DOS SANTOS	107.607.204-60
114	ANNE GRAZIELLE BATISTA DA SILVA	172.263.104-06
115	ANNY CAROLLYNA DOS SANTOS SILVA	152.485.384-40
116	ANNY KAROLLINY TAVARES OLIVEIRA	150.014.384-70
117	BRUNO LUAN SANTOS DE SOUSA	145.110.314-01

118	DAYLON VINÍCIUS DIONÍZIO DE LIMA	131.023.794-86
119	DÉBORA RAFAELLA DE MELO ROCHA LIMA	137.912.544-80
120	EMELLY DOS SANTOS SOARES	151.846.624-99
121	EMILLY VICTORIA DOS SANTOS CHAVIER	140.748.844-96
122	ERICK VITOR DA SILVA ROCHA	121.900.154-64
123	ESTER DA COSTA FERREIRA	150.656.234-57
124	EURIDES TAYANNE DE SOUZA NASCIMENTO	148.662.704-89
125	ISABELLY BIANCA ALVES DOS SANTOS FERREIRA	177.217.784-92
126	IVANILDO HENRIQUE DA SILVA JÚNIOR	151.298.984-35
127	JARIEL MIGUEL DOS SANTOS	152.550.114-36
128	JEISELY CRISTINA DE OLIVEIRA SOUSA	138.356.514-71
129	KAUANDERSON FERNANDES DOS SANTOS	547.745.138-65
130	KAUAN GOMES DOS SANTOS	150.121.754-25
131	KAYLLANY LARYSSA HORTA DA SILVA	153.804.424-20
132	KELLEY SABRINA RIBEIRO DE LIRA	161.672.764-04
133	LARISSA DA SILVA SANTOS	135.315.154-97
134	LAURINE GABRIELA DOS SANTOS	144.692.324-08
135	LUIS HENRY CANUTO RODRIGUES	116.382.634-00
136	MILENA FERREIRA DOS SANTOS	123.225.354-51
137	PEDRO GABRIEL VIEIRA DOS SANTOS	140.056.064-07
138	RAFAEL DOS SANTOS PEREIRA	142.788.264-94
139	RENATA GABRIELA PEREIRA FERRO	160.604.874-08
140	ROSIANE DOS SANTOS SILVA GAMA	130.432.524-54
141	SARA BEATRIZ DA SILVA SOARES	148.944.874-89
142	SARAH FERREIRA VIGANÓ	144.263.304-24
143	THAYSSA RILLARY FERRO DOS SANTOS FERREIRA	137.297.714-77
144	WANDERLEY MARCOS DOS SANTOS BARBOSA	148.713.754-04
145	WESLAYNE JAMILLY SANTOS FARIAS	149.052.284-09
146	ANA CLARA NICOLAU DOS SANTOS	148.757.764-89
147	CLAUDIANE DOS SANTOS SILVA	151.443.074-69
148	EMILY NAWANNY FERREIRA DOS SANTOS	148.705.644-32
149	ESTERFANY CRISTINY FERREIRA DE SOUZA	151.432.354-05
150	FRANCIKLEISY DOS SANTOS SILVA	149.773.426-66
151	FRANKESON ALVES DOS SANTOS	149.121.494-54
152	GIOVANNE FRANCISCO DOS SANTOS	149.327.034-65
153	GISELE ALVES DOS SANTOS	149.118.454-06
154	HEVELIN THAYNÁ DE SOUSA SANTOS	149.127.944-30
155	IVINY REGINA FERREIRA SILVA	158.715.426-97
156	JEFFERSON MATHEUS DOS SANTOS SILVA	720.737.574-30
157	JOÃO PEDRO DOS SANTOS LEITE PEREIRA	148.899.394-74
158	JOSÉ GEOVANNY DOS SANTOS GOMES	123.427.114-17
159	JOSÉ GLEBSON URSULINO DOS SANTOS	148.202.174-96
160	KEYLA VITÓRIA DA SILVA PAIXÃO	169.817.496-96
161	LARISSA MARTINS SILVA	142.910.844-47
162	LUCAS LUIS ALVES DA SILVA	620.056.583-08
163	MARCOS ANTONIO CLEMENTINO DOS SANTOS	125.186.594-12
164	MARIA GABRIELA ROSA LOPES	148.815.814-22
165	MARIA JÚLIA ROMÃO DOS SANTOS	149.581.084-40
166	MARÍLIA HELENA DA SILVA SANTOS	148.888.364-50
167	MAYKON JOHNATA SILVA SANTOS	100.858.044-95

168	NIQUÉSIA GABRIELLE DOS SANTOS	131.858.814-60
169	STHEPHANNY KAYLLANNY ALVES DA SILVA	122.772.244-30
170	THALLES WINDSON CASTRO OLIVEIRA DOS SANTOS	133.701.824-40
171	ALESSANDRA DA SILVA NEVES	148.896.184-06
172	AMARO JOSE DOS SANTOS FILHO	087.445.311-92
173	CRISLAINE ALVES DA SILVA	136.911.214-97
174	DIEGO DA SILVA SOUZA	160.859.974-42
175	ELIAS BARBOSA NUNES	149.943.574-63
176	ÉRICA ELLYDE DOS SANTOS OLIVEIRA	148.969.284-31
177	GEOVANA GRAZIELLA DOS SANTOS FERREIRA	058.669.575-31
178	GUILHERME DOS SANTOS SILVA	122.786.844-85
179	IASMIM TAYNARA NUNES BARBOSA	152.599.134-50
180	IBISON FERREIRA DOS SANTOS	122.829.204-30
181	IRIS MARIA SANTOS DA SILVA	133.164.014-82
182	JAINY VICTÓRIA DOS SANTOS DIAS	466.017.378-01
183	JOSÉ DANILO PEREIRA DA SILVA	170.770.616-63
184	JOSÉ DEIVISON HENRIQUE DOS SANTOS	144.104.674-76
185	LARISSA REGINA DE ARAUJO NUNES	150.279.464-06
186	LETICYA DOS SANTOS VENANCIO	108.561.124-88
187	MARIA NICOLI MELO GUEDES	151.146.234-51
188	PATRICK KELWIN LIMA E SILVA	136.357.304-75
189	POLIANE EVANGELISTA DOS SANTOS	150.048.464-48
190	RAYANE KARLA DOS SANTOS	148.645.664-29
191	REGINNA VICTORIA RAMALHO DA SILVA	128.653.924-22
192	ROBERTH LUIZ LESSA SANTOS	126.959.024-33
193	SABRINA MACÁRIO PAULINO	150.547.154-01
194	SALLYMAYRA CAMILI DOS SANTOS SILVA	140.228.864-63
195	SANDRIELE MAIARA DOMINGOS BRANDAO	148.573.954-36
196	TAYSSA MAYARA DOS SANTOS CARDOSO	147.827.614-22
197	THIAGO ALVES DA SILVA	117.976.684-98
198	WAGNER WESLEY FARIAS DA SILVA	150.560.894-51
199	ALÍDINNY JANIELLY DOS SANTOS CHAGAS	149.850.104-48
200	ERIC DE ARAUJO SANTOS	132.682.764-23
201	ERICK RODRIGUES ALVES	131.601.514-92
202	EZEQUIAS EMANUELL ARAUJO DOS SANTOS	149.345.114-66
203	GESSICA PRISCILA DA SILVA VASCONCELOS	148.107.484-99
204	JENNIFER NICOLE DOS SANTOS	148.336.964-10
205	JOÃO PAULO TORRES DA SILVA	134.481.644-45
206	JOELMA RAQUEL FERNANDES DE CARVALHO	145.528.424-63
207	JOSÉ BASILIO DA SILVA FILHO	107.789.364-73
208	JOSÉ DANIEL GOMES DE LIMA	138.278.814-20
209	JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA SANTOS	710.418.014-16
210	JOSE MARRONY DE JESUS SANTOS	126.620.474-10
211	JOSIVALDO PEREIRA DOS SANTOS	149.325.664-50
212	KAYO VITOR DOS SANTOS SILVA	127.535.434-37
213	KETYLLE RAYSSA RODRIGUES DOS SANTOS	131.729.174-36
214	LARISSA GRAZIELE DA SILVA SANTOS	152.228.784-14
215	LARISSA VITORIA OLIVEIRA DOS SANTOS	152.628.834-60
216	LUCAS PACHECO DE LIMA SILVA	153.437.434-55
217	LUIZ FELIPE MADALENA DOS SANTOS	710.417.854-61

218	LUIZ GUSTAVO BASILIO DE MEDEIROS	104.968.044-80
219	MARIA ALICE SANTOS DA SILVA	126.294.614-08
220	MARIA JACKYELLE COSME DOS SANTOS	150.858.524-51
221	MARIA JANICLÉCIA PILAR DA SILVA	710.413.574-00
222	MARIA YASMIN DA SILVA VASCONCELOS	126.339.754-96
223	NICOLLY ESTHER DA SILVA FELIX	710.416.194-56
224	NOEMY VITORIA ROCHA DOS SANTOS	151.977.804-01
225	PAULA RODRIGUES NOBRE DOS SANTOS	149.853.764-26
226	PAULINA RODRIGUES NOBRE DOS SANTOS	149.853.514-31
227	ROSEANE LIMA DA SILVA	710.418.584-42
228	SAMARA APARECIDA CLEMENTINO DOS SANTOS	140.943.484-25
229	VALDEMIR BARBOSA DOS SANTOS JUNIOR	151.283.514-59
230	ANDERSON TEMÓTEO DA SILVA	158.604.474-50
231	ANDRE SANTANA DOS SANTOS	151.071.884-27
232	BEATRYZ DOS SANTOS SOUZA MONTEIRO	151.528.304-69
233	EDUARDO SATIRIO DOS SANTOS NICOLAU	151.699.744-18
234	EMYLLE VITÓRIA SILVA DE SANTANA	126.267.494-86
235	ERICK VANDERSON DA SILVA SANTOS	117.686.684-26
236	EWERTON FABIO DA CONCEICAO SANTOS	150.806.554-37
237	FABIANA SUZANA DOS SANTOS	140.578.354-07
238	FELIPE GABRIEL MACARIO DA SILVA	149.665.194-46
239	GRAZIELLA DE VASCONCELOS SANTOS	710.395.324-46
240	GUILHERME ARTHUR FERREIRA DA SILVA	149.666.634-82
241	JAMIELE MARIA DA SILVA SANTOS	119.878.764-31
242	JOSÉ AUGUSTO DA SILVA SANTOS	155.920.864-31
243	JOSE DOUGLAS DOS SANTOS RAMALHO	122.420.944-32
244	JOSUÉ VICENTE DOS SANTOS	131.736.914-90
245	MARCELA FRANCIELLY SATIRO DE ARAUJO	125.961.034-94
246	MARIA GLEYCIANE DA SILVA SANTOS	149.925.774-07
247	NICÁCIA ALEXANDRE ORÁCIO DOS SANTOS	151.527.674-06
248	RITA DE CÁSSIA FELIX DOS SANTOS	710.393.154-29
249	SAMARA DOS SANTOS SILVA	149.207.714-36

Portaria/SEDUC Nº 4.446/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000010479/2025 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos aluno concluinte, sem pendências e acompanhado do número de CPF, do estudante do Ensino Médio da Educação Regular, após cursar com aproveitamento a 3ªT01-ER 2024 da Escola Estadual Ormindo Barros ,conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 13 de Março de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 4.446/2025

ESCOLA ESTADUAL ORMINDO BARROS

Código INEP: 27007960

RELAÇÃO DOS CONCLUINTE DA EDUCAÇÃO BÁSICA-ANO LETIVO 2024

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
01	RAFAEL FERREIRA DE OLIVEIRA	580.381.748-10

Portaria/SEDUC N° 4.447/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo E:01800.000009773/2025 e Considerando a Portaria SEDUC n° 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos aluno concluinte, devidamente homologada pelo setor de Inspeção desta regional, da Educação de Jovens e Adultos - EJA, na modalidade Modular - EJA MODULAR, dos Módulos de Linguagens, Matemática, Ciências da Natureza e Ciências Humanas e Sociais, Ano Letivo 2024.2, da Escola Estadual ÁLVARO PAES ,conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 13 de Março de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC N° 4.447/2025

ESCOLA ESTADUAL ÁLVARO PAES

Código INEP: 27017702

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
1	ANNA KESSYA AMORIM	146.360.334-77
2	ANTONIA MARIA DA SILVA	710.619.254-63
3	ARLENE PEREIRA DOS SANTOS	106.910.714-03
4	CICERA DA SILVA SANTOS	389.441.968-77
5	CLAUDYEGE DA HORA SANTOS	435.969.858-54
6	DALILA FERREIRA DOS SANTOS	307.958.738-32
7	DAVI DA SILVA	141.745.424-57
8	EDMILSON JOSÉ DE LIMA	050.443.494-29
9	FELIPE BARBOSA DA SILVA	237.341.578-03
10	FRANCIANA DOS SANTOS SILVA LAURENTINO	113.316.344-07
11	FRANCISCA DE SOUZA SILVA	077.822.954-83
12	GABRIELA DE SÁ SANTOS	089.802.944-92
13	GILBERTO SANTOS DE OLIVEIRA	061.739.014-20
14	GIVANILDA JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA	056.022.584-93
15	IRANDÍ FERREIRA BARBOSA	050.547.874-96
16	JAEZA VIANA DOS SANTOS SILVA	094.273.804-70
17	JAIR JOSÉ DA SILVA	104.210.834-09
18	JEANE SILVA OLIVEIRA	437.162.638-69
19	JHEMERSON FIRMINO SILVA	115.445.784-23
20	JOSÉ CICERO FERREIRA DA SILVA	044.646.664-69
21	JOSÉ SILVA DE OLIVEIRA	052.701.334-07
22	JOSEFA FRANCISCO SILVA	023.631.144-18
23	JOSEFA JEANE DOS SANTOS MENDES	063.713.254-85
24	JOSEFA MARIA DA SILVA SOARES	080.617.014-05
25	JOSEFA RODRIGUES SILVA	043.160.484-30
26	JOSEFA VENANCIO DE OLIVEIRA	023.631.304-56
27	JOSENILDA FERREIRA DE BRITO	542.880.964-72
28	JOSICELIA DA SILVA	045.127.514-40
29	JOSIVAL SILVA MELO	095.474.844-19
30	LUZIMAURA BARBOSA DA SILVA	041.830.254-51
31	MAELSON GOMES DA SILVA	073.234.874-98
32	MÁRCIA DE OLIVEIRA SILVA	094.468.444-01
33	MARIA JOSÉ BASTOS DA SILVA	046.009.414-97
34	MARINILZA MARIA SILVA OLIVEIRA	030.473.144-70
35	MARLENE CAETANO DA SILVA	280.143.548-18
36	NADILEIDE MARIA GOMES	044.002.064-67
37	NATALIA DA SILVA LIRA	070.355.154-02
38	NAYANE DE OLIVEIRA SILVA	145.673.404-00
39	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA	872.094.384-91
40	RAYANE LÚCIA DA SILVA SANTOS	538.144.768-08
41	ROGÉRIO CERQUEIRA DA SILVA	100.856.004-90
42	ROZANA GOMES DE BRITO	085.718.894-14
43	THALIA LIMA DOS SANTOS	132.876.184-31

Portaria/SEDUC Nº 4.459/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo E:01800.0000010269/2025 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos aluno concluinte, devidamente homologada pelo setor de Inspeção desta regional, da Educação de Jovens e Adultos - EJA, na modalidade Modular - EJA MODULAR, dos Módulos de Linguagens, Matemática, Ciências da Natureza e Ciências Humanas e Sociais, Ano Letivo 2024.4, da Escola Estadual PROFESSOR JOSÉ MOACIR TEÓFILO ,conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 13 de Março de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 4.459/2025

ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR JOSÉ MOACIR TEÓFILO

INEP Nº 27016447

Nº	RELAÇÃO DE ALUNOS	CPF
	MATRICULA FINAL	
1	ABDON RENATO DA SILVA	158.064.894-00
2	ADRIANE BATISTA DOS SANTOS	096.943.481-29
3	ADRIANO DA SILVA SANTOS	086.426.754-11
4	ALICE CLARA LIMA SILVA	154.339.174-52
5	ANA MEIRE DOS SANTOS FERREIRA	034.417.404-24
6	AUDATIVA VITORINO DOS SANTOS	035.692.605-26
7	BRUNA LETÍCIA DA SILVA ALVES	131.781.234-40
8	BRUNA LUANA ALVES DE OLIVEIRA	134.960.534-45
9	CINTHYA KELLY DE OLIVEIRA	118.436.564-42
10	CLAUDEMIR DA SILVA SANTOS	119.309.164-00
11	CLAUDENE SANTOS DA SILVA	031.416.859-16
12	DANIELLY VITORIA SANTOS BRASIDA	453.749.548-06
13	DAYANE ARAUJO DOS SANTOS	118.136.8847-8
14	DIEGO DOS SANTOS DESIDORO	160.640.444-03
15	EDILENE IZABEL DOS SANTOS	068.940.614-24
16	EDJANE NASCIMENTO DOS SANTOS	803.266.684-20
17	EDJANE SOUZA FERREIRA	035.123.424-18
18	EMANOEL MITCHEL LIMA DE SOUZA	179.990.714-71
19	FABIANA DA SILVA	073.392.894-37
20	FABIANO DA SILVA SANTOS	133.059.854-70
21	FLÁVIA ARAUJO SANTOS DA SILVA	085.089.464-65
22	GILVAN DA SILVA	720.469.434-14
23	GINE KELLY FELIX DA SILVA	106.403.484-59
24	GLEYCE KELLY SILVA BARBOSA NORONHA	111.162.624-36
25	GRAZIELA GONÇALVES COSTA	119.050.044-27
26	HENRIQUE RIAN BARBOSA DA SILVA	133.534.284-29
27	JAILMA DOS SANTOS BARROS	119.710.844-09
28	JANE CLÉIA DA SILVA FEITOSA	063.883.724-30
29	JANE KELLY FRANÇA DA SILVA	095.854.144-22
30	JOÃO CICERO DO NASCIMENTO NETO	100.208.934-42

31	JOSÉ ARMANDO ESTEVAM PEREIRA	132.722.314-71
32	JOSE BRUNO CRISTOVAO DA SILVA	708.785.224-84
33	JOSE CICERO CALIXTO DA SILVA JUNIOR	083.149.644-41
34	JOSÉ FELIPE SANTOS DE OLIVEIRA	148.993.904-08
35	JOSE FERNANDES LIMA	010.604.174-64
36	JOSE FRANCISCO NASCIMENTO DA SILVA	312.832.174-49
37	JOSE RONALDO NUNES	959.555.934-20
38	JOSE SOARES	044.374.644-35
39	JOSE VALMIR FERREIRA DA SILVA	008.906.864-59
40	JOSÉ WALLISON ALVES DOS SANTOS	707.816.654-00
41	JOSE WELINGTON DA SILVA SANTOS	184.089.124-61
42	JOSÉ WEVERTON JOAQUIM DOS SANTOS	117.445.424-57
43	JOSEANE MIRANDA DOS SANTOS	092.298.384-46
44	KARINE JOYCE PEREIRA DA SILVA	119.961.214-64
45	KAROLLYNA BEZERRA DA SILVA	079.916.324-40
46	LAISA SANTOS SILVA	115.328.204-61
47	LARYSSA KARYNE SANTOS DE OLIVEIRA	541.400.248-79
48	LEONARDO DA SILVA	119.308.904-27
49	LIGIA DE LIMA SANTOS	053.597.984-32
50	LUIS FERNANDO MARINHO DONATO	113.140.614-10
51	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SILVA	119.311.344-05
52	MARIA APARECIDA DA SILVA COSTA	015.889.424-30
53	MARIA DO SOCORRO LIMA DA SILVA ALVES	100.946.304-70
54	MARIA JAQUELINE DE MELO CAVALCANTE	136.549.054-80
55	MARIA JOSÉ DA SILVA	016.930.404-33
56	MARIA JOSE OLIVEIRA BATISTA	115.457.434-28
57	MARIA LUZIMARIA SILVA BARROS	138.429.554-21
58	MARILHA CRISTINA LOPES SILVA	091.061.134-35
59	MIKAEL RODRIGUES DA SILVA	160.661.324-31
60	MIKAELLY DA SILVA	184.234.474-99
61	NATANAEL EVARISTO DOS SANTOS	153.451.314-06
62	NUBIA DA SILVA ALVES	098.359.554-25
63	PAULO MORAIS SILVA	841.818.694-15
64	RAYR VITOR LINS	169.671.594-61
65	RENATA FRANCISCA DOS SANTOS	125.665.774-39
66	RIBAMAR MENDES FERREIRA FILHO	119.164.524-00
67	RICARDO JACINTO DE MAGALHÃES	038.384.194-13
68	ROSANGELA MARIA DOS SANTOS	069.118.444-52
69	ROSELLY VITORIA BEZERRA DA SILVA	153.605.234-50
70	SAMUEL ALVES DE SOUSA	042.251.834-40
71	TALYSSON VITOR SOARES SILVA	085.518.934-75
72	THAYANE ALVES DOS SANTOS	111.697.284-05
73	THAYNÃ MARIA DA SILVA LIMA	144.312.514-80
74	THAYNA SILVA ARAUJO	123.157.364-39
75	THIAGO JOSE DA SILVA	170.483.484-88
76	VALDENICE DA CONCEIÇÃO SANTOS	083.031.914-03
77	VANDERLAN CORREIA DE MACEDO	027.388.914-11
78	VANESSA MIRANDA BARBOSA	133.847.274-79
79	VÍCTOR EMANUEL DOS SANTOS CORREIA	119.312.494-82
80	VITOR SEVERIANO DA SILVA	171.657.154-52
81	YTALO RUI MEDEIROS NERIS	098.308.544-77

Portaria/SEDUC N° 4.457/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativa E:01800.0000009897/2025 e Considerando a Portaria SEDUC n° 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos aluno concluinte, sem pendências na sua vida escolar e acompanhada do número do CPF, da(s) Turma(s) 3ªM01-ER; 3ªM02-ER; 3ª I01- ER, referente ao período letivo de 2024, e 4º N01 EJA- CIÊNCIAS HUMANAS, modalidade de Ensino EJAEM MODULAR, referente ao período letivo de 2024.4 da Escola Estadual Dona Santa Bulhões ,conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 13 de Março de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC N° 4.457/2025

ESCOLA ESTADUAL DONA SANTA BULHÕES

Código INEP: 27046303

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
01	ANA CARINA CELESTINO DOS SANTOS	167.706.554-03
02	ALYNE BESERRA SILVA	113.544.054-98
03	ANTONIO FARIAS DE SANTANA	327.089.125-34
04	DAIANE DOS SANTOS	171.973.394-56
05	ERIVANIA DOS SANTOS	048.049.685-47
06	FABIANO FERREIRA SOARES	130.321.964-69
07	FLAVIANA PEREIRA DA SILVA GOMES	122.579.164-25
08	FLÁVIO HENRIQUE MONTEIRO DA SILVA	127.316.105-06
09	JAIR FERNANDES DOS SANTOS	050.981.984-29
10	JAQUELINE DE MOURA	083.032.324-44
11	JESSICA BISPO SANTOS BOMFIM	102.530.814-08
12	LEANDRO JOÃO DA SILVA	077.836.304-05
13	LETICIA TAUANE RODRIGUES DOS SANTOS	184.802.114-31
14	MARCOS DANTAS JÚNIOR	084.287.734-75
15	MARIA ELIENE TEIXEIRA DOS SANTOS	070.418.934-80
16	MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS	053.593.054-28
17	PATRÍCIA NICOLAU BORGES DA SILVA	084.617.704-80
18	WEVERTON SEVERO DA SILVA	091.906.464-79

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
01	ADELMO HENRIQUE DA SILVA FOLHA	159.242.694-85
02	AMÉLIA CONCEIÇÃO TEIXEIRA PEREIRA	123.384.524-10
03	BIANCA LETÍCIA MENDES DA SILVA	128.935.464-20
04	CARLOS EDUARDO FERREIRA DE ARAÚJO	119.399.204-42
05	CARLOS EDUARDO SOUZA FEITOSA	174.940.144-46
06	CLARA MIRELLE ALCANTARA MENDES	156.472.224-47
07	DAVI FERREIRA DA SILVA	107.593.704-35
08	ELITA DA SILVA BOMFIM	146.469.364-10
09	ERIQUE ELIAS	142.675.504-09
10	EVELIN TONONE DE MELO	180.749.754-28

11	GISELI MATIAS DOS SANTOS	505.812.168-90
12	GLEISON ZAQUIEL JESUS CALIXTO	170.460.654-38
13	GYOVANA DE MORAES BLANCO	154.837.804-69
14	IURI DANTAS DE OLIVEIRA	159.631.834-13
15	JAEDISON ANTONY BARBOSA RODRIGUES	162.751.054-02
16	JOÃO EMANUEL DA SILVA SANTOS	512.945.528-21
17	JOÃO VICTOR DOS SANTOS OLIVEIRA	152.802.444-30
18	JUCIARA DOS SANTOS LUIZ	177.105.134-50
19	LEANDRA MOURA SANTOS	150.524.824-85
20	LUANE LEITE DOS SANTOS SILVA	151.139.544-38
21	MAURO OLIVEIRA SILVA JUNIOR	099.955.385-20
22	MICHAEL BEZERRA DE MELO	557.741.428-84
23	PEDRO LUCAS DA SILVA VIEIRA	173.799.634-06
24	THAYNARA DOS SANTOS LIMA	151.903.394-08
25	ALESSANDRA DOS SANTOS GONZAGA	070.290.505-41
26	ALESSANDRO GOMES PEREIRA	124.366.594-78
27	ARIANO PEREIRA DA SILVA	161.396.984-80
28	BRUNO EDUARDO GALVÃO DE CASTRO SANTOS	085.841.974-27
29	CHRYSYTIAN MARQUES DOS SANTOS	108.486.115-19
30	CLAUDIA NAYARA DOS SANTOS SANTANA	103.106.181-93
31	DANILLO CIRIACO MOURA	152.127.464-93
32	DENILSON SOUZA DOS SANTOS	106.123.345-62
33	FRANSCISCO DE OLIVEIRA SANTANA	152.134.844-84
34	GEFERSSON FERREIRA NUNES	151.447.604-57

35	GEZIANE FREIRE DOS SANTOS	158.818.094-83
36	INÁCIO RUFINO ZADIR	138.926.204-90
37	JARINI PINHEIRO DOS SANTOS	156.183.484-03
38	JOSE ADSON DOS SANTOS DANTAS	160.694.444-42
39	KAIO HENRIQUE DELFINO SANTOS	180.193.134-86
40	KETHELRY RAYANNE OLIVEIRA DE MATOS	235.391.628-79
41	LARYSSA GOMES DOS SANTOS	101.070.234-31
42	MARCOS FILIPE OLIVEIRA DOS SANTOS	575.191.428-76
43	MARIA SABRINA BEZERRA MARTINS	449.521.138-25
44	MIRELLY MATIAS MOTA	440.995.198-05

45	NILMAR BARBOSA VILELA	152.601.904-32
46	OTÁVIO ERNANDES DOS SANTOS	095.548.304-24
47	PEDRO ALESSANDRO DA ROCHA PEREIRA	151.437.184-73
48	SIMONE SANTOS DOS SANTOS	117.811.094-00
49	STERFANY KAROLAYNNE DOS SANTOS SANTANA	152.286.374-51
50	TANAMARA LIRA GOMES	152.479.764-28
51	THALITA KUMY SILVA LIMA	151.246.374-47
52	VARLEY CORREIA DANTAS	162.481.414-01
53	WENDRA SAMILLY MENDES DOS SANTOS	166.531.294-70
54	WILTON DE FRANÇA SANTOS	144.752.374-16

55	ALICE HONORATO PEREIRA	151.096.324-30
56	ALISSON VIEIRA DA SILVA	150.941.954-33
57	CARLOS HENRIQUE DA SILVA SANTOS	716.345.514-35
58	CRISTIELE SIMÃO DA SILVA	152.399.824-57
59	DIEGO AUGUSTO DOS SANTOS	152.056.634-48
60	DIEGO MARABA DOS SANTOS	119.436.744-50
61	ELAINE BEZERRA JUSTINO	152.296.254-90
62	EVELIN HONORATO DOS SANTOS	150.635.034-89
63	FLÁVIO HENRIQUE ROCHA LIMA	150.460.674-47
64	IGOR TOMAIS SANTOS	150.478.194-50
65	JABIS SERGIO DA SILVA	117.713.834-45
66	JAKSON QUIRINO DA SILVA OLIVEIRA	150.892.194-60
67	JARDIEL FERNANDES DOS SANTOS	139.170.844-06
68	JOELMA ALMEIDA DA SILVA	125.627.664-23
69	JOSÉ GUILHERME VITOR ALVES	151.841.594-60
70	JOSÉ VENANCIO DOS SANTOS	151.189.024-01
71	JOSÉ WITOR DE FRANÇA SANTOS	176.126.694-20
72	KAMILLY VITÓRIA FERREIRA DOS SANTOS	152.564.674-50
73	KARYNNE DOS SANTOS SILVA	151.414.524-33
74	KAUAN JOSÉ PEREIRA DA SILVA	152.560.004-46
75	KAUE PEREIRA DA SILVA	152.559.284-02
76	KAWÃ DOS SANTOS ATANAZIO	151.417.854-08

77	LARISSA KELLY DOS SANTOS	151.088.784-94
----	--------------------------	----------------

78	LÁZARO DOS SANTOS QUIRINO	150.391.994-30
79	LETÍCIA HONORATO GOMES	152.717.804-81
80	LINDIANE DOS SANTOS	115.198.764-67
81	MARIA ARYANNY QUIRINO DA SILVA	150.377.774-02
82	MARIA JAMILE FEITOSA MOREIRA	150.167.524-94
83	MARIA VITÓRIA ALMEIDA DE OLIVEIRA	132.974.894-80
84	MARIANA DOS SANTOS RAUL	150.522.154-44
85	MIKAELY BEZERRA DA SILVA	144.570.144-86

86	RAISSA MANOELLE DOS SANTOS	152.602.054-80
87	RAYSSA DE OLIVEIRA LIMA	149.530.394-24
88	RENATA ROMÃO DOS SANTOS	152.980.444-25
89	SABRINA MIKAELY COSTA SILVA	160.533.054-05
90	TALVANI FERNANDES DOS SANTOS	143.493.314-84
91	THALYTA BISPO DA SILVA	157.107.274-82
92	YAM RUFINO TEIXEIRA	707.179.844-35

Portaria/SEDUC N° 4.458/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo E:01800.0000010249/2025 e Considerando a Portaria SEDUC n° 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos aluno concluinte, devidamente homologada pelo setor de Inspeção desta Regional do Ensino Médio, da Escola Estadual Manoel Passos Lima ,conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 13 de Março de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC N° 4.458/2025

ESCOLA ESTADUAL MANOEL PASSOS LIMA

Código INEP: 27014037

RELAÇÃO DOS CONCLUINTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ANO LETIVO 2024.3

Nº	CONCLUINTES	CPF
01	MARIA DO SOCORRO ARAUJO DA SILVA	469.351.344-04
02	MARIA GOMES DOS SANTOS	098.919.144-37
03	MARIA APARECIDA DE ARAUJO	859.554.004-78
04	NEUZA TRINDADE GOMES	605.563.404-00
05	SIMONE OLIVEIRA DA SILVA	090.019.414-60

Portaria/SEDUC Nº 4.448/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativa E:01800.0000005904/2025 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos aluno concluinte, da A Escola Estadual Professor Atanagildo Brandão ,conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 13 de Março de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 4.448/2025

ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ATANAGILDO BRANDÃO

Código INEP: 27005224

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
01	ADRIELE MARINHEIRO DA SILVA	173.498.654-90
02	ALLETRICY SOARES GOMES	140.267.124-51
03	ANA PAULA SILVA LIMA	155.099.804-86
04	ANAELSON MARINHEIRO DA SILVA	152.026.254-05
05	CHAYANNE DA SILVA ROCHA	129.682.044-08
06	CISIO EMANOEL ALVES PEREIRA	110.621.224-02
07	CLÉBIO ARAÚJO ALENCAR	123.504.774-10
08	DARLLE SOTERO DA SILVA	151.654.544-36
09	DELYNE RENATA SILVA MELO	111.687.214-58
10	DEYVED SOARES DOS SANTOS	154.175.554-52
11	EMYLLANY GALDINO ESPINDOLA	151.086.654-07
12	FERNANDA PEREIRA DA PAIXÃO	132.212.434-56
13	GABRIEL SANTOS ALENCAR	563.282.278-84
14	GABRIEL SILVA ROCHA	131.655.174-10
15	GEYSON MICAEL DOS SANTOS RAMOS	148.340.394-71
16	GRAZIELY JUSTINO FERREIRA	152.796.804-94
17	HELLEN BEATRIZ VILELA SILVA	152.512.084-05
18	IGOR SILVA INACIO	105.970.054-94
19	ÍTALA GIOVANNA ALVES DE LIMA	180.380.454-83
20	JADSON BRUNO RODRIGUES ALENCAR	094.658.962-33
21	JEFFERSON JOAQUIM DE BRITO REIS	467.240.148-08
22	JOÃO VITOR RODRIGUES ALVES	096.102.124-17
23	JOSÉ FERNANDO RODRIGUES DOS SANTOS	119.704.584-88
24	JOSÉ JÚNIOR RAMALHO SILVA	130.287.334-20
25	JOSÉ RYAN GONZAGA ROCHA	161.302.034-11
26	KAYRO EMANUEL SOARES LIMA	148.288.334-12
27	LORENNA MENEZES PINTO	164.835.174-32
28	LUCAS DANIEL RODRIGUES ALVES	143.949.974-88
29	LUIZA VICTORIA ALVES FREITAS	151.998.774-96
30	MARCELO RODRIGUES SANTOS DE OLIVEIRA	091.496.054-70
31	MARIA CLARA RODRIGUES DA SILVA	151.303.454-52
32	MARIA NITHYELE BRANDÃO LIMA	157.300.564-94
33	MARK WILLYAN CABRAL DA SILVA SANTOS	156.283.714-16
34	NAELI ALVES DE LIMA	167.686.404-02
35	NAIRON AVELAR ESTEVES DE FIGUEIREDO	109.532.094-74
36	RAI ALVES MARTINS	148.301.184-40

37	RUAN SOARES DUARTE	153.646.374-41
38	VITOR MANOEL FIDELIS PERPETUO	152.104.264-08
39	VIVIAN ALVES DE LIMA SILVA	165.488.324-77
40	WÉSLEY ROCHA ALVES	109.305.724-67
41	WILSON JESUS DA SILVA FILHO	119.528.324-54
42	WISLANY ELLEM ALENCAR TERTULIANO	153.423.944-81
43	IVYA MARIA ALVES RODRIGUES	115.914364-19
44	ADRIANA DA CONCEIÇÃO FERREIRA	112.048.074-42
45	ALAN JUSTINO DA SILVA	151.035.674-66
46	ALAN MENEZES DA PAIXÃO	151.574.504-00
47	ALAN RODRIGUES DIONIZIO	102.380.814-51
48	ÁLEX DOS SANTOS	160.931.614-20
49	ANA BEATRIZ PEREIRA LEMOS	180.263.134-88
50	ANA MARIA CALDEIRA JOAQUIM	152.092.554-92
51	ANA MARIA FLAVIA ALVES BARBOSA	150.948.904-50
52	AYRLLES OLIVEIRA LEMOS	129.331.794-23
53	BARBARA SANTOS	144.423.334-32
54	BRUNO HONORATO SOARES	109.593.074-51
55	CAUANNY SILVA XAVIER	152.018.204-09
56	DAUANNY MARTINS SILVA	150.043.024-21
57	DIOGO DOS SANTOS VIEIRA	100.181.244-10
58	FABRICIO SILVA GOMES	150.594.144-00
59	FERNANDA BEZERRA DOS SANTOS	152.100.234-78
60	GISELY NASCIMENTO RODRIGUES	146.104.374-30
61	HYANK LEMOS MARTINS	132.058.414-41
62	ISABEL DE JESUS PEREIRA	150.398.244-08
63	JADIELMA BRANDÃO DA SILVA	152.588.894-32
64	JANAINA MARROQUES PEREIRA	128.440.024-71
65	JAQUELINE DOS SANTOS LIMA	154.981.334-05
67	JARDIELMA RODRIGUES DA SILVA	143.122.524-08
68	JESSICA SOARES CAVALCANTE	103.069.344-77
69	JOICYELE RODRIGUES DA SILVA	155.807.014-11
70	JOSÉ ANDERSON GOMES DOS SANTOS	090.279.354-32
71	JOSE VINICIUS PETRONILO NUNES DA SILVA	143.094.254-10
72	KAIK ANTONIO DE JESUS VÁLIDO	502.472.498-40
73	KARINE SANTOS BRUNO	109.358.094-14
74	KEVILLY MARIA OLIVEIRA	155.538.664-48
75	LARA LETÍCIA MUNIZ GAMA	152.556.424-28
76	LEITICIA PEREIRA ALENCAR SILVA	152.317.854-07
77	LUCREANE BARBOSA DE MELO	152.675744-30
78	MARCILIO DOS SANTOS SILVA	152.015.594-84
79	MARIA BEATRIZ SILVA GOMES	150.592.444-82
80	MARIA CLARA TAVARES SILVA	153.465.714-26
81	MAYSA GOMES DA SILVA	134.576.344-16
82	MICAELE RODRIGUES ALENCAR	502.705.898-56
83	REGINALDO FELICIANO DA SILVA	573.847.948-38
84	RIKAEL SIZIO ALVES FREITAS	151.330.004-05
85	SAMUEL FAUSTINO DA SILVA	152.248.964-95
86	TAIANE FONTES ALENCAR	090.252.724-01
87	VICTOR JOAQUIM DOS SANTOS	151.564.594-04

88	THALIA RODRIGUES PEREIRA	151.332.034-38
89	UÉLITON MARCIEL DELGADO PEREIRA	149.240.894-86
90	VITORIO JOAQUIM DOS SANTOS	151.563.814-64
91	WARLY SANTOS DE OLIVEIRA	150.695.634-32
92	YASMIN DE LIMA SILVA	155.495.074-04
93	JOSÉ MAYK MELO SILVA	107.301.444-45

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
01	ADILMO GUILHERME DA SILVA	719.597.804-41
02	ANAILSON PEDRO DA SILVA	065.300.914-32
03	ANDREIA SOARES CALIXTO	116.682.434.90
04	ANTHONY GABRIEL SILVA ROCHA	089.480.594-08
05	ANY CRISTINE VIEIRA SANTOS	100.915.224-63
06	ARLENI JESUS DE LIMA	400.661.908-19
07	CELINA SOARES DE PAULA ROCHA	005.991.795-46
08	DANIELA DELFINO DA SILVA	133.868.434-50
09	EDJA DE MIRANDA SILVA	045.554.474-33
10	GABRIELA GONÇALO VIEIRA	161.519.854-78
11	GABRIELA SOUZA DA CUNHA	860.851.795-70
12	GENIMAIRE SANTOS SILVA	103.069.524-59
13	IVANIR GOMES DE MORAIS	012.913.164-42
14	JOSÉ AILTON PEREIRA LIBERATO	139.192.424-08
15	JOSE NETO ALVES DAMASCENO	146.904.874-48
16	MARIA ARCINA MESSIAS	101.474.184-02
17	MARIA DO SOCORRO FEITOSA DA SILVA	648.231.994-72
18	MARIA ELIZANGELA VIEIRA DANTAS	042.260.534-43
19	MARIA HELIA FERREIRA RODRIGUES	087.008.534-45
20	MARIA JOSÉ MARINHEIRO DA SILVA	066.241.764-07
21	MARIA PEREIRA DA SILVA	099.671.054-02
22	MARIA RITA ALVES DA ROCHA	138.214.634-57
23	MARIA TATIANE MENEZES DE MÊLO	073.211.074-26
24	MARIA VITORIA DE SOUZA SILVA	720.938.944-08
25	MARIA VITORIA DOS SANTOS SILVA	147.576.964-42
26	MARIANA BEZERRA LEITE	053.808.494-40
27	MARLENE TERTULIANO DA SILVA	062.865.654-85
28	MAURICIO LOPES DOS SANTOS	148.251.754-06
29	MEIRE ALVES DA SILVA	022.738.364-81
30	MICHELE FERREIRA DA SILVA	081.521.824-94
31	NAILDA SILVA	035.884.604-89
32	RONIVON GOMES DA SILVA	099.340.414-64
33	RUAN QUIXABEIRA PINTO	152.414.524-60
34	SAMUEL MARCOS HONORATO	062.766.584-56
35	SEBASTIÃO ALENCAR RIBEIRO	350.776.704-04
36	SONIA REGINA RODRIGUES MENEZES	081.387.734-21
37	TAISE VIEIRA RITIR	121.802.434-80
38	TAYNA SEVERIANO DA SILVA	138.577.724-92
39	VALQUIELI CELESTINO SILVA	100.927.544-57
40	VITOR MANOEL PEREIRA VIEIRA	148.253.204-22
41	VITÓRIA ZELINA DA CONCEIÇÃO	170.559.684-37
42	CRIAZIANE JUSTINO DA SILVA	131.542.254-98
43	DAMACIA RODRIGUES GOMES	067.605.644-05
44	JANIELMA RODRIGUES PEREIRA	081.720.954-90
45	JENISMARY GOMES OLIVEIRA	093.022.024-29
46	LUCIELE JESUS DE LIMA	098.579.054-71
47	MARIA APARECIDA DA SILVA	677.730.954-34
48	RAFAELA SERAFIM VALIDO	499.138.988-70

Portaria/SEDUC N° 4.445/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo n.º E:01800.0000008408/2025 e Considerando a Portaria SEDUC n.º 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos aluno concluinte, sem pendências e acompanhada do número de CPF, devidamente homologada pelo setor de Inspeção desta Regional, das turmas do Ensino Regular do ano Letivo 2024, e da da Modalidade EJA Modular Período Letivo 2024.4, da Escola Estadual Francisco Leão ,conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 13 de Março de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC N° 4.445/2025

Escola Estadual Francisco Leão

Código INEP:

27040240

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
01	ADRIELLY AMANCIO DA SILVA	148.736.924-74
02	ALDENIS RIBEIRO DA SILVA	146.870.094-41
03	ALICE MARLENE SIMPLICIO DE ARAÚJO	114.711.164-25
04	ANDRÉ ALVES CARLOS DE ALBUQUERQUE	153.378.374-86
05	ANDRÉ AMANCIO DOS SANTOS	131.214.864-03
06	ANNA CLARA PEREIRA PONTES	123.508.784-06
07	ARTHUR INÁCIO ALVES CARLOS DE ALBUQUERQUE	153.376.884-64
08	CARLOS GABRIEL ANSELMO DA COSTA	142.397.224-46
09	CLEVERSON ALONSO UMBELINO DA SILVA	128.787.629-32
10	DAVI ELEUTÉRIO COSTA	094.135.444-09
11	GABRIEL NOBRE FERREIRA	150.563.014-26
12	GABRIEL VICTOR BARBOSA DE ARAUJO	089.351.824-78
13	GABRIEL VINICIUS DOS SANTOS ALBUQUERQUE	162.595.664-92
14	JAMESSON JOSÉ DA SILVA	150.113.314-40
15	JOÃO VITOR DA SILVA	715.195.854-46
16	JOSE JAMISSON RODRIGUES DA SILVA	129.352.214-78
17	JÚLIO CESAR DE DEUS LESSA	091.881.454-50
18	LUIZ FELIPE OLIVEIRA SANTOS	147.051.104-55
19	MARIA LETICIA AMORIM DA SILVA	146.769.554-80
20	MARIA LUÍZA VIEIRA DA SILVA	131.117.554-79
21	MARIANA FERREIRA DA SILVA	720.838.284-02
22	MICHEL ANDERSON GUEDES DA SILVA	150.370.254-51
23	MIRELLY LOUYZE DOS SANTOS ROCHA	132.767.774-10
24	PAULO SAMUEL DOS SANTOS DE OLIVEIRA	152.019.564-83
25	RENATA SANTOS OBST	241.129.708-46
26	ROSANGELA FIRMINO DA SILVA	150.365.274-29
27	THALISSON RUAN DA SILVA	150.672.794-86
28	YASMIM KELLY DA SILVA SANTOS	140.672.714-84
29	ROBERT SILVA FERREIRA NOGUEIRA	142.607.414-03
30	ALBERTH THALYSSON COSTA DA SILVA	147.275.034-92
31	ALÍCIA MORGANA LOPES DA SILVA	160.524.164-40
32	AMANDA ISABELLE DE MOURA FERNANDES	152.182.204-26
33	ANDRESSA FERNANDA DA SILVA SANTOS	149.852.744-29
34	ANDRIELLY LIBERATO DA SILVA	150.565.074-74
35	EMILLYN COSTA DA SILVA	156.361.534-73
36	GABRIEL CESARIO DOS SANTOS CALHEIROS	143.413.674-47
37	GABRIELA LUCAS DA SILVA	150.231.164-09
38	GRAZIELLE JANUÁRIO SILVA	146.660.084-54
39	ISAAC GOMES FERREIRA DA SILVA	117.763.624-70

40	JOÃO KAIK JUVINO DE SOUZA	146.121.624-98
41	JORDAN VITOR SILVA DE LIMA	107.605.904-00
42	JOSÉ GABRIEL DOS SANTOS LOURENÇO	138.586.684-51
43	KEYZE WENDELLY MARQUES LEMOS	142.114.784-00
44	LANDERSON MIKAEL DA SILVA DE LIMA SANTOS	140.169.364-46
45	LARISSA RAYANE DA SILVA ARAÚJO	089.675.681-50
46	LHAURA GABRIELLY DA SILVA SANTOS	129.887.654-05
47	MARIA EDUARDA VIRTUOSO DE ALMEIDA	151.260.654-59
48	MARIA NICOLLE DA SILVA VIRTUOSO	147.704.444-27
49	NATHALYA VITORIA PAULINO MOURA	150.069.904-73
50	RAIKA SHAYANNI MELO DA SILVA	149.816.284-39
51	RYAN MATHEUS VIEIRA SILVA	123.722.634-12
52	RYCHARD TAWAN LOPES DA SILVA	104.333.244-81
53	VINICIUS DE MEDEIROS SILVA	151.891.034-39
54	VITOR RAFAEL GOMES DA SILVA	098.802.014-93
55	WESLEM MICHEL FERREIRA	083.593.204-46
56	YASMIN GOMES DA SILVA	121.925.304-98
57	CARLOS ALEXANDRE SANTOS DEODATO	150.142.754-78
58	ALEXANDRE AQUINO MOURA	135.859.964-50
59	ANA ALICE TEIXEIRA DOS SANTOS	147.357.624-50
60	BRENDA CAVALCANTE DOS SANTOS	146.697.104-51
61	CECÍLIA LOPES LIMA	136.998.924-50
62	CRISLAINE DE LIMA ALMEIDA	141.605.304-27
63	EDNALDO IZIDORO DA SILVA	135.174.714-29
64	GABRIEL DOS SANTOS	130.634.204-09
65	HUGO HENRIQUE DA SILVA FRANÇA	140.737.484-24
66	INGRID VITÓRIA OLIVEIRA SILVA	091.228.554-08
67	JÚLIA VITORIA DA SILVA	150.269.004-70
68	KARINE LAVÍNIA GODOI DA SILVA	146.629.824-30
69	KAUÂ LUCAS DE ARAUJO SILVA	162.084.904-64
70	KAUÂ SILVÉRIO DE OLIVEIRA	100.271.334-00
71	KAUÊ AYSLAN DE ARAUJO SILVA	162.084.544-09
72	LAHVINIA CAROLLYNE SILVA ALBUQUERQUE	106.784.014-11
73	LEMUEL DE OLIVEIRA MARQUES	140.800.064-46
74	LUIZ FELIPE FIRMINO DOS SANTOS	141.858.214-09
75	MARIA ALCIONE LOPES DA SILVA	150.158.694-79
76	MARIA NAELLY DOS SANTOS MONTEIRO	116.780.754-50
77	MARIA VITÓRIA SILVA DOS SANTOS	150.476.134-02
78	MATHEUS HENRIQUE DA CONCEIÇÃO SANTOS	146.896.604-92
79	MATHEUS MACENA DA SILVA	156.066.694-39
80	MAYKSSON GUILHERME LIMA DA SILVA	132.927.454-70
81	RITA DE CASSIA GOMES DA SILVA	149.199.144-58
82	SAULLO DA SILVA MOTA	086.601.784-40
83	VITORIA KAMILLY DOS SANTOS SILVA	148.100.624-06
84	WEMERSON VASCO DA SILVA	133.775.164-25
85	YSLAY ANTONIO GABINO	141.456.494-51

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
01	ADJILSON MIRANDA DA SILVA	042.110.924-64
02	ANDREIA SILVA VIEIRA GUEDES	080.921.434-20
03	ANDREYNA KAROLLINA SILVA LINICA	138.567.334-69
04	ANDRESSA JAINE GRIGORIO DA SILVA	464.165.138-89
05	ANDREZA VITÓRIA PEREIRA DA SILVA	149.635.224-62
06	ADRIELY VITÓRIA TORRES DA SILVA	150.975.784-81
07	BEATRIZ CAROLINE DOS SANTOS DA SILVA	137.856.004-37

08	EDNALDO IRINEU DA SILVA	024.136.774-37
09	ELIZIETE CAETANO LOPES	068.502.224-22
10	FRANCIELE WILINEIDE AMANCIO DA SILVA	142.489.164-79
11	GILMAR ALFREDO DOS SANTOS	066.567.724-39
12	IARA DOS SANTOS	149.403.714-92
13	ISLAMARK FAUSTINO RAMOS	116.752.524-83
14	JADSON DA PAZ DOS SANTOS CAMILO	150.223.774-11
15	JHONATAN LUÍS FELIPE LOPES LEITE	117.364.714-73
16	JOÃO PEDRO SILVA DE AQUINO	109.118.424-03
17	JOSÉ EDILSON LEONARDO DE OLIVEIRA SILVA	150.694.724-70
18	JOSÉ EDUARDO DA SILVA	127.249.024-67
19	JOSÉ FLÁVIO OLIVEIRA DA SILVA	140.875.494-02
20	JOSÉ SILVESTRE SOARES DA SILVA	724.175.014-49
21	JOSÉ VANDEBERG DE MENDONÇA SILVA	059.928.484-60
22	JULIANY CAMILY GONZAGA DOS SANTOS	150.910.384-85
23	KLEDERSON FELLIPE FERREIRA DE BARROS	062.764.274-89
24	LETICIA PEREIRA DA SILVA	149.896.594-65
25	LIARA ISABELLA NOGUEIRA DE OLIVEIRA MOTA	104.623.694-63
26	LUAN VITOR OLIVEIRA DA SILVA NUNES	105.876.604-06
27	LUCIANA LARA LESSA DE MELO	041.999.974-40
28	MARIA ALBERTINA MOREIRA ALVES	059.478.424-75
29	MARIA CRISTIANE DA SILVA	080.916.204-03
30	MARIA DE LOURDES PEREIRA DOS SANTOS	699.229.184-04
31	MARIA EDUARDA DOS SANTOS	085.545.024-00
32	MARIA NIVIANE PORFIRIO DA SILVA TERTO	094.622.464-16
33	MARIA TELMA DA SILVA	052.494.804-62
34	PAULO WAGNER FÉLIX DE LIMA	086.909.157-37
35	RAYANE BATISTA DOS SANTOS	121.225.784-75
36	SARA HADASSA DA SILVA SANTOS	150.073.764-00
37	STEFANY CANUTO FELIX	122.045.414-19
38	TALANE PATRICIA ALVES DA SILVA	098.203.914-07
39	WEDSON DA SILVA SANTOS	114.419.994-85
40	WESLLY DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO	173.222.714-40
41	WILLIAN RIBEIRO DA SILVA	098.218.064-06

Portaria/SEDUC N° 4.456/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativa E:01800.0000005266/2025 e Considerando a Portaria SEDUC n° 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos aluno concluinte, devidamente homologada pelo setor de inspeção desta Regional da 13 GERE, da Turma – EJA - 4º Módulo, Ano Letivo 2024.4, da Escola Estadual Alberto Torres ,conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 13 de Março de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC N° 4.456/2025

ESCOLA ESTADUAL ALBERTO TORRES – INEP 27036650

Num	Nome	CPF
01	CARLOS EDUARDO SANTOS FELIX	112.756.464-17
02	EDNALDO LUCIO DA SILVA SANTOS	116.417.474-63
03	GENILDA DA SILVA SANTOS	740.421.224-34
04	HEMERSON DA SILVA FARIAS	128.929.084-93
05	NOEMI ARAUJO SOUZA VASCONCELOS	152.299.314-26
06	PATRICIA ARAUJO SOUZA DA SILVA	078.738.394-51
07	SAMUEL EMERSON DA SILVA	144.585.684-00
08	SEVERINA DE NAZARE SILVA	994.511.154-04
09	TIAGO DA SILVA SANTOS	153.259.434-80

Declaração

Processo nº E:01800.0000047954/2024

Interessado: 11ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

RECONHEÇO a dívida em e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela em favor da servidora ANDREA ALVES COUTO VANDERLEI, matrícula nº 17.801-2, conforme despacho SUFIC, SEI [30910796](#), e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Chefia de Orçamento, SEI [30908705](#), bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

MACEIÓ 14 DE Março de 2025

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 950246

Declaração

Processo nº E:01800.0000055243/2024

Interessado: 8ª Gerência Especial de Educação

RECONHEÇO a dívida em e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela em favor dos servidores Maria Margarida Gomes Silva, Manoel Messias Ferreira da Silva Filho, Cintia dos Anjos Ferreira, Elizabeth Ferreira Fonseca Gonçalves, Salene Vieira Cardozo, Marcio Alves dos Santos, Mateus Henrique Silva Santos, Janiele Dias Correia, Nadja Naira Luz Brito, Quitéria Rosa Pereira Oliveira e Vanderson Mota Silva, conforme despacho SUFIC, SEI [30911003](#), e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Chefia de Orçamento, SEI [30908916](#), bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

MACEIÓ 14 DE Março de 2025

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 950247

Portaria/SEDUC Nº 4.496/2025

DISPÕE SOBRE A DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e tendo em vista o que estabelecem a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022 e suas alterações; o disposto nos incisos VI e VII, do art. 206, da Constituição Federal, na Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, bem como o que preconiza a Lei Estadual nº 6.398, de 11 de agosto de 2003, Cartilha de Orientações da SEDUC/AL dos Recursos Descentralizados e suas Prestações de Contas com base nos dados do Processo Administrativo nº E:01800.0000011805/2025 e ainda,

CONSIDERANDO a importância do uso diário de fardamento PADRONIZADO nas Unidades de Ensino da Rede Estadual;

CONSIDERANDO que a maioria dos alunos matriculados na Rede Pública Estadual é proveniente de famílias com baixo poder aquisitivo;

CONSIDERANDO que o fardamento padronizado contribui para melhor identificação e segurança dos discentes e se constitui em instrumento de organização para a Unidade Escolar;

CONSIDERANDO que impera a necessidade de se agilizar atendimento para execução das diversas demandas das Unidades de Ensino, mediante desburocratização das ações e da descentralização de recursos, fortalecendo a autonomia financeiro-gerencial dessas Unidades;

CONSIDERANDO que é missão da Secretaria de Estado da Educação prover suas Unidades de Ensino das condições necessárias e condizentes com a sua finalidade de atendimento, a fim de garantir um padrão mínimo de qualidade para o seu bom funcionamento,

RESOLVE:

Art. 1º Repassar recursos financeiros para aquisição de fardamento escolar (camisa).
Art. 2º O valor dos recursos financeiros será calculado em função do número de alunos enturmados com base nos registros do SAGEAL, observada a data base de 11.03.2025, à razão de R\$ 30,00 (trinta reais), por aluno, para aquisição do fardamento escolar.

Art. 3º Estão passíveis de receber esses recursos financeiros todas as Unidades de Ensino da Rede Estadual em funcionamento e com Conselho Escolar ativo.

Art. 4º Os recursos financeiros a serem repassados serão depositados em contas bancárias das respectivas Unidades Executoras, nas agências da Caixa Econômica Federal e/ou do Banco do Brasil.

Art. 5º Enquanto não utilizados na sua finalidade, os recursos deverão estar,

obrigatoriamente, aplicados no mercado financeiro, preferencialmente em fundo de aplicação financeira de curto prazo, com operação de aplicação e resgate automáticos.

Art. 6º O conselho escolar da respectiva unidade de ensino deverá apresentar a prestação de contas dos recursos financeiros à Secretaria de Estado da Educação, via Sistema Eletrônico de Informações - SEI, conforme prazos estabelecidos abaixo:

I - Despesas realizadas no período de 01/01 a 30/06 do ano vigente até 31 de julho;
II - Despesas realizadas no período de 01/07 a 31/12 do ano vigente até 31 de janeiro do exercício seguinte.

Art. 7º O saldo remanescente do recurso, não utilizado, poderá ser reprogramado para o exercício seguinte ou utilizado para aquisição de fardamento para os Auxiliares de Serviços Diversos (ASD) e merendeiras.

Art. 8º A execução financeira e a prestação de contas dos recursos tratados neste instrumento, obedecerão às orientações e procedimentos estabelecidos na legislação que rege o Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE / FNDE.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 14 de março de 2025.

ROSEANE FERREIRA DE VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 950411

PORTARIA / SEDUC Nº 4.477 / 2025.

ESTABELECE OS PRAZOS PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS ADVINDOS DO FNDE (PDDE E AÇÕES AGREGADAS E DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR) E DO GOVERNO DE ALAGOAS (PROGRAMA MAIS MERENDA, PROGRAMA ESCOLA DA HORA e PROGRAMA RUMO ÀS AULAS), VIA SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES - SEI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e tendo em vista o que estabelecem a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022 e suas alterações; o disposto nos incisos VI e VII, do art. 206, da Constituição Federal, na Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, bem como o que preconiza a Lei Estadual nº 6.398, de 11 de agosto de 2003, Art. 4º da Resolução do FNDE/PDDE nº 15, de 16 de setembro de 2021, com base nos dados do Processo Administrativo nº E:1800.0000011733/2025 e ainda,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 70, parágrafo único, da Constituição da República, que estabelece a obrigação de prestar contas a qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 6.754, de 01 de agosto de 2006, que versa em seu Artigo 4º: "São deveres fundamentais do servidor público: IV - Jamais retardar qualquer prestação de contas, condição essencial da gestão dos bens, direitos e serviços da coletividade a seu cargo";

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 6.398, de 11 de agosto de 2003, que dispõe sobre a criação do programa de repasse financeiro às escolas públicas da rede estadual de ensino e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 8.048, de 23 de novembro de 2018, que institui o Programa Escola 10, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria SEDUC nº 5.657, de 20 de março de 2024, que estabelece diretrizes para repasse de recursos financeiros de ações da SEDUC;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 1.476, de 22 de setembro de 2003, que institui o programa de escolarização dos recursos financeiros da alimentação escolar, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução nº 07 de 02 de maio 2024 que institui a Solução BB Gestão Ágil como ferramenta de comprovação da execução dos recursos repassados pelo Fundo Nacional de Educação - FNDE, e altera a Resolução CD/FNDE nº 06, de 8 de maio de 2020, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE;

CONSIDERANDO que de acordo com o §2º da nova Resolução do FNDE nº 7/2024, os programas serão monitorados pelo FNDE, em tempo real, a partir de dados, informações e documentos apresentados pelas entidades e unidades na Solução BB Gestão Ágil.

CONSIDERANDO a Resolução nº 02 de 10 de março 2023 que altera a Resolução CD/FNDE nº 6, de 8 de maio de 2020, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE;

CONSIDERANDO a Resolução nº 06 de 8 de maio de 2020 que orienta no Art. 18 que os cardápios apresentados devem ser planejados para atender o mínimo 20%

(vinte por cento) das necessidades nutricionais diárias de energia e macronutrientes para os estudantes matriculados na educação básica, em período parcial e no mínimo 70% (setenta por cento) das necessidades nutricionais, distribuídas em, no mínimo, três refeições, para os estudantes participantes de programas de educação em tempo integral e para os matriculados em escolas de tempo integral;

CONSIDERANDO a Portaria SEDUC n° 466/2018 de 01 de março de 2018, que determina que as Unidades de Ensino da Rede Estadual promovam a transparência da gestão financeira dos recursos descentralizados, executados e reprogramados e dá outras providências;

CONSIDERANDO que impera a necessidade de agilizar as análises das prestações de contas dos recursos descentralizados às escolas da Rede Pública Estadual de Ensino;

CONSIDERANDO os princípios da economicidade, sustentabilidade e organização para a prevenção de danos ao erário.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer os prazos para apresentação das prestações de contas pelas Unidades Executoras, ficam assim determinados:

I. Dos recursos do Programa Nacional da Alimentação Escolar - PNAE/FNDE:

a) Primeiro Semestre - até 31 de julho do ano do repasse;

b) Segundo Semestre - até 15 de janeiro do ano subsequente ao repasse;

II. Dos recursos do Programa Mais Merenda - PMM/SEDUC:

a) Primeiro Semestre - até 31 de julho do ano do repasse;

b) Segundo Semestre - até 31 de janeiro do ano subsequente ao repasse.

III. Dos recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE/FNDE e de suas ações agregadas (ATIVAS e INATIVAS):

a) Primeiro Semestre - até 31 de julho do ano do repasse;

b) Segundo Semestre - até 31 de janeiro do ano subsequente.

IV. Dos recursos do Programa Escola da Hora, Programa Rumo às Aulas ou qualquer outro criado pelo Governo de Alagoas:

a) Primeiro Semestre - até 31 de julho do ano do repasse;

b) Segundo Semestre - até 31 de janeiro do ano do repasse.

Art. 2º As prestações de contas deverão ter suas apresentações via Sistema Eletrônico de Informações - SEI, conforme orientações contidas na Base de Conhecimento disponível na Plataforma SEI, referente a cada tipo de programa e recurso recebido.

Art. 3º Caberá às Unidades Executoras (Escolas), responsáveis pelo recebimento e utilização dos recursos descentralizados, realizar a prestação de contas, anexando os documentos devidos observando as regras vigentes na legislação de criação e normatização dos recursos e as regras infralegais estabelecidas.

Art. 4º Serão participes no procedimento de prestação de contas dos recursos: as Unidades Executoras - UEx, as Gerências Especiais de Educação - GEE, a Gerência Especial de Prestação de Contas - GEPCO e a Gerência Especial da Gestão de Descentralização de Recursos Financeiros - GEGDREF, cabendo a cada participe os seguintes procedimentos e obrigações de prestação de contas:

I Unidades Executoras - UEx:

a) Apresentar as prestações de contas dos recursos descentralizados recebidos pela unidade de acordo com todas as instruções contidas nas Resoluções, Portarias e orientações que regem os programas dos governos Estadual e Federal;

b) Cumprir as datas estabelecidas para apresentação das prestações de contas;

c) Seguir rigorosamente as informações contidas na Base de Conhecimento disponível na Plataforma SEI, referente a cada tipo de programa e recurso recebido;

d) Apresentar todos os documentos de prestação de contas legíveis;

e) Manter atualizado o Sistema Eletrônico de Informações - SEI com os documentos de compra, preferencialmente em tempo real, conforme prevê a Resolução CD/ FNDE n° 7, de 2 de maio de 2024, referente aos recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE e de suas ações agregadas.

II Gerências Especiais de Educação - GEE

a) Receber processos de prestação de contas das Unidades Executoras de suas regionais;

b) Emitir parecer de baixa quando prestação de contas enviadas mediante processo no SEI pelas Unidades Executoras estiver de acordo com todos os pré-requisitos estabelecidos pela legislação citada e enviar o processo para a Gerência Especial de Prestação de Contas;

c) Emitir até três diligências quando as Unidades Executoras não cumprirem com suas obrigações em relação às prestações de contas dos recursos transferidos;

d) Emitir Notificação em caso das Unidades Executoras não atenderem às diligências;

e) Encaminhar o processo de prestação de contas para a Gerência Especial de Prestação de Contas, quando a notificação emitida pela Gerência Especial de Educação não for atendida pela Unidade Executora.

§ 1º Os prazos para atendimento às Diligências emitidas pelas Gerências Especiais de Educação e pela Gerência Especial de Prestação de Contas para atendimento pelas Unidades Executoras referente às análises dos processos de prestação de contas, ficam assim determinados:

a) Primeira Diligência - até 15 (quinze) dias corridos após o recebimento do processo na UEx;

b) Segunda Diligência - até 05 (cinco) dias corridos após o recebimento do processo na UEx;

c) Terceira Diligência - até 03 (três) dias corridos após o recebimento do processo na UEx.

§ 2º Os prazos para atendimento pelas UEx referente às Notificações dos processos de prestação de contas emitidas pelas Gerências Especiais de Educação e pela Gerência Especial de Prestação de Contas, ficam assim determinados:

a) Notificação Única - até 7 (sete) dias corridos após o recebimento do processo na Unidade Executora.

III Gerência Especial de Prestação de Contas - GEPCO

a) Receber os processos de prestação de contas enviados pelas Gerências Especiais de Educação - GEE;

b) Emitir despacho de ciência e arquivar o processo, quando as prestações de contas enviadas pelas Gerências Especiais de Educação mediante Sistema SEI, estiverem de acordo com todos os requisitos estabelecidos pela legislação citada;

c) Comunicar ao Gabinete da SEDUC mediante processo próprio, quando as Unidades Executoras não atenderem as Notificações emitidas pelas GEE e/ou GEPCO, com indicação de providências acerca da abertura de Processo Administrativo Disciplinar - PAD;

d) Solicitar da SEPLAG, sempre que necessário, adições ou atualizações de funcionalidades no Sistema SEI concernentes aos processos de prestação de contas.

IV Gerência Especial da Gestão de Descentralização de Recursos Financeiros - GEGDREF

a) Gerar o número de processos via SEI e informar as Unidades de Ensino para a inserção dos documentos de prestação de contas, a partir do exercício 2024;

b) Informar os processos gerados de prestação de contas de todas às Unidades de Ensino para as Gerências Especiais de Educação, Unidades de Ensino (UEx) e Gerência Especial de Prestação de Contas (GEPCO).

Parágrafo Único - Os processos de prestações de contas dos recursos recebidos pelas UEx em anos anteriores à publicação desta Portaria e que não foram entregues no período oportuno, deverão seguir as normas ora apresentadas.

Art. 5º Esta Portaria poderá ser atualizada sempre que fatores organizacionais, legais e/ou técnicos assim exigirem.

Art. 6º Os termos contidos nesta Portaria não eximem a observância das demais normas competentes, que devem ser respeitadas.

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 14 de março de 2025.

ROSEANE FERREIRA DE VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 950476

Portaria/SEDUC N° 4.490/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada N° 48, 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023 e tendo em vista o contido nos Processos n° 01800.00021685/2007.

RESOLVE:

Art.1º Extinguir a punibilidade, por prescrição do servidor IVAN CARNEIRO LOPES, matrícula n°9.863.938-2, com fulcro no Despacho PGE/GAB n° 29467266 da Douta Procuradoria Geral do Estado.

Art.2º Determinar à Superintendência de Valorização de Pessoas, que proceda o devido assentamento na ficha funcional do servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 14 de março de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 950515

Portaria/SEDUC N° 4.471/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo - SEDUC SEI n° E:01800.000005331/2025.

RESOLVE:

1. Designar as servidoras Nair Silva Lira Batista, Professora, Matrícula n° 78.474-5; Maria do Socorro de Lima Melo, Professora, Matrícula n° 32.220-2 e Maria Telma Lúcia da Silva Santos, Professora, Matrícula n° 80.358-8, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar a responsabilidade dos servidores inscritos nas matrículas n°s 824.889-3 e 825.075-8, tratados nos autos, no prazo de 60 (sessenta)

dias, a contar da instalação dos trabalhos, podendo, este prazo, ser prorrogado por igual período; bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 14 de março de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 950521

Portaria/SEDUC Nº 4.474/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo - SEDUC SEI nº E:01800.0000005617/2025.

RESOLVE:

1. Designar as servidoras Nair Silva Lira Batista, Professora, Matrícula nº 78.474-5; Maria do Socorro de Lima Melo, Professora, Matrícula nº 32.220-2 e Maria Telma Lúcia da Silva Santos, Professora, Matrícula nº 80.358-8, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar a responsabilidade dos servidores inscritos nas matrículas nºs 51.387-3 e 823.867-7, tratados nos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, podendo, este prazo, ser prorrogado por igual período; bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 14 de março de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 950522

Portaria/SEDUC Nº 4.492/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo - SEDUC SEI nº E:01800.0000005607/2025.

RESOLVE:

1. Designar as servidoras Nair Silva Lira Batista, Professora, Matrícula nº 78.474-5; Maria do Socorro de Lima Melo, Professora, Matrícula nº 32.220-2 e Maria Telma Lúcia da Silva Santos, Professora, Matrícula nº 80.358-8, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar a responsabilidade das servidoras inscritas nas matrículas nºs 67.635-7, 24.117-2, tratadas nos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, podendo, este prazo, ser prorrogado por igual período; bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 14 de março de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 950523

Portaria/SEDUC Nº 4.473/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo - SEDUC SEI nº E:01800.0000005474/2025.

RESOLVE:

1. Designar as servidoras Nair Silva Lira Batista, Professora, Matrícula nº 78.474-5; Maria do Socorro de Lima Melo, Professora, Matrícula nº 32.220-2 e Maria Telma Lúcia da Silva Santos, Professora, Matrícula nº 80.358-8, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar a responsabilidade dos servidores inscritos nas matrículas nºs 67762, 9864784 e 9865826, tratados nos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, podendo, este prazo, ser prorrogado por igual período; bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 14 de março de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 950538

Portaria/SEDUC Nº 4.475/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo - SEDUC SEI nº E:01800.0000005847/2025.

RESOLVE:

1. Designar as servidoras Nair Silva Lira Batista, Professora, Matrícula nº 78.474-5; Maria do Socorro de Lima Melo, Professora, Matrícula nº 32.220-2 e Maria Telma Lúcia da Silva Santos, Professora, Matrícula nº 80.358-8, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar a responsabilidade da servidora inscrita na matrícula nº 30025-0, tratada nos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, podendo, este prazo, ser prorrogado por igual período; bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 14 de março de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 950539

Portaria/SEDUC Nº 4.472/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo - SEDUC SEI nº E:01800.0000005373/2025.

RESOLVE:

1. Designar as servidoras Nair Silva Lira Batista, Professora, Matrícula nº 78.474-5; Maria do Socorro de Lima Melo, Professora, Matrícula nº 32.220-2 e Maria Telma Lúcia da Silva Santos, Professora, Matrícula nº 80.358-8, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar a responsabilidade dos servidores inscritos nas matrículas nºs 19.066-7, 742-0 e 39.986-8, tratados nos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, podendo, este prazo, ser prorrogado por igual período; bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 14 de março de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 950540

Portaria/SEDUC Nº 4.493/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo - SEDUC SEI nº E:01800.0000005382/2025.

RESOLVE:

1. Designar as servidoras Nair Silva Lira Batista, Professora, Matrícula nº 78.474-5; Maria do Socorro de Lima Melo, Professora, Matrícula nº 32.220-2 e Maria Telma Lúcia da Silva Santos, Professora, Matrícula nº 80.358-8, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar a responsabilidade das servidoras inscritas nas matrículas nºs 825.092- 8 e 713-7, tratadas nos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, podendo, este prazo, ser prorrogado por igual período; bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 14 de março de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 950541

Portaria/SEDUC Nº 4.494/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo - SEDUC SEI nº E:01800.0000008526/2025.

RESOLVE:

1. Designar as servidoras Nair Silva Lira Batista, Professora, Matrícula nº 78.474-5; Maria do Socorro de Lima Melo, Professora, Matrícula nº 32.220-2 e Maria Telma Lúcia da Silva Santos, Professora, Matrícula nº 80.358-8, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar a responsabilidade dos servidores inscritos nas matrículas nºs 67657 e 824849, tratados nos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, podendo, este prazo, ser prorrogado por igual período; bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 14 de março de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 950554

Declaração

Processo nº E:01800.0000054333/2024
Interessado: SAGEAL

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

RECONHEÇO a dívida em tela junto à Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela conforme despacho da Superintendência de Finanças e Contabilidade, (SEI 30780424) e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Gerência Especial de Orçamento (SEI 30778178). Informo ainda que a despesa tem caráter eventual. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 14 de março de 2025.

Maria Gevan Gomes Tenório Amorim
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 949979

Conselho Estadual de Educação

Declaração

Processo nº E:01800.0000055281/2024
Interessado: 8ª Gerência Especial de Educação

RECONHEÇO a dívida em e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela em favor da 8ª Gerência Especial de Educação, conforme despacho SUFIC, SEI 30910880, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Chefia de Orçamento, SEI 30909257, bem como informo que a despesa tem caráter eventual. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió/AL, 13 de março de 2025.

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 950513

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

PORTARIA/SEFAZ Nº 552/2025

Dispõe sobre a definição de indicadores e metas do Incentivo da Relação Fisco-Contribuinte - IMFC.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 114, II, da Constituição Estadual, e o art. 5º do Decreto nº 29.521, de 11 de dezembro de 2013, e o Decreto nº 64.997 de 03 de abril de 2019;

Considerando a necessidade de definição dos indicadores, metas e iniciativas estratégicas referentes à Portaria SEF nº 348 de fevereiro de 2019 que regulamenta o Incentivo da Relação Fisco-Contribuinte - IMFC, resolve expedir a seguinte:

PORTARIA:

Art. 1º As Metas Anuais e trimestrais, bem como a respectiva tipologia e fórmula a ser considerada para percepção do IMFC Global para o ano de 2025, constam do Anexo Único desta portaria.

Art. 2º Para apuração dos resultados do ano de 2025 o percentual máximo do acréscimo líquido a ser percebido será 12% (doze por cento).

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 14 de março de 2025.

RENATA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO - TABELA DE INDICADORES E METAS

Indicador	Tipo	Fórmula	Meta Anual	Meta 1º trimestre	Meta 2º trimestre	Meta 3º trimestre
Crescimento da arrecadação	Indicador de Resultado (IR)	Demonstra o percentual de crescimento da Arrecadação do Estado de Alagoas	Meta: 5,66% a.a.	Meta: 8,14% (Acum. 12 meses)	Meta: 5,20% (Acum. 12 meses)	Meta: 5,66% (Acum. 12 meses)

Protocolo 950610

EDITAL CAC 2 ARAPIRACA - Nº 01/2025

A CHEFIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE 2-ARAPIRACA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com base no disposto nos artigos 127-L; 127-F, inciso I e parágrafo único e artigo 127-G do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 35.245/1991, convoca as empresas abaixo relacionadas, através de seus representantes legais, para procederem ao recolhimento do saldo remanescente do parcelamento referente ao débito discriminado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data desta publicação, sob pena de terem o débito inscrito na Dívida Ativa.

RAZÃO SOCIAL: ESCRITORIO COMEDORIA LTDA
CACEAL: 24286380-9
CONFISSÃO DE DÉBITO Nº 1062044
PARCELAMENTO Nº 18290091
PROCESSO DE DENUNCIA ESPONTÂNEA SF: 1500-010606/2019

CPF / NOME DO SÓCIO:
85999571472 / FABIO ROGERIO DA SILVA OLIVEIRA

RAZÃO SOCIAL: ESCRITORIO COMEDORIA LTDA
CACEAL: 24286380-9
CONFISSÃO DE DÉBITO Nº 1039128
PARCELAMENTO Nº 18290090
PROCESSO DE DENUNCIA ESPONTÂNEA SF: 1500-049983/2017
CPF / NOME DO SÓCIO:
85999571472 / FABIO ROGERIO DA SILVA OLIVEIRA

CHEFIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE 2-ARAPIRACA, em 14 de Março de 2025

Oscar Jorge Damasceno da Silva
51583

Protocolo 949964

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária de nº 06 - realizada em 26/02/2025;

PROCESSO: 1500-034493/2012
AUTO DE INFRAÇÃO: 70.08065-001, PROTOCOLIZADO EM 3/12/2012
AUTUADA: ALQUIMIA COMERCIO LTDA - ME;
CACEAL: 248.44031-4
CNPJ: 05.350.777/0001-08
TIPO: RECURSO ORDINÁRIO E REEXAME NECESSÁRIO
RELATOR: MARCOS JOSÉ DATTOLI DE SOUZA
PRESIDENTE: JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 06 - REALIZADA EM 26/02/2025

ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA DO TATE Nº 11/2025

EMENTA: ICMS. PROCESSO ADMINISTRATIVO DECORRENTE DE AUTO DE INFRAÇÃO. IMPUTAÇÃO DE FALTA DE ESCRITURAÇÃO DE NOTAS FISCAIS REFERENTES A ENTRADAS TRIBUTADAS.

1. DO RECURSO ORDINÁRIO. 1.1. QUANTO AO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. As alegações recursais relativas ao crédito tributário não podem ser examinadas, pois não enfrentam os fundamentos da Decisão Singular. Pedido improvido. 1.2. QUANTO À IMPUTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA. A Recorrente requer a exclusão da sócia-administradora Iza Queiroz Tavares Cordeiro da Silva do polo passivo. Sem razão a Recorrente. O art. 11, § 2º, I, da Lei 6.771/06 estabelece que, caso o sujeito passivo desapareça ou não exerça mais suas atividades no endereço indicado, a intimação poderá ser feita diretamente aos sócios-gerentes, diretores ou administradores, os quais são considerados corresponsáveis pelo crédito tributário. Pedido improvido.

2. DO REEXAME NECESSÁRIO. 2.1. Remessa Necessária conhecida, uma vez que o valor excluído do lançamento originário, por força da decisão singular, excede a 1.000 UPFAL, nos termos do art. 48, § 2º, II, da Lei 6.771/06. 2.2. Remessa Necessária não provida. Contudo, em razão da abertura da instância de julgamento, a multa prevista no art. 87, II, foi reclassificada de ofício para a nova redação do art. 107, ambos da Lei nº 5.900/96, reformando parcialmente a Decisão Singular nº 22.286/2022.

3. Recurso Ordinário não conhecido em relação ao contribuinte autuado. Recurso Ordinário conhecido e improvido em relação à sócia-administradora Iza Queiroz Tavares Cordeiro da Silva. Remessa Necessária conhecida e não provida. Reclassificação da multa. Decisão Singular mantida parcialmente. Lançamento parcialmente procedente.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros da 1ª Câmara de Julgamento do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE:

(i) por UNANIMIDADE de votos, em não conhecer o Recurso Ordinário, por ser intempestivo, nos termos do § 1º do art. 45 da Lei 6.771/06, em relação ao contribuinte;

(ii) por UNANIMIDADE de votos, em conhecer o Recurso Ordinário, nos termos dos arts. 28, 29, 45, I, e 46, todos da Lei 6.771/06, e negar-lhe provimento, em relação à sócia-administradora Iza Queiroz Tavares Cordeiro da Silva;

(iii) por UNANIMIDADE de votos, com fundamento nos arts. 29, 30 e 48, I da Lei 6.771/06, em conhecer o Reexame Necessário e negar-lhe provimento e, em razão da abertura da instância de julgamento, reclassificar de ofício a multa do art. 87, II, para a nova redação do art. 107, ambos da Lei 5.900/96, reformando parcialmente a Decisão Singular nº 22.286/2022.

Ressalte-se que tudo foi conforme o inteiro teor das deliberações assentadas e discutidas na sessão de julgamento, que se encontram a disposição do contribuinte na secretaria do órgão julgador no prazo de 30 (trinta) dias.

Assim, deverá o sujeito passivo recolher à Fazenda Pública Estadual o crédito tributário no montante de R\$ 29.343,97 (vinte e nove mil, trezentos e quarenta e três reais e noventa e sete centavos), sendo R\$ 21.230,97 (vinte e um mil, duzentos e trinta reais e noventa e sete centavos) de ICMS e R\$ 8.113,00 (oito mil, cento e treze reais) de multa do art. 107 da Lei 5.900/96, com a redação dada pela Lei 9.127/23, que deverá ser atualizado na data da sua liquidação.

Publique-se. Intime-se.

MARCOS JOSÉ DATTOLI DE SOUZA
Relator

JOSE RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA
Presidente da 1ª Câmara

Secretaria do TATE, Maceió, em 14 de março de 2025.
Nara Elisy Vasconcellos Magalhães
Chefe de Apoio Administrativo
AFCA VIII- Mat. 81.945-0

Protocolo 950141

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pelo Pleno do CTE, na Sessão Ordinária de nº 06, realizada em 10/04/2023.

PROCESSO Nº:1500-012074/2011
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 90.01976-001
CACEAL Nº 24853822
AUTUADA: ALAGOAS ÓTICA LTDA - ME
TIPO: RECURSO ESPECIAL
RELATOR(A): LARISSA AMARAL DE ANDRADE
VOTO VENCEDOR: ELKA GONÇALVES LIMA
JULGADORES PRESENTES: ANTONIO ROBERTO BOMFIM MARQUES, IVAN CHAVES DE ALMEIDA, PAULO DE TARSO DA COSTA SILVA, MARCELLO QUIRINO COSTA DA SILVA, MARIO ALBERTO DE ALENCAR SOUZA, LARISSA AMARAL DE ANDRADE, VITOR DI GUARALDI MONTEIRO PINTO
PRESIDENTE: DÊNIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA
SESSÃO ORDINÁRIA Nº06 - REALIZADA EM 10/04/2023

ACÓRDÃO DO PLENO DO CTE Nº 226/2023

EMENTA: ICMS. PROCESSO ADMINISTRATIVO DECORRENTE DE AUTO DE INFRAÇÃO. IMPUTAÇÃO DE FALTA DE RECOLHIMENTO DE IMPOSTO DECORRENTE DE OMISSÃO DE SAÍDAS, APURADAS ATRAVÉS DA COMPARAÇÃO ENTRE AS VENDAS DECLARADAS E O FATURAMENTO EM OPERAÇÕES COM CARTÕES DE CRÉDITO E/OU DÉBITO. 1. DO RECURSO ESPECIAL. Recurso Especial não conhecido por ser intempestivo, nos termos do § 1º do art. 45 da Lei 6.771/06. A intimação realizada por via postal em 19/06/2018 (AR válido) foi considerada legítima e suficiente, sendo inválida a posterior "vistas pessoal dos autos" assinada pelo advogado da Recorrente em 26/10/2020, por ausência de previsão legal para reabertura do prazo recursal. Foi afastada a aplicação do princípio da proibição de comportamentos contraditórios (venire contra factum proprium), sob o fundamento de que a Recorrente já tinha ciência da intimação válida anteriormente. 2. ACÓRDÃO CTE-2C Nº 120/2017 MANTIDO. LANÇAMENTO PARCIALMENTE PROCEDENTE.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros do Pleno do Conselho Tributário Estadual -CTE, por maioria de votos, em não conhecer o Recurso Especial por ser intempestivo, nos termos do § 1º do art. 45 da Lei 6.771/06.

A relatora Larissa Amaral de Andrade votou por conhecer o Recurso Especial, uma vez que o contribuinte foi inicialmente intimado da decisão da 2ª Câmara do CTE por via postal em 19/06/2018. Posteriormente, em 14/10/2020, houve nova intimação por edital, que retificou o ofício anterior e concedeu prazo de 15 dias para a interposição do recurso. Em 26/10/2020, o representante da empresa assinou pessoalmente o ofício de intimação, reabrindo o prazo recursal a partir dessa data. Considerando o princípio da segurança jurídica e a proibição de comportamentos contraditórios (venire contra factum proprium), concluiu-se que o Fisco não pode desconsiderar a nova intimação para fins de contagem do prazo. Assim, foi reconhecida como válida a intimação de 26/10/2020, e o recurso interposto em 03/11/2020 foi considerado tempestivo, respeitando o prazo legal estabelecido. A relatora foi seguida pelo julgador Vitor di Guaraldi Monteiro Pinto.

O voto vencedor apresentado pela julgadora Elka Gonçalves Lima considerou que a intimação realizada por via postal em 19/06/2018, devidamente aperfeiçoada conforme a legislação (AR válido), foi legítima e suficiente para cumprir o ato intimatório. Assim, a posterior "vistas pessoal dos autos" assinada pelo advogado da Recorrente em 26/10/2020, foi considerada inválida como intimação para fins de reabertura do prazo recursal, por ausência de previsão legal para tal hipótese. O princípio da proibição de comportamentos contraditórios (venire contra factum proprium), utilizado como fundamento pela relatora, não foi aplicado no voto vencedor, pois a Recorrente, representada por seus advogados, já tinha ciência da intimação válida realizada anteriormente. Com base nesses argumentos, o voto vencedor divergiu da relatora e concluiu pela intempestividade do Recurso Especial. O voto vencedor foi ratificado pelos seguintes julgadores: Antônio Roberto Bomfim Marques, Ivan Chaves de Almeida, Paulo de Tarso da Costa Silva, Marcello Quirino Costa da Silva, Mário Alberto de Alencar Souza.

Assim, fica mantido o Acórdão CTE-2C nº 120/2017, devendo o sujeito passivo recolher à Fazenda Pública Estadual o crédito tributário no montante de R\$ 104.176,00 (cento e quatro mil, cento e setenta e seis reais), sendo R\$ 69.450,67 (sessenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais e sessenta e sete centavos) de ICMS e R\$ 34.725,33 (trinta e quatro mil, setecentos e vinte e cinco reais e trinta e

três centavos) de multa do art. 79 da Lei 5.900/96, devendo ser acrescidos de juros moratórios, atualização e acréscimos legais cabíveis, conforme dispõe a legislação tributária incidente até a data do pagamento.

Após o trânsito em julgado administrativo, decorrido o prazo de 30 (trinta) dias sem o recolhimento do crédito tributário, os autos devem ser encaminhados à Procuradoria Geral do Estado para cobrança judicial, conforme determina o art. 89 da Lei nº 6.771/2006 c/c o art. 179 do Decreto nº 25.370/2013.

Publique-se. Intime-se.

ELKA GONÇALVES LIMA
Voto vencedor
DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA
Presidente do Pleno em exercício

Secretaria do CTE, Maceió, em 13 de março de 2025.
Nara Elisy Vasconcellos Magalhães
Chefe de Apoio Administrativo
AFCA VIII- Mat. 81.945-0

Protocolo 950144

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária nº. 20, realizada em 25/09/2024.

PROCESSO Nº: 1500-030841/2017
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 70.64539-001
AUTUADA: J A SANTOS MORAIS ME
CACEAL: 248.50068-6
TIPO: REEXAME NECESSÁRIO
RELATOR(A): MÁRIO ALBERTO DE ALENCAR SOUZA
PRESIDENTE: JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA
JULGADORES PRESENTES: MARCOS JOSÉ DATTOLI DE SOUZA,
LARISSA AMARAL DE ANDRADE E JOSÉ CÍCERO TORQUATO DOS SANTOS
SESSÃO ORDINÁRIA Nº: 20, REALIZADA EM 25/09/2024

ACORDÃO DA 1ª CÂMARA DO TATE Nº 138/2024

EMENTA: ICMS. PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO DECORRENTE DE AUTO DE INFRAÇÃO. IMPUTAÇÃO DE FALTA DE RECOLHIMENTO DO ICMS POR OMISSÃO DE RECEITAS PRESUMIDA PELA FALTA DE ATENDIMENTO AO DISPOSTO EM LEI COMPLEMENTAR DO SIMPLES NACIONAL. DECISÃO SINGULAR PELA NULIDADE DO LANÇAMENTO. REEXAME NECESSÁRIO.

1.A falta de atendimento à relação percentual Entradas x Saídas prevista no art. 29, X, da LEI COMPLEMENTAR 123/06 (Simples Nacional) não encontra na legislação estadual autorização à presunção de saídas sem documentação fiscal, mas apenas autoriza a exclusão do regime do Simples Nacional. Ademais, a fundamentação legal consignada no Auto de Infração não trata da presunção de omissão de saídas do ICMS, não autorizando o lançamento do imposto. Assim, sem motivação para o lançamento, é de se aplicar a nulidade prevista no art. 7º, I, da Lei 6.771/06.

2.REEXAME NECESSÁRIO CONHECIDO E IMPROVIDO. DECISÃO 22.464/2024 DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA. LANÇAMENTO NULO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros da 1ª Câmara de Julgamento do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE em julgar, por unanimidade de votos, por CONHECER do Reexame Necessário e NEGAR o PROVIMENTO, tudo conforme o inteiro teor das deliberações assentadas e discutidas na sessão de julgamento, que se encontram a disposição do contribuinte, na secretaria do órgão julgador, no prazo de 30 (trinta) dias.

Assim, fica mantida a DECISÃO Nº 22.464/2024, de Primeira Instância, que concluiu pela nulidade do lançamento, ficando a Autuada exonerada de todo o crédito tributário exigido

O processo será encaminhado para Gerência de Acompanhamento e Controle do Crédito Tributário - GERAC - para promover a baixa do débito no sistema, na forma do art. 178 do Decreto nº 25.370 de 19 de março de 2013 c/c o art. 1º da Portaria nº 280, de 12 de julho de 2007.

Publique-se. Intime-se.

MÁRIO ALBERTO DE ALENCAR SOUZA
Relator
JOSE RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA
Presidente da Câmara

Secretaria do TATE, Maceió, em 14 de março de 2025.
Nara Elisy Vasconcellos Magalhães
Chefe de Apoio Administrativo
AFCA VIII- Mat. 81.945-0

Protocolo 950150

TERMO DE RETIFICAÇÃO nº 01/2025

PROCESSO: 1500-012861/2011, ANEXOS: 1500-090926/2009; 1500-028654/2011; 1500-029189/2012; 1500-000041/2024.
INTERESSADO: AMAZONAS DESIGN LTDA - EPP
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 241.02197-9
AUTO DE INFRAÇÃO: 70.00986-001, PROTOCOLADO: 25/04/2011

Pelo presente termo, o Acórdão da 2ª Câmara de Julgamento nº 61/2023, referente à sessão ordinária nº 11, realizada em 24/05/2023, publicada no DOE em 11/12/2023, fica retificado na forma abaixo, desde sua origem, em razão de erro material, na parte dispositiva:

Onde se lê na PARTE DISPOSITIVA:	Leia-se na PARTE DISPOSITIVA:
Dessa forma, fica o Contribuinte sujeito ao pagamento do crédito tributário no valor de R\$ 38.641,84 (trinta e oito mil, seiscentos e quarenta e um reais e oitenta e quatro centavos), sendo R\$ 12.880,61 (doze mil, oitocentos e oitenta reais e sessenta e um centavos) referente ao imposto e igual valor referente à multa, a ser atualizado nos termos da legislação de regência.	Dessa forma, fica o Contribuinte sujeito ao pagamento do crédito tributário no valor de R\$ 25.761,22 (vinte e cinco mil, setecentos e sessenta e um reais e vinte e dois centavos), sendo R\$ 12.880,61 (doze mil, oitocentos e oitenta reais e sessenta e um centavos) referente ao imposto e igual valor referente à multa, a ser atualizado nos termos da legislação de regência.

Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais, em Maceió, 22 de janeiro de 2025

DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA
Presidente da 2ª Câmara do TATE

Protocolo 950229

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pelo Pleno do TATE, na Sessão Ordinária do Pleno nº 15, realizada em 05/11/2024.

PROCESSO Nº: 1500-012861/2011;
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 70.00986-001
AUTUADA: AMAZONAS DESIGN LTDA - EPP
CNPJ: 05.215.667/0001-25
CACEAL: 241.02197-9

TIPO: RECURSO ESPECIAL E REEXAME NECESSÁRIO
RELATOR: JACQUE DAMASCENO PEREIRA JÚNIOR
JULGADORES PRESENTES: LARISSA AMARAL DE ANDRADE, LARYSSA TENÓRIO DE MELO MEDEIROS, LUIZ GUSTAVO GONÇALVES VIEIRA FIRMINO, MARCELO DA ROCHA SAMPAIO, MARCOS JOSÉ DATTOLI DE SOUZA, MÁRIO ALBERTO DE ALENCAR SOUZA E VITOR DI GUARALDI MONTEIRO PINTO
PRESIDENTE: DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 15 - REALIZADA EM 05/11/2024

ACORDÃO DO PLENO DO TATE Nº 117/2024

EMENTA: ICMS e multa. Processo Administrativo Tributário decorrente de Auto de Infração. Obrigação principal. Falta de recolhimento do imposto decorrente da omissão de saídas relativas a operações/prestações realizadas cujos pagamentos foram feitos pelos adquirentes por meio de cartão de crédito/débito ou similares. Decisão de segunda instância pela procedência parcial do lançamento. Recurso Especial e Reexame Necessário. 1. Recurso Especial: pessoa jurídica extinta quando da decisão da 2ª Câmara. Intimação da decisão de segunda instância na pessoa da sócia administradora. Ausente a intimação da outra sócia. Recurso Especial interposto em nome da pessoa jurídica extinta e fora do prazo. Por maioria: (i) afastou-se a necessidade de intimação da outra sócia, caso em que a responsabilidade pelo crédito tributário recairá sobre a sócia administradora; (ii) decidiu-se pela intempestividade do Recurso Especial. 2. Reexame Necessário: a decisão da 2ª Câmara reduziu o crédito tributário a partir da seguinte premissa: a alíquota normal de ICMS (17%) só pode ser aplicada se o contribuinte não for optante pelo Simples Nacional. Sendo o contribuinte optante pelo Simples Nacional, somente após a exclusão é que está sujeito à regra geral de tributação pelo ICMS (17%). 2.1 A Lei Complementar nº 123/2006 não exige a exclusão do Simples Nacional para que o contribuinte se submeta à incidência do ICMS conforme as demais pessoas jurídicas não optantes pelo Simples Nacional. A título de exemplo, o optante pelo Simples Nacional paga o ICMS devido na importação como as demais pessoas jurídicas, mesmo sem estar excluída do Simples Nacional. O mesmo ocorre com o optante que realiza operação desacobertada de documentação fiscal. 2.2. Deve ser aplicada a multa do art. 79 da Lei nº 5.900/1996, em detrimento da prevista no art. 97 da mesma Lei. Infração relativa à obrigação principal reclama aplicação de multa prevista para descumprimento de obrigação principal. 3. RECURSO ESPECIAL NÃO CONHECIDO, POR INTEMPESTIVO. REEXAME NECESSÁRIO CONHECIDO E PROVIDO PARCIALMENTE. NOS TERMOS DO ART. 30, I, DA LEI Nº 6.771/2006, RECLASSIFICO DE OFÍCIO A PENALIDADE PARA A DO ART. 79 DA LEI Nº 5.900/1996. ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA CTE Nº 61/2023 REFORMADA. LANÇAMENTO PROCEDENTE EM PARTE.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros do Pleno do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE:

a) por maioria de votos, não conhecer o Recurso Especial, por intempestivo, e atribuir a responsabilidade pelo crédito tributário apenas à sócia administradora (Cely Raimundo Martins);

b) por unanimidade de votos, conhecer o Reexame Necessário para dar-lhe provimento parcial, e de ofício, nos termos do art. 30, I, da Lei nº 6.771/2006, reclassificar a penalidade para a do art. 79 da Lei nº 5.900/1996.

Fica reformado o Acórdão da 2ª Câmara do CTE nº 61/2023, que julgou parcialmente procedente o lançamento do crédito tributário veiculado pelo Auto de Infração 70.00986-001.

Assim, deve o sujeito passivo recolher o crédito tributário no valor de R\$ 52.615,26 (cinquenta e dois mil, seiscentos e quinze reais e vinte e seis centavos), sendo R\$ 35.076,84 (trinta e cinco mil, setenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) de ICMS e R\$ 17.538,42 (dezesete mil, quinhentos e trinta e oito reais e quarenta e dois centavos) de multa do art. 79 da Lei nº 5.900/1996, com os devidos acréscimos legais até a data do pagamento.

Publique-se. Intime-se.

JACQUE DAMASCENO PEREIRA JÚNIOR RELATOR
DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Secretaria do TATE, Maceió, em 14 de março de 2024.
Nara Elisy Vasconcellos Magalhães
Chefe de Apoio Administrativo
AFCA VIII - Mat. 81.945-0

Protocolo 950258

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 2ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária de nº 02 - realizada em 28/01/2025.

PROCESSO Nº: 1500-025864/2013

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 70.18881-001

AUTUADA: MINAS OTICA LTDA - ME

CACEAL: 242.18082-5

TIPO: REEXAME NECESSÁRIO

RELATOR (A): MARCELO DA ROCHA SAMPAIO

PRESIDENTE: DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 02 - REALIZADA EM 28/01/2025

ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA DO TATE Nº 8/2025

EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - FALTA DE ESCRITURAÇÃO DE NOTAS FISCAIS NO LIVRO REGISTRO DE ENTRADAS. REEXAME NECESSÁRIO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. 1) Compras efetuadas em exercícios anteriores, relativas à mercadorias tributadas para revenda, como infere-se da descrição dos fatos, do demonstrativo do débito, e da penalidade imposta. 2) As provas e demonstrativos acostados concorrem para o cometimento do ilícito. 3) Impugnação incapaz de elidir a presunção apontada no art. 2º, § 9º, II, da Lei Estadual nº 5.900/96. 4) Excluído da lide diversas notas fiscais de aquisições de ativo imobilizado ou material de consumo, e outras referentes à entradas não onerosas. 5) Expurgados da obrigação, os ICMS antecipados comprovadamente recolhidos de dois documentos fiscais não escriturados - Aditamento Fiscal nº 1. 6) Confissão de parte do ilícito mediante parcelamento incentivado da exigência tributária revisada. 7) Mantida na íntegra a Decisão Singular. 8) LANÇAMENTO PARCIALMENTE PROCEDENTE - alterada a penalidade para as disposições contidas no art. 87, II, da Lei nº 5.900/96, com a redação dada pela Lei nº 8.085/18.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros da 2ª Câmara de Julgamento do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, por maioria, com o voto de qualidade do presidente, em conhecer e negar provimento ao reexame necessário, mantendo-se, assim, em sua plenitude, a Decisão Singular GJ nº 22.447/2024 que julgou o LANÇAMENTO PARCIALMENTE PROCEDENTE, pois foram pertinentes as exclusões dos valores originalmente constantes, bem como, acertada a migração da cominação legal da penalidade para as disposições contidas no art. 87, II, da Lei nº 5.900/96, com a redação dada pela Lei nº 8.085/18.

Ademais, houve o reconhecimento do débito pelo contribuinte, quando não apresentou o recurso ordinário, na esteira do que já ocorreu quando optou pelo parcelamento do débito, que se encontra em situação regular.

Assim, suspensa a exigibilidade do crédito tributária.

Considerando o parcelamento do débito, o processo deverá ser encaminhado para Gerência de Acompanhamento e Controle do Crédito Tributário - GERAC, para controle do parcelamento.

Publique-se. Intime-se.

Laryssa Tenório de Melo Medeiros
Julgador
Jacque Damasceno Pereira Júnior
Julgador
Vitor Di Guaraldi Monteiro Pinto
Julgador
Marcelo da Rocha Sampaio
Relator
Denis Ubirajara Sarmento Lisboa
Presidente da 2ª Câmara

Secretaria do TATE, Maceió, em 14 de março de 2024
Nara Elisy Vasconcellos Magalhães
Chefe de Apoio Administrativo
AFCA VIII - Mat. 81.945-0

Protocolo 950259

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária de nº 06 - realizada em 26/02/2025;

PROCESSO Nº: 1500-038379/2012; ANEXOS: 1500-004956/2013 E 1500-090548/2009

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 70.12646-001

CACEAL Nº: 24085263

AUTUADA: FAMA COMÉRCIO LTDA - ME

TIPO: REEXAME NECESSÁRIO

RELATOR(A): LARISSA AMARAL DE ANDRADE

PRESIDENTE: JOSÉ RONALDO CARLOS DE A. MENDONÇA

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 06 - REALIZADA EM 26/02/2025

ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA DO TATE Nº 12/2025

EMENTA: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO. ICMS E MULTA. AUTO DE INFRAÇÃO. NÃO RECOLHIMENTO DO ICMS DECORRENTE DA OMISSÃO DE SAÍDAS RELATIVAS ÀS OPERAÇÕES/PRESTAÇÕES COM PAGAMENTOS FEITOS COM CARTÃO DE CRÉDITO/DÉBITO. LANÇAMENTO PROCEDENTE EM PARTE. REEXAME NECESSÁRIO.

1. Julgador Singular reputou o lançamento tributário procedente em parte, para manter o crédito tributário consignado no Aditamento Fiscal nº 4 e reclassificar a penalidade, aplicando a multa prevista no artigo 87 da Lei nº 5.900/96, com redação dada pela Lei nº 8.085/2018.

2. A análise dos autos comprova que a redução do crédito tributário, constante do Aditamento Fiscal nº 4, ratificada pelo julgador singular, está devidamente amparada pelo Demonstrativo “Planilha Venda Cartão de Crédito Não Declaradas”, no qual constam as diferenças entre os valores informados, pelas operadoras de cartões de créditos, e os valores constantes no Extrato do Simples Nacional. Por outro lado, nem o Auto de Infração originário, nem tampouco o Aditamento Fiscal nº 1, foram acompanhados de planilha demonstrativa do débito. Mantida a Decisão Singular neste ponto.

3. No que tange à multa aplicável, no presente caso, verifica-se que a imputação principal, base para o lançamento, foi a falta de recolhimento do ICMS decorrente das saídas omitidas, efetuada a partir de presunção, devendo a sanção se adequar à referida imputação, motivo pelo qual deve ser aplicada a multa prevista no art. 79 da Lei 5.900/96, que é a sanção base para a conduta de falta de recolhimento sem conduta adicional que qualifique o fato do não recolhimento. Decisão Singular reformada, quanto a este ponto, para reclassificar a multa, para a aquela prevista no artigo 79 da Lei nº 5.900/96.

3. Reexame Necessário conhecido para, no mérito, alterar a decisão singular, apenas, para aplicar a penalidade prevista no artigo 79 da Lei nº 5.900/96, em cumprimento ao que determina o art. 30 da Lei nº 6.771/2006, assim como o art. 106, inciso II do Código Tributário Nacional, para, ao final JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE O LANÇAMENTO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros da 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, por unanimidade de votos, em conhecer do Reexame Necessário para, no mérito, alterar a decisão singular, apenas, para aplicar a penalidade prevista no artigo 79 da Lei nº 5.900/96, em cumprimento ao que determina o art. 30 da Lei nº 6.771/2006, assim como o art. 106, inciso II do Código Tributário Nacional, para, ao final JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE O LANÇAMENTO, tudo conforme o inteiro teor das decisões assentadas e discutidas na sessão de julgamento, que se encontram à disposição do contribuinte na, secretaria do órgão julgador, no prazo de 30(trinta) dias.

Dessa forma, fica o Sujeito Passivo condenado ao pagamento do crédito tributário no valor de R\$ 29.502,18 (vinte e nove mil, quinhentos e dois reais e dezoito centavos), sendo R\$ 19.668,12 (dezenove mil, seiscentos e sessenta e oito reais e doze centavos) a título de imposto e R\$ R\$ 9.834,06 (nove mil, oitocentos e trinta e quatro reais e seis centavos) a título de multa, a ser atualizado nos termos da legislação de regência.

Publique-se. Intime-se.

LARISSA AMARAL DE ANDRADE
Relatora
JOSE RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA
Presidente da 1ª Câmara

Secretaria do TATE, Maceió, em 14 de março de 2025.
Nara Elisy Vasconcellos Magalhães
Chefe de Apoio Administrativo
AFCA VIII - Mat. 81.945-0

Protocolo 950260

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEFAZ/AL Nº 009/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE ALAGOAS - SEFAZ E A EMPRESA ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Processo nº: E:01500.0000044055/2024

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas, CNPJ nº 12.200.192/0001-69 e com sede na Rua General Hermes, nº 80, Cambona, Maceió - AL - CEP: 57.017-900, Representada pela Secretária de Estado da Fazenda, Sr.ª Renata dos Santos, nomeada pelo Decreto nº 90.045, de 14 de março de 2023, publicada no DOE/AL, portadora da matrícula funcional nº 3529-7;

CONTRATADA: A empresa ELEVADORES ATLAS SCHINDLER, CNPJ nº 00.028.986/0172-64 e estabelecida na Avenida Professor Vital Barbosa, nº 212, Ponta Verde, Maceió, Alagoas, CEP nº 57035-400, representada pela Sra. Juliana Lima Fragoso Pessoa - CPF nº 028.547.454-50, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração;

OBJETO: O objeto do Termo Aditivo é a alteração do Contrato SEFAZ nº 009/2022;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data da publicação do extrato contratual, do término do prazo anteriormente acordado;

VALOR: O valor global deste Termo Aditivo é de R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gestão/Unidade: 410018 - SEFAZ; Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos; Programa de Trabalho: 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão; Elemento de Despesa: 339039 - Outras Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Data de Assinatura: 13 de março de 2025.

Protocolo 950386

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO SEFAZ/AL Nº 010/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE ALAGOAS E A EMPRESA IBF PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

Processo nº: E:01500.0000043950/2024

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda, CNPJ nº 12.200.192/0001-69 e com sede na Rua General Hermes, nº 80, Cambona, CEP 57.017-904, representada pela Secretária de Estado da Fazenda, Sr.ª. Renata dos Santos, nomeada pelo Decreto nº 90.045, de 13 de Março de 2023, publicado no DOE/AL de 14 de Março de 2023, matrícula funcional nº 3529-7, CPF nº 219.681.598-51;

CONTRATADA: A empresa IBF PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS, CNPJ nº 37.969.705/0001-21, estabelecida Av. Dom Antônio Brandão, nº 203, Sala 605 EDIF 203 OFFICES, Farol, Maceió, CEP nº 57.051.190, representada pelos seus representantes legais, Sr. Rodrigo Malta Prata Lima, CPF nº 067.910.244-29, a Sra. Maira Vasconcellos de Verçoza, CPF nº 041.066.004-39, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração / contrato social. ;

OBJETO: O objeto do Termo Aditivo é a alteração do Contrato SEFAZ nº 010/2022;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado;

VALOR: O valor mensal do contrato passará a ser de R\$23.598,61(vinte e três mil quinhentos e noventa e oito reais e sessenta e um centavos) e anual R\$283.183,32 (duzentos e oitenta e três mil cento e oitenta e três reais e trinta e dois centavos), conforme reajuste contratual.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gestão/Unidade: 410018 - SEFAZ; Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos; Programa de Trabalho: 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão; Elemento de Despesa: 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.

Data de Assinatura: 13 de março de 2025.

Protocolo 950387

**ESTADO DE ALAGOAS / SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDÊNCIA DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO
GERÊNCIA DE CONSTITUIÇÃO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO - GECCT**

EDITAL GECCT Nº 01/2025 / DÉBITOS DE IPVA

Nos termos do art. 12, § 1º, II, art.14, Parágrafo Único, I e art. 52, todos da Lei nº 6.555, de 30 de dezembro de 2004, ficam notificados os contribuintes adiante relacionados para, no prazo de 30 (trinta) dias, efetuar o pagamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA devido, com os acréscimos relativos ao pagamento espontâneo, ou comprovar a quitação dos respectivos débitos, ou ainda, solicitar, mediante a apresentação de elementos comprobatórios, a retificação de dados, inclusive os dados relativos à propriedade do veículo. Os débitos não quitados serão inscritos em Dívida Ativa do Estado, sem prejuízo de posterior apuração de quaisquer irregularidades em ação fiscal própria. Após o prazo referenciado incidirá multa de 20% sobre o valor do imposto, nos termos do art. 39 da Lei nº 6.555/2004.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS E PENALIDADE APLICADA:

FATO:

Deixou de pagar o imposto referente à propriedade de veículo automotor, devido anualmente, com fato gerador ocorrido em 1º primeiro de janeiro dos respectivos exercícios, e devidos nos prazos e formas dispostos em normas próprias.

Base Legal do Fato Gerador:

Art. 3º, II, da Lei nº 6.555, de 30 de dezembro de 2004.

Base Legal do Auto de Lançamento:

Art. 12, § 1º, I; § 2º, I e § 3º, I, da Lei nº 6.555, de 30 de dezembro de 2004.

Penalidade:

Art. 39, I, da Lei nº 6.555, de 30 de dezembro de 2004.

INFOMES COMPLEMENTARES:

01 – Link para a emissão de boleto para a quitação do débito: <https://ipvaonline.sefaz.al.gov.br/>

02 – Acesso para contestação do débito: <https://www.sefaz.al.gov.br/> (ATENDENTE VIRTUAL-NISE):

• Roteiro de Acesso ao Serviço 1. Impostos → 2. IPVA → 5. Outras Pendências → 1. Iniciar atendimento.

CPF do Responsável	Notificados os Proprietários dos veículos de placa abaixo:	Renavam	Tipo Débito	Nº Débito	Principal	Data Fato Gerador
XXX4067XXX	SAA2B63	XXX1476XXX	Notificação de Débito	12700848	R\$ 5.669,53	01/01/2023
XXX1860XXX	QLB0G13	XXX5856XXX	Notificação de Débito	12617143	R\$ 4.370,45	01/01/2023
XXX6670XXX	SAB4C28	XXX6932XXX	Notificação de Débito	12761749	R\$ 8.305,60	01/01/2023
XXX7909XXX	SAB2H83	XXX2612XXX	Notificação de Débito	12703232	R\$ 5.112,54	01/01/2023
XXX5137XXX	QLA5875	XXX1006XXX	Notificação de Débito	12125651	R\$ 5.481,94	01/01/2021
XXX5137XXX	QLA5875	XXX1006XXX	Notificação de Débito	12497142	R\$ 6.586,69	01/01/2022
XXX5137XXX	QLA5875	XXX1006XXX	Notificação de Débito	12717423	R\$ 7.319,20	01/01/2023
XXX5137XXX	QLG5885	XXX7306XXX	Notificação de Débito	12725602	R\$ 4.368,14	01/01/2023
XXX2664XXX	SAE6E29	XXX3518XXX	Notificação de Débito	12776668	R\$ 4.717,27	01/01/2023
XXX5281XXX	SAC0J95	XXX9365XXX	Notificação de Débito	12646083	R\$ 11.670,52	01/01/2023
XXX2471XXX	QWL3D93	XXX7721XXX	Notificação de Débito	12670050	R\$ 5.316,18	01/01/2023
XXX7628XXX	QLJ9705	XXX1791XXX	Notificação de Débito	12499244	R\$ 3.980,00	01/01/2022
XXX7628XXX	QLJ9705	XXX1791XXX	Notificação de Débito	12668837	R\$ 4.119,65	01/01/2023
XXX5192XXX	SAA5B38	XXX2367XXX	Notificação de Débito	12370768	R\$ 4.955,60	01/01/2022
XXX5192XXX	SAA5B38	XXX2367XXX	Notificação de Débito	12758864	R\$ 5.213,16	01/01/2023
XXX7323XXX	SAB0D63	XXX2355XXX	Notificação de Débito	12696218	R\$ 4.729,40	01/01/2023
XXX8096XXX	SAB8B84	XXX7649XXX	Notificação de Débito	12620264	R\$ 4.965,55	01/01/2023
XXX9239XXX	SAB2C59	XXX6923XXX	Notificação de Débito	12778010	R\$ 4.501,79	01/01/2023
XXX7329XXX	SAD2D61	XXX0829XXX	Notificação de Débito	12675050	R\$ 11.987,56	01/01/2023
XXX6421XXX	QTT5805	XXX7822XXX	Notificação de Débito	12725712	R\$ 5.450,54	01/01/2023
XXX0735XXX	RGP8H53	XXX2470XXX	Notificação de Débito	12696149	R\$ 4.859,92	01/01/2023
XXX0970XXX	SAC2I51	XXX8783XXX	Notificação de Débito	12645889	R\$ 4.200,42	01/01/2023

XXX8098XXX	SAA4D39	XXX2935XXX	Notificação de Debito	12776496	R\$ 6.838,54	01/01/2023
XXX5715XXX	SAE0E97	XXX3544XXX	Notificação de Debito	12747530	R\$ 4.505,03	01/01/2023
XXX3670XXX	SAA5J69	XXX2925XXX	Notificação de Debito	12830258	R\$ 3.121,85	01/01/2024
XXX9050XXX	SAB5B96	XXX2129XXX	Notificação de Debito	12646135	R\$ 8.156,14	01/01/2023
XXX0624XXX	QLD9443	XXX7994XXX	Notificação de Debito	12642879	R\$ 6.288,59	01/01/2023
XXX2637XXX	QRI4638	XXX5668XXX	Notificação de Debito	12532399	R\$ 4.229,80	01/01/2022
XXX2637XXX	QRI4638	XXX5668XXX	Notificação de Debito	12767307	R\$ 4.717,32	01/01/2023
XXX4375XXX	SAA0E33	XXX6111XXX	Notificação de Debito	12696196	R\$ 4.622,02	01/01/2023
XXX2486XXX	QWG7D67	XXX7784XXX	Notificação de Debito	12744594	R\$ 6.440,17	01/01/2023
XXX7520XXX	QLE9311	XXX0570XXX	Notificação de Debito	11987526	R\$ 4.184,05	01/01/2020
XXX7520XXX	QLE9311	XXX0570XXX	Notificação de Debito	12587762	R\$ 5.176,41	01/01/2022
XXX7520XXX	QLE9311	XXX0570XXX	Notificação de Debito	12666966	R\$ 5.724,36	01/01/2023
XXX7684XXX	ORM1881	XXX0276XXX	Notificação de Debito	12967418	R\$ 3.151,36	01/01/2024
XXX0624XXX	SAC0D29	XXX0575XXX	Notificação de Debito	12775427	R\$ 4.298,40	01/01/2023
XXX6170XXX	EUW4G29	XXX4053XXX	Notificação de Debito	12618793	R\$ 7.144,57	01/01/2023
XXX7991XXX	QLK0B65	XXX9491XXX	Notificação de Debito	12717559	R\$ 4.003,00	01/01/2023
XXX5944XXX	RGR2F15	XXX9754XXX	Notificação de Debito	12435824	R\$ 4.580,75	01/01/2022
XXX5944XXX	RGR2F15	XXX9754XXX	Notificação de Debito	12715065	R\$ 4.738,73	01/01/2023
XXX6414XXX	SAA6F38	XXX2465XXX	Notificação de Debito	12619958	R\$ 4.501,79	01/01/2023
XXX8034XXX	QWK9G13	XXX7466XXX	Notificação de Debito	14017839	R\$ 2.916,12	01/01/2024
XXX1715XXX	SAC0E86	XXX2840XXX	Notificação de Debito	12739248	R\$ 4.083,90	01/01/2023
XXX2105XXX	RGS6E25	XXX0006XXX	Notificação de Debito	12717765	R\$ 6.899,18	01/01/2023
XXX6221XXX	SAF4J68	XXX0064XXX	Notificação de Debito	12756176	R\$ 3.990,40	01/01/2023
XXX1203XXX	ORI8D64	XXX0459XXX	Notificação de Debito	12640725	R\$ 5.061,58	01/01/2023
XXX0640XXX	QWG0909	XXX8598XXX	Notificação de Debito	12216178	R\$ 4.470,64	01/01/2021
XXX0640XXX	QWG0909	XXX8598XXX	Notificação de Debito	12467567	R\$ 5.673,56	01/01/2022
XXX0640XXX	QWG0909	XXX8598XXX	Notificação de Debito	12669878	R\$ 5.834,53	01/01/2023
XXX0578XXX	ORD0113	XXX2165XXX	Notificação de Debito	12639578	R\$ 4.125,42	01/01/2023
XXX2230XXX	QHP0I80	XXX6778XXX	Notificação de Debito	12772309	R\$ 4.845,03	01/01/2023
XXX1348XXX	RGY4I77	XXX5616XXX	Notificação de Debito	14008586	R\$ 8.886,51	01/01/2024
XXX4056XXX	RG01E35	XXX4224XXX	Notificação de Debito	12886230	R\$ 4.439,64	01/01/2024
XXX2220XXX	RG08I84	XXX5408XXX	Notificação de Debito	12534017	R\$ 7.198,33	01/01/2022
XXX2220XXX	RG08I84	XXX5408XXX	Notificação de Debito	12710548	R\$ 7.798,99	01/01/2023
XXX7332XXX	PKB5B48	XXX6407XXX	Notificação de Debito	12529890	R\$ 6.535,07	01/01/2022
XXX7332XXX	PKB5B48	XXX6407XXX	Notificação de Debito	12764225	R\$ 7.197,46	01/01/2023

XXX1257XXX	SAC2C56	XXX3079XXX	Notificação de Debito	12620344	R\$ 7.586,63	01/01/2023
XXX2259XXX	SAG0B68	XXX0392XXX	Notificação de Debito	12758957	R\$ 5.129,91	01/01/2023
XXX7655XXX	OHG3468	XXX1973XXX	Notificação de Debito	12901338	R\$ 3.524,10	01/01/2024
XXX1542XXX	QKZ7G03	XXX7857XXX	Notificação de Debito	12695786	R\$ 4.135,64	01/01/2023
XXX8425XXX	ORL3E69	XXX2281XXX	Notificação de Debito	12799161	R\$ 4.215,52	01/01/2023
XXX5489XXX	RGP1A39	XXX4903XXX	Notificação de Debito	12886489	R\$ 2.981,97	01/01/2024
XXX9462XXX	RGU0A50	XXX9715XXX	Notificação de Debito	12645692	R\$ 5.110,99	01/01/2023
XXX9635XXX	RGQ3B80	XXX9491XXX	Notificação de Debito	12792701	R\$ 4.826,12	01/01/2023
XXX0964XXX	SAD9D77	XXX3469XXX	Notificação de Debito	12747529	R\$ 4.205,61	01/01/2023
XXX2673XXX	LQE9633	XXX1361XXX	Notificação de Debito	12627079	R\$ 4.257,47	01/01/2023
XXX1622XXX	ORF1972	XXX5090XXX	Notificação de Debito	12429465	R\$ 4.446,98	01/01/2022
XXX1622XXX	ORF1972	XXX5090XXX	Notificação de Debito	12678355	R\$ 4.950,50	01/01/2023
XXX0024XXX	SAG9E48	XXX1154XXX	Notificação de Debito	12764770	R\$ 7.282,02	01/01/2023
XXX2430XXX	QLD3D97	XXX2260XXX	Notificação de Debito	12949080	R\$ 4.961,48	01/01/2024
XXX4920XXX	GBJ5F01	XXX8385XXX	Notificação de Debito	12397966	R\$ 5.065,00	01/01/2022
XXX4920XXX	GBJ5F01	XXX8385XXX	Notificação de Debito	12690747	R\$ 4.715,95	01/01/2023
XXX8121XXX	RGR4I13	XXX3665XXX	Notificação de Debito	12696166	R\$ 3.947,00	01/01/2023
XXX1226XXX	QWL6H93	XXX7855XXX	Notificação de Debito	12700746	R\$ 6.314,63	01/01/2023
XXX2561XXX	QLH3151	XXX8813XXX	Notificação de Debito	12616345	R\$ 4.149,35	01/01/2023
XXX3699XXX	QLM9555	XXX8234XXX	Notificação de Debito	12433321	R\$ 4.128,82	01/01/2022
XXX3699XXX	QLM9555	XXX8234XXX	Notificação de Debito	12717551	R\$ 4.383,63	01/01/2023
XXX3801XXX	PJX1537	XXX7324XXX	Notificação de Debito	11908180	R\$ 4.184,05	01/01/2020
XXX3801XXX	PJX1537	XXX7324XXX	Notificação de Debito	12095975	R\$ 4.040,17	01/01/2021
XXX3801XXX	PJX1537	XXX7324XXX	Notificação de Debito	12398555	R\$ 5.176,41	01/01/2022
XXX3801XXX	PJX1537	XXX7324XXX	Notificação de Debito	12747089	R\$ 5.724,36	01/01/2023
XXX9375XXX	RGR4H68	XXX3798XXX	Notificação de Debito	12767466	R\$ 4.448,66	01/01/2023
XXX7132XXX	RGT4F97	XXX4643XXX	Notificação de Debito	12744717	R\$ 4.112,25	01/01/2023
XXX9607XXX	QGM1J67	XXX3592XXX	Notificação de Debito	12332328	R\$ 10.131,32	01/01/2022
XXX9607XXX	QGM1J67	XXX3592XXX	Notificação de Debito	12744241	R\$ 9.499,36	01/01/2023
XXX4239XXX	QLB6067	XXX3837XXX	Notificação de Debito	12641014	R\$ 4.169,20	01/01/2023
XXX8836XXX	PGY0G53	XXX3300XXX	Notificação de Debito	12700462	R\$ 3.965,16	01/01/2023
XXX3840XXX	PLA4E22	XXX2153XXX	Notificação de Debito	12668474	R\$ 6.248,61	01/01/2023
XXX1740XXX	QWH0780	XXX8466XXX	Notificação de Debito	12434506	R\$ 4.076,90	01/01/2022
XXX1740XXX	QWH0780	XXX8466XXX	Notificação de Debito	12644159	R\$ 4.221,62	01/01/2023
XXX7467XXX	FGV3E76	XXX7927XXX	Notificação de Debito	12365092	R\$ 4.934,76	01/01/2022

XXX7467XXX	FGV3E76	XXX7927XXX	Notificação de Debito	12730716	R\$ 5.384,35	01/01/2023
XXX7618XXX	QWG7G54	XXX8652XXX	Notificação de Debito	12618678	R\$ 4.851,70	01/01/2023
XXX5750XXX	QLE9999	XXX9452XXX	Notificação de Debito	12615394	R\$ 3.951,42	01/01/2023
XXX5375XXX	QLC6I92	XXX4173XXX	Notificação de Debito	12882527	R\$ 3.219,00	01/01/2024
XXX8534XXX	RGQ8G54	XXX7512XXX	Notificação de Debito	12712915	R\$ 4.501,79	01/01/2023
XXX7701XXX	QLJ6695	XXX3943XXX	Notificação de Debito	12725648	R\$ 4.362,09	01/01/2023
XXX7939XXX	QLG0657	XXX8891XXX	Notificação de Debito	12616746	R\$ 4.246,58	01/01/2023
XXX7404XXX	QLA0B10	XXX7908XXX	Notificação de Debito	12776169	R\$ 5.441,30	01/01/2023
XXX4791XXX	SAE0J69	XXX2966XXX	Notificação de Debito	12772815	R\$ 5.910,61	01/01/2023
XXX4380XXX	QLC7F29	XXX0418XXX	Notificação de Debito	12825062	R\$ 3.908,10	01/01/2024
XXX7171XXX	SAF7E70	XXX7454XXX	Notificação de Debito	12792834	R\$ 11.587,91	01/01/2023
XXX0065XXX	ORK2306	XXX5375XXX	Notificação de Debito	12654691	R\$ 4.793,13	01/01/2023
XXX7431XXX	PCH1E66	XXX1576XXX	Notificação de Debito	12666281	R\$ 5.445,86	01/01/2023
XXX0099XXX	QLB1515	XXX2259XXX	Notificação de Debito	12212728	R\$ 8.297,38	01/01/2021
XXX0099XXX	QLB1515	XXX2259XXX	Notificação de Debito	12365198	R\$ 10.131,32	01/01/2022
XXX0099XXX	QLB1515	XXX2259XXX	Notificação de Debito	12640972	R\$ 9.499,36	01/01/2023
XXX8536XXX	OHJ1111	XXX8103XXX	Notificação de Debito	12639711	R\$ 4.018,37	01/01/2023
XXX9039XXX	QLM6063	XXX3812XXX	Notificação de Debito	12433226	R\$ 4.346,13	01/01/2022
XXX9039XXX	QLM6063	XXX3812XXX	Notificação de Debito	12700608	R\$ 4.614,35	01/01/2023
XXX3848XXX	SAE8J20	XXX6572XXX	Notificação de Debito	12770601	R\$ 4.524,79	01/01/2023
XXX6997XXX	QLL6E17	XXX6940XXX	Notificação de Debito	12948693	R\$ 4.619,57	01/01/2024
XXX8981XXX	RGU1J96	XXX2726XXX	Notificação de Debito	14028470	R\$ 7.625,36	01/01/2024
XXX4306XXX	NLY0I88	XXX0014XXX	Notificação de Debito	12625614	R\$ 5.461,04	01/01/2023
XXX8022XXX	SAC3F60	XXX4564XXX	Notificação de Debito	12436259	R\$ 5.601,86	01/01/2022
XXX8022XXX	SAC3F60	XXX4564XXX	Notificação de Debito	12770575	R\$ 5.751,10	01/01/2023
XXX9029XXX	QMC2800	XXX1275XXX	Notificação de Debito	12795607	R\$ 6.488,95	01/01/2023
XXX0412XXX	QLL0H26	XXX7036XXX	Notificação de Debito	12915079	R\$ 3.205,22	01/01/2024
XXX6291XXX	ORI2679	XXX4235XXX	Notificação de Debito	14005152	R\$ 3.231,93	01/01/2024
XXX2503XXX	REC7E30	XXX2891XXX	Notificação de Debito	12786420	R\$ 8.541,33	01/01/2023
XXX4292XXX	RGX1H99	XXX5749XXX	Notificação de Debito	12831759	R\$ 2.959,80	01/01/2024
XXX6835XXX	QLE4I57	XXX8284XXX	Notificação de Debito	12749959	R\$ 4.058,67	01/01/2023
XXX7675XXX	SAD3B45	XXX1306XXX	Notificação de Debito	12620319	R\$ 9.264,94	01/01/2023
XXX8294XXX	PRF6G86	XXX3913XXX	Notificação de Debito	12642585	R\$ 4.778,18	01/01/2023
XXX2032XXX	RGQ4J62	XXX7570XXX	Notificação de Debito	12904798	R\$ 8.158,48	01/01/2024
XXX9309XXX	QLF7J99	XXX3983XXX	Notificação de Debito	12944001	R\$ 5.295,62	01/01/2024

XXX2376XXX	PDF1F67	XXX2347XXX	Notificação de Debito	12334262	R\$ 4.284,38	01/01/2022
XXX2376XXX	PDF1F67	XXX2347XXX	Notificação de Debito	12616617	R\$ 4.778,18	01/01/2023
XXX7949XXX	ORE3636	XXX6847XXX	Notificação de Debito	12038376	R\$ 4.337,68	01/01/2020
XXX8692XXX	ORF9243	XXX5729XXX	Notificação de Debito	12641513	R\$ 4.355,39	01/01/2023
XXX0054XXX	RG09J04	XXX5539XXX	Notificação de Debito	12468568	R\$ 3.967,21	01/01/2022
XXX0054XXX	RG09J04	XXX5539XXX	Notificação de Debito	12708111	R\$ 4.328,68	01/01/2023
XXX5403XXX	RG07G03	XXX1568XXX	Notificação de Debito	12533950	R\$ 6.061,97	01/01/2022
XXX8936XXX	QGK7188	XXX2319XXX	Notificação de Debito	12014491	R\$ 3.992,59	01/01/2020
XXX8936XXX	QGK7188	XXX2319XXX	Notificação de Debito	12616138	R\$ 4.836,55	01/01/2023
XXX8831XXX	SAA5J09	XXX3097XXX	Notificação de Debito	12774353	R\$ 7.454,62	01/01/2023
XXX9946XXX	RG55G60	XXX1408XXX	Notificação de Debito	12800244	R\$ 4.156,65	01/01/2023
XXX6625XXX	ORH1388	XXX2917XXX	Notificação de Debito	12012664	R\$ 4.933,92	01/01/2020
XXX6625XXX	ORH1388	XXX2917XXX	Notificação de Debito	12241253	R\$ 4.430,08	01/01/2021
XXX6625XXX	ORH1388	XXX2917XXX	Notificação de Debito	12585865	R\$ 4.934,93	01/01/2022
XXX6625XXX	ORH1388	XXX2917XXX	Notificação de Debito	12763977	R\$ 5.445,86	01/01/2023
XXX2862XXX	QLD5755	XXX7442XXX	Notificação de Debito	12643475	R\$ 4.173,85	01/01/2023
XXX2202XXX	QLM5935	XXX3539XXX	Notificação de Debito	12643405	R\$ 4.133,30	01/01/2023
XXX5340XXX	QLK1272	XXX6303XXX	Notificação de Debito	12690777	R\$ 4.398,68	01/01/2023
XXX1586XXX	OLG7506	XXX6150XXX	Notificação de Debito	12447672	R\$ 4.142,19	01/01/2022
XXX1586XXX	OLG7506	XXX6150XXX	Notificação de Debito	12734765	R\$ 4.553,47	01/01/2023
XXX8137XXX	RG03C77	XXX7449XXX	Notificação de Debito	12998688	R\$ 5.610,05	01/01/2024
XXX1376XXX	QLM6677	XXX2072XXX	Notificação de Debito	12747275	R\$ 4.875,23	01/01/2023
XXX5774XXX	QWG5630	XXX7858XXX	Notificação de Debito	12336383	R\$ 4.927,26	01/01/2022
XXX5774XXX	QWG5630	XXX7858XXX	Notificação de Debito	12618428	R\$ 5.131,82	01/01/2023
XXX1179XXX	QLF0I80	XXX9452XXX	Notificação de Debito	12643095	R\$ 16.079,28	01/01/2023
XXX9196XXX	PKR8A05	XXX1566XXX	Notificação de Debito	12432680	R\$ 5.075,26	01/01/2022
XXX9196XXX	PKR8A05	XXX1566XXX	Notificação de Debito	12728182	R\$ 8.159,71	01/01/2023
XXX4914XXX	SAB4A78	XXX6926XXX	Notificação de Debito	12770282	R\$ 4.457,28	01/01/2023
XXX1769XXX	SAJ7J29	XXX9418XXX	Notificação de Debito	12776782	R\$ 3.990,40	01/01/2023
XXX0481XXX	QWL6497	XXX4842XXX	Notificação de Debito	12304324	R\$ 4.108,55	01/01/2021
XXX0481XXX	QWL6497	XXX4842XXX	Notificação de Debito	12591216	R\$ 5.118,85	01/01/2022
XXX0481XXX	QWL6497	XXX4842XXX	Notificação de Debito	12753007	R\$ 5.585,26	01/01/2023
XXX7778XXX	BBU9G31	XXX9086XXX	Notificação de Debito	12693499	R\$ 4.262,05	01/01/2023
XXX7789XXX	QWH0B21	XXX0734XXX	Notificação de Debito	12691231	R\$ 3.928,22	01/01/2023
XXX2545XXX	RGR5F98	XXX3876XXX	Notificação de Debito	12829278	R\$ 2.939,53	01/01/2024

XXX6005XXX	QLG3H10	XXX4872XXX	Notificação de Debito	12776009	R\$ 4.058,67	01/01/2023
XXX4546XXX	QLI7005	XXX0458XXX	Notificação de Debito	12720164	R\$ 4.383,63	01/01/2023
XXX0990XXX	RGU8E58	XXX7131XXX	Notificação de Debito	12756081	R\$ 4.025,04	01/01/2023
XXX4568XXX	RG08B54	XXX4578XXX	Notificação de Debito	12435707	R\$ 3.967,21	01/01/2022
XXX4568XXX	RG08B54	XXX4578XXX	Notificação de Debito	12619577	R\$ 4.328,68	01/01/2023
XXX2738XXX	OUE3E57	XXX2291XXX	Notificação de Debito	12742749	R\$ 4.553,47	01/01/2023
XXX9958XXX	ORK1407	XXX6586XXX	Notificação de Debito	12270999	R\$ 4.327,90	01/01/2021
XXX9958XXX	ORK1407	XXX6586XXX	Notificação de Debito	12586381	R\$ 4.811,75	01/01/2022
XXX9958XXX	ORK1407	XXX6586XXX	Notificação de Debito	12665935	R\$ 4.480,15	01/01/2023
XXX8728XXX	ORI3D39	XXX0382XXX	Notificação de Debito	12152672	R\$ 4.676,36	01/01/2021
XXX8728XXX	ORI3D39	XXX0382XXX	Notificação de Debito	12363514	R\$ 4.673,11	01/01/2022
XXX8728XXX	ORI3D39	XXX0382XXX	Notificação de Debito	12613979	R\$ 5.193,37	01/01/2023
XXX8016XXX	RGR1J23	XXX3047XXX	Notificação de Debito	12700793	R\$ 4.501,79	01/01/2023
XXX1770XXX	QLE1088	XXX9115XXX	Notificação de Debito	12758466	R\$ 5.724,36	01/01/2023
XXX7737XXX	RG09F99	XXX4741XXX	Notificação de Debito	12789568	R\$ 4.156,65	01/01/2023
XXX0508XXX	SAE1D88	XXX0096XXX	Notificação de Debito	12764724	R\$ 8.290,33	01/01/2023
XXX5354XXX	ORM0I89	XXX5152XXX	Notificação de Debito	12856068	R\$ 4.508,92	01/01/2024
XXX5111XXX	QLC7B54	XXX1434XXX	Notificação de Debito	12301845	R\$ 4.462,51	01/01/2021
XXX5111XXX	QLC7B54	XXX1434XXX	Notificação de Debito	12366042	R\$ 5.665,69	01/01/2022
XXX5111XXX	QLC7B54	XXX1434XXX	Notificação de Debito	12795306	R\$ 6.271,04	01/01/2023
XXX1067XXX	RGG2E22	XXX3494XXX	Notificação de Debito	12671245	R\$ 9.397,51	01/01/2023
XXX4584XXX	QWL6E13	XXX7841XXX	Notificação de Debito	12644629	R\$ 4.514,93	01/01/2023
XXX1856XXX	SAF5I29	XXX4176XXX	Notificação de Debito	12778123	R\$ 4.289,31	01/01/2023
XXX8304XXX	PHF5J03	XXX3356XXX	Notificação de Debito	12666096	R\$ 4.504,21	01/01/2023
XXX1764XXX	RGU6J92	XXX0998XXX	Notificação de Debito	12671227	R\$ 8.913,65	01/01/2023
XXX4426XXX	QWH4638	XXX1794XXX	Notificação de Debito	12590835	R\$ 4.465,02	01/01/2022
XXX4426XXX	QWH4638	XXX1794XXX	Notificação de Debito	12761538	R\$ 5.096,97	01/01/2023
XXX4503XXX	QWG0554	XXX0661XXX	Notificação de Debito	12401210	R\$ 4.266,70	01/01/2022
XXX4503XXX	QWG0554	XXX0661XXX	Notificação de Debito	12669235	R\$ 4.530,05	01/01/2023
XXX6901XXX	OHE0493	XXX4797XXX	Notificação de Debito	14009765	R\$ 3.231,93	01/01/2024
XXX6670XXX	SAD8A48	XXX9623XXX	Notificação de Debito	12761783	R\$ 9.646,39	01/01/2023
XXX5383XXX	SAC6G73	XXX3748XXX	Notificação de Debito	12645978	R\$ 6.061,80	01/01/2023
XXX7338XXX	QWJ6B70	XXX0239XXX	Notificação de Debito	12828525	R\$ 4.698,33	01/01/2024
XXX6502XXX	QWL6F26	XXX6309XXX	Notificação de Debito	12969192	R\$ 4.208,98	01/01/2024
XXX5401XXX	QLM5F25	XXX3138XXX	Notificação de Debito	12617658	R\$ 3.983,79	01/01/2023

XXX7738XXX	QLA0577	XXX5952XXX	Notificação de Debito	12744542	R\$ 4.119,65	01/01/2023
XXX2861XXX	QWK2588	XXX4146XXX	Notificação de Debito	12761586	R\$ 4.251,49	01/01/2023
XXX2207XXX	QWG5J53	XXX3069XXX	Notificação de Debito	12618772	R\$ 9.907,27	01/01/2023
XXX1830XXX	PCR3A63	XXX1413XXX	Notificação de Debito	12641435	R\$ 4.049,33	01/01/2023
XXX1612XXX	SFR8E68	XXX6586XXX	Notificação de Debito	12646413	R\$ 8.794,73	01/01/2023
XXX1568XXX	QWL1095	XXX7978XXX	Notificação de Debito	12717691	R\$ 6.059,76	01/01/2023
XXX1219XXX	QLL1182	XXX5596XXX	Notificação de Debito	12667747	R\$ 4.367,74	01/01/2023
XXX4868XXX	RGU7G25	XXX4609XXX	Notificação de Debito	12717808	R\$ 9.433,84	01/01/2023
XXX9762XXX	RGP1H17	XXX9481XXX	Notificação de Debito	12534356	R\$ 5.020,59	01/01/2022
XXX4498XXX	SAD8J98	XXX9773XXX	Notificação de Debito	14014620	R\$ 3.551,28	01/01/2024
XXX4908XXX	RGP9A01	XXX2938XXX	Notificação de Debito	12337496	R\$ 5.321,77	01/01/2022
XXX0372XXX	QLG9H45	XXX8040XXX	Notificação de Debito	12717548	R\$ 4.925,57	01/01/2023
XXX0264XXX	SAF7I17	XXX8905XXX	Notificação de Debito	12744847	R\$ 5.399,91	01/01/2023
XXX9237XXX	QKX0B01	XXX2276XXX	Notificação de Debito	12642135	R\$ 5.061,58	01/01/2023
XXX9756XXX	NMG0044	XXX8670XXX	Notificação de Debito	12532018	R\$ 5.332,73	01/01/2022
XXX9756XXX	NMG0044	XXX8670XXX	Notificação de Debito	12710424	R\$ 5.666,77	01/01/2023
XXX8149XXX	QTT8J89	XXX7379XXX	Notificação de Debito	12856357	R\$ 3.009,30	01/01/2024
XXX1051XXX	QWH1366	XXX4902XXX	Notificação de Debito	12739000	R\$ 4.446,28	01/01/2023
XXX4059XXX	QLC9J66	XXX5509XXX	Notificação de Debito	12738749	R\$ 4.692,38	01/01/2023
XXX3602XXX	SAI4A28	XXX2531XXX	Notificação de Debito	12761866	R\$ 5.910,61	01/01/2023
XXX9464XXX	RGU2E30	XXX3837XXX	Notificação de Debito	12468332	R\$ 5.298,52	01/01/2022
XXX9464XXX	RGU2E30	XXX3837XXX	Notificação de Debito	12789659	R\$ 5.572,02	01/01/2023
XXX8836XXX	SAB6G43	XXX2942XXX	Notificação de Debito	12693876	R\$ 4.856,91	01/01/2023
XXX7502XXX	QGL2012	XXX3669XXX	Notificação de Debito	12013243	R\$ 4.247,75	01/01/2020
XXX7502XXX	QGL2012	XXX3669XXX	Notificação de Debito	12364646	R\$ 4.138,45	01/01/2022
XXX7502XXX	QGL2012	XXX3669XXX	Notificação de Debito	12674570	R\$ 4.344,28	01/01/2023
XXX2146XXX	SAJ5J90	XXX8585XXX	Notificação de Debito	12646472	R\$ 4.965,55	01/01/2023
XXX5748XXX	SAD3A68	XXX9080XXX	Notificação de Debito	12767571	R\$ 4.083,90	01/01/2023
XXX1371XXX	PSF9B79	XXX6724XXX	Notificação de Debito	12773112	R\$ 5.445,86	01/01/2023
XXX3310XXX	PGE1918	XXX8535XXX	Notificação de Debito	12765553	R\$ 5.410,44	01/01/2023
XXX2921XXX	ORF2206	XXX9288XXX	Notificação de Debito	12928074	R\$ 3.429,50	01/01/2024
XXX4676XXX	QWG8990	XXX8280XXX	Notificação de Debito	12644152	R\$ 6.036,87	01/01/2023
XXX5822XXX	QLB9F95	XXX8551XXX	Notificação de Debito	12935906	R\$ 3.753,69	01/01/2024
XXX3938XXX	QWL4H32	XXX9242XXX	Notificação de Debito	12644667	R\$ 7.146,92	01/01/2023
XXX0804XXX	SAA8F38	XXX2584XXX	Notificação de Debito	12756096	R\$ 4.586,86	01/01/2023

XXX7044XXX	SAF3E79	XXX4042XXX	Notificação de Debito	12620573	R\$ 4.205,61	01/01/2023
XXX1385XXX	SAC1C24	XXX6338XXX	Notificação de Debito	12646037	R\$ 5.930,54	01/01/2023
XXX7488XXX	QLM5A02	XXX5466XXX	Notificação de Debito	12667744	R\$ 4.033,88	01/01/2023
XXX7615XXX	FCM0B07	XXX3419XXX	Notificação de Debito	12753307	R\$ 5.539,69	01/01/2023
XXX1960XXX	QLM9J44	XXX0772XXX	Notificação de Debito	12991924	R\$ 3.042,59	01/01/2024
XXX3093XXX	QWH7G01	XXX1305XXX	Notificação de Debito	12157789	R\$ 7.331,84	01/01/2021
XXX3093XXX	QWH7G01	XXX1305XXX	Notificação de Debito	12369555	R\$ 8.924,14	01/01/2022
XXX3093XXX	QWH7G01	XXX1305XXX	Notificação de Debito	12691250	R\$ 9.737,23	01/01/2023
XXX8283XXX	OXN3J70	XXX9344XXX	Notificação de Debito	12772289	R\$ 4.404,30	01/01/2023
XXX9639XXX	RGO8I55	XXX6275XXX	Notificação de Debito	12965164	R\$ 4.480,87	01/01/2024
XXX2567XXX	QLE5B11	XXX8792XXX	Notificação de Debito	12668978	R\$ 4.970,85	01/01/2023

Maceió, 14 de março de 2025

ALDA CELINE ALVES FERNANDES
GERENTE DE CONSTITUIÇÃO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 04/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, E O CONSÓRCIO LÍDER, FORMADO PELAS EMPRESAS PADRÃO LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI-EPP, J H B GOMES PRODUÇÕES LTDA, MSG LTDA, BUFFET GARRY KASPAROV LTDA, MUVI LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS E EVENTOS LTDA E VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.

Processo nº: 01500.0000010790/2025

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas, CNPJ nº 12.200.192/0001-69 e com sede na Rua General Hermes, nº 80, Centro, Maceió - AL - 57020-091, representada pela Secretária de Estado da Fazenda, Srª. Renata dos Santos, nomeada pelo Decreto nº 90.045, de 13 de Março de 2023, publicado no DOE/AL de 14 de Março de 2023, portador da matrícula funcional nº 3529-7, CPF nº 219.681.598-51;

CONTRATADA: CONSÓRCIO LÍDER, formado pelas empresas, PADRÃO LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA (Empresa Líder), CNPJ: 07.684.405/0001-35; Inscrição Estadual: 24109366-0; sediada na Avenida Alice Karoline, 48 - Cidade Universitária - Maceió/AL; CEP: 57.073-415; representado pela Sra. Kelly Jackeline Pedrosa dos Santos; CPF: 039.406.444-55; J H B GOMES PRODUÇÕES LTDA, CNPJ 18.899.026/0001-89; MSG LTDA, CNPJ: 42.327.489/0001-50; BUFFET GARRY KASPAROV LTDA, CNPJ: 03.150.488/0001-21; MUVI LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS E EVENTOS LTDA, 37.805.184/0001-77; VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ: 04.689.271/0001-57, e estabelecida na Rua Haroldo de Azevedo, nº 1001, Galpão A, Clima Bom II, CEP: 57071-030, Maceió/AL, representada pela sua Sócia Administradora, a Sra. KELLY JACKELINE P. DOS SANTOS, CPF nº 039.406.444-55, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social;

OBJETO: O objeto do Termo de Contrato é a contratação empresa especializada em serviços de organização de eventos com hospedagem e buffet - PLS nº 001/2023, especificados nos Lotes de nº 01, 02, 03, 04 e 05 do Termo de Referência anexo ao Edital de Pregão Eletrônico nº AMGESP11.582/2023;

VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993;

VALOR: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gestão/Unidade: 410018 - SEFAZ; Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos; Programa de Trabalho: 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão; Elemento de Despesa: 339039 - Outras Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Data de Assinatura: 12 de março de 2025.

Protocolo 950585

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 369/2025

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que os contribuintes relacionados abaixo não promoveram as alterações relativas às informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil, no caso de rompimento do contrato de prestação de serviço celebrado entre o contribuinte e o contabilista ou empresa contábil, no prazo determinado, e,

Considerando que a pessoa que consta vinculada no CACEAL, como contabilista, não presta serviços contábeis aos contribuintes, conforme comunicação à SEFAZ através do Processo E: 01500.0000011483/2025

, nas disposições previstas na Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, art. 40, parágrafo 3º

RESOLVE:

Intimar os contribuintes relacionados abaixo, para, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação oficial, a promover as alterações das informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil.

Findo o prazo determinado, se assim não proceder terão suas inscrições estaduais tornada "INAPTA" através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com o § 4º do art. 24 do Decreto 3.481/2006, e inciso XIV, do art. 49 da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL
24021363-7	CLARA L DE OLIVEIRA JUVENCIO
24321648-3	UNIAO AUTO CENTER LTDA

Maceió, 14 de Março de 2025

Telma Maria de Lima Lobo
Gerente de Informações Cadastrais

Protocolo 950298

**ESTADO DE ALAGOAS / SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDÊNCIA DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO
GERÊNCIA DE CONSTITUIÇÃO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO - GECCT**

EDITAL GECCT Nº 02/2025 / DÉBITOS DE IPVA

Nos termos do art. 12, § 1º, II, art.14, Parágrafo Único, I e art. 52, todos da Lei nº 6.555, de 30 de dezembro de 2004, ficam notificados os contribuintes adianterelacionados para, no prazo de 30 (trinta) dias, efetuar o pagamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA devido, com os acréscimos relativos ao pagamento espontâneo, ou comprovar a quitação dos respectivos débitos, ou ainda, solicitar, mediante a apresentação de elementos comprobatórios, a retificação de dados, inclusive os dados relativos à propriedade do veículo. Os débitos não quitados serão inscritos em Dívida Ativa do Estado, sem prejuízo de posterior apuração de quaisquer irregularidades em ação fiscal própria. Após o prazo referenciado incidirá multa de 20% sobre o valor do imposto, nos termos do art. 39 da Lei nº 6.555/2004.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS E PENALIDADE APLICADA:

FATO:

Deixou de pagar o imposto referente à propriedade de veículo automotor, devido anualmente, com fato gerador ocorrido em 1º primeiro de janeiro dos respectivos exercícios, e devidos nos prazos e formas dispostos em normas próprias.

Base Legal do Fato Gerador:

Art. 3º, II, da Lei nº 6.555, de 30 de dezembro de 2004.

Base Legal do Auto de Lançamento:

Art. 12, § 1º, I; § 2º, I e § 3º, I, da Lei nº 6.555, de 30 de dezembro de 2004.

Penalidade:

Art. 39, I, da Lei nº 6.555, de 30 de dezembro de 2004.

INFOMES COMPLEMENTARES:

01 – Link para a emissão de boleto para a quitação do débito: <https://ipvaonline.sefaz.al.gov.br/>

02 – Acesso para contestação do débito: <https://www.sefaz.al.gov.br/> (ATENDENTE VIRTUAL-NISE):

• Roteiro de Acesso ao Serviço 1. Impostos → 2. IPVA → 5. Outras Pendências → 1. Iniciar atendimento.

CNPJ	Notificados os Proprietários dos veículos de placa	Renavam	Tipo Débito	Nº Débito	Débito Principal	Data Fato Gerador
XXX92700001XXX	QLJ2660	XXX7519XXX	Notificação de Débito	12826063	R\$ 5.000,39	01/01/2024
XXX51814000XXX	RGP5G56	XXX9397XXX	Notificação de Débito	12830162	R\$ 4.364,10	01/01/2024
XXX30000001XXX	SAD4I23	XXX4970XXX	Notificação de Débito	12830528	R\$ 4.579,54	01/01/2024
XXX40251000XXX	SAE2F22	XXX0878XXX	Notificação de Débito	12831295	R\$ 3.953,13	01/01/2024
XXX95618000XXX	SAI7E54	XXX5481XXX	Notificação de Débito	12831580	R\$ 6.261,19	01/01/2024
XXX56150001XXX	RGW0B08	XXX3774XXX	Notificação de Débito	12831976	R\$ 3.710,25	01/01/2024
XXX84146000XXX	OHC9057	XXX6189XXX	Notificação de Débito	12839478	R\$ 4.189,09	01/01/2024
XXX97110001XXX	ORL6343	XXX9567XXX	Notificação de Débito	12854836	R\$ 4.104,18	01/01/2024
XXX35221000XXX	QLF4206	XXX7449XXX	Notificação de Débito	12855000	R\$ 5.112,02	01/01/2024
XXX51960001XXX	QLD9090	XXX7163XXX	Notificação de Débito	12855710	R\$ 9.668,49	01/01/2024
XXX30765000XXX	SAC1E40	XXX4412XXX	Notificação de Débito	12858667	R\$ 3.456,39	01/01/2024
XXX36074000XXX	SAE4H69	XXX3378XXX	Notificação de Débito	12859312	R\$ 3.196,82	01/01/2024
XXX60010001XXX	SAE9F25	XXX6770XXX	Notificação de Débito	12859838	R\$ 3.731,43	01/01/2024
XXX54070001XXX	SAH3G61	XXX8771XXX	Notificação de Débito	12860049	R\$ 2.944,55	01/01/2024
XXX16200014XXX	RGW6G90	XXX0486XXX	Notificação de Débito	12860326	R\$ 5.173,37	01/01/2024
XXX59783000XXX	RGX0B28	XXX3074XXX	Notificação de Débito	12860397	R\$ 4.084,47	01/01/2024
XXX98672000XXX	OHB6800	XXX7206XXX	Notificação de Débito	12866933	R\$ 3.396,25	01/01/2024
XXX78249000XXX	QTT0A08	XXX0030XXX	Notificação de Débito	12885083	R\$ 5.478,49	01/01/2024
XXX37399000XXX	QWJ2898	XXX2903XXX	Notificação de Débito	12885432	R\$ 9.312,45	01/01/2024
XXX49492000XXX	SAH4J59	XXX5720XXX	Notificação de Débito	12892966	R\$ 3.847,10	01/01/2024
XXX05215000XXX	ORD8950	XXX4208XXX	Notificação de Débito	12903421	R\$ 3.017,82	01/01/2024
XXX04355000XXX	SAC4F91	XXX8935XXX	Notificação de Débito	12904300	R\$ 3.445,29	01/01/2024
XXX08867000XXX	QLG2B00	XXX4846XXX	Notificação de Débito	12910744	R\$ 3.219,00	01/01/2024
XXX50020001XXX	SAC7A60	XXX4910XXX	Notificação de Débito	12915600	R\$ 5.658,12	01/01/2024
XXX75190001XXX	QLL2089	XXX9705XXX	Notificação de Débito	12917324	R\$ 4.730,46	01/01/2024
XXX42460000XXX	QLM0077	XXX4499XXX	Notificação de Débito	12918471	R\$ 4.362,83	01/01/2024
XXX65066000XXX	SAB8B58	XXX7446XXX	Notificação de Débito	12920240	R\$ 7.694,21	01/01/2024
XXX70233000XXX	SAG8E39	XXX5149XXX	Notificação de Débito	12921185	R\$ 7.694,21	01/01/2024
XXX60990001XXX	SAC2I84	XXX6540XXX	Notificação de Débito	12932303	R\$ 7.982,55	01/01/2024
XXX53474000XXX	SAJ2A30	XXX8590XXX	Notificação de Débito	12940905	R\$ 3.735,10	01/01/2024
XXX37046000XXX	RGW3D60	XXX0256XXX	Notificação de Débito	12941660	R\$ 5.679,99	01/01/2024

XXX28120001XXX	RGP9E76	XXX6078XXX	Notificação de Debito	12943883	R\$ 3.110,28	01/01/2024
XXX40707000XXX	QLE2F01	XXX9285XXX	Notificação de Debito	12946260	R\$ 2.934,20	01/01/2024
XXX28711000XXX	SAI7J31	XXX9846XXX	Notificação de Debito	12950570	R\$ 3.481,14	01/01/2024
XXX97040001XXX	SAI6F75	XXX4137XXX	Notificação de Debito	12967168	R\$ 4.746,07	01/01/2024
XXX39772000XXX	QWK1A76	XXX5292XXX	Notificação de Debito	12969001	R\$ 4.208,98	01/01/2024
XXX31510001XXX	QWG4H91	XXX0115XXX	Notificação de Debito	12970673	R\$ 3.708,22	01/01/2024
XXX40820001XXX	RGQ5I82	XXX7651XXX	Notificação de Debito	12972943	R\$ 3.807,50	01/01/2024
XXX17637000XXX	QLC4I84	XXX0659XXX	Notificação de Debito	12973762	R\$ 6.807,19	01/01/2024
XXX63975000XXX	SAA3F99	XXX2876XXX	Notificação de Debito	12975568	R\$ 6.243,71	01/01/2024
XXX63930009XXX	SAH8G48	XXX1740XXX	Notificação de Debito	12976777	R\$ 4.029,42	01/01/2024
XXX18277000XXX	ORD0108	XXX4779XXX	Notificação de Debito	12983776	R\$ 3.017,82	01/01/2024
XXX25170001XXX	ORK5816	XXX5133XXX	Notificação de Debito	12990193	R\$ 3.203,48	01/01/2024
XXX90360001XXX	SAG3J36	XXX1742XXX	Notificação de Debito	12991302	R\$ 3.435,30	01/01/2024
XXX20870001XXX	QWK5519	XXX2597XXX	Notificação de Debito	12995237	R\$ 3.882,22	01/01/2024
XXX92567000XXX	RGW4I19	XXX7436XXX	Notificação de Debito	12997236	R\$ 3.905,53	01/01/2024
XXX30070000XXX	SAH7E08	XXX1660XXX	Notificação de Debito	12997511	R\$ 5.376,57	01/01/2024
XXX08350001XXX	SAI1H67	XXX3211XXX	Notificação de Debito	12999865	R\$ 4.839,45	01/01/2024
XXX27170001XXX	OHF2727	XXX6712XXX	Notificação de Debito	14005441	R\$ 3.518,97	01/01/2024
XXX67110001XXX	QWI2317	XXX8954XXX	Notificação de Debito	14007004	R\$ 3.782,16	01/01/2024
XXX11626000XXX	RGU4G47	XXX4878XXX	Notificação de Debito	14007620	R\$ 4.500,81	01/01/2024
XXX76770001XXX	NLW3815	XXX1442XXX	Notificação de Debito	14009787	R\$ 3.142,26	01/01/2024
XXX28120001XXX	ORE1A63	XXX1071XXX	Notificação de Debito	14009823	R\$ 2.884,92	01/01/2024
XXX60801000XXX	ORL5093	XXX9375XXX	Notificação de Debito	14010158	R\$ 3.142,56	01/01/2024
XXX15012000XXX	SAF1C83	XXX3729XXX	Notificação de Debito	14011737	R\$ 5.679,99	01/01/2024
XXX32067000XXX	SAC4D32	XXX1236XXX	Notificação de Debito	14013592	R\$ 2.982,06	01/01/2024
XXX63920000XXX	SAI1F30	XXX7247XXX	Notificação de Debito	14019932	R\$ 2.963,06	01/01/2024
XXX25030001XXX	SAH3E13	XXX5888XXX	Notificação de Debito	14026103	R\$ 6.190,63	01/01/2024
XXX40251000XXX	SAJ4H66	XXX3709XXX	Notificação de Debito	14028814	R\$ 5.095,63	01/01/2024
XXX79150001XXX	QWL8930	XXX2243XXX	Notificação de Debito	14029795	R\$ 4.581,27	01/01/2024
XXX35640001XXX	SAI8J41	XXX0541XXX	Notificação de Debito	12887244	R\$ 7.643,58	01/01/2024
XXX74290001XXX	QWG5C03	XXX2131XXX	Notificação de Debito	14027827	R\$ 3.025,73	01/01/2024
XXX69800012XXX	RGY7E57	XXX5895XXX	Notificação de Debito	12893698	R\$ 4.544,15	01/01/2024
XXX98900036XXX	OXN3G49	XXX6942XXX	Notificação de Debito	12970585	R\$ 3.356,50	01/01/2024
XXX15000014XXX	ORL0968	XXX0278XXX	Notificação de Debito	12971233	R\$ 3.407,98	01/01/2024
XXX49400001XXX	SAJ9G03	XXX6833XXX	Notificação de Debito	12831602	R\$ 5.278,72	01/01/2024
XXX62860001XXX	SAJ9D54	XXX6367XXX	Notificação de Debito	12908953	R\$ 4.467,18	01/01/2024
XXX16200005XXX	ORM5254	XXX9614XXX	Notificação de Debito	12950903	R\$ 3.666,98	01/01/2024
XXX42950001XXX	QWJ3I62	XXX7919XXX	Notificação de Debito	12950454	R\$ 4.596,45	01/01/2024
XXX05240001XXX	SAE1E34	XXX6365XXX	Notificação de Debito	12859650	R\$ 3.731,43	01/01/2024
XXX48030001XXX	RGX4D38	XXX3355XXX	Notificação de Debito	12860409	R\$ 4.029,66	01/01/2024
XXX72540001XXX	RGX6A49	XXX6067XXX	Notificação de Debito	12977117	R\$ 7.952,59	01/01/2024
XXX52680001XXX	NMI1444	XXX1506XXX	Notificação de Debito	12935806	R\$ 3.343,54	01/01/2024
XXX49820001XXX	ORF7919	XXX9305XXX	Notificação de Debito	12812884	R\$ 3.116,52	01/01/2024
XXX63020001XXX	OXN0105	XXX0970XXX	Notificação de Debito	12823452	R\$ 4.520,72	01/01/2024
XXX63020001XXX	SAE4B94	XXX6911XXX	Notificação de Debito	12908385	R\$ 4.218,96	01/01/2024
XXX63020001XXX	SAI6A99	XXX6629XXX	Notificação de Debito	14009034	R\$ 11.951,49	01/01/2024
XXX63020001XXX	RGS4C13	XXX4326XXX	Notificação de Debito	14016426	R\$ 4.708,99	01/01/2024
XXX63020001XXX	SAI2F76	XXX4486XXX	Notificação de Debito	14028780	R\$ 7.986,00	01/01/2024
XXX63020001XXX	SAH8D92	XXX6975XXX	Notificação de Debito	12860028	R\$ 5.077,43	01/01/2024
XXX06630001XXX	SAA0J09	XXX8211XXX	Notificação de Debito	12921777	R\$ 47.109,11	01/01/2024
XXX93070001XXX	SAH2C65	XXX8882XXX	Notificação de Debito	12859882	R\$ 3.254,61	01/01/2024
XXX46600001XXX	QWH0417	XXX8030XXX	Notificação de Debito	12977293	R\$ 4.266,00	01/01/2024

XXX02160001XXX	ORK6200	XXX0092XXX	Notificação de Debito	12904477	R\$ 3.017,82	01/01/2024
XXX80420001XXX	QWJ1C54	XXX0013XXX	Notificação de Debito	12857170	R\$ 8.096,73	01/01/2024
XXX83710001XXX	QLF9371	XXX7522XXX	Notificação de Debito	12826064	R\$ 3.810,82	01/01/2024
XXX02090001XXX	SAH6H30	XXX4916XXX	Notificação de Debito	14030084	R\$ 3.691,12	01/01/2024
XXX01580001XXX	QWK5390	XXX1079XXX	Notificação de Debito	14029766	R\$ 4.698,33	01/01/2024
XXX35500001XXX	SAC9A37	XXX7313XXX	Notificação de Debito	12830746	R\$ 3.665,58	01/01/2024
XXX73780001XXX	ORL5732	XXX8954XXX	Notificação de Debito	12924993	R\$ 3.238,98	01/01/2024
XXX92400001XXX	RGZ1C43	XXX7171XXX	Notificação de Debito	12860629	R\$ 5.315,46	01/01/2024
XXX43920001XXX	QWJ4E60	XXX0040XXX	Notificação de Debito	12937638	R\$ 4.521,04	01/01/2024
XXX59030001XXX	SAJ4B19	XXX8530XXX	Notificação de Debito	12859461	R\$ 4.029,42	01/01/2024
XXX74610001XXX	SAI5B86	XXX2934XXX	Notificação de Debito	12945969	R\$ 3.894,42	01/01/2024
XXX07970001XXX	SAG4G33	XXX5066XXX	Notificação de Debito	14015417	R\$ 5.278,72	01/01/2024
XXX74510001XXX	SAI8G85	XXX4401XXX	Notificação de Debito	12912607	R\$ 5.493,09	01/01/2024
XXX64510001XXX	SAF7I94	XXX8352XXX	Notificação de Debito	12908490	R\$ 4.746,07	01/01/2024
XXX28410001XXX	SAG8E52	XXX4259XXX	Notificação de Debito	14013798	R\$ 5.152,94	01/01/2024
XXX33380001XXX	RGZ6G40	XXX1384XXX	Notificação de Debito	12941838	R\$ 3.981,69	01/01/2024
XXX37920001XXX	QWLOE07	XXX4426XXX	Notificação de Debito	12920408	R\$ 6.143,93	01/01/2024
XXX37920001XXX	ORI4515	XXX0909XXX	Notificação de Debito	12974835	R\$ 2.884,18	01/01/2024
XXX34630001XXX	RGW6B70	XXX0462XXX	Notificação de Debito	14020630	R\$ 3.594,18	01/01/2024
XXX77050001XXX	RGU1H68	XXX6681XXX	Notificação de Debito	12830064	R\$ 4.708,99	01/01/2024
XXX77050001XXX	SAF4I38	XXX0059XXX	Notificação de Debito	12892375	R\$ 43.717,67	01/01/2024
XXX77050001XXX	RGY5G70	XXX7835XXX	Notificação de Debito	12941261	R\$ 4.068,51	01/01/2024
XXX88930001XXX	OHJ1290	XXX3595XXX	Notificação de Debito	14029266	R\$ 4.508,92	01/01/2024
XXX34680001XXX	RGW9B00	XXX0696XXX	Notificação de Debito	12893743	R\$ 7.643,58	01/01/2024
XXX54240001XXX	SAI7J12	XXX8030XXX	Notificação de Debito	12887319	R\$ 6.190,63	01/01/2024
XXX10000001XXX	ORG0840	XXX2290XXX	Notificação de Debito	12928005	R\$ 3.027,08	01/01/2024
XXX54720001XXX	SAE5J87	XXX3833XXX	Notificação de Debito	12999570	R\$ 3.077,01	01/01/2024
XXX22160001XXX	QLK0277	XXX4151XXX	Notificação de Debito	12827368	R\$ 5.065,81	01/01/2024
XXX62320001XXX	QLF7115	XXX5380XXX	Notificação de Debito	12934693	R\$ 3.895,84	01/01/2024
XXX27170001XXX	ORG5237	XXX9985XXX	Notificação de Debito	12823677	R\$ 3.451,47	01/01/2024
XXX00550001XXX	QWK4749	XXX2505XXX	Notificação de Debito	12995228	R\$ 3.245,13	01/01/2024
XXX48530001XXX	QTT1F14	XXX6735XXX	Notificação de Debito	12885003	R\$ 5.638,00	01/01/2024
XXX36770001XXX	ORK4489	XXX9697XXX	Notificação de Debito	14002455	R\$ 3.137,19	01/01/2024
XXX34010001XXX	QLJ7278	XXX2940XXX	Notificação de Debito	12856264	R\$ 5.030,84	01/01/2024
XXX50470001XXX	SAJ9E67	XXX2785XXX	Notificação de Debito	12952983	R\$ 5.152,94	01/01/2024
XXX72300001XXX	SAH3E95	XXX9031XXX	Notificação de Debito	12989882	R\$ 4.210,47	01/01/2024
XXX03320001XXX	ORK2A00	XXX4964XXX	Notificação de Debito	12811353	R\$ 4.189,09	01/01/2024
XXX23290001XXX	QWK0H29	XXX8238XXX	Notificação de Debito	12856894	R\$ 3.506,52	01/01/2024
XXX96060001XXX	RGW1J37	XXX8103XXX	Notificação de Debito	12954384	R\$ 6.416,94	01/01/2024
XXX96060001XXX	RGW1J47	XXX8103XXX	Notificação de Debito	14009176	R\$ 6.416,94	01/01/2024
XXX21400002XXX	RGR8F54	XXX8807XXX	Notificação de Debito	12858240	R\$ 6.349,82	01/01/2024
XXX35170001XXX	RGW6D48	XXX4384XXX	Notificação de Debito	12893974	R\$ 3.140,52	01/01/2024
XXX35170001XXX	SAE8F69	XXX3677XXX	Notificação de Debito	12976162	R\$ 2.932,54	01/01/2024
XXX60990001XXX	QLL6304	XXX4482XXX	Notificação de Debito	12827624	R\$ 4.362,09	01/01/2024
XXX60990001XXX	SAB5E09	XXX1673XXX	Notificação de Debito	12831678	R\$ 3.693,75	01/01/2024
XXX46020001XXX	RGU0H54	XXX8153XXX	Notificação de Debito	12955179	R\$ 3.760,26	01/01/2024
XXX14120001XXX	OHBOH58	XXX2650XXX	Notificação de Debito	12809192	R\$ 9.664,59	01/01/2024
XXX34880001XXX	ORL0D51	XXX0886XXX	Notificação de Debito	12967941	R\$ 3.336,19	01/01/2024
XXX34880001XXX	ORM9898	XXX8420XXX	Notificação de Debito	12971829	R\$ 4.967,14	01/01/2024
XXX41970001XXX	QWK1847	XXX1278XXX	Notificação de Debito	12828252	R\$ 4.560,01	01/01/2024
XXX88040001XXX	NLZ6367	XXX9247XXX	Notificação de Debito	12862078	R\$ 3.295,96	01/01/2024
XXX20420001XXX	QLM5887	XXX6434XXX	Notificação de Debito	12948645	R\$ 3.887,88	01/01/2024

XXX70800001XXX	RGU2J76	XXX3026XXX	Notificação de Debito	12858359	R\$ 4.034,88	01/01/2024
XXX30270001XXX	RGW0I72	XXX1312XXX	Notificação de Debito	12832189	R\$ 4.943,89	01/01/2024
XXX66700001XXX	QWGO486	XXX3581XXX	Notificação de Debito	12988943	R\$ 2.961,24	01/01/2024
XXX30530001XXX	SAE4B92	XXX1109XXX	Notificação de Debito	12929495	R\$ 7.332,13	01/01/2024
XXX30530001XXX	SAA2E13	XXX1489XXX	Notificação de Debito	14022542	R\$ 3.717,64	01/01/2024
XXX17470001XXX	SAI8I75	XXX4403XXX	Notificação de Debito	12831723	R\$ 4.120,90	01/01/2024
XXX61610001XXX	SAB4G37	XXX3557XXX	Notificação de Debito	12921679	R\$ 3.523,74	01/01/2024
XXX61610001XXX	RGZ3H89	XXX8169XXX	Notificação de Debito	12951117	R\$ 7.166,51	01/01/2024
XXX15820001XXX	QWL9E12	XXX9780XXX	Notificação de Debito	12857372	R\$ 6.024,71	01/01/2024
XXX11630001XXX	OHE8453	XXX1721XXX	Notificação de Debito	14020109	R\$ 2.884,18	01/01/2024
XXX10640001XXX	SAH7B63	XXX6303XXX	Notificação de Debito	14026139	R\$ 3.445,29	01/01/2024
XXX38000002XXX	SAI8D23	XXX8762XXX	Notificação de Debito	14024558	R\$ 7.737,86	01/01/2024
XXX03580001XXX	QLJ0A15	XXX2263XXX	Notificação de Debito	12854155	R\$ 5.295,62	01/01/2024
XXX03580001XXX	ORF5276	XXX5125XXX	Notificação de Debito	12939104	R\$ 3.800,13	01/01/2024
XXX03580001XXX	QWI8G47	XXX9493XXX	Notificação de Debito	12977606	R\$ 5.766,83	01/01/2024
XXX08350001XXX	OXN2923	XXX3761XXX	Notificação de Debito	14022219	R\$ 3.726,66	01/01/2024
XXX90790001XXX	SAB6I87	XXX5372XXX	Notificação de Debito	12859142	R\$ 3.717,64	01/01/2024
XXX23940001XXX	ORI1206	XXX5136XXX	Notificação de Debito	12987356	R\$ 4.508,92	01/01/2024
XXX70730001XXX	RGY2D08	XXX8676XXX	Notificação de Debito	12950557	R\$ 7.221,12	01/01/2024
XXX14990001XXX	OHC0228	XXX7232XXX	Notificação de Debito	12900461	R\$ 2.930,72	01/01/2024
XXX09930001XXX	RGY2E50	XXX7515XXX	Notificação de Debito	14032793	R\$ 4.375,79	01/01/2024
XXX76880001XXX	SAC5D47	XXX6516XXX	Notificação de Debito	12979248	R\$ 2.963,06	01/01/2024
XXX72180001XXX	RGX9I58	XXX3757XXX	Notificação de Debito	14008218	R\$ 4.084,47	01/01/2024
XXX61790001XXX	NMF3D30	XXX2553XXX	Notificação de Debito	12834147	R\$ 2.961,14	01/01/2024
XXX18260001XXX	SAE6C13	XXX2967XXX	Notificação de Debito	14022592	R\$ 5.370,85	01/01/2024
XXX46910001XXX	SAI5A30	XXX8057XXX	Notificação de Debito	12940791	R\$ 3.952,55	01/01/2024
XXX06030001XXX	RGY8E78	XXX2184XXX	Notificação de Debito	12997875	R\$ 5.924,33	01/01/2024
XXX20780001XXX	QTT6739	XXX1022XXX	Notificação de Debito	14006936	R\$ 3.534,31	01/01/2024
XXX79510001XXX	SAG9G29	XXX5228XXX	Notificação de Debito	12996606	R\$ 5.814,23	01/01/2024
XXX05890001XXX	SAC3F02	XXX1133XXX	Notificação de Debito	12887117	R\$ 3.985,85	01/01/2024
XXX47530001XXX	RGY5C67	XXX6833XXX	Notificação de Debito	12832109	R\$ 12.147,56	01/01/2024
XXX08250001XXX	QWI7A33	XXX5874XXX	Notificação de Debito	12828912	R\$ 5.391,88	01/01/2024
XXX08250001XXX	RGU9B87	XXX4641XXX	Notificação de Debito	12978674	R\$ 4.532,56	01/01/2024
XXX08250001XXX	QLB1033	XXX4693XXX	Notificação de Debito	14016188	R\$ 3.431,03	01/01/2024
XXX07120001XXX	SAA1B92	XXX1857XXX	Notificação de Debito	12951539	R\$ 4.786,18	01/01/2024
XXX10960001XXX	QLD3929	XXX1821XXX	Notificação de Debito	12915932	R\$ 3.408,44	01/01/2024
XXX56700001XXX	NLV1858	XXX5851XXX	Notificação de Debito	14011691	R\$ 3.043,53	01/01/2024
XXX22290001XXX	OHH4373	XXX4436XXX	Notificação de Debito	12823258	R\$ 2.884,18	01/01/2024
XXX22290001XXX	OHH4883	XXX4440XXX	Notificação de Debito	14020073	R\$ 2.884,18	01/01/2024
XXX22290001XXX	OHH4923	XXX4312XXX	Notificação de Debito	14023675	R\$ 2.884,18	01/01/2024
XXX22290001XXX	OHH4393	XXX4438XXX	Notificação de Debito	14027166	R\$ 2.884,18	01/01/2024
XXX24520001XXX	RGW0C40	XXX0044XXX	Notificação de Debito	14030198	R\$ 5.669,11	01/01/2024
XXX40340001XXX	SAH4C18	XXX7585XXX	Notificação de Debito	12997298	R\$ 4.151,97	01/01/2024
XXX30660001XXX	QWJ5690	XXX0211XXX	Notificação de Debito	14029757	R\$ 4.240,44	01/01/2024
XXX89970001XXX	SAI0G23	XXX6771XXX	Notificação de Debito	14019057	R\$ 5.496,37	01/01/2024
XXX17650001XXX	RGZ8F78	XXX2573XXX	Notificação de Debito	12893272	R\$ 3.067,71	01/01/2024
XXX23910001XXX	RGS4D71	XXX5243XXX	Notificação de Debito	12971563	R\$ 4.223,16	01/01/2024
XXX27400001XXX	QWH4407	XXX8471XXX	Notificação de Debito	14006948	R\$ 3.476,07	01/01/2024
XXX16920001XXX	SAI5B07	XXX3663XXX	Notificação de Debito	12999912	R\$ 6.416,94	01/01/2024
XXX45370001XXX	ORG5157	XXX9982XXX	Notificação de Debito	12880816	R\$ 3.451,47	01/01/2024
XXX91060001XXX	SAC3E56	XXX3216XXX	Notificação de Debito	12918940	R\$ 3.691,12	01/01/2024
XXX91060001XXX	SAB7C46	XXX2380XXX	Notificação de Debito	12945133	R\$ 6.926,99	01/01/2024

XXX91060001XXX	SAB9B87	XXX4246XXX	Notificação de Debito	12978973	R\$ 3.691,12	01/01/2024
XXX91060001XXX	RGW8J38	XXX4529XXX	Notificação de Debito	14014800	R\$ 7.198,30	01/01/2024
XXX17432000XXX	SAA7I39	XXX3232XXX	Notificação de Debito	12891856	R\$ 3.309,42	01/01/2024
XXX56054000XXX	SAF7B09	XXX4274XXX	Notificação de Debito	12830910	R\$ 4.318,45	01/01/2024
XXX30411000XXX	ORI3J61	XXX9131XXX	Notificação de Debito	12920916	R\$ 4.165,95	01/01/2024
XXX16040000XXX	SAF3A65	XXX6350XXX	Notificação de Debito	12859830	R\$ 6.888,40	01/01/2024
XXX10090000XXX	RGR4G04	XXX8193XXX	Notificação de Debito	12931598	R\$ 3.988,48	01/01/2024
XXX52414000XXX	SAC0A68	XXX7670XXX	Notificação de Debito	14014618	R\$ 3.952,55	01/01/2024
XXX00679000XXX	RGY0D20	XXX7853XXX	Notificação de Debito	12918037	R\$ 6.416,94	01/01/2024
XXX02086000XXX	SAH2H37	XXX5613XXX	Notificação de Debito	12831382	R\$ 5.311,22	01/01/2024
XXX03268000XXX	RGX6B71	XXX8330XXX	Notificação de Debito	12887259	R\$ 5.230,17	01/01/2024
XXX32914000XXX	RGP0F75	XXX3547XXX	Notificação de Debito	12937063	R\$ 3.296,41	01/01/2024
XXX28026000XXX	RGS2F82	XXX9070XXX	Notificação de Debito	12951232	R\$ 4.067,41	01/01/2024
XXX51005000XXX	SAE4C47	XXX3739XXX	Notificação de Debito	12831153	R\$ 3.341,61	01/01/2024
XXX51005000XXX	SAA8B76	XXX1074XXX	Notificação de Debito	12918691	R\$ 3.357,89	01/01/2024
XXX51005000XXX	SAF0B77	XXX4114XXX	Notificação de Debito	12999602	R\$ 3.341,61	01/01/2024
XXX65182000XXX	SAD2C46	XXX5054XXX	Notificação de Debito	12892129	R\$ 3.203,53	01/01/2024
XXX80393000XXX	QLK0B12	XXX3038XXX	Notificação de Debito	12926516	R\$ 3.437,75	01/01/2024
XXX18893000XXX	QLK3313	XXX3301XXX	Notificação de Debito	12884134	R\$ 8.964,61	01/01/2024
XXX19422000XXX	QTT0019	XXX8252XXX	Notificação de Debito	14006903	R\$ 4.097,94	01/01/2024
XXX32366000XXX	OHC0359	XXX3571XXX	Notificação de Debito	12839725	R\$ 3.594,76	01/01/2024
XXX49237000XXX	SAH2A68	XXX1227XXX	Notificação de Debito	14007718	R\$ 6.085,48	01/01/2024
XXX15471000XXX	RGR3E97	XXX0444XXX	Notificação de Debito	12920987	R\$ 5.254,47	01/01/2024
XXX15471000XXX	QLL2H08	XXX5327XXX	Notificação de Debito	12973735	R\$ 9.668,49	01/01/2024
XXX23255000XXX	SAC0H12	XXX0803XXX	Notificação de Debito	12929057	R\$ 5.033,41	01/01/2024
XXX96408000XXX	SAJ3B28	XXX2793XXX	Notificação de Debito	12950445	R\$ 7.309,50	01/01/2024
XXX01381000XXX	QLK2409	XXX3431XXX	Notificação de Debito	12827821	R\$ 3.493,97	01/01/2024
XXX99304000XXX	RGW1H21	XXX9144XXX	Notificação de Debito	12887280	R\$ 4.922,95	01/01/2024
XXX55344000XXX	QLI0C71	XXX9504XXX	Notificação de Debito	12969507	R\$ 3.810,82	01/01/2024
XXX55344000XXX	ORK7J43	XXX8630XXX	Notificação de Debito	14027818	R\$ 3.142,56	01/01/2024
XXX37042000XXX	SAE7H31	XXX9183XXX	Notificação de Debito	12950123	R\$ 3.405,47	01/01/2024
XXX05809000XXX	QTT5876	XXX8644XXX	Notificação de Debito	12915697	R\$ 2.961,24	01/01/2024
XXX83406000XXX	QWJ7490	XXX0372XXX	Notificação de Debito	12856947	R\$ 3.476,07	01/01/2024
XXX14510000XXX	RGX2G98	XXX3245XXX	Notificação de Debito	12997996	R\$ 7.166,51	01/01/2024
XXX48585000XXX	SAB6D36	XXX2274XXX	Notificação de Debito	12830660	R\$ 7.630,22	01/01/2024
XXX17832000XXX	RGW1F37	XXX7842XXX	Notificação de Debito	12860633	R\$ 6.417,02	01/01/2024
XXX55379000XXX	SAJ2H86	XXX3478XXX	Notificação de Debito	12991585	R\$ 4.746,07	01/01/2024
XXX91290000XXX	ORG7315	XXX1746XXX	Notificação de Debito	12906467	R\$ 3.300,34	01/01/2024
XXX91290000XXX	QLJ3837	XXX4477XXX	Notificação de Debito	12918610	R\$ 5.506,35	01/01/2024
XXX91290000XXX	QWG7089	XXX4685XXX	Notificação de Debito	12973947	R\$ 5.766,83	01/01/2024
XXX06625000XXX	SAF5A53	XXX4162XXX	Notificação de Debito	14026146	R\$ 6.787,82	01/01/2024
XXX40038000XXX	RGX1G67	XXX8043XXX	Notificação de Debito	12924068	R\$ 6.038,16	01/01/2024
XXX48221000XXX	ORM4411	XXX6100XXX	Notificação de Debito	12944322	R\$ 3.767,11	01/01/2024
XXX50888000XXX	SAE0G90	XXX6000XXX	Notificação de Debito	14032659	R\$ 4.829,57	01/01/2024
XXX76792000XXX	QLI2391	XXX9760XXX	Notificação de Debito	12883204	R\$ 3.309,09	01/01/2024
XXX78095000XXX	RGW3E77	XXX0513XXX	Notificação de Debito	12954434	R\$ 3.661,12	01/01/2024
XXX86809000XXX	SAD9E32	XXX0443XXX	Notificação de Debito	14004585	R\$ 3.528,60	01/01/2024
XXX19617000XXX	SAG1F83	XXX4835XXX	Notificação de Debito	12859799	R\$ 5.147,02	01/01/2024
XXX42460000XXX	QLC0077	XXX6932XXX	Notificação de Debito	12997229	R\$ 4.041,54	01/01/2024
XXX53683000XXX	RGQ3C09	XXX6283XXX	Notificação de Debito	12919415	R\$ 4.227,24	01/01/2024
XXX58173000XXX	QWJ3B02	XXX3168XXX	Notificação de Debito	12972325	R\$ 3.882,22	01/01/2024

XXX33937000XXX	RGX6D67	XXX9891XXX	Notificação de Debito	14000137	R\$ 3.078,02	01/01/2024
XXX31954000XXX	RGU5B19	XXX8138XXX	Notificação de Debito	12858485	R\$ 3.924,16	01/01/2024
XXX48195000XXX	QLF9F62	XXX2535XXX	Notificação de Debito	12826169	R\$ 3.437,75	01/01/2024
XXX68970000XXX	ORJ0411	XXX5906XXX	Notificação de Debito	12851557	R\$ 3.767,11	01/01/2024
XXX66148000XXX	NMN9105	XXX8436XXX	Notificação de Debito	12835137	R\$ 3.343,54	01/01/2024
XXX79320000XXX	SAG1D07	XXX9448XXX	Notificação de Debito	12922520	R\$ 3.168,21	01/01/2024
XXX79320000XXX	RGT6E29	XXX7690XXX	Notificação de Debito	14008086	R\$ 2.946,42	01/01/2024
XXX52120000XXX	SAJ1E19	XXX7465XXX	Notificação de Debito	12950300	R\$ 2.963,06	01/01/2024
XXX84555000XXX	QLH1970	XXX1750XXX	Notificação de Debito	12882721	R\$ 3.169,04	01/01/2024
XXX74740000XXX	SAJ0A10	XXX3545XXX	Notificação de Debito	12858645	R\$ 4.103,30	01/01/2024
XXX82913000XXX	ORL3616	XXX5138XXX	Notificação de Debito	12858403	R\$ 2.884,18	01/01/2024
XXX48815000XXX	RGY4C68	XXX1835XXX	Notificação de Debito	14008334	R\$ 7.198,30	01/01/2024
XXX98993000XXX	QTT7357	XXX9499XXX	Notificação de Debito	12977103	R\$ 3.476,07	01/01/2024
XXX45333000XXX	RXT8B86	XXX1444XXX	Notificação de Debito	12830843	R\$ 4.214,31	01/01/2024
XXX70485000XXX	SAI3D31	XXX9453XXX	Notificação de Debito	12887213	R\$ 7.166,51	01/01/2024
XXX70485000XXX	RGV3I98	XXX2145XXX	Notificação de Debito	12831930	R\$ 6.053,70	01/01/2024
XXX77550000XXX	RGX1H39	XXX5457XXX	Notificação de Debito	12997080	R\$ 2.959,80	01/01/2024
XXX22828000XXX	RGW3F48	XXX4169XXX	Notificação de Debito	14008412	R\$ 2.995,15	01/01/2024
XXX23179000XXX	RGW1G98	XXX3935XXX	Notificação de Debito	12951287	R\$ 5.278,72	01/01/2024
XXX80363000XXX	QLB8390	XXX2794XXX	Notificação de Debito	12934711	R\$ 4.276,19	01/01/2024
XXX53854000XXX	SAJ4F16	XXX3709XXX	Notificação de Debito	12946121	R\$ 3.226,29	01/01/2024
XXX17151000XXX	QLM5652	XXX9886XXX	Notificação de Debito	12856197	R\$ 3.977,84	01/01/2024
XXX87871000XXX	RGT1B36	XXX1665XXX	Notificação de Debito	12918261	R\$ 5.378,16	01/01/2024
XXX23671000XXX	RZX8H32	XXX4484XXX	Notificação de Debito	12859793	R\$ 3.462,75	01/01/2024
XXX77038000XXX	ORG5009	XXX6579XXX	Notificação de Debito	12841612	R\$ 3.159,39	01/01/2024
XXX07481000XXX	RGT7A20	XXX2484XXX	Notificação de Debito	12829524	R\$ 3.333,09	01/01/2024
XXX25047000XXX	RGW5E50	XXX0400XXX	Notificação de Debito	12917731	R\$ 5.370,85	01/01/2024
XXX59084000XXX	QWG5436	XXX4254XXX	Notificação de Debito	12915866	R\$ 5.195,19	01/01/2024
XXX53706000XXX	SAD6B86	XXX9901XXX	Notificação de Debito	12945402	R\$ 4.214,31	01/01/2024
XXX95853000XXX	SAG0H14	XXX8644XXX	Notificação de Debito	12994786	R\$ 3.177,15	01/01/2024
XXX01385000XXX	QLM9678	XXX9396XXX	Notificação de Debito	12884559	R\$ 4.187,43	01/01/2024
XXX01880000XXX	RGP7E23	XXX2374XXX	Notificação de Debito	12886921	R\$ 4.684,60	01/01/2024
XXX19418000XXX	RGY3B50	XXX6298XXX	Notificação de Debito	12831774	R\$ 3.282,89	01/01/2024
XXX91689000XXX	RG56I05	XXX0871XXX	Notificação de Debito	12911025	R\$ 7.854,98	01/01/2024
XXX40559000XXX	RGW7C88	XXX4424XXX	Notificação de Debito	12860445	R\$ 2.959,80	01/01/2024
XXX92431000XXX	RGT8G39	XXX7847XXX	Notificação de Debito	14008095	R\$ 4.364,10	01/01/2024
XXX95269000XXX	RGR6I64	XXX8502XXX	Notificação de Debito	12887676	R\$ 5.599,59	01/01/2024
XXX21985000XXX	SAI0F49	XXX6142XXX	Notificação de Debito	12996704	R\$ 3.741,45	01/01/2024
XXX23518000XXX	SAA9D38	XXX2683XXX	Notificação de Debito	12919978	R\$ 7.918,17	01/01/2024
XXX46422000XXX	QWJ5D92	XXX8088XXX	Notificação de Debito	12886123	R\$ 7.379,58	01/01/2024
XXX67410000XXX	RG55D54	XXX7316XXX	Notificação de Debito	12931413	R\$ 6.594,00	01/01/2024
XXX67410000XXX	QWL2C82	XXX9051XXX	Notificação de Debito	12950627	R\$ 6.024,71	01/01/2024
XXX83983000XXX	ORJ1600	XXX9987XXX	Notificação de Debito	14028617	R\$ 3.017,82	01/01/2024
XXX62886000XXX	RGT4D99	XXX7575XXX	Notificação de Debito	12975275	R\$ 4.364,10	01/01/2024
XXX90564000XXX	RGV2J67	XXX6393XXX	Notificação de Debito	14000082	R\$ 3.099,53	01/01/2024
XXX97376000XXX	RG56I95	XXX0950XXX	Notificação de Debito	12965743	R\$ 9.945,49	01/01/2024
XXX76103000XXX	RGT5A69	XXX7595XXX	Notificação de Debito	12920010	R\$ 2.958,51	01/01/2024
XXX29404000XXX	RGZ7J98	XXX5166XXX	Notificação de Debito	12922440	R\$ 5.278,72	01/01/2024
XXX34421000XXX	SAF9E17	XXX9139XXX	Notificação de Debito	14008076	R\$ 5.591,73	01/01/2024
XXX35424000XXX	RGT0J97	XXX4587XXX	Notificação de Debito	12921276	R\$ 4.708,99	01/01/2024
XXX47667000XXX	SAB8G00	XXX4126XXX	Notificação de Debito	12915467	R\$ 4.489,87	01/01/2024

XXX85289000XXX	RGY5E58	XXX1915XXX	Notificação de Debito	12950773	R\$ 3.988,11	01/01/2024
XXX25897000XXX	SAC5I60	XXX4782XXX	Notificação de Debito	14029996	R\$ 3.880,60	01/01/2024
XXX06933000XXX	SAB6J52	XXX0490XXX	Notificação de Debito	12905553	R\$ 4.974,45	01/01/2024
XXX71935000XXX	QLG0H96	XXX8054XXX	Notificação de Debito	12967101	R\$ 5.936,16	01/01/2024
XXX86147000XXX	QLK7845 QLJ1775 QLK7845	XXX2300XXX	Notificação de Debito	12274121	R\$ 1.018,16	01/01/2024
XXX86147000XXX		XXX0798XXX	Notificação de Debito	12908652	R\$ 5.034,14	01/01/2024
XXX86147000XXX		XXX2300XXX	Notificação de Debito	12986809	R\$ 3.712,87	01/01/2024
XXX05528000XXX	SAD0J56	XXX4680XXX	Notificação de Debito	12970858	R\$ 3.693,99	01/01/2024
XXX24466000XXX	QWL4J82	XXX9263XXX	Notificação de Debito	12950662	R\$ 6.024,71	01/01/2024
XXX97028000XXX	RGS8E31	XXX5500XXX	Notificação de Debito	12925803	R\$ 3.516,50	01/01/2024
XXX77263000XXX	QLE0463	XXX8069XXX	Notificação de Debito	12855531	R\$ 5.432,64	01/01/2024
XXX87835000XXX	RGU6B31	XXX8121XXX	Notificação de Debito	12829640	R\$ 4.482,92	01/01/2024
XXX89172000XXX	QLA7813	XXX5377XXX	Notificação de Debito	14018883	R\$ 2.936,80	01/01/2024
XXX64930000XXX	ORE8833	XXX4331XXX	Notificação de Debito	12869252	R\$ 3.209,47	01/01/2024
XXX25803000XXX	RGU9E76 RGX4J09	XXX3612XXX	Notificação de Debito	12944635	R\$ 6.798,84	01/01/2024
XXX25803000XXX		XXX5975XXX	Notificação de Debito	12997153	R\$ 22.117,49	01/01/2024
XXX64328000XXX	RGS9A60	XXX1571XXX	Notificação de Debito	12857885	R\$ 2.948,70	01/01/2024
XXX46609000XXX	RGU4J01	XXX7637XXX	Notificação de Debito	12949225	R\$ 3.586,34	01/01/2024
XXX73947000XXX	SAB6F96	XXX2322XXX	Notificação de Debito	12945120	R\$ 5.993,78	01/01/2024
XXX06257000XXX	QLK5556	XXX3440XXX	Notificação de Debito	12882764	R\$ 4.563,91	01/01/2024

Maceió, 14 de março de 2025

ALDA CELINE ALVES FERNANDES
GERENTE DE CONSTITUIÇÃO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 370/2025

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o que consta no Processo nº E:01500.0000011496/2025

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "c" do Decreto 3.481/2006, e art. 68, inciso I, alínea "c", da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, reativar o contribuinte identificado, por ter sanado as causas que ensejaram sua suspensão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

CACEAL: 24049893-3
RAZÃO SOCIAL: 44.099.746 MARYANA HELLEN MARQUES SANTANA LEITE

Maceió, 14 de Março de 2025

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Informações Cadastrais - GECAD

Protocolo 950299

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 371/2025

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e

Considerando que a SEFAZ constatou a regularidade dos arquivos EFD/SPED dos contribuintes relacionados.

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea c do Decreto 3.481/2006, excluir do Edital GECAD 100/2025, os contribuintes identificados, por terem sanado as causas que ensejaram suas inaptidões no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas;

CACEAL	RAZÃO SOCIAL
24743428	CARLOS ANTONIO SILVA TORRES
24115578	GOMES CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA
24048014	NETO DIESEL LTDA
24317383	PANIFICACAO & MERCADINHO ALTEZA

Maceió, 14 de Março de 2025

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Informações Cadastrais - GECAD

Protocolo 950301

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 372/2025

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Considerando que o contribuinte atualizou a informação do responsável contábil,

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "c" do Decreto 3.481/2006, e art. 68, inciso I, alínea c, da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, excluir do Edital GECAD Nº 340/2025 e reativar o contribuinte identificado, por ter sanado as causas que ensejaram sua suspensão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

CACEAL	NOME EMPRESARIAL
24823605-9	LUCILDA GALVAO MOURA FALCAO - ME

Maceió, 14 de Março de 2025

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Informações Cadastrais - GECAD

Protocolo 950303

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 373/2025

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Considerando que o contribuinte atualizou a informação do responsável contábil,

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea “c” do Decreto 3.481/2006, e art. 68, inciso I, alínea c, da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, excluir do Edital GECAD Nº 1369/2025 e reativar o contribuinte identificado, por ter sanado as causas que ensejaram sua suspensão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

CACEAL	NOME EMPRESARIAL
24145605-3	RESPLANDECER ALIMENTACAO E SERVICOS LTDA

Maceió, 14 de Março de 2025

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Informações Cadastrais - GECAD

Protocolo 950305

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 374/2025

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Considerando que os contribuintes atualizaram as informações do responsável contábil,

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea “c” do Decreto 3.481/2006, e art. 68, inciso I, alínea c, da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, reativar os contribuintes identificados, por terem sanado as causas que ensejaram suas suspensões no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

CACEAL	NOME EMPRESARIAL
24147312-8	EV MACEIO ROUPAS E ACESSORIOS LTDA
24143233-2	FERREIRA MOTOS LTDA
24031997-4	MÃO DO MESTRE SERVIÇOS COORPORATIVOS EM GERAL LTDA
24233095-9	MIGUEL BELO MOREIRA 73110434415
24139416-3	TK SOLUCOES DE ENGENHARIA LTDA

Maceió, 14 de Março de 2025

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Informações Cadastrais - GECAD

Protocolo 950306

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 375/2025

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Considerando que o contribuinte atualizou a informação do responsável contábil,

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea “c” do Decreto 3.481/2006, e art. 68, inciso I, alínea c, da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, excluir do Edital GECAD Nº 1470/2025 e reativar o contribuinte identificado, por ter sanado as causas que ensejaram sua suspensão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

CACEAL	NOME EMPRESARIAL
24146085-9	GENTE BELLA STORE LTDA

Maceió, 14 de Março de 2025

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Informações Cadastrais - GECAD

Protocolo 950316

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 376/2025

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Considerando que o contribuinte atualizou a informação do responsável contábil,

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea “c” do Decreto 3.481/2006, e art. 68, inciso I, alínea c, da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, excluir do Edital GECAD Nº 1430/2025 e reativar o contribuinte identificado, por ter sanado as causas que ensejaram sua suspensão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

CACEAL	NOME EMPRESARIAL
24145917-6	ASA BRANCA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Maceió, 14 de Março de 2025

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Informações Cadastrais - GECAD

Protocolo 950318

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 377/2025

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o que consta no Processo nº E:01500.0000009033/2025

Considerando que o contribuinte atualizou a informação do responsável contábil,

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea “c” do Decreto 3.481/2006, e art. 68, inciso I, alínea “c”, da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, reativar o contribuinte identificado, por ter sanado as causas que ensejaram sua suspensão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

CACEAL: 24146018-2

RAZÃO SOCIAL: QUEIROZ E MELO LTDA

Maceió, 14 de Março de 2025

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Informações Cadastrais - GECAD**Protocolo 950319**ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
EDITAL SURE Nº 67/2025

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e, considerando o disposto no artigo 60-A, inciso I, alínea "a", item 2 e alínea "c", item 1, da Lei nº 5.900, de 27 de dezembro de 1996;

Considerando que o contribuinte TRINDADE COMÉRCIO DE MADEIRA LTDA - EPP, CNPJ 15.016.380/0001-20, CACEAL 24261299, foi recentemente notificado, por meio da Notificação SUCRE nº 1028/2024, para a regularização de débitos em aberto nos âmbitos administrativo e judicial;

Considerando a Lei nº 8.085 de 28 de dezembro de 2018, instituidora do Programa Contribuinte Arretado, que tem por objetivo estimular o contribuinte à regularidade tributária e na qual uma de suas premissas é a simplificação da relação fisco-contribuinte, os referidos Grupos Empresariais foram convocados e, conforme notificações supracitadas, em que pese o comparecimento de seus representantes jurídico e fiscal, não foram promovidas as regularizações necessárias, apesar de ter apresentado um plano de regularização, ainda assim muito modesto em relação ao montante do débito devido nas esferas administrativas e judiciais, que não foi cumprido em sua integralidade;

Considerando que o contribuinte TRINDADE COMÉRCIO DE MADEIRA LTDA - EPP, CNPJ 15.016.380/0001-20, CACEAL 24261299, possui créditos tributários inscritos em Dívida Ativa cujos valores atualizados importam no montante de R\$ 4.859.129,14 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil, cento e vinte e nove reais e quatorze centavos); e

Considerando o disposto no art. 198, § 3º, inc. II, do Código Tributário Nacional, que autoriza a divulgação de informações concernentes à inscrição na Dívida Ativa; RESOLVE: Enquadrar, com fundamento disposto no art. 60-A, inciso I, alínea "a", item 2 e alínea "c", item 1, da Lei nº 5.900, de 27 de dezembro de 1996, o contribuinte abaixo relacionado, TRINDADE COMÉRCIO DE MADEIRA LTDA - EPP, CNPJ 15.016.380/0001-20, CACEAL 24261299, como DEVEDORES CONTUMAZES.

O disposto neste EDITAL produz efeitos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, sendo concedido prazo de 15 (quinze) dias, a partir da mencionada data, para o referido contribuinte sanar as causas que originaram o seu enquadramento, sob pena de ser submetido ao Regime Especial de Controle de Fiscalização, a que se refere o art.60.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 14 de março de 2025.

DANIEL TEIXEIRA DOS SANTOS
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL EM
EXERCÍCIO**Protocolo 950323**ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
EDITAL SURE Nº 68/2025

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e, considerando o disposto no artigo 60-A, inciso I, alínea "a", item 2 e alínea "c", item 1, da Lei nº 5.900, de 27 de dezembro de 1996;

Considerando que o contribuinte O BORRACHÃO LTDA, Raiz do CNPJ 01.285.165, com 5 (cinco) Inscrições Estaduais ativas, foi recentemente notificado, por meio da Notificação SUCRE nº 1021/2024, para a regularização de débitos em aberto nos âmbitos administrativo e judicial;

Considerando a Lei nº 8.085 de 28 de dezembro de 2018, instituidora do Programa Contribuinte Arretado, que tem por objetivo estimular o contribuinte à regularidade tributária e na qual uma de suas premissas é a simplificação da relação fisco-contribuinte, os referidos Grupos Empresariais foram convocados e, conforme notificações supracitadas, em que pese o comparecimento de seus representantes jurídico e fiscal, não foram promovidas as regularizações necessárias, apesar de ter apresentado um plano de regularização, muito modesto em relação ao montante do débito devido nas esferas administrativas e judiciais, e que não foi cumprido

conforme proposta apresentada;

Considerando que o contribuinte O BORRACHÃO LTDA, Raiz do CNPJ 01.285.165, possui créditos tributários inscritos em Dívida Ativa cujos valores atualizados importam no montante de R\$ 20.471.654,35 (vinte milhões, quatrocentos e setenta e um mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e trinta e cinco centavos); e

Considerando o disposto no art. 198, § 3º, inc. II, do Código Tributário Nacional, que autoriza a divulgação de informações concernentes à inscrição na Dívida Ativa; RESOLVE: Enquadrar, com fundamento disposto no art. 60-A, inciso I, alínea "a", item 2 e alínea "c", item 1, da Lei nº 5.900, de 27 de dezembro de 1996, os contribuintes abaixo relacionados, matriz e filiais do Grupo Empresarial O BORRACHÃO LTDA, Raiz do CNPJ 01.285.165, como DEVEDORES CONTUMAZES.

CONTRIBUINTE	CACEAL	CNPJ
O BORRACHÃO LTDA	24073789	16973609000187
O BORRACHÃO LTDA	24451163	16973609000268
O BORRACHÃO LTDA	24451162	16973609000349
O BORRACHÃO LTDA	24451244	16973609000420
O BORRACHÃO LTDA	24451321	16973609000500

O disposto neste EDITAL produz efeitos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, sendo concedido prazo de 15 (quinze) dias, a partir da mencionada data, para o referido contribuinte sanar as causas que originaram o seu enquadramento, sob pena de ser submetido ao Regime Especial de Controle de Fiscalização, a que se refere o art. 60.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 14 de março de 2025.

DANIEL TEIXEIRA DOS SANTOS
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL EM EXERCÍCIO
Protocolo 950329ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 378/2025

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o que consta no MEMO GSN Nº 014/2025, da Gerência do Simples Nacional.

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "c" do Decreto 3.481/2006, excluir do Edital GECAD nº 357/2025 o contribuinte abaixo identificado, por ter sanado as causas que ensejaram sua suspensão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

EDITAL: GECAD - 357/2025

CACEAL: 24719346

RAZÃO SOCIAL: TATURE COCO LTDA EPP

CNPJ: 26743017000122

Nº PROCESSO: 01500.0000011009/2025

Maceió, 14 de Março de 2025

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Informações Cadastrais - GECAD**Protocolo 950345**ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 379/2025

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o que consta no MEMO GSN Nº 015/2025, da Gerência do Simples Nacional, e o que consta no Processo nº E:01500.000009403/2025

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "c" do Decreto 3.481/2006, excluir do Edital GECAD nº 357/2025 o contribuinte abaixo identificado, por ter sanado as causas que ensejaram sua inaptação no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

EDITAL: GECAD - 263/2024
CACEAL: 24090732-9
RAZÃO SOCIAL: REGINALDO SILVA DE SOUZA - ME
CNPJ: 0156350000102
PROCESSO nº : E:01500.0000009403/2025

Maceió, 14 de Março de 2025

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Informações Cadastrais - GECAD

Protocolo 950379

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 380/2025

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o que consta no MEMO GSN Nº 016/2025, da Gerência do Simples Nacional.

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea “c” do Decreto 3.481/2006, excluir do Edital GECAD nº 225/2025 o contribuinte abaixo identificado, por ter sanado as causas que ensejaram sua suspensão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

EDITAL: GECAD - 225/2025
CACEAL: 24300600-4
RAZÃO SOCIAL: AMP COMERCIO, SERVICO E ENTRETENIMENTO LTD
CNPJ: 33.460.177/0001-20

Maceió, 14 de Março de 2025

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Informações Cadastrais - GECAD

Protocolo 950383

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 381/2025

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o que consta no Processo nº E:01500.0000011716/2025

Considerando que o contribuinte atualizou a informação do responsável contábil,

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea “c” do Decreto 3.481/2006, e art. 68, inciso I, alínea “c”, da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, reativar o contribuinte identificado, por ter sanado as causas que ensejaram sua suspensão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

CACEAL: 24143835-7
RAZÃO SOCIAL: VR TROPICAL LTDA

Maceió, 14 de Março de 2025

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Informações Cadastrais - GECAD

Protocolo 950384

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

EXTRATO DO CONTRATO N.º 135/2025 - SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA SC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000003468/2025.

Procedimento licitatório: Ata de Registro de Preços AMGESP N.º 286/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº AMGESP-10.604/2023.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 01 de Janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de Janeiro de 2023, portador da matrícula funcional no 863890-0.

CONTRATADA: A empresa SC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 34.396.122/0001-60 e estabelecida na Avenida Senador Roberto Simonsen, nº 620, Santo Antônio, São Caetano do Sul/SP, CEP: 09530-401, Telefone: (11) 3612-2905 e seu endereço eletrônico: licitacao@schosp.com.br; adm@schosp.com.br; compras@schosp.com.br, representada por sua representante legal, Sr. Pedro Guilherme Cotta, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração, inscrito no CPF sob o nº 874.000.578-04. Objeto do contrato: O objeto do Termo de Contrato é a Aquisição de Correlatos (MATERIAL GINECOLÓGICO), destinados às Unidades de Saúde, sob a gestão da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL.

Gestor do contrato: Sr. Yuri Amaral Almeida, ocupante do cargo e da função de Gerente De Suprimentos da SESAU/AL, matricula funcional nº 2218-7 e CPF nº 075.716.344-07.

Data de Assinatura do contrato: 14 de março de 2025.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2025, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2025.

Valor Global do Contrato: R\$ 282.977.1240 (duzentos e oitenta e dois mil novecentos e setenta e sete reais e mil duzentos e quarenta décimo de milésimos). Origem dos Recursos: 0600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do SUS - Custeio e 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2025/ Unidade Orçamentária: 27524 - Fundo Estadual da Saúde / Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual da Saúde; Programa De Trabalho: 10.302.1015.5069 - Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado; Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento Das Unidades De Saúde; Fonte: 0600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do SUS - Custeio; Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos; Elemento De Despesa: 3.3.90.30 - Material De Consumo.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 14 de março de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 950110

EXTRATO DO CONTRATO N.º 105/2025 - SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000002865/2025.

Procedimento licitatório: Ata de Registro de Preços AMGESP Nº 334/2024, consolidada no âmbito da Agência de Modernização da Gestão de Processos, oriunda do Pregão Eletrônico nº AMGESP - 10.667/2023.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 01 de Janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de Janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 863890-0.

CONTRATADA: A empresa TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 32.364.822/0001-48 e estabelecida na Rua Machado De Assis, nº 1355, Bela Vista, Erechim/RS, CEP: 99.704-066, Telefone:

(54) 3712-2155 e seu endereço eletrônico: terrasulmedicamentos@gmail.com, representada por sua sócia, Srª. Elizandra Andreia Presotto, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrita no CPF sob o nº 013.497.800-57.

Objeto do contrato: Aquisição De Medicamentos (Diversos) 01, destinados a suprir as necessidades das Unidades de Saúde, sob a gestão da SESAU/AL;

Gestor do contrato: Sr. YURI AMARAL ALMEIDA, GERENTE DE SUPRIMENTOS DA SESAU/AL, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 2218-7 E CPF Nº 075.716.344-07

Data de Assinatura de contrato: 14 de março de 2025.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2025, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2025.

Valor Global do Contrato: R\$ 23.557,20

Origem dos Recursos: Fonte: 0600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus; Fonte: 500 - Recursos Não Vinculados De Impostos;

Dotação Orçamentária: Exercício financeiro 2025 - Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual Da Saúde / 27524 - Fundo Estadual Da Saúde; Programa De Trabalho: 10.302.1015.5069 - Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado; Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento Das Unidades De Saúde; Fonte: 0600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do SUS; Fonte: 500 - Recursos Não Vinculados De Impostos; Elemento De Despesa: 3.3.90.30 - Material De Consumo.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 14 de março de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 950171

TERMO DE CONTRATO N.º 134/2025 - SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E: 02000.000003401/2025.

Procedimento licitatório: Ata de Registro de Preços AMGESP N.º 368/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº AMGESP-10.640/2023.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 01 de Janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de Janeiro de 2023, portador da matrícula funcional no 863890-0.

CONTRATADA: A empresa DATA-MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 29.032.826/0001-14 e estabelecida na Rua Maria de Lurdes dos Santos, nº 674, Atuba, Colombo/PR, CEP: 83.408-315, Telefone: (42) 30275521 e (41) 98848-0151 e seu endereço eletrônico: datamedical2018@gmail.com, representada por sua sócia, Srª. Charlene Caroline Czelusniak, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrita no CPF sob o nº 064.520.349-10.

Objeto do contrato: Aquisição de Correlatos (Sondas) 02, destinados a suprir as necessidades das Unidades de Saúde, sob a gestão da SESAU/AL.

Gestor do contrato: Sr. Yuri Amaral Almeida, ocupante do cargo e da função de Gerente de Suprimentos da SESAU/AL, matricula funcional nº 2218-7 e CPF nº 075.716.344-07.

Data de Assinatura do contrato: 14 de março de 2025.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2025, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2025.

Valor Global do Contrato: R\$ 347.037,12 (trezentos e quarenta e sete mil trinta e sete reais e doze centavos).

Origem dos Recursos: 0600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Sus, 0500 - Recursos não Vinculados ne Impostos. Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2025/ Unidade Orçamentária: 27524 - Fundo Estadual da Saúde / Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual da Saúde; Programa de Trabalho: 10.302. 1015. 5069 - Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado; Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento nas Unidades de Saúde;

Fonte: 0600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos no SUS; Fonte: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo. Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 14 de março de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 950210

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB
RESOLUÇÃO CIB/SUS Nº 013 DE 13 DE MARÇO DE 2025

Aprova o Plano de Ação SUS Digital do Estado de Alagoas.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO o disposto no art. 198 da Constituição Federal, que estabelece que as ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem o Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO o art. 7º da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que estabelece os princípios e diretrizes do SUS, de universalidade do acesso, integralidade da atenção e descentralização político-administrativa com direção única em cada esfera de governo;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Federal nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 3.232, de 1º de março de 2024, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, para instituir o Programa SUS Digital;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 3.534, de 12 de abril de 2024, que homologa a adesão de Estados, Distrito Federal e Municípios, para o recebimento do incentivo financeiro de custeio da primeira parcela da Etapa 1: planejamento referente ao Programa SUS Digital, para o ano de 2024.

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 3.691, de 23 de maio de 2024, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, para instituir a Ação Estratégica SUS Digital - Telessaúde.

CONSIDERANDO a Portaria De Consolidação Nº 5, de 28 de setembro de 2017, que consolidação das normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

RESOLVE:

Art 1º Aprovar o Plano de Ação SUS Digital do Estado de Alagoas, que é composto do Eixo 1: cultura de saúde digital, formação e educação permanente em saúde; Eixo 2: soluções tecnológicas e serviços de saúde digital no âmbito do SUS e Eixo 3: interoperabilidade, análise e disseminação de dados e informações de saúde fundamentais do Programa SUS Digital;

Art 2º - O Plano de Ação SUS Digital do Estado de Alagoas está centrado nas seguintes diretrizes:

- Inovação e Transformação Digital;
- Implementação de tecnologias avançadas para atendimento e gestão da saúde;
- Desenvolvimento de soluções digitais para ampliar o acesso e a eficiência dos serviços de saúde;
- Integração e Interoperabilidade dos Sistemas de Informação;
- Harmonização das bases de dados e sistemas de saúde;
- Estabelecimento de padrões de interoperabilidade para assegurar a comunicação entre diferentes plataformas;
- Capacitação e Formação em Saúde Digital;
- Investimento em treinamento e capacitação dos profissionais de saúde para utilização de ferramentas digitais;
- Promoção de cursos e workshops para melhorar a literacia digital nos serviços de saúde.

Artigo 3º - O Plano de Ação SUS Digital de Alagoas está baseado e alinhado com o Índice Nacional de Maturidade de Saúde Digital conforme questionário situacional específico do Estado de Alagoas, que foi conduzido na primeira e segunda macrorregião do estado.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Maceió, 13 de março de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/A

Protocolo 950517

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000039295/2024-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: ARTROPLASTIA TOTAL REVERSA DO OMBRO ESQUERDO + OPME. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelo contato: (82) 98705-7537 ou através do site www.saude.al.gov.br/superitendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 17 de março de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 949938

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000040476/2024-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: IMPLANTE DE ANEL INTRA - ESTROMAL DE AMBOS OS OLHOS. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelo contato: (82) 98705-7537 ou através do site www.saude.al.gov.br/superitendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 17 de março de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 949939

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000039736/2024-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: IMPLANTE DE ANEL CORNEANO INTRAESTROMAL EM AMBOS OS OLHOS. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelo contato: (82) 98705-7537 ou através do site www.saude.al.gov.br/superitendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 17 de março de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 949940

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000039229/2024-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: CROSSLINKING CORNEANO NO OLHO ESQUERDO + TESTE DE ADAPTAÇÃO DE LENTE DE CONTATO ESPECIAL PARA CERATOCONE. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelo contato: (82) 98705-7537 ou através do site www.saude.al.gov.br/superitendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 17 de março de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 949941

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000039357/2024-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: FACETOMIA POR FACOEMULSIFICAÇÃO COM IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR E ANEL INTRA-CAPSULAR EM OLHO ESQUERDO. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelo contato: (82) 98705-7537 ou através do site www.saude.al.gov.br/superitendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 17 de março de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 949942

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000016722/2024-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE OPME PARA: REVASCULARIZAÇÃO DO MIOCÁRDIO. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelo contato: (82) 98705-7537 ou através do site www.saude.al.gov.br/superitendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 17 de março de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 949943

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000030624/2023-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE OPME PARA: PROCEDIMENTO IMPLANTE DE PRÓTESE VALVAR. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelo contato: (82) 98705-7537 ou através do site www.saude.al.gov.br/superitendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 17 de fevereiro de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 949944

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000038429/2024-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE OPME: TROCA VALVAR AÓRTICA TRANSCATETER (TAVI). Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelo contato: (82) 98705-7537 ou através do site www.saude.al.gov.br/superitendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 17 de março de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 949945

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000005571/2023-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE OPME: REVASCULARIZAÇÃO DO MIOCÁRDIO + ATRIOSSEPTORRAFIA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelo contato: (82) 98705-7537 ou através do site www.saude.al.gov.br/superitendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 17 de março de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 949946

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000028661/2024-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE OPME PARA PROCEDIMENTO: IMPLANTE DE CARDIODESFIBRILADOR MULTISÍTIO. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelo contato: (82) 98705-7537 ou através do site www.saude.al.gov.br/superitendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 17 de março de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 949947

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/4652/2024 - Contratação empresa especializada em serviço de dosimetria pessoal, com fornecimento de dosímetros de tórax certificados pela Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN)). - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249.

Maceió/AL, 17 de Março de 2025.

Danielli Manzini de Carvalho - MAT.1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 949992

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, INFORMA as empresas do CANCELAMENTO DA PUBLICAÇÃO do Processo: E:02000.0000024788/2024 - Aquisição de Bateria para Detector Digital- Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 9.8867-6249, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 17 de Março de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 949993

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000007226/2023- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Clortalidona, Valsartana, Rosuvastatina . Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 17 de Março de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 949998

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000007605/2024- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Carvedilol, Espironolactona, Furosemida, Valsartana, Sinvastatina. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 17 de Março de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 950004

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.00000011051/2024- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Metformina Cloridrato, Empagliflozina, Rosuvastatina, Metoprolol. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 17 de Março de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 950010

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.00000013243/2024- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Carvedilol , Ácido Acetilsalicílico ,Valsartana. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 17 de Março de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 950018

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.00000013596/2024- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Trimetazidina Dicloridrato, Valsartana, Empagliflozina, Clopidogrel, Isossorbida. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 17 de Março de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 950025

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.00000014842/2024- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Dapagliflozina, Valsartana. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 17 de Março de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 950032

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.00000017443/2024- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Dapagliflozina, Valsartana, Carvedilol . Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 17 de Março de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 950056

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.00000019222/2024- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Empagliflozina, Semaglutida, Pioglitazona Cloridrato, Ezetimiba. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 17 de Março de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 950062

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.00000019561/2023- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Metoprolol, Furosemida, Eplerenona, Apixabana, Empagliflozina, Valsartana. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 17 de Março de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 950071

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.00000020764/2024- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Rivaroxabana, Valsartana, Carvedilol, Empagliflozina, Amilorida Cloridrato. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 17 de Março de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 950090

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.00000021837/2024- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Carvedilol, Ácido Acetilsalicílico, Propatilitrato, Ezetimiba, Dapagliflozina, Valsartana. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 17 de Março de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 950100

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.00000022275/2024- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Dapagliflozina, Valsartana. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 17 de Março de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 950105

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.00000028275/2023- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Dapagliflozina, Valsartana. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 17 de Março de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 950111

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.00000028983/2024- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Dapagliflozina, Valsartana. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 17 de Março de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 950112

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.00000030041/2024- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Dapagliflozina, Valsartana. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 17 de Março de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 950113

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.00000030658/2024- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Dapagliflozina, Valsartana. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 17 de Março de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 950114

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.00000033135/2024- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Dapagliflozina, Valsartana. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 17 de Março de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 950115

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.00000033271/2024- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Dapagliflozina, Valsartana. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 17 de Março de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 950116

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio de seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000033639/2024- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Dapagliflozina, Valsartana, . Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 17 de Março de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 950117

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio de seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000035030/2024- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Metformina Cloridrato, Valsartana, . Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 17 de Março de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 950118

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no Despacho da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas PGE-PLICGERAL Nº (Doc. [23136381](#)), aprovado pela PGE- SUBCOOPLIC Nº (Doc. [23191453](#)) exarados nos autos do Processo Administrativo nº E:02000.0000015870/2020, bem como nos poderes que me foram conferidos pelo art. 10º, § 2º, inciso I, do Decreto Estadual nº 68.118, de 31 de outubro de 2019, alterado pelo Decreto Estadual nº 85.697, de 24 de novembro de 2022, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico AMGESP nº 12.773/2021, ao doc. [22906941](#), objetivando a aquisição de instrumentos e materiais para videolaparoscopia, destinados a esta Secretaria de Saúde de Alagoas - SESAU/AL, tendo como vencedora do certame licitatório as empresas abaixo relacionadas, conforme resultado de licitação realizado pela Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, conforme consta no id. [22906941](#):

- MEDICALDECK COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 12.035.062/0001-18 para os itens: 03;09;11;12 e 13. Valor Total dos itens: R\$ 109.411,45 (cento e nove mil quatrocentos e onde reais e quarenta e cinco centavos)
 - CORAMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 32.622.037/0001-48 para o item: 10. Valor Total dos itens: R\$ 67.000,50 (sessenta e sete mil e cinquenta centavos)
- VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 176.411,95 (cento e setenta e seis mil, quatrocentos e onze reais e noventa e cinco centavos).
Publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 14 de março de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 950257

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 591/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº . E:02000.0000044544/2024.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 14 de março de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 950480

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 592/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº . E:02000.0000042982/2024.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 14 de março de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 950481

Portaria/SESAU Nº 2082/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000037806/2024.

RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 14 de março de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

(*) TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro nos incisos I, VI, e VIII e, parágrafo único do Art.72 da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000030534/2024, abertos para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da Ação Judicial de nº 0734249-62.2024.8.02.0001, AUTORIZO a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja: CLINEM-CLÍNICA DE ESPECIALIDADES MÉDICAS LTDA, inscrita sob o CNPJ de nº 10.889.442/0001-94, no valor de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), referente ao procedimento de CROSSLINK CORNEANO EM AMBOS OS OLHOS + ANEL INTRAESTROMAL EM AMBOS OS OLHOS, em favor da paciente LAURA BEATRIZ SILVA SANTOS, conforme Termo de Referência em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 24 de outubro de 2024.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

(*) TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro nos incisos I, VI, e VIII e, parágrafo único do Art.72 da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000022624/2024, abertos para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da Ação Judicial de nº 0700129-78.2024.8.02.0005, AUTORIZO a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja: CLINEM - CLÍNICA DE ESPECIALIDADES MÉDICAS, inscrita sob o CNPJ de nº 10.889.442/0001-94, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), referente à realização do procedimento de FACETOMIA COM IMPLANTE DE LENTE INTRAOCULAR, COM BIO METRIA, MICROSCOPIA E TOPOGRAFIA, em favor do paciente WANDERSON LAURENTINO DOS SANTOS, conforme Termo de Referência em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 25 de julho de 2024.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

(*) TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro nos incisos I, VI, e VIII e, parágrafo único do Art.72 da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000029914/2024, abertos para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da Ação Judicial de nº 0700285-37.2024.8.02.0047, AUTORIZO a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja: CLINEM - CLINICA DE ESPECIALIDADES MÉDICAS, inscrita sob o CNPJ de nº 10.889.442/0001-94, no valor de R\$ 34.900,00 (trinta e quatro mil e novecentos reais), referente ao procedimento: IMPLANTE DE LENTE INTRAOCULAR FÁCICA TÓRICA EM AMBOS OS OLHOS, em favor da paciente MARIA DO CARMO LEITE DE SOUSA, conforme Termo de Referência em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 03 de outubro de 2024.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

(*) TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro nos incisos I, VI, e VIII e, parágrafo único do Art.72 da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº EE:02000.0000021919/2024, abertos para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da Ação Judicial de nº 0700845-85.2024.8.02.0044, AUTORIZO a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja: CLINEM - CLÍNICA DE ESPECIALIDADES MÉDICAS LTDA, inscrita sob o CNPJ de nº 10.889.442/0001-94, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), referente ao procedimento cirúrgico de FACECTOMIA COM IMPLANTE DE LENTE INTRAOCULAR NO OLHO DIREITO, em favor da paciente MARIA JOSÉ TIBÚRCIO DOS SANTOS, conforme Termo de Referência em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 04 de julho de 2024.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

(*) TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro nos incisos I, VI, e VIII e, parágrafo único do Art.72 da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000029731/2024, abertos para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da Ação Judicial de nº 0700664- 92.2024.8.02.0203, AUTORIZO a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja: CLINEM - CLÍNICA DE ESPECIALIDADES MÉDICAS LTDA, inscrita sob o CNPJ de nº 10.889.442/0001-94, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), referente ao procedimento de 12 APLICAÇÕES INTRAVÍTREAS DE AFLIBERCEPT OU RANIBIZUMABE (SENDO 06 NO OLHO DIREITO E 06 NO OLHO ESQUERDO), em favor do paciente JOSÉ PEDRO DOS SANTOS, conforme Termo de Referência em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 24 de setembro de 2024.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

(*) TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro nos incisos I, VI, e VIII e, parágrafo único do Art.72 da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000024840/2024, abertos para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da Ação Judicial de nº 0700308-50.2024.8.02.0057, AUTORIZO a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja: CLINEM - CLÍNICA DE ESPECIALIDADES MÉDICAS LTDA, inscrita sob o CNPJ de nº 10.889.442/0001-94, no valor de R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais), referente ao procedimento vitrectomia posterior em olho esquerdo com óleo de silicone oe, em favor da paciente MARIA APARECIDA SULINA DOS SANTOS, conforme Termo de Referência em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 15 de agosto de 2024.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

(*) TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro nos incisos I, VI, e VIII e, parágrafo único do Art.72 da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000027833/2024, abertos para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da Ação Judicial de nº 0700721-23.2024.8.02.0038, AUTORIZO a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja: CLINEM - CLÍNICA DE ESPECIALIDADES MÉDICAS, inscrita sob o CNPJ de nº 10.889.442/0001-94, no valor de R\$ 32.900,00 (trinta e dois mil e novecentos reais), referente ao fornecimento do tratamento de implante de lente intraocular fática de câmara anterior nos dois olhos, em favor da paciente RENATA DOS SANTOS, conforme Termo de Referência em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 19 de agosto de 2024.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

(*) TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro nos incisos I, VI, e VIII e, parágrafo único do Art.72 da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000023378/2023, abertos para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da Ação Judicial de nº 0700278-11.2023.8.02.0005, AUTORIZO a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja: CLINEM - CLÍNICA DE ESPECIALIDADES MÉDICAS LTDA, inscrita sob o CNPJ de nº 10.889.442/0001-94, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), referente ao procedimento de 24 APLICAÇÕES INTRAVÍTREAS DO MEDICAMENTO AFLIBERCEPT 40MG/ML OU RANIBIZUMABE 10MG/ML EM AMBOS OS OLHOS (sendo 12 em cada olho), em favor do paciente NIRVAN ALVES DA SILVA, conforme Termo de Referência em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 30 de outubro de 2024.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

(*) TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro nos incisos I, VI, e VIII e, parágrafo único do Art.72 da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000021871/2024, abertos para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da Ação Judicial de nº 0700264-36.2024.8.02.0023, AUTORIZO a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja: CLINEM - CLÍNICA DE ESPECIALIDADES MÉDICAS, inscrita sob o CNPJ de nº 10.889.442/0001-94, no valor de R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais), referente à realização do procedimento cirúrgico de VITRECTOMIA POSTERIOR EM OLHO ESQUERDO, em favor da paciente CICERA EMILIA DA SILVA, conforme Termo de Referência em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 18 de julho de 2024.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

(*) TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro nos incisos I, VI, e VIII e, parágrafo único do Art.72 da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000032280/2024, abertos para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da Ação Judicial de nº 0700231-41.2024.8.02.0057, AUTORIZO a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja: CLINEM - CLÍNICA DE ESPECIALIDADES MÉDICAS LTDA, inscrita sob o CNPJ de nº 10.889.442/0001-94, no valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), referente ao procedimento de IMPLANTE DE TUBO AHMED (CIRURGIA ANTIGLAUCOMATOSA) EM AMBOS OS OLHOS, em favor do paciente JOSÉ IVALDO CASADO BRANDÃOS, conforme Termo de Referência em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 24 de outubro de 2024.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 950510

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000037192/2024 - Contratação de serviços para MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CALIBRAÇÃO E MANUTENÇÃO CORRETIVA EM INCUBADORAS NEONATAIS. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142 - 98867-6249, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 14 de Março de 2025.

Danielli Manzini de Carvalho - mat.1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 950304

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

Portaria/SSP Nº 72/SECEPSP/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas Legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 7550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 20105-04557/2025.

I - RESOLVE conceder ao servidor infra mencionado, do serviço ativo da POLÍCIA CIVIL, lotado no(a) D.H.P.P.A, a indenização no valor de R\$ 500,00, por ter no dia 02/02/2025, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
R O N A L D O PACHECO MOREIRA JUNIOR	AG.POL	02243826402	R\$ 500,0000

Armas

Tipo	Número	Valor
ESPINGARDA .36	SUPRIMIDO	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesas: 33.90.31-Premiações; Fonte 0500, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011 e Lei nº 7.550/2013.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 13 de março de 2025.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira

Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira, Secretário Executivo em 13/03/2025, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 949980

Portaria/SSP Nº 0435/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SEI nº E:02100.0000004043/2024, e,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 69.225, de 20 de Fevereiro de 2020, que dispõe sobre os procedimentos referentes à Administração, Mensuração, Controle, Uso, Fornecimento, Responsabilidade, Guarda, Transferência, Cessão, Alienação e outras formas de Desfazimento dos Bens Patrimoniais Móveis do Estado de Alagoas;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 75.528, de 13 de agosto de 2021, que institui e regulamenta o módulo de gestão patrimonial - ALPA, enquanto ferramenta do SIAFE/AL, no âmbito do estado de Alagoas e dá outras providências, RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a Comissão de Gestão Patrimonial no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança Pública, em atendimento ao art. 5º, XV do Decreto Estadual nº 69.225/2020, para qual são nomeados os seguintes servidores sob a Presidência do Secretário de Gestão Interna:

I - THIAGO MANOEL DAS CHAGAS COUTINHO, Matrícula nº 0011785-4, CPF nº 024.923.974-40;
II - EDVAL LIMA DA SILVA JÚNIOR, Matrícula nº 12079-0, CPF nº 033.317.944-73;
III - URIEL DELGADO DE ALMEIDA, Matrícula nº 120.716-4, CPF nº 056.152.114-07;

IV - ALVARO RICART, Matrícula nº 9865322-9, CPF nº 074.414.594-51;
V - ISRAEL SILVA DE MELO, Matrícula nº 38494-1, CPF nº 028.316.374-73;
VI - GIUSEPPINA ANNA NERO, Matrícula nº 32.181-8, CPF nº 030.788.524-07;
VII - ANTONIO CORREIA VIEIRA, Matrícula nº 11890-7, CPF nº 871.891.864-08;
VIII - MIGUEL MOURA DE LIMA, Matrícula nº 6464545-2, CPF nº 124.699.424-03;
IX - VICENTE JOÃO DOS SANTOS, Matrícula nº 11651-3, CPF nº 802.683.904-87;
X - CARLOS NYEL ALBUQUERQUE SILVA, Matrícula nº 120254-5, CPF nº 007.447.074-47.

Art. 2º À Comissão ora instituída caberá a realização de inventário no âmbito da SSP, para fins de implantação do módulo de gestão patrimonial ALPA do Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Alagoas - SIAFE/AL, tendo como objetivo:

I - realizar o levantamento físico de todos os bens da unidade gestora;
II - verificar a adequação entre os registros físicos e os registros contábeis;
III - enviar as informações físicas e contábeis patrimoniais para a CONGEAL visando lançamento no módulo ALPA em processo de implantação;
IV - fornecer subsídios para a avaliação, reposição e baixa de bens;
V - fornecer informações para os órgãos de controle interno e externo estaduais.

Parágrafo único. Para fins de realização do levantamento físico dos bens serão nomeadas Comissões de Inventário pela Secretaria Executiva de Gestão Interna - SECEGI da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Art. 3º A Comissão de Gestão Patrimonial é soberana e independente, competindo-lhe a definição dos procedimentos sobre o funcionamento e o desenvolvimento de seus trabalhos.

Art. 4º Na realização do inventário serão observadas as seguintes etapas:

I - levantamento dos bens;
II - registro das características e das quantidades obtidas na etapa do levantamento;
III - mensuração a valor de mercado dos itens identificados para fins de lançamento no sistema no contábil.

Art. 5º As chefias de cada Unidade Administrativa serão comunicadas pela comissão da realização do inventário com, no mínimo, 05 (cinco) dias úteis de antecedência, a fim de que sejam adotadas eventuais medidas de organização interna nesse intervalo, visando ao atendimento do princípio constitucional da eficiência quando da realização do inventário.

§ 1º A unidade administrativa, formalmente notificada pela Comissão de Gestão Patrimonial do cronograma para realização dos trabalhos em seu âmbito, mediante notificação registrada em processo administrativo instaurado no sistema SEI, deverá adotar todas as medidas necessárias a fim de possibilitar e facilitar a realização de suas ações.

§ 2º A Comissão de Gestão Patrimonial terá livre acesso em qualquer recinto, para efetuar levantamentos e vistoria de bens.

Art. 6º Durante o período de realização do inventário, sem que haja em processo manifestação expressa da Comissão de Gestão Patrimonial, ficam vedadas, em relação à unidade administrativa em vistoria:

I - a liquidação de despesas que se relacionem com aquisição, confecção, reforma e conservação de bens móveis;
II - a distribuição ou baixa de bens móveis;
III - a transferências de bens móveis.

Art. 7º Qualquer fato que impeça o normal desenvolvimento dos trabalhos da Comissão de Gestão Patrimonial deverá ser formalmente comunicado à Secretaria Executiva de Gestão Interna - SECEGI da Secretaria de Estado da Segurança Pública por qualquer de seus membros que tomará as medidas pertinentes.

Art. 8º Para a perfeita caracterização do material, o inventário deverá conter:

I - código ou número de registro patrimonial;
II - descrição padronizada, conforme catálogo de bens em vigor;
III - unidade de medida;
IV - quantidade;
V - valor unitário (preço de aquisição, custo de produção, valor arbitrado ou preço de avaliação);
VI - valor total;
VII - classificação contábil;
VIII - classificação por estado de conservação do bem;
IX - outros elementos julgados necessários.

Parágrafo único. A apresentação das informações indicadas no caput deste artigo dar-se-á mediante preenchimento de formulário padrão, disponibilizado no Anexo I da presente portaria.

Art. 9º Concluídos os procedimentos de inventário, os dados serão lançados no módulo de gestão patrimonial ALPA do SIAFE/AL, que será instituído a partir de outro ato normativo, emitindo-se a partir do referido módulo relatório analítico ou sintético, na forma do art. 32, parágrafo único do Decreto Estadual nº 69.225/2020 em conformidade com as orientações da SEFAZ.

Art. 10 À Comissão de Gestão Patrimonial compete adotar as providências cabíveis, inclusive instando as unidades competentes, ao tombamento dos bens apurados que não possuam registro físico, ou que não foram identificados de maneira única, por não possuírem plaqueta identificadora ou por qualquer outra razão.

Art. 11 Será ainda emitido pela Comissão de Gestão Patrimonial relatório contendo as seguintes informações:

- I - procedimento metodológico utilizado para a realização do inventário;
- II - relação dos materiais inventariados, agrupados segundo as categorias patrimoniais constantes no Plano de Contas Único do Estado, nos termos da legislação aplicável;
- III - ocorrências e divergências verificadas na realização do inventário, devidamente registradas e detalhadas;
- IV - parecer sobre a qualidade e suficiência dos controles da Comissão de Gestão Patrimonial.

Art. 12 O relatório a que se refere o art. 11 será submetido à Superintendência de Finanças e de Contabilidade - SUCOF, que promoverá a conciliação contábil de acordo com as informações apuradas e mensuradas sobre os bens inventariados. Parágrafo Único Identificada divergência entre os assentamentos contábeis e o inventário, a SUCOF deverá provocar a Comissão de Gestão Patrimonial a fim de esclarecer as divergências apontadas, mediante instrução de processo administrativo no sistema SEL.

Art. 13 À SUCOF competirá ainda:

- I - emitir parecer de conformidade quanto às informações apuradas e registradas nos relatórios elaborados pela Comissão de Gestão Patrimonial;
- II - avaliar e promover os ajustes necessários à conciliação entre os bens apurados no processo de levantamento físico mensurados em base monetária confiável e os saldos contábeis preexistentes.

Parágrafo único. Concluído o inventário inicial, caberá à SUCOF promover conciliação contábil mensal, entre os saldos apresentados pelo módulo de gestão patrimonial ALPA do SIAFE/AL e os saldos contábeis, devendo tais medidas de saneamento de divergências estarem concluídas até o término do mês seguinte ao da base de conciliação correspondente, a fim de garantir a conformidade contábil mensal.

Art. 14 O lançamento no módulo de gestão patrimonial ALPA do SIAFE/AL dos bens preexistentes à sua implantação somente poderá ser promovido após a conclusão do inventário inicial a que se refere a presente portaria, conforme parecer da Comissão de Gestão Patrimonial em conjunto com a SUCOF, a fim de garantir a conformidade e exatidão das informações a serem inseridas junto a CONGEAL no âmbito de sua competência.

Art. 15. Na hipótese de, durante a realização do inventário, serem identificados bens considerados inservíveis ou que reconhecidamente pertençam ao estado mas não disponham de documentação específica, nomear-se-á Comissão de Avaliação e Desfazimento de Bens, na forma do art. 6º do Decreto Estadual nº 69.225/2020, a fim de que sejam adotadas as providências que lhe competem.

Art. 16. O processo de mensuração monetária em base confiável dos itens apurados a partir da contagem física dos bens, bem como a compilação dos dados, confrontação com saldos contábeis e respectivos ajustes, deverão ser concluídos até o encerramento do exercício financeiro em que publicada a presente portaria.

Art. 17 Revogar a Portaria SSP/AL nº 857, de 10 de junho de 2024.

Art. 18 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 13 de março de 2025.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 14/03/2025, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 950597

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

TERMO ADITIVO

Processo nº E:02900.0000000173/2025

TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONVÊNIO Nº 003/2023

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 003/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS E A SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - SEDICS, VISANDO A AMPLIAÇÃO DO LOCAL DE TRABALHO.

Pelo presente instrumento, o ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica de direito público interno, através da SECRETARIA DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS, inscrita no CNPJ sob nº 20.279.762/0001-86, com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 1322, CEP 57050-00, nesta cidade, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representado por seu Secretário, o senhor DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob nº 067.908.414-23, portador do RG nº 97001002620 SSP/AL, com Termo de Posse datado de 01/01/2023, residente e domiciliado nesta Capital e a SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - SEDICS, inscrita no CNPJ sob o nº 49.142.678/0001-06, com sede na Avenida da Paz, 1108, Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57022-050, doravante denominada CONVENENTE neste ato representada por sua Secretária, a Senhora MARIA ALICE LIMA BELTRÃO SIQUEIRA MELIANDE, inscrita no CPF nº 051.221.774-22, RG nº 31.191.551-6 SECC/RJ, com Termo de Posse datado de 11/10/2023, residente e domiciliada nesta cidade, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 003/2023 firmado entre os partícipes em 05.05.2023, de conformidade com o processo nº E:02900.0000000073/2023, de acordo com as normas contidas na Lei nº 14.133 de 01.04.2021, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, Lei de Execuções Penais nº 7.210 de 11.07.1984, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO a alteração da CLÁUSULA SEGUNDA do Convênio nº 003/2023 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS E A SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - SEDICS.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

A Cláusula Segunda do Convênio nº 003/2023, passa a ter a seguinte redação: O número de vagas disponibilizadas pela SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - SEDICS será de até 11 (onze) reeducandos, podendo tal número ser ampliado através de Termo Aditivo, na proporção da necessidade de aumento da mão de obra aqui disciplinada. PARÁGRAFO ÚNICO - A prestação de serviço que trata este Instrumento será nas dependências da SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - SEDICS, bem como, no Armazém Alagoas + Cooperativa, situada no Partage Arapiraca Shopping, no município de Arapiraca/AL.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº 003/2023 e de outros instrumentos não modificados por este Termo Aditivo. E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido o presente termo aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Maceió/AL, ____ de _____ de 2025.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

MARIA ALICE LIMA BELTRÃO SIQUEIRA MELIANDE
Secretária de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços
Protocolo 949965

JULGAMENTO

Procedimento: Sindicância Administrativa
Processo n.ºE:34000.0000029541/2024 - Portaria n.º 1477/2024.

Autoridade Julgadora: PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE

Vistos e examinados os autos do processo em epígrafe, instaurado para apurar fato noticiado no Memorando n.º 56 (26641896) e Portaria n.º 1060/2024, cuja finalidade é apurar possíveis responsabilidades administrativas de servidores em pagamentos indenizatórios.

1. ACATO o relatório da Comissão Especial de Sindicâncias Indenizatórias - CESI, às fls. (30617740), conforme o inciso I do art. 157, da Lei n.º 5.247/91;
2. DECIDO pelo ARQUIVAMENTO do presente Procedimento Administrativo conforme art. 147, da Lei n.º 5.247, de 26 de julho de 1991, na esfera desta Corregedoria.
3. DETERMINO que os autos da presente sindicância, bem como este julgamento, sejam anexados no processo indenizatório nesta apurada em cumprimento a Súmula Administrativa n.º 42/2018 da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, alterada em 11 de julho de 2023;
4. DETERMINO ainda o arquivamento dos autos da referida Sindicância Administrativa na Assessoria de Gabinete desta Pasta.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
Maceió, 14 de março de 2025.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA/SERIS
PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 949966

Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND)

PORTARIA/SETRAND Nº 247 DE 14 DE MARÇO DE 2025.

Designar, no âmbito da Secretaria de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, o servidor que fiscalizará a Execução de Obras e Serviços de Implantação, Pavimentação, Drenagem, Sinalização e Obras da Rodovia Vicinal que o liga o Município de Limoeiro de Anadia ao Município de Taquarana. (Entr. AL 220 - Povoado Cadoz / Povoado Pai João)". CONTRATO Nº: 001/2024 - CPL/AL.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 114, inciso II da Constituição do Estado de Alagoas, e; considerando o Decreto Estadual nº 37.983 de 28 de janeiro de 1999, que estabelece o sistema de acompanhamento e coordenação geral de obras e serviços de Engenharia, resolve:

Art. 1º Designar para a fiscalização da a Execução de Obras e Serviços de Implantação, Pavimentação, Drenagem, Sinalização e Obras da Rodovia Vicinal que o liga o Município de Limoeiro de Anadia ao Município de Taquarana. (Entr. AL 220 - Povoado Cadoz / Povoado Pai João)". CONTRATO Nº: 001/2024 - CPL/AL, sem prejuízo das atribuições próprias do cargo a que foi nomeado, o seguinte servidor: Antônio Barbosa Nunes Júnior, CREA: 216510163 (Engenheiro Civil), ocupante do cargo de Coordenador Técnico de Implantação de Obras de Acesso e Rodovias Vicinais, Matrícula nº 116-3, inscrito no CPF nº 111.756.374-08.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENRTO
URBANO - SETRAND

Protocolo 950262

PORTARIA/SETRAND Nº 248 DE 14 DE MARÇO DE 2025.

Designar, no âmbito da Secretaria de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, o servidor que será fiscal (substituto) da Execução de Obras e Serviços de Implantação, Pavimentação, Drenagem, Sinalização e Obras da Rodovia Vicinal que o liga o Município de Limoeiro de Anadia ao Município de Taquarana. (Entr. AL 220 - Povoado Cadoz / Povoado Pai João)". CONTRATO Nº: 001/2024 - CPL/AL.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 114, inciso II da Constituição do Estado de Alagoas, e; considerando o Decreto Estadual nº 37.983 de 28 de janeiro de 1999, que estabelece o sistema de acompanhamento e coordenação geral de obras e serviços de Engenharia, resolve:

Art. 1º Designar para a fiscalização da Execução de Obras e Serviços de Implantação, Pavimentação, Drenagem, Sinalização e Obras da Rodovia Vicinal que o liga o Município de Limoeiro de Anadia ao Município de Taquarana. (Entr. AL 220 - Povoado Cadoz / Povoado Pai João)". CONTRATO Nº: 001/2024 - CPL/AL, sem prejuízo das atribuições próprias do cargo a que foi nomeado, o seguinte servidor: Afonso Fernandes Matos Neto, CREA: 219935238 (Engenheiro Civil), ocupante do cargo de Assessor Especial de Implantação de Obras de Acesso, Matrícula nº 197-0, inscrito no CPF nº 117.682.374-41.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENRTO
URBANO - SETRAND

Protocolo 950264

PORTARIA/SETRAND Nº 249 DE 14 DE MARÇO DE 2025.

Designar, no âmbito da Secretaria de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, a servidora que gerenciará a Execução de Obras e Serviços de Implantação, Pavimentação, Drenagem, Sinalização e Obras da Rodovia Vicinal que o liga o Município de Limoeiro de Anadia ao Município de Taquarana. (Entr. AL 220 - Povoado Cadoz / Povoado Pai João)". CONTRATO Nº: 001/2024 - CPL/AL.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 114, inciso II da Constituição do Estado de Alagoas, e; considerando o Decreto Estadual nº 37.983 de 28 de janeiro de 1999, que estabelece o sistema de acompanhamento e coordenação geral de obras e serviços de Engenharia, resolve:

Art. 1º Designar para a atribuição de gestora da Execução de Obras e Serviços de Implantação, Pavimentação, Drenagem, Sinalização e Obras da Rodovia Vicinal que o liga o Município de Limoeiro de Anadia ao Município de Taquarana. (Entr. AL 220 - Povoado Cadoz / Povoado Pai João)". CONTRATO Nº: 001/2024 - CPL/AL, sem prejuízo das atribuições próprias do cargo a que foi nomeada, a seguinte servidora: Teresa Alves Abib Esteves, CREA nº 0218391137 (Engenheira Civil), ocupante do cargo de Assessoria Especial de Acompanhamento e Controle de Contratos de Obras, Matrícula nº 156-2, inscrita no CPF nº 062.174.855-24.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENRTO
URBANO - SETRAND

Protocolo 950272

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 02/2022-SETRAND/AL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO/SETRAND E O MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA.

O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, inscrita no CNPJ sob o nº 22.217.896/0001-06, com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 555, Farol, Maceió, Alagoas, CEP.: 57.055-000, doravante denominada CONCEDENTE, representada pelo Secretário de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, Sr. MOSART DA SILVA AMARAL, brasileiro, alagoano, RG nº 285221-SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 177.297.694-68, conforme Decreto de nomeação nº 86.117, de 1º de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 09/01/2023 e o MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.224.895/0001-27, situada na Praça da Matriz, nº 08, Centro, Delmiro Gouveia, Alagoas, CEP.: 57.480-000, doravante denominado CONVENIENTE, neste ato representado pela Prefeita ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA, brasileira, alagoana, CPF nº 648.053.954-00, resolvem celebrar o Quinto Termo Aditivo ao convênio nº 02/2022, regendo-se pelo disposto na Lei nº 8.666/93, art. 190 da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 3.188/06, e alterações posteriores, consoante processo administrativo eletrônico nº E:35032.000000431/2025, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Convênio nº 02/2022-SETRAND/AL.

1.2. O prazo de vigência do convênio fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas do Convênio nº 02/2022-SETRAND/AL não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONCILIAÇÃO E DO FORO

3.1. Os participantes comprometem-se a submeter eventuais controvérsias, decorrentes do presente Termo Aditivo à conciliação que será promovida pela Procuradoria

Geral do Estado de Alagoas. Não logrando êxito a conciliação, será competente para dirimir as questões decorrentes deste Termo Aditivo, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, o Foro da Justiça Estadual de Alagoas.

3.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos partícipes.

Maceió, 13 de março de 2025.

MOSART DA SILVA AMARAL

Secretário de Estado

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano

CONCEDENTE

ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA

Prefeita

CONVENENTE

Protocolo 949988

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 02/2025 - SETRAND, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - SETRAND E O CONSÓRCIO LÍDER, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, inscrita no CNPJ sob o nº 22.217.896/0001-06 e com sede na Avenida Fernandes Lima, 555, Farol, Maceió, Alagoas, CEP 57055-000 representado pelo Secretário de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, Sr. Mosart da Silva Amaral, inscrito no CPF sob o nº 177.297.694-68, conforme Decreto de nomeação de nº 86.117 publicado no Diário Oficial em 01.01.2023;

CONTRATADA: O CONSORCIO LÍDER, formado pelas empresas, PADRAO LOCACOES E EVENTOS

LTDA (Empresa Líder), CNPJ: 07.684.405/0001-35, Inscrição Estadual: 24109366-0, sediada na Avenida Alice Karoline, 48- Cidade Universitária- Maceió/AL, CEP: 57.073-415, Telefone: (82) 98752-9050, Email: eventospadrao@hotmail.com, representada pela Sra. Kelly Jackeline Pedrosa dos Santos, inscrita no CPF: 039.406.444-55, RG nº 1.831.064 SSP/AL; JHB GOMES PRODUCOES LTDA, CNPJ 18.899.026/0001-89; MSG LTDA, CNPJ: 42.327.489/0001-50; BUFFET GARRY KASPAROV LTDA, CNPJ: 03.150.488/0001-21;

As CONTRATANTES, nos termos do Processo nº E:35032.0000000631/2025 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente Termo de Contrato, decorrente do Edital do Pregão Eletrônico nº 11.582/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do Termo de Contrato é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS COM HOSPEDAGEM E BUFFET, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. O Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

Item	Objeto	Quantidade	Valor Total (R\$)
Lote 01	Promoção de Eventos CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS COM HOSPEDAGEM E BUFFET Descrição complementar: O Lote 01 - Engloba os itens de nº 01 à 229, constantes na Ata de Registro de Preços Nº 206/2024.	01	R\$ 5.550.000,00 (cinco milhões quinhentos e cinquenta mil reais).

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. Este Termo de Contrato tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, § 1º da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 5.550.000,00 (cinco milhões quinhentos e cinquenta mil reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria prevista no orçamento do Estado de Alagoas para o Exercício de 2025, através na Lei Orçamentária Estadual nº 9.454, de 03 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 06 de janeiro de 2025, na classificação abaixo:

Unidade Orçamentária: 35032

Programa de Trabalho: 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO

Categoria de Gastos: 3

Região de Planejamento: 210 - TODO ESTADO

Fonte de Recursos: 500 - Recursos não vinculados de impostos

Natureza de Despesa: 33.90.39 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

Subitem: 23 - Festividades e Homenagens

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Termo de Contrato.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Termo de Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

8.1. As regras acerca dos requisitos da contratação, modelo de execução do objeto, gestão do contrato e critérios de mediação e pagamento, materiais a serem disponibilizados e recebimento e aceitação do objeto são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Termo de Contrato.

8.2. O prazo de execução será contado, do efetivo recebimento da Ordem de Execução, até a expiração do prazo de vigência contratual e seguirá o seguinte cronograma físico-financeiro:

8.2.1. O prazo de execução será contado, do efetivo recebimento da Ordem de Execução, até a expiração do prazo de vigência contratual e seguirá o seguinte cronograma físico-financeiro:

8.2.2. O serviço será disponibilizado pela CONTRATADA após a emissão da Ordem de Serviço pelo Gestor do Contrato;

8.2.3. Os serviços deverão ser prestados, sob demanda, de acordo com o período e itens especificados em Ordem de Serviço própria de cada evento, a ser emitida pela Controladoria-Geral da União, a depender da programação dos eventos, desde que a demanda esteja de acordo com o objeto do contrato;

8.2.4. Todas as demandas do órgão serão solicitadas à CONTRATADA, por meio de Ordem de Serviço, preferencialmente, por meio eletrônico (e-mail) na qual constarão as datas, valor, horário do evento, o tema que será discutido, o serviço e os quantitativos para atender à realização do evento;

8.2.5. Nenhum serviço deverá ser realizado sem a emissão da Ordem de Serviço, devidamente assinada ou subscrita pela Fiscalização do Contrato;

8.2.6. A realização sem a devida Ordem de Serviço poderá acarretar glosa da fatura;

8.2.7. Será válida a OS aprovada pela CONTRATANTE por meio de mensagem eletrônica (e-mail);

8.2.8. Caso o evento venha a ser cancelado, a empresa prestadora dos serviços deverá ser informada com, no mínimo, 24 (doze) horas de antecedência;

- 8.2.9. Caso o evento seja cancelado em parte ou integralmente, a menos de 12 (horas) do seu início, a administração pública ressarcirá as despesas, desde que devidamente comprovadas pela empresa contratada;
- 8.2.10. A solicitação de cancelamento da prestação de serviços deverá ser devidamente justificada;
- 8.2.11. Fica eleita a tecnologia da mensagem eletrônica (e-mail) como instrumento de comunicação para formalizar, no que couberem, as rotinas aqui previstas, inclusive para as notificações de penalidades que se fizerem necessárias, sem prejuízo de outros meios legalmente adotados;
- 8.2.12. O trâmite processual seguirá os procedimentos administrativos vigentes;
- 8.2.13. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e nos Encartes, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades;
- 8.2.14. Sempre que necessário, será exigida a presença de preposto da empresa CONTRATADA, no local e data combinados, o qual será responsabilizado pela qualidade e eficácia dos serviços a serem prestados;
- 8.2.15. A CONTRATANTE garantirá que a execução da Ordem de Serviço ocorrerá somente durante a vigência contratual;
- 8.2.16. A fim de que a Administração alcance os resultados por ela pretendidos, a solução como um todo deverá comportar os seguintes elementos:
- 8.2.17. Eventos de Inauguração e ou assinatura de ordem de serviço devem estar prontos pelo menos 4 horas antes do horário de início;
- 8.2.18. Eventos relacionados às arenas de atendimento ao público devem estar prontos pelo menos 6 horas antes do horário de início;
- 8.2.19. Para os demais, a realização dos serviços será efetuada no local de realização dos Eventos indicados pelos órgãos contratantes com 1 (uma) hora de antecedência.
- 8.2.20. A responsabilidade pela organização dos serviços, materiais e equipamentos associados ficará a cargo de um funcionário designado pelos órgãos participante, para efeito de posterior verificação da conformidade do serviço prestado com a especificação.
- 8.2.21. Definitivamente, ao final do evento, momento no qual o responsável gestor do Contrato deverá proceder à avaliação de desempenho e posteriormente o atesto da nota fiscal.
- 8.2.22. O CONTRATANTE terá os seguintes prazos para solicitação de execução do evento:
- I. Como padrão, o CONTRATANTE deverá emitir o pedido/ordem de serviço pelo menos 03 (três) dias úteis antes da data de realização do evento;
- II. Caso o evento apresente baixa complexidade, o prazo é de 2 (dois) dias úteis antes da data de realização do evento;
- III. Em casos excepcionais, esse prazo poderá ser reduzido para pedidos em caráter de urgência, conforme especificações da CONTRATANTE à CONTRATADA;
- 8.2.23. Havendo necessidade de locação de espaço físico, o prazo deverá ser de, no mínimo, 03 (três) dias úteis antes da realização do evento, salvo casos excepcionais;
- 8.2.24. As atividades executadas pela empresa contratada compreendem o planejamento operacional, organização, execução, acompanhamento de eventos, incluindo checagem, preparação de ambientes e dos equipamentos necessários, suporte técnico, fornecimento de apoio logístico e dos serviços que se fizeram necessários, com emprego de profissionais capacitados e equipamentos em quantidades e características necessárias;
- 8.2.25. Os eventos serão realizados em todo estado, com frequência maior fora da capital, e acontecerão em datas definidas pelos órgãos participantes;
- 8.2.26. Faz-se necessário que sejam realizadas visitas técnicas prévias a todos os locais de eventos para que o planejamento possa então ser iniciado;
- 8.2.27. A empresa contratada deve fornecer planta baixa de todos os eventos à coordenação dos eventos em no máximo 48 horas após visita técnica;
- 8.2.28. Cada evento isolado, em sua execução, deve ter acompanhamento de um coordenador da empresa contratada sendo este responsável por suprir as demandas que por ventura surgirem durante o evento;
- 8.2.29. De acordo com as circunstâncias do mercado e o porte das empresas que nela atuam, será aceito consórcio na disputa da licitação ou na contratação, com acréscimo de 30% (trinta por cento) dos valores exigidos para licitante individual para atendimento dos índices contábeis de qualificação econômico-financeira, proporcional à dimensão da avença de modo a permitir que empresas se reúnam para a solução, aumentando o universo da disputa e a chance da obtenção de melhor proposta.
9. CLÁUSULA NONA - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO
- 9.1. As regras acerca do acompanhamento e fiscalização do contrato são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Termo de Contrato.
10. CLÁUSULA DEZ - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA
- 10.1. As regras acerca das obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Termo de Contrato.
11. CLÁUSULA ONZE - DA SUBCONTRATAÇÃO
- 11.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.
12. CLÁUSULA DOZE - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
- 12.1. As regras acerca das sanções administrativas são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Termo de Contrato.
13. CLÁUSULA DOZE - DA RESCISÃO
- 13.1. O Termo de Contrato poderá ser rescindido:
- 13.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Termo de Contrato;
- 13.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 13.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito ao contraditório e à ampla defesa.
- 13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 13.4. O termo de rescisão será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:
- 13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 13.4.3. Indenizações e multas.
14. CLÁUSULA QUATORZE - DAS VEDAÇÕES
- 14.1. É vedado à Contratada:
- 14.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 14.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da Contratante, salvo nos casos previstos em lei.
15. CLÁUSULA QUINZE - DAS ALTERAÇÕES
- 15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 15.2. A Contratada é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes Contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
16. CLÁUSULA DEZESSEIS - DOS CASOS OMISSOS
- 16.1. Os casos omissos serão decididos pela Contratante segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002, e nas demais normas de licitações e contratos administrativos, além de, subsidiariamente, as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, e normas e princípios gerais dos contratos.
17. CLÁUSULA DEZESSETE - DA PUBLICAÇÃO
- 17.1. Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.
18. CLÁUSULA DEZOITO - DO FORO
- 18.1. O É eleito o Foro da Comarca de Maceió - AL para dirimir os litígios que decorrerem da execução do Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contratantes.

Maceió/AL, em 13 de março de 2025.

MOSART DA SILVA AMARAL
Secretário de Estado
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano
(CONTRATANTE)

MARCO ANDRÉ WILLEY RAMOS
Superintendente Administrativo - SETRAND
(GESTOR DO CONTRATO)

KELLY JACKELINE PEDROSA DOS SANTOS
Padrão Locações e Eventos LTDA (empresa líder do Consórcio Líder)
(CONTRATADA)

Protocolo 950013

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO N° 64/2017 - CPL/AL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° E:03300.0000001963/2024

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA/AL.

CONTRATADA: Uchôa Construções Ltda.

OBJETO DO CONTRATO: Execução das obras e serviços de Reforma e Ampliação do Centro Cultural e de Exposições Ruth Cardoso, em Maceió/AL.

OBJETO DO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: 1.1. Estabelecer regra de proteção de dados pessoais no Contrato n° 64/2017 - CPL/AL. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO: 2.1. Incluir na cláusula nona - das obrigações da contratada, o seguinte item: 9.41. Da Proteção de Dados Pessoais (...).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal no Despacho PGE-GAB n° 21850214, origem no Processo SEI n° E:01204.0000010846/2023, bem como considerando o "Manual da Aplicabilidade da Lei Geral de Proteção de Dados, no âmbito da Administração Pública", elaborado/aprovado pela Procuradoria-Geral do Estado de Alagoas, nos termos do art. 4º, da Lei complementar Estadual de n° 7/91, e chancelado pelo CEPD, e em observância às disposições do art. 65, inciso I, alínea "a", da Lei n° 8.666/1993.

DOS SIGNATÁRIOS:

Gustavo Alberto Acioli de Paiva Torres - Secretário de Estado da SEINFRA/AL
Jubson Uchôa Lopes - Uchôa Construções Ltda.

DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2025.

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO quanto ao original, publicado no DOE de 12/03/2025.

Protocolo 950251

Secretaria de Estado do Turismo (SETUR)

PORTARIA/SETUR N° 060/2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n°: E:29032.0000000246/2025, 1. RESOLVE retificar a Portaria/SETUR N° 059/2025, 14 de março de 2025, que resolveu conceder férias à servidora SARAH LIMA MEDEIROS, portadora do CPF: 009.042.394-11, matrícula n°319, ocupante do cargo de GERENTE EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, lotada na unidade SUP. ADM. PLANEJ. ORC., FINAN. E CONTAB., do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO.

ONDE SE LÊ:

"referente ao período aquisitivo 2025/2025"

LEIA-SE:

"referente ao período aquisitivo 2024/2025"

Secretaria de Estado do Turismo, em Maceió/AL, 14 de março de 2025.

MARILIA LIMA HERRMANN
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 950320

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO SETUR N° 01/2025, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR E A PANROTAS EDITORA LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: E:29032.0000000110/2025

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO SETUR N° 01/2025

CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Turismo de Alagoas - SETUR/AL, inscrita no CNPJ sob o n° 49.111.687/0001-21 e com sede na Rua Celso Piatti, s/n, Jaraguá, CEP n° 57.022-210, Maceió/AL. Representada pela Secretária Executiva de Gestão Interna, a Sra. Marília Lima Herrmann, inscrita no CPF sob o n° 039.052.614-21, conforme nomeação governamental publicada no Diário Oficial do Estado, em 03 de janeiro de 2023;

CONTRATADA: PANROTAS EDITORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 46.375.531/0001-60, sediada na Rua Bela Cintra, 756 - Cj. 121, Bairro Consolação, São Paulo - SP, CEP 01415-002. Representado: Sr. José Guilherme Condomi Alcorta, inscrito no CPF n° 321.193.848-60.

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Apostilamento é a retificação de erro material constante na qualificação do Patrocinado, qual seja, o CNPJ da Secretaria de Estado do Turismo de Alagoas, o qual deve ser lido como: CNPJ sob n° 49.111.687/0001-21.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

DATA DE ASSINATURA: 14 de março de 2025.

SIGNATÁRIOS: Marília Lima Herrmann e José Guilherme Condomi Alcorta.

Gabinete da Secretária de Estado, Maceió/AL, em 14 de março de 2025.

MARÍLIA LIMA HERRMANN
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 950253

Corpo de Bombeiros Militar do
Estado de Alagoas (CBMAL)

Subseção de Pesquisa de Preços

Av. Siqueira Campos, 1739, - Bairro Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP 57010-405

Telefone: (82) 3315-2841 - <http://www.cbm.al.gov.br>

AVISO DE COTAÇÃO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE ALAGOAS, por meio da Gerência de Aquisições, comunica que está recebendo cotações para o Processo Administrativo n.º E:01203.0000001441/2025; Prazo para envio de propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação; Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de manutenção predial, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência; Mais informações: cotacao@bombeiros.al.gov.br, (82) 98833-8558; ou pessoalmente através da Diretoria de Material e Patrimônio setor (Seção de aquisições), situada à Av. Siqueira Campos, 1739, - Bairro Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP 57010-405; 20 de dezembro de 2024; TÁRCIO SANTIAGO DEODATO- MAJ QOC (RESPONSÁVEL).

Protocolo 950407

Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL)

EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POLC/AL N° 018/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS E A EMPRESA GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVIÇOS. Processo Administrativo: E:02102.0000005337/2024. Extrato: n° 009/2025.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Polícia Científica do Estado de Alagoas - POCL/AL, inscrita no CNPJ sob o n° 13.898.581/0001-72 e com sede na Rua João Pessoa, n° 290, 4º andar, CEP 57.020-070, Centro, Maceió, Alagoas, representado pela Perita Geral da Polícia Científica do Estado de Alagoas, a Sr.ª. Rosana Coutinho Freire Silva, inscrita CPF sob o n° 346.493.604-04.

CONTRATADA: A empresa GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS, inscrita no CNPJ sob o nº 92.559.830/0001-71, estabelecida no endereço de Largo Visconde do Cairú, nº 12, sala 1001, centro, Porto Alegre - RS, CEP: 90.030-110, e com o seguinte endereço eletrônico licitações@grupogreencard.com.br, representada pelo seu diretor presidente o sr. Carlos Alex D'Ávila de Avila, de acordo com a representação legal que lhe é outorgado pelo estatuto, inscrito no CPF sob o nº 785.355.570-91.

ASSINATURA: 13 de março de 2025.

OBJETO: O presente termo visa sanar o vício presente na CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA do Contrato POLC/AL 018/2022, adequando a previsão de prorrogação ao comando do dispositivo do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, conforme Edital de PE nº 11.247/2021 e Termo de Referência.

BASE LEGAL: nos termos do Processo nº E:02102.0000005337/2024 e em observância às disposições do art.57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

SIGNATÁRIOS: Rosana Coutinho Freire Silva e Carlos Alex D'Ávila de Avila pela CONTRATADA.

Maceió/AL, 14 de março de 2025.

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
Perita Geral desta Polícia Científica do Estado de Alagoas
Protocolo 950196

1º Termo de Apostilamento AO CONTRATO Nº 002/2025 DE fornecimento de bens, CELEBRADO ENTRE A POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS E A empresa metta distribuidora e comercio ltda.

Processo: E:02102.0000001242/2023

Extrato: nº 010/2025.

A POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS - POLCAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.898.581/0001-72, com endereço na Rua João Pessoa, nº 290, 4º andar, CEP 57.020-070, Centro, Maceió, Alagoas, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio da sua Perita Geral da Polícia Científica do Estado de Alagoas, a Sr.ª. Rosana Coutinho Freire Silva, inscrita CPF sob o nº 346.493.604-04, vem apostilar o Contrato nº POLC/AL-002/2025, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a empresa METTA DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 27.339.371/0001-59, Inscrição Estadual nº 10.687.351-2, sediada na Rua das Mães QD 106 LT 04 JD Nova Esperança telefone nº (62) 993163531, Goiânia - GO, CEP: 74465-440, e-mail: mettadistribuidora1@hotmail.com, representada pelo Sr. Roberto Pereira Da Silva, CPF: 032.152.591-41., doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a correção do Plano de Trabalho, conforme cláusula 13, item 13.1.1, do Contrato POLC/AL 002/2025:

Onde se lê: PT: 06.122.0220.3371.0000- Modernização da Perícia Oficial, R. de Planejamento: 210 Fonte: 500, Natureza da Despesa: 44.90.52-12 (Aparelhos e Utensílios Domésticos).

Leia-se: PT:06.122.0004.2700 - Modernização do Órgão, R. de Planejamento: 210, Fonte: 500 Natureza da Despesa: 44.90.52-12 (Aparelhos e Utensílios Domésticos). DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

SIGNATÁRIOS: Rosana Coutinho Freire Silva pelo Estado de Alagoas, Roberto Pereira da Silva pela CONTRATADA.

Maceió/AL, 14 de Março de 2025.

Rosana Coutinho Freire Silva
Perita Geral da Polícia Científica de Alagoas
Protocolo 950211

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
Nº 019/ASSTAQ/POLC/AL/2025
AVISO DE COTAÇÃO

A Assessoria Técnica de Aquisição/POLC/AL torna público que está recebendo cotações de preços conforme segue:

Processo Administrativo E:02102.0000006001/2024

Objeto: Aquisição Gás refino de petróleo, tipo: Gás liquefeito de petróleo - GLP, para o devido suprimento do almoxarifado desta Polícia Científica do Estado de Alagoas.

Mais Informações: através do e-mail polcalasstaq@gmail.com, telefone (82) 3315-6818 ou no prédio da Polícia Científica do Estado de Alagoas situada na Rua João Pessoa, 290, 4º andar, sala 404, Centro, Maceió/AL, CEP: 57.020-070.

Maceió/AL, 14 de março de 2025.

Rosana Coutinho Freire Silva
Perita Geral da Polícia Científica de Alagoas
Protocolo 950337

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

Portaria/PCAL Nº 967/2025

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico nº E: 20105.0000003693/2025, RESOLVE:

- Designar os servidores MARCOS LINS MACHADO, matrícula nº 826.713-8 e CPF nº 025.822.664-18 e KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO, matrícula nº 300.803-7 e CPF nº 025.950.494-70, para, sob a presidência do primeiro, compor a comissão de disciplina de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, a fim de apurar indícios de irregularidades em razão do Processo nº 20105.0000003693/2025;
 - Determinar o envio das peças a presidência do colegiado para providências legais incidentes;
 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Gabinete do Delegado Geral, em Maceió-AL, 14 de março de 2025.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL

Protocolo 950469

Portaria/PCAL Nº 968/2025

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico nº E: 20105.0000024592/2024, RESOLVE:

- Designar os servidores KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO, matrícula nº 300.803-7 e CPF nº 025.950.494-70 e MARCOS LINS MACHADO, matrícula nº 826.713-8 e CPF nº 025.822.664-18, para, sob a presidência da primeira, compor a comissão de disciplina de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, a fim de apurar indícios de irregularidades em razão do Processo nº 20105.0000024592/2024;
 - Determinar o envio das peças a presidência do colegiado para providências legais incidentes;
 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Gabinete do Delegado Geral, em Maceió-AL, 14 de março de 2025.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL

Protocolo 950470

Portaria/PCAL Nº 969/2025

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico nº E: 20105.0000024525/2024, RESOLVE:

- Designar os servidores MARCOS LINS MACHADO, matrícula nº 826.713-8 e CPF nº 025.822.664-18 e KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO, matrícula nº 300.803-7 e CPF nº 025.950.494-70, para, sob a presidência do primeiro, compor a comissão de disciplina de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, a fim de apurar indícios de irregularidades em razão do Processo nº 20105.0000024525/2024;
 - Determinar o envio das peças a presidência do colegiado para providências legais incidentes;
 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Gabinete do Delegado Geral, em Maceió-AL, 14 de março de 2025.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL

Protocolo 950475

Portaria/PCAL Nº 970/2025

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico nº E: 20105.0000021131/2024, RESOLVE:

- Designar os servidores MARCOS LINS MACHADO, matrícula nº 826.713-8 e CPF nº 025.822.664-18 e AYDES PONCIANO DIAS JUNIOR, matrícula nº 826.714-6 e CPF nº 656.193.151-34, para, sob a presidência do primeiro, compor a comissão de disciplina de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, a fim de apurar indícios de irregularidades em razão do Processo nº 20105.0000021131/2024;
 - Determinar o envio das peças a presidência do colegiado para providências legais incidentes;
 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Gabinete do Delegado Geral, em Maceió-AL, 14 de março de 2025.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL

Protocolo 950477

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR Nº 164/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto nº 100.553, de 07 de janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 20105.0000025117/2024.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 14 de março de 2025.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo 950588

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR Nº 165/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto nº 100.553, de 07 de janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 20105.0000024628/2024.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 14 de março de 2025.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo 950589

PORTARIA/PCAL Nº 868/2025

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Delegada nº 59 de 27.06.2023, resolve tornar pública a Escala de Plantão dos DIRETORES E DEMAIS AUTORIDADES POLICIAIS que integram as Gestões Estratégicas, de Estado e Finalística, da (o) Polícia Civil do Estado de Alagoas, referente ao mês de **ABRIL/2025**.

LEI DELEGADA Nº 59, de 27.06.2023			
DIRETORES E DEMAIS AUTORIDADES POLICIAIS que integram as			
Gestões Estratégicas, de Estado e Finalísticas			
PLANTÃO			
Expediente: 24h			
DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL			

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	DIAS
CAYO RODRIGUES SILVA	000.327-1	061.768.704-88	02, 06, 10, 14, 18, 22, 26, 30
RUBENS DE ANDRADE MARTINS	000.049-3	843.590.135-15	02, 06, 10, 14, 18, 22, 26, 30
SIDNEY WALSTON TENORIO DE ARAUJO	492	034.800.434-61	03, 07, 11, 15, 19, 23, 27
THALES SILVA ARAUJO	52	058.589.117-65	03, 07, 11, 15, 19, 23, 27
MÁRIO JORGE MACHADO BARROS	300.809-6	000.376.774-46	04, 08, 12, 16, 20, 24, 28
FABRÍCIO LIMA DO NASCIMENTO	000.038-8	074.502.094-11	04, 08, 12, 16, 20, 24, 28
ANTÔNIO CARLOS AZEVEDO LESSA	041.387-9	384.955.894-00	01, 05, 09, 13, 17, 21, 25, 29
ALEXANDRE SILVA MELO LEITE	000.045-0	066.975.514-10	01, 05, 09, 13, 17, 21, 25, 29

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Delegado-Geral da Polícia Civil, em Maceió-AL, 14 de março de 2025.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA/PCAL Nº 871/2025

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 59 de 27.06.2023, RESOLVE:

PUBLICAR nos termos dos itens 6.2 a 6.4, do Edital Nº 01/2025 DGPC PCAL, publicado no D.O.E Nº 2512, datado de 24/02/2025, o resultado provisório da servidora selecionada para a Coordenação Geral do Observatório Alagoas de Igualdade de Gênero

Coordenação	C a r g a Horária	Coordenadora Geral	CPF	Pontuação
Geral	240 h/a	ANA LUIZA NOGUEIRA DE ARAÚJO	024.748.544-60	102,5

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Delegado-Geral da Polícia Civil, em Maceió-AL, 14 de março de 2025.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 950255

Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL)

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, DESPACHOU e INDEFERIU o pleito de isenção de contribuição para o SPSM da PMAL, na data de 14 de março de 2025, nos seguintes processos.

Nº DO PROCESSO	INTERESSADA
1206.0000016582/2025	Maria de Lourdes Melo Pinto
1206.0000016223/2025	Nilda dos Santos Atayde

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
Protocolo 950289

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, em data de 14 de março de 2025, DESPACHOU e INDEFERIU o pleito de rateio de pensão no seguinte processo.
PROCESSO: 1206.0000008466/2025

Interessada: Tailla Marcella Noberto Tenório
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Protocolo 950291

ATO DE CONCESSÃO

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 41, incisos I e V, do Decreto nº 93.446, de 4 de setembro de 2023 (DECRETO DE ORGANIZAÇÃO BÁSICA DA PMAL - DOB), e considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:01206.0000063249/2024, RESOLVE Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária Márcia da Silva Souza, portadora Registro Geral-CPF Nº ***.051.***.**, na qualidade de cônjuge do ex-segurado Edvaldo de Souza Santos, portador do CPF Nº 678.978.354-72, Matrícula Nº 0028120-4 e Nº de Ordem 0078608, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 30877213, conhecido e acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD- 30882593, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/ GAB. Nº 30938224, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com base na legislação aplicável ao benefício, a Lei Federal nº 3.765, de 4 de maio de 1960; Lei Federal 6.880, de 9 de dezembro de 1980; Decreto-Lei nº 667, 2 de julho de 1969; Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019; Decreto Federal nº 10.742, de 5 de julho de 2021; Lei Estadual nº 8.671, de 7 de junho de 2022.

Maceió, 14 de março de 2025
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Protocolo 950608

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, em data de 14 de março de 2025, DESPACHOU e INDEFERIU o pleito de continuidade de pensão na qualidade de filha maior universitária no seguinte processo.

PROCESSO: 1206.0000013080/2025
Interessada: Amanda Laís Lins Praxedes
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Protocolo 950619

Poder Executivo

Administração Indireta



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS
MARCOS ANTÔNIO DUARTE DE ALBUQUERQUE

ALAGOAS PREVIDÊNCIA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ALAGOAS
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS

AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
AMILTON BARBOSA SILVA

ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
CAMILLA DA SILVA FERRAZ

DEA - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO
ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA

DER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS
JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVA

DESENVOLVE - AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A
EDUARDO BRASIL BARRETO

DETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS
MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO FIREMAN

DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS
SANDRA DO CARMO MENEZES

EMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR

FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS
FÁBIO GUEDES GOMES

IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS
DAVID MAIA DE VASCONCELOS LIMA

IMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES

INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
ARISTEU JOSÉ LOPES CAVALCANTI

IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
ADEILSON TEIXEIRA BEZERRA

ITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇA

ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
JAIME MESSIAS SILVA

JUCEAL - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
JOÃO GABRIEL COSTA LINS

UNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

UNEL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
ODILON MÁXIMO DE MORAIS

PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS
DANIEL SAMPAIO TORRES

Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP)

PORTARIA AMGESP Nº 057/2025

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos, AMGESP, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com que estabelece a Lei Estadual nº. 6.582 de 18 de março de 2005 e a Lei Delegada nº. 55, de 13 de abril de 2023.

Considerando o andamento do processo licitatório nº E:04105.0000000914/2024, relativo ao registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliário em aço - IRP Nº 159/2024, através de pregão eletrônico, direcionado à satisfação dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

Considerando a determinação manifestada na cláusula 4.1.1. do Edital da licitação, quanto a solicitação de amostras dos objetos ofertados para fins de análise acerca da compatibilidade do objeto com as especificações do Termo de Referência, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho.

RESOLVE:

Art. 1º. Informar que a avaliação das amostras prevista no Edital, referente ao Pregão Eletrônico AMGESP Nº 91.255/2024, será realizada às 09h00 (horário de Brasília) do dia 19 de março de 2025, podendo ser continuada no dia 20 de março de 2025, caso necessário, na sede da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, localizada na Av. Walter Ananias, 35 A - Jaraguá, Maceió - AL, CEP: 57025-510.

Art. 2º. A avaliação das amostras será realizada pelos responsáveis técnicos designados na comissão constituída através da Portaria AMGESP nº 27/2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente

Protocolo 950561

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 205/2025

EXTRATO: Nº 365/2025

PROCESSO: 04105.0000000222/2024

ATA DE RP Nº 205/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.026/2024

OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (INJETÁVEIS) 03 - DFD-INTENÇÃO RP 053/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 205/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI nº 31030018.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000029/2025-000012.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ: 44.734.671/0022-86, representado pelo Sr. MARCOS ANDRE DE ANDRADE ARRUDA.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 318.256,64 (trezentos e dezoito mil duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 17 de março de 2025,

Fim: 17 de março de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000222/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 07, Descrição: Difenidramina cloridrato, concentração: 50mg/ml, uso: solução injetável; UND: Ampola 1 ml; QUANT: 12.576; MARCA/MODELO: CRISTALIA/DIFENIDRIN 50MG/ML 1ML/ NÃO SE APLICA.; Valor unitário: R\$ 18,98; Valor total: R\$ 238.692,48.

Item 08 (cota), Descrição: Difenidramina cloridrato, concentração: 50mg/ml, uso: solução injetável; UND: Ampola 1 ml; QUANT: 4.192; MARCA/MODELO: CRISTALIA/DIFENIDRIN 50MG/ML 1ML/ NÃO SE APLICA.; Valor unitário: R\$ 18,98; Valor total: R\$ 79.564,16.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 07, PMAL - 300 und.; SESAU - 12.276 und.;

Item 08 (cota), PMAL - 100 und.; SESAU - 4.092 und.;

Protocolo 950145

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 217/2025

EXTRATO: Nº 366/2025
PROCESSO: 04105.0000001613/2024
ATA DE RP Nº 217/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.237/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE OPME (ENDOVASCULAR) 04 - 231/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 217/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 31032019.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000264/2025-000005.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a SURGICALMEDI IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MAT. CIRÚRGICOS LTDA, representado pela Sra. KARLA PRISCILA LOPES SOARES.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 207.480,00 (duzentos e sete mil quatrocentos e oitenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 17 de março de 2025,

Fim: 17 de março de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001613/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 13, Descrição: Conjunto Drenagem Aplicação: Percutânea, Multipropósito Componente: Cateter Polímero Ponta Pigtail Dimensões: Cerca De 8 Fr X 25 Cm Componente 1: Estilete E Fio Guia Adicionais: Marcas Radiopacas Opcionais: Com Sistema Introdutor Esterilidade: Estéril, Uso Único; UND: UNIDADE; QUANT: 90; MARCA/MODELO: AMECATH / 8166569900 2 KIT CATETER; Valor unitário: R\$ 370,50; Valor total: R\$ 33.345,00.

Item 14 (Cota), Descrição: Conjunto Drenagem Aplicação: Percutânea, Multipropósito Componente: Cateter Polímero Ponta Pigtail Dimensões: Cerca De 8 Fr X 25 Cm Componente 1: Estilete E Fio Guia Adicionais: Marcas Radiopacas Opcionais: Com Sistema Introdutor Esterilidade: Estéril, Uso Único; UND: UNIDADE; QUANT: 30; MARCA/MODELO: AMECATH / 8166569900 2 KIT CATETER; Valor unitário: R\$ 370,50; Valor total: R\$ 11.115,00.

Item 15, Descrição: Conjunto Drenagem Aplicação: Percutânea, Multipropósito Componente: Cateter Polímero Ponta Pigtail Dimensões: Cerca De 8 Fr X 25 Cm Componente 1: Estilete E Fio Guia Adicionais: Marcas Radiopacas Opcionais: Com Sistema Introdutor Esterilidade: Estéril, Uso Único; UND: UNIDADE;

QUANT: 128; MARCA/MODELO: AMECATH / 8166569000 1 KIT CATETER; Valor unitário: R\$ 370,50; Valor total: R\$ 47.424,00.

Item 16 (Cota), Descrição: Conjunto Drenagem Aplicação: Percutânea, Multipropósito Componente: Cateter Polímero Ponta Pigtail Dimensões: Cerca De 8 Fr X 25 Cm Componente 1: Estilete E Fio Guia Adicionais: Marcas Radiopacas Opcionais: Com Sistema Introdutor Esterilidade: Estéril, Uso Único; UND: UNIDADE; QUANT: 42; MARCA/MODELO: AMECATH / 8166569000 1 KIT CATETER; Valor unitário: R\$ 370,50; Valor total: R\$ 15.561,00.

Item 17, Descrição: Conjunto Drenagem Aplicação: Percutânea, Multipropósito Componente: Cateter Polímero Ponta Pigtail Dimensões: Cerca De 8 Fr X 25 Cm Componente 1: Estilete E Fio Guia Adicionais: Marcas Radiopacas Opcionais: Com Sistema Introdutor Esterilidade: Estéril, Uso Único; UND: UNIDADE; QUANT: 113; MARCA/MODELO: AMECATH / 8166569000 1 KIT CATETER; Valor unitário: R\$ 370,50; Valor total: R\$ 41.866,50.

Item 18 (Cota), Descrição: Conjunto Drenagem Aplicação: Percutânea, Multipropósito Componente: Cateter Polímero Ponta Pigtail Dimensões: Cerca De 8 Fr X 25 Cm Componente 1: Estilete E Fio Guia Adicionais: Marcas Radiopacas Opcionais: Com Sistema Introdutor Esterilidade: Estéril, Uso Único; UND: UNIDADE; QUANT: 37; MARCA/MODELO: AMECATH / 8166569000 1 KIT CATETER; Valor unitário: R\$ 370,50; Valor total: R\$ 13.708,50.

Item 19, Descrição: Conjunto Drenagem Aplicação: Percutânea, Multipropósito Componente: Cateter Polímero Ponta Pigtail Dimensões: Cerca De 8 Fr X 25 Cm Componente 1: Estilete E Fio Guia Adicionais: Marcas Radiopacas Opcionais: Com Sistema Introdutor Esterilidade: Estéril, Uso Único; UND: UNIDADE; QUANT: 90; MARCA/MODELO: AMECATH / 8166569000 1 KIT CATETER; Valor unitário: R\$ 370,50; Valor total: R\$ 33.345,00.

Item 20 (Cota), Descrição: Conjunto Drenagem Aplicação: Percutânea, Multipropósito Componente: Cateter Polímero Ponta Pigtail Dimensões: Cerca De 8 Fr X 25 Cm Componente 1: Estilete E Fio Guia Adicionais: Marcas Radiopacas Opcionais: Com Sistema Introdutor Esterilidade: Estéril, Uso Único; UND: UNIDADE; QUANT: 30; MARCA/MODELO: AMECATH / 8166569000 1 KIT CATETER; Valor unitário: R\$ 370,50; Valor total: R\$ 11.115,00.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 13, SESAU - 90 und.;

Item 14 (Cota), SESAU - 30 und.;

Item 15, SESAU - 128 und.;

Item 16 (Cota), SESAU - 42 und.;

Item 17, SESAU - 113 und.;

Item 18 (Cota), SESAU - 37 und.;

Item 19, SESAU - 90 und.;

Item 20 (Cota), SESAU - 30 und.;

Protocolo 950148

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 220/2025

EXTRATO: Nº 368/2025
PROCESSO: 04105.0000001312/2024
ATA DE RP Nº 220/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.228/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (DIVERSOS) 06 - IRP Nº 198/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 220/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 31033358.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000251/2025-000007.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a LYF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 53.000.455/0001-73, representado pelo Sr. EUGENIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE FILHO.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 48.965,60 (quarenta e oito mil novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 17 de março de 2025,
Fim: 17 de março de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001312/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 04 (Exclusivo), Descrição: Quetiapina, dosagem: 25mg; UND: COMPRIMIDO; QUANT: 68.396; MARCA/MODELO: CIMED (MG) / CPR; Valor unitário: R\$ 0,11; Valor total: R\$ 7.523,56.

Item 12 (Cota), Descrição: Olanzapina Dosagem: 5mg; UND: COMPRIMIDO; QUANT: 8.565; MARCA/MODELO: GEOLAB-GO (GO) / COM; Valor unitário: R\$ 0,34; Valor total: R\$ 2.912,10.

Item 22 (Cota), Descrição: Fentanila, apresentação: sal citrato, dosagem: 0,05mg/ml, indicação: solução injetável. Descrição Complementar: Via de administração intratecal, epidural, intravenoso e intramuscular; UND: 1 AMPOLA 2 ML; QUANT: 17.278; MARCA/MODELO: HIPOLABOR-M (MG) / AMPOLA 2,00 ML; Valor unitário: R\$ 2,23; Valor total: R\$ 38.529,94.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 04 (Exclusivo), SESAU - 66.236 und.; UNCISAL - 2.160 und.;
Item 12 (Cota), SESAU - 8.438 und.; UNCISAL - 127 und.;
Item 22 (Cota), SESAU - 16.542 und.; UNCISAL - 736 und.;

Protocolo 950149

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 238/2025

EXTRATO: Nº 369/2025
PROCESSO: 4105.0000001647/2024
ATA DE RP Nº 238/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.245/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (AMBULATÓRIO DE TRANSIÇÃO E SAÚDE DA MULHER) - DFD Nº 241/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 238/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 31033968.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000270/2025-000004.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA, CNPJ: 04.307.650/0012-98, representado pelo Sr. DOUGLAS DOS SANTOS GAMA.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 1.257.118,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e sete mil cento e dezoito reais).

DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 17 de março de 2025,
Fim: 17 de março de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001647/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 5, Descrição: Estradiol, Característica Adicional: Com régua dosadora, Forma Farmacêutica: Gel, Composição: 17-Beta Estradiol, Concentração: 0,6mg/g
Descrição Complementar: Estradiol hemi-hidratado 0,6mg/g gel embalagem c/ tubo de plástico de 80g c/ válvula dosadora Gel; UND: FRASCO 80G; QUANT: 3.645; MARCA/MODELO: OESTROGEL 0,6 MG/G / BESINS HEALTHCARE/0,6 MG/G GEL CT TB PLAS X 80 G + VALV DOS; Valor unitário: R\$ 60,30; Valor total: R\$ 219.793,50.

Item 06 (cota), Descrição: Estradiol, Característica Adicional: Com régua dosadora, Forma Farmacêutica: Gel, Composição: 17-Beta Estradiol, Concentração: 0,6mg/g
Descrição Complementar: Estradiol hemi-hidratado 0,6mg/g gel embalagem c/ tubo de plástico de 80g c/ válvula dosadora Gel; UND: FRASCO 80G; QUANT: 1.215; MARCA/MODELO: OESTROGEL 0,6 MG/G / BESINS HEALTHCARE/0,6 MG/G GEL CT TB PLAS X 80 G + VALV DOS; Valor unitário: R\$ 60,30; Valor total: R\$ 73.264,50.

Item 15, Descrição: Etonogestrel Concentração: 68 mg Forma Farmacêutica: Implante Subdérmico; UND: EMBALAGEM 1 UNIDADE; QUANT: 1.905; MARCA/MODELO: IMPLANON NXT 68 MG / ORGANON/ 68 MG IMPLANTE CT 1 SERINGA C/ 1 IMPLANTE; Valor unitário: R\$ 482,03; Valor total: R\$ 918.267,15.

Item 16 (cota), Descrição: Etonogestrel Concentração: 68 mg Forma Farmacêutica: Implante Subdérmico; UND: EMBALAGEM 1 UNIDADE; QUANT: 95; MARCA/MODELO: IMPLANON NXT 68 MG / ORGANON/ 68 MG IMPLANTE CT 1 SERINGA C/ 1 IMPLANTE; Valor unitário: R\$ 482,03; Valor total: R\$ 45.792,85.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 5, SESAU - 3.645 und.;
Item 6 (cota), SESAU - 1.215 und.;
Item 15, SESAU - 1.905 und.;
Item 16 (cota), SESAU - 95 und.;

Protocolo 950152

EXTRATO DO CENTÉSIMO QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO DO
CONTRATO Nº 014/2021

EXTRATO: Nº 367/2025
PROCESSO: E:01203.0000002650/2025
PREGÃO ELETRÔNICO AMGESP Nº 10.170/2021
OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículo, com ou sem condutor, com sistema de gerenciamento e compartilhamento veicular - PLS Nº 057/2020.

*A integralidade do Centésimo Quinto Termo de Apostilamento ao Contrato AMGESP nº 014/2021 pode ser consultada de acordo com Doc. SEI! nº 31028823.

Celebram entre si o Estado de Alagoas, por intermédio da AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.424.905/0001-38 e com sede na Avenida Walter Ananias n.35A - Jaraguá - Maceió - Alagoas, CEP 57025-510, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, Sr. Amilton Barbosa Silva, portador do CPF nº 027.056.254-02, nomeado pelo Decreto nº 86.124, de 01 de janeiro de 2023, publicado no DOE/AL de 01 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 163-5 e a empresa CONSÓRCIO NOVO NORDESTE, formado pelas empresas EQUILÍBRIO SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.472.748/0001-55, empresa líder; LOCADORA DE VEÍCULO SÃO SEBASTIÃO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 05.132.492/0001-92; AMÉRICA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 69.987.733/0001-68; COSTA DOURADA VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.770.050/0001-58; OK LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.173.027/0001-25; BRASCAR LOCADORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.834.392/0001-45; RVM LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 03.631.148/0001-12; PEGASUS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.602.078/0001-98; PB SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.607.850/0001-76; ANDRADE & LUCENA LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.882.402/0001-92; SR LOCADORA E SERVIÇOS LTDA.,

inscrita no CNPJ n.º11.399.304/0001-90; IDEAL LOCACOES E SERVICOS EIREL, inscrita no CNPJ n.º04.750.478/0001-90; ALAGOANA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º03.844.673/0001-16, estabelecida na Rua Quintino Bocaiúva, 123, Pajuçara, Maceió, Alagoas, CEP 57.030-570, e com o seguinte endereço eletrônico consorcionovonordeste@rotacar.com.br, representada pelo seu administrador, Sr. Lusirlei Albertini de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o n.º 274.944.701-15. Lavramos o presente termo de Apostilamento para a troca de demanda, do contrato n.º 014/2021, da Ata de Registro de Preço AMGESP n.º 106/2021, PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-10.170/2021, a quantidade do item registrado, conforme solicitação do processo abaixo discriminado, passando a mesma a ter a seguinte redação:

E:01203.0000002650/2025 transferência de demanda, Qtd. 01 (uma) locação - Mensal Sem Condutor - Padrão "A.1" do CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DE ALAGOAS - CBMAL para o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS - DETRAN.

DATA DE ASSINATURA: 13 de março de 2025.

BASE LEGAL: Para constar e surtir seus efeitos jurídicos, lavra-se o presente termo de apostilamento, com base no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo uma cópia juntada ao processo licitatório.

Protocolo 950153

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

AVISO DE LICITAÇÃO

AMGESP N.º 029/2025 - DOE, DOU e Jornal Diário De Grande Circulação.

Processo: E:02000.0000007813/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico AMGESP - 90.074/2025; Tipo: Menor preço por Item; Objeto: Aquisição de Medicamentos; Data de realização: 02 de abril de 2025, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:20105.0000008851/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico AMGESP - 90.075/2025; Tipo: Menor preço por Item; Objeto: Aquisição de Resma de Papel para Impressão Formatado; Data de realização: 02 de abril de 2025, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000000905/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 91.141/2024; Tipo: Menor preço por item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos (Diversos) 04 - DFD 153/2024 - Data de realização: 22 de abril de 2025, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000001379/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico AMGESP - 90.076/2025; Tipo: Menor preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Equipamentos de Musculação - DFD n.º 204/2024; Data de realização: 02 de abril de 2025, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000001848/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico AMGESP - 90.077/2025; Tipo: Menor preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Descartáveis 02 - DFD 257/2024; Data de realização: 02 de abril de 2025, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000000709/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 91.138/2024; Tipo: Menor preço por item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Correlatos (Tubos, Guias e Extensores) - DFD 116/2024 - Data de realização: 02 de abril de 2025, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000002220/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 91.046/2024; Tipo: Menor preço por item; Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos (Injetáveis) - DFD 051/2024; Data de realização: 02 de abril de 2025, às 09:00h, horário de Brasília

Disponibilidade: Endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br; UASG: 925998; Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF. Informações: 82 3315-7241.

Maceió, 14 de março de 2025.

Ivan José Duda Filho

Assessor Especial da Superintendência de Contratações Públicas

Protocolo 950518

Agência Reguladora dos Serviços
Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

EXTRATO DE CONTRATO DE

AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA N.º 69/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º SEI E:49070.0000002013/2023

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF N.º 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Diretora Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, CPF n.º 063.711.874-06

CONTRATADO: Humberto Cavalcanti Costa Neto, CPF n.º 023.556.734-54

OBJETO: Autorização Provisória para operação no Serviço Complementar do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas, correspondente a linha Rio Largo - Maceió.

GESTOR DO CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros, CPF n.º 054.544.214-13.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Contrato em debate.

Maceió/AL, 14 de março de 2025

Camilla da Silva Ferraz

Diretora Presidente da ARSAL

Protocolo 950244

Departamento de Estradas de Rodagem (DER)

PORTARIA/DER N.º 56/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS - DER/AL, no uso de suas atribuições regimentais conferidas pelo Decreto Estadual n.º 95.147, de 16 de janeiro de 2024, e com embasamentos nos arts. 281 e 282, da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro - CTB), nas Resoluções n.ºs. 900, de 9 de março de 2022 e 918, de 28 de março de 2022, alterada pela Resolução n.º 991, de 19 de abril de 2023, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e no Processo Administrativo n.º E:05501.0000001788/2025, da Chefia do Núcleo de Engenharia, RESOLVE:

Art. 1º Comunicar a todos os proprietários abaixo relacionados as Notificações de Autuação de Infrações de Trânsito (NAIs), cometidas por condutores de veículos de sua propriedade, uma vez que o DER/AL expediu, através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, as notificações de infrações de trânsito aos endereços dos proprietários de veículos, as quais foram devolvidas pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ao DER/AL, por motivos de ausência ou não procuradas pelos destinatários.

Art. 2º As NAIs encontram-se na Sede do DER/AL disponíveis aos proprietários dos veículos abaixo notificados, e que os infratores poderão recorrer e efetuar transferência de pontos, se for o caso, até 30 (trinta) dias após a data de publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas:

AIMP	PLACA	PROPRIETÁRIO (A)	CÓD.	DATA
TE00776531	OHI5917	A M DOS SANTOS SILVA VARIEDADES	67690	27/01/25
TE00768631	OHI4J89	ADERBAL FRANKLYN R LIMA SILVA	66700	26/01/25
TE00772101	MVC3267	ADRIANA MALTA FERREIRA PEIXOTO	65992	29/01/25
TE00789165	EVP7130	ALDEVALDO FEITOSA DOS SANTOS	67690	01/02/25
TE00738197	QLI2B77	ALDIR CLEITON SANTOS DE L SOUZA	73400	22/01/25
TE00789650	SAJ6B55	ALLECIA DA COSTA SANTOS	73400	17/01/25
TE00780779	KKF5234	AMANDA KARLLA DA SILVA	50100	01/02/25
TE00787729	PCU3851	AMARO MANOEL DOS SANTOS	73400	27/01/25
TE00790429	QLE1080	ANA MARIA NAZARIO DA SILVA	73400	02/02/25
TE00801337	NLW0984	ANA PAULA SILVA DOS SANTOS	59670	31/01/25
TE00785752	SOH4J32	ANDRE ROBERTO DOS SANTOS LUCENA	70481	02/02/25
TE00789666	MVJ2485	BCO GMAC S/A	67690	18/01/25
TE00790292	MVJ2485	BCO GMAC S/A	73662	24/01/25
TE00790373	ODC9060	BERGSON RAIMUNDO MENDES PEREIRA	65992	29/01/25
TE00787731	OHI5449	BOAVENTURA CABRAL DE MELO	67261	27/01/25
TE00780737	MUX4773	BRAZ PRAXEDES DE ARAUJO	65992	27/01/25
TE00098374	QLE2132	BRC ADM FROTAS LTDA	77220	30/01/25
TE00780670	QLC1146	CARLOS ANTONIO SANTOS CONCEICAO	65992	19/01/25
TE00773326	PAI7161	CLAUDIA FERREIRA DAMIAO	54440	15/01/25
TE00716948	RGR4A55	CLEANE VIVIAN DE ANDREDE SILVA	50371	27/01/25
TE00716949	RGR4A55	CLEANE VIVIAN DE ANDREDE SILVA	67690	27/01/25

R0587630	MLX7H05	CRANES SERVICE MANUTENCAO E MONTAGEM IND	70301	07/01/25
TE00783894	PYS9961	CRISTIANO CANDIDO DA SILVA	51930	19/01/25
TE00790367	QLF2322	DENISETE SANTOS DE ARAUJO CAVALC	59750	28/01/25
TE00795805	NLZ4309	DIRCEU GRETHE	56142	02/02/25
TE00711506	DVM0F12	DVM DA SILVA TRANSPORTES EIRELI	54440	02/02/25
TE00403740	NMA0C44	EDIVALDO ALVES DA SILVA	50100	18/01/25
TE00403741	NMA0C44	EDIVALDO ALVES DA SILVA	65992	18/01/25
TE00403742	NMA0C44	EDIVALDO ALVES DA SILVA	66531	18/01/25
TE00776375	ORM7294	EDIVALDO LUCIO DE LIMA	67690	16/01/25
TE00773397	QWL5G37	EDSON DA SILVA	65992	01/02/25
TE00790205	QLG3205	ELIJESSICA DA SILVA BISPO	65992	17/01/25
TE00790206	QLG3205	ELIJESSICA DA SILVA BISPO	73400	17/01/25
R0587554	MVI3913	ERICK BARBOSA SILVA SOUSA	50100	13/01/25
TE00790364	QLE9907	EVERTON ALMEIDA DA SILVA	70301	28/01/25
TE00628133	ORH0465	FABIO JUNIOR DE ALMEIDA DA SILVA	60412	24/01/25
TE00776452	RGR0B78	FABIO NASCIMENTO DOS SANTOS	59670	22/01/25
TE00776454	RGR0B78	FABIO NASCIMENTO DOS SANTOS	65992	22/01/25
TE00795784	RGO5D54	FELIPE GUSTAVO SANTOS PEREIRA	73400	30/01/25
TE00716965	JBR1229	FERNANDO ANTONIO PESSOA LINS	67690	30/01/25
TE00766929	SAE5H77	FLAVIO ALEXANDRE S DOS SANTOS	73400	15/01/25
TE00768611	HJY9774	FRANKLIN DALBONI GONZAGA JUNIOR	70301	24/01/25
TE00697849	NMG0142	FRANKLIN TOLEDO DIAS	65992	27/01/25
TE00790204	NMO5387	GABRIEL ARAUJO SANTOS DA SILVA	73400	17/01/25
TE00724961	BKX6121	GABRIEL LAZZARIN PEREIRA	70481	25/01/25
TE00776426	OHI2087	GENESIS LUIZ BARBOSA DA SILVA	65992	19/01/25
TE00799915	RGR2A38	GEOVANE MESSIAS DA SILVA SANTOS	70301	23/01/25
TE00764981	QOW9I44	GERIVALDO DE OLIVEIRA SILVA	67261	24/01/25
TE00799918	QLG6737	GILVAN ALVES DA SILVA	73400	23/01/25
TE00799919	QLG6737	GILVAN ALVES DA SILVA	65992	23/01/25
TE00792433	QLD7514	GIVALDO ARAUJO DA SILVA	65992	23/01/25
TE00790247	QWG7450	GLEDSON SILVA DO NASCIMENTO	59750	20/01/25
TE00787674	SLF1E36	ILAINE FLAVIA XAVIER DE LIMA	59750	21/01/25
TE00772043	OYX0J58	JACIARA DE AZEVEDO CAVALCANTE	76332	24/01/25
TE00776408	RVQ5E47	JAQUELINE MARIA RODRIGUES CELESTINO	59750	18/01/25
TE00789668	ORL0651	JAYME DENE DAS CHAGAS COSTA	73400	19/01/25

TE00789718	ORF7E71	JEAN ARAUJO DA SILVA	65992	24/01/25
TE00785767	SAH3F02	JEANE PIMENTEL DA SILVA	73400	02/02/25
TE00780735	SAC0C17	JEFERSON LAU DA SILVA	51852	26/01/25
TE00790417	NMC5B57	JOAO ANTHONES F A DE MACEDO	67690	01/02/25
TE00795801	PXA7B03	JOAO PAULO TEIXEIRA DA SILVA	67690	02/02/25
TE00772063	ORG2773	JOATA JOSE DOS SANTOS JUNIOR	66700	24/01/25
TE00772064	ORG2773	JOATA JOSE DOS SANTOS JUNIOR	67000	24/01/25
TE00795795	QFW4J03	JOSE ADALBERTO SILVA	67690	31/01/25
TE00158424	RGS5H24	JOSE AILTON LIMA	59080	30/01/25
TE00790411	OWB1J51	JOSE BRAULIO VENTURA VIEIRA	67690	01/02/25
TE00787738	KIA1960	JOSE EUGENIO CAVALCANTI	67261	27/01/25
TE00772088	NMD3470	JOSE EVANIO FERREIRA	65992	27/01/25
TE00773727	RGO3E42	JOSE LOPES DA SILVA	70301	17/02/25
TE00795802	KIL7C36	JOSE MARCIEL DA SILVA	67690	02/02/25
TE00628121	OZB8F16	JOSE MAURICIO SANTOS DA SILVA	70301	21/01/25
TE00789723	DNR7577	JOSE ROBERTO MOYA	73400	25/01/25
TE00792380	ORE4702	JOSE ROMAO DA S. PANIFICACAO-ME	60412	15/01/25
TE00772051	PFD9311	JOSE VAMBERTO DE LIMA	51851	24/01/25
R0587633	OHG4247	JOSIVALDO CARLOS COSTA	51691	11/01/25
TE00772076	KGY3232	JULIANA GOMES DA SILVA	65992	25/01/25
TE00772077	KGY3232	JULIANA GOMES DA SILVA	73400	25/01/25
TE00776656	RGO1F43	KALYNE RAFAELLA DA SILVA	70301	25/01/25
TE00776658	RGO1F43	KALYNE RAFAELLA DA SILVA	70481	25/01/25
TE00632226	QLG6G18	KEILA ADRIANA DUARTE SILVA	70301	17/01/25
TE00740093	MVE8I12	LEONARDO DE ALMEIDA COSTA	50100	21/01/25
TE00785740	NMH5G86	LUCAS CRUZ LOBO	66371	21/01/25
TE00776535	OXA8D62	LUCAS DE MELO SUZART	67690	29/01/25
TE00763741	QLF4I59	LUCIANO HILTON DE O IGLESSIAS	67690	15/01/25
TE00776539	ORM3339	LUCIDEA VANDERLEI TENORIO	67690	29/01/25
TE00756816	PFZ9801	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	67690	31/01/25
TE00738153	KLA1934	MACIEL ALVES DE BRITO	70301	18/01/25
TE00494886	RGV1G94	MARCIO JOSE DA SILVA JUNIOR	60501	01/02/25
TE00494887	RGV1G94	MARCIO JOSE DA SILVA JUNIOR	70481	01/02/25
TE00773387	SAC4G26	MARCOS VALERIO DA SILVA	65992	28/01/25
TE00738190	SAB5D97	MARIA ALESANDRA DOS SANTOS	73662	21/01/25
TE00738191	SAB5D97	MARIA ALESANDRA DOS SANTOS	67690	21/01/25
TE00696231	PIV5I17	MARIA CAROLINE H DE ANDRADE	60412	15/01/25

TE00767994	NMH4041	MARIA DAS GRACAS DE SOUZA	70301	17/01/25
TE00767995	NMH4041	MARIA DAS GRACAS DE SOUZA	70481	17/01/25
TE00738208	QLA1475	MARIA ELIENE BEZERRA DE LIMA	73400	23/01/25
TE00773371	RQZ6H82	MARIA JOSE FERREIRA DA SILVA	70301	22/01/25
TE00792444	QLF7I32	MARIA MARGARIDA BENTO MACIEL	67690	23/01/25
TE00740079	NLW7422	MARIO MARCOS FERREIRA	50100	20/01/25
TE00740080	NLW7422	MARIO MARCOS FERREIRA	51851	20/01/25
TE00776517	NMJ5J43	MAURICIO LUIZ MARTINS JUNIOR	67690	26/01/25
TE00795785	NMA8484	MICHELLI L F DE M NASCIMENTO	62700	30/01/25
TE00400051	MUY5471	NEILTON CORREIA DOS SANTOS	54524	19/01/25
TE00799947	QLA5C98	NELSON DOS SANTOS	59401	26/01/25
TE00790336	NMF6188	NILGLEUBSON LEANDRO SANTOS SILVA	67690	26/01/25
TE00711461	QYP9F80	PABLO BRESSANE DOS SANTOS	65992	21/01/25
TE00724950	OCW4F71	PAMELA DE OLIVEIRA SOUSA	65992	20/01/25
TE00772113	RGZ2H79	PAULO ANTONIO CABRAL DE SOUZA	70301	08/02/25
TE00772114	RGZ2H79	PAULO ANTONIO CABRAL DE SOUZA	73400	08/02/25
TE00756817	FXZ2C17	PAULO JORGE C ALBUQUERQUE	65992	04/02/25
TE00799872	QLH4038	RAPHAEL FERNANDES SILVA	68580	17/01/25
TE00799873	QLH4038	RAPHAEL FERNANDES SILVA	51852	17/01/25
TE00776529	IAH3D39	RAYANE SANTOS FERREIRA	65992	27/01/25
TE00098373	JIA6695	REINALDO LUCAS DE BARROS	65992	30/01/25
TE00773623	OOU9B32	RONALDO VIEIRA CARVALHO	67690	29/01/25
TE00780748	MNY4086	SALVIANO AUGUSTO DA SILVA	67261	29/01/25
TE00795782	QLI2I95	SANY DEISE DA SILVA FERREIRA	72340	31/01/25
TE00795783	QLI2I95	SANY DEISE DA SILVA FERREIRA	65992	31/01/25
TE00787737	KFH0D53	SEVERINO DOS RAMOS MOREIRA	66371	27/01/25
TE00792483	RKR6J22	SYNAI CORREIA DO ROSARIO	70301	31/01/25
TE00792484	RKR6J22	SYNAI CORREIA DO ROSARIO	70481	31/01/25
TE00792485	RKR6J22	SYNAI CORREIA DO ROSARIO	73400	31/01/25
TE00772078	ORK0410	THIAGO DA ROCHA RIBEIRO	65992	25/01/25
TE00789752	NML7350	URBANO JOSE DA SILVA	51852	29/01/25
TE00193142	NMN6297	VALTER HELENO DA SILVA	59670	02/02/25
TE00193145	NMN6297	VALTER HELENO DA SILVA	59080	02/02/25
TE00791367	QWK8I61	VANILO GOMES TENORIO	70301	21/01/25

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 14 de março de 2025.

JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN)

PORTARIA/DETRAN Nº 473/2025

O Diretor-Presidente do Detran-AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais previstas no Art. 2º da Lei Nº 6.300, de 04 de Abril de 2002, C/ No Processo Administrativo Eletrônico E:01206.0000015758/2025, Resolve:

Art. 1º. Designar como Agente de Trânsito o Policial Militar Cleydson Macgyver Oliveira Silva, nº de ordem 204783 e CPF 114.697.394-39;

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Maceió-AL, 12 de março de 2025.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 949963

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 66/2025 - DETRAN/AL referente ao credenciamento da CLÍNICA DE TRÂNSITO ATALAIENSE LTDA (CT ATALAIENSE), inscrita no CNPJ nº 49.345.160/0001-61 e estabelecida na Rua Jose Tomaz Nono, 405, Jose Paulino, CEP: - Atalaia/AL, representada pelo Claudionor Vasconcellos da Silva, inscrito no CPF sob o nº 133.497.164-15, conforme Processo SEI! nº E:05101.0000020511/2024. BASE LEGAL: Edital de Credenciamento de Clínicas nº 53/2024, art. 79, II, da Lei Federal 14.133/21 e Resolução CONTRAN 927/2022. GESTOR DO CONTRATO: Gerente de Credenciamentos ou qualquer servidor do setor de credenciamentos nas ausências e impedimentos legais. OBJETO: Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas. VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: 60 (sessenta) meses contados a partir do primeiro dia após o fim do contrato vigente, podendo ser renovado sucessivamente, observadas as exigências da Resolução CONTRAN nº 927/2022. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Inexistente. Recolhido taxa de credenciamento de 25 UPFAL, nos termos da Lei Estadual nº 7.768/2015 para conta única do Estado. Signatários: Marco Antônio de Araújo Fireman, Diretor-presidente do DETRAN/AL e Claudionor Vasconcellos da Silva, representante da empresa.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 949974

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA Nº 66/2025 - CLÍNICA DE TRÂNSITO ATALAIENSE LTDA (CT ATALAIENSE)

Credenciamento da clínica médica e psicológica CLÍNICA DE TRÂNSITO ATALAIENSE LTDA (CT ATALAIENSE); CNPJ: 49.345.160/0001-61

Processo nº SEI E:05101.0000020511/2024; Base legal: Credenciamento pelo Edital de Clínicas nº 53/2024-DETRAN/AL c/c art. 79, II, da Lei 14.133/21 e Resolução CONTRAN 927/2022;

Objeto: Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas.

ACEITABILIDADE: Considerando os pareceres PARECER JURÍDICO-DETRAN-CJUR Nº 28269577/2024, DESPACHO JURÍDICO PGE/PLICGERAL Nº 28560461 e DESPACHO PGE/GAB Nº 28673900, que analisaram a minuta de edital e a minuta do termo do Edital de Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas nº 53/2024 - DETRAN/AL, assim como o relatório (29560722 30255652 30255673); e, considerando ainda o cumprimento das exigências editalícias por parte da credenciada, a Gerência de Credenciamentos, propõe a Vossa Senhoria a HOMOLOGAÇÃO deste credenciamento, nos termos do edital mencionado. HOMOLOGO o credenciamento, nos termos propostos acima.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 949975

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 48/2025 - DETRAN/AL referente ao credenciamento da CETAP - CENTRO DE TREINAMENTO E ATENDIMENTO PSICOLÓGICO LTDA (CETAP), inscrita no CNPJ sob o nº 03.371.301/0001-10, estabelecida na R. Manaus, 335, Prado, CEP: 57.036-000 - Maceió/AL, representada pelo sócio Claudionor Vasconcellos da Silva, inscrito no CPF sob o nº 133.497.164-15, conforme Processo SEI! nº E:05101.0000020498/2024. BASE LEGAL: Edital de Credenciamento de Clínicas nº 53/2024, art. 79, II, da Lei Federal 14.133/21 e Resolução CONTRAN 927/2022. GESTOR DO CONTRATO: Gerente de Credenciamentos ou qualquer servidor do setor de credenciamentos nas ausências e impedimentos legais. OBJETO: Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas. VIGÊNCIA E

EXECUÇÃO: 60 (sessenta) meses contados a partir do primeiro dia após o fim do contrato vigente, podendo ser renovado sucessivamente, observadas as exigências da Resolução CONTRAN nº 927/2022. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Inexistente. Recolhido taxa de credenciamento de 25 UPFAL, nos termos da Lei Estadual nº 7.768/2015 para conta única do Estado. Signatários: Marco Antônio de Araújo Fireman, Diretor-presidente do DETRAN/AL e Claudionor Vasconcellos da Silva, representante da empresa.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 949976

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA Nº 48/2025 - CETAP - CENTRO DE TREINAMENTO E ATENDIMENTO PSICOLÓGICO LTDA (CETAP) Credenciamento da clínica médica e psicológica CENTRO DE TREINAMENTO E ATENDIMENTO PSICOLÓGICO LTDA (CETAP);

CNPJ: 03.371.301/0001-10, Processo nº SEI E:05101.0000020498/2024; Base legal: Credenciamento pelo Edital de Clínicas nº 53/2024-DETRAN/AL c/c art. 79, II, da Lei 14.133/21 e Resolução CONTRAN 927/2022; Objeto: Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas.

ACEITABILIDADE: Considerando os pareceres PARECER JURÍDICO-DETRAN-CJUR Nº 28269577/2024, DESPACHO JURÍDICO PGE/PLICGERAL Nº 28560461 e DESPACHO PGE/GAB Nº 28673900, que analisaram a minuta de edital e a minuta do termo do Edital de Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas nº 53/2024 - DETRAN/AL, assim como o relatório (29403289 30256910 30256965 30289348); e, considerando ainda o cumprimento das exigências editalícias por parte da credenciada, a Gerência de Credenciamentos, propõe a Vossa Senhoria a HOMOLOGAÇÃO deste credenciamento, nos termos do edital mencionado.

HOMOLOGO o credenciamento, nos termos propostos acima.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 949977

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 39/2025 - DETRAN/AL referente ao credenciamento da CLÍNICA MEDTRAN MEDICINA DE TRÂNSITO S/S LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.260.375/0001-41, estabelecida na Rua Delmiro Gouveia, 58, Alto do Cruzeiro, CEP: 57.312-415, Arapiraca/AL, representada pela sócia Ana Cristina Albuquerque Cajueiro Filho, inscrita no CPF sob o nº 509.658.674-15, conforme Processo SEI! nº E:05101.0000013887/2024. BASE LEGAL: Edital de Credenciamento de Clínicas nº 53/2024, art. 79, II, da Lei Federal 14.133/21 e Resolução CONTRAN 927/2022. GESTOR DO CONTRATO: Gerente de Credenciamentos ou qualquer servidor do setor de credenciamentos nas ausências e impedimentos legais. OBJETO: Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas. VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: 60 (sessenta) meses contados a partir do primeiro dia após o fim do contrato vigente, podendo ser renovado sucessivamente, observadas as exigências da Resolução CONTRAN nº 927/2022. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Inexistente. Recolhido taxa de credenciamento de 25 UPFAL, nos termos da Lei Estadual nº 7.768/2015 para conta única do Estado. Signatários: Marco Antônio de Araújo Fireman, Diretor-presidente do DETRAN/AL e Ana Cristina Albuquerque Cajueiro Filho, representante da empresa.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 949978

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA Nº 39/2025 - CLÍNICA MEDTRAN MEDICINA DE TRÂNSITO S/S LTDA

Credenciamento da clínica médica e psicológica MEDTRAN MEDICINA DE TRÂNSITO S/S LTDA; CNPJ: 04.260.375/0001-41

Processo nº SEI E:05101.0000013887/2024; Base legal: Credenciamento pelo Edital de Clínicas nº 53/2024-DETRAN/AL c/c art. 79, II, da Lei 14.133/21 e Resolução CONTRAN 927/2022;

Objeto: Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas.

ACEITABILIDADE: Considerando os pareceres PARECER JURÍDICO-DETRAN-CJUR Nº 28269577/2024, DESPACHO JURÍDICO PGE/PLICGERAL Nº 28560461 e DESPACHO PGE/GAB Nº 28673900, que analisaram a minuta de edital e a minuta do termo do Edital de Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas nº 53/2024 - DETRAN/AL, assim como o relatório (28981481 29114262 29114200); e, considerando ainda o cumprimento das exigências editalícias por parte da credenciada, a Gerência de Credenciamentos, propõe a Vossa Senhoria a HOMOLOGAÇÃO deste credenciamento, nos termos do edital mencionado. HOMOLOGO o credenciamento, nos termos propostos acima.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 949981

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 08/2025 - DETRAN/AL, referente ao credenciamento da CLÍNICA - CLÍNICA DE TRÂNSITO LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.305.034/0001-58 e estabelecida na VL dos Bancários, 15, Poço, CEP: 7.025-290 - Maceió/AL, representada pelo sócio Samir Zaidan, inscrito no CPF sob o nº 010.496.194-55, conforme Processo SEI! nº E:05101.0000020108/2024. BASE LEGAL: Edital de Credenciamento de Clínicas nº 53/2024, art. 79, II, da Lei Federal 14.133/21 e Resolução CONTRAN 927/2022. GESTOR DO CONTRATO: Gerente de Credenciamentos ou qualquer servidor do setor de credenciamentos nas ausências e impedimentos legais. OBJETO: Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas. VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: 60 (sessenta) meses contados a partir do primeiro dia após o fim do contrato vigente, podendo ser renovado sucessivamente, observadas as exigências da Resolução CONTRAN nº 927/2022. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Inexistente. Recolhido taxa de credenciamento de 25 UPFAL, nos termos da Lei Estadual nº 7.768/2015 para conta única do Estado. Signatários: Marco Antônio de Araújo Fireman, Diretor-presidente do DETRAN/AL e Samir Zaidan, representante da empresa.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 949982

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA Nº 08/2025 - CLÍNICA - CLÍNICA DE TRÂNSITO LTDA (CLÍNICA)

Credenciamento da clínica médica e psicológica CLÍNICA - CLÍNICA DE TRÂNSITO LTDA (CLÍNICA); CNPJ: 47.305.034/0001-58, Processo nº SEI E:05101.0000020108/2024; Base legal: Credenciamento pelo Edital de Clínicas nº 53/2024-DETRAN/AL c/c art. 79, II, da Lei 14.133/21 e Resolução CONTRAN 927/2022; Objeto: Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas. ACEITABILIDADE: Considerando os pareceres PARECER JURÍDICO-DETRAN-CJUR Nº 28269577/2024, DESPACHO JURÍDICO PGE/PLICGERAL Nº 28560461 e DESPACHO PGE/GAB Nº 28673900, que analisaram a minuta de edital e a minuta do termo do Edital de Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas nº 53/2024 - DETRAN/AL, assim como o relatório (29249851 29940493 29940711); e, considerando ainda o cumprimento das exigências editalícias por parte da credenciada, a Gerência de Credenciamentos, propõe a Vossa Senhoria a HOMOLOGAÇÃO deste credenciamento, nos termos do edital mencionado. HOMOLOGO o credenciamento, nos termos propostos acima.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 949984

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 06/2025 - DETRAN/AL, referente ao credenciamento da CLÍNICA DE AVALIAÇÃO MÉDICA E PSICOLÓGICA LTDA DE ALAGOAS (CLIMEPSI), inscrita no CNPJ nº 03.995.622/0001-95 e estabelecida na R. Doutor José de Castro Azevedo, 154, Pitanguinha, CEP: 57052-240 - Maceió/AL, representada pela sócia Alzira Camarão Góes Alves, inscrita no CPF sob o nº 524.750.264-72, conforme Processo SEI! nº E:05101.0000017284/2024. BASE LEGAL: Edital de Credenciamento de Clínicas nº 53/2024, art. 79, II, da Lei Federal 14.133/21 e Resolução CONTRAN 927/2022. GESTOR DO CONTRATO: Gerente de Credenciamentos ou qualquer servidor do setor de credenciamentos nas ausências e impedimentos legais. OBJETO: Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas. VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: 60 (sessenta) meses contados a partir do primeiro dia após o fim do contrato vigente, podendo ser renovado sucessivamente, observadas as exigências da Resolução CONTRAN nº 927/2022. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Inexistente. Recolhido taxa de credenciamento de 25 UPFAL, nos termos da Lei Estadual nº 7.768/2015 para conta única do Estado. Signatários: Marco Antônio de Araújo Fireman, Diretor-presidente do DETRAN/AL e Alzira Camarão Góes Alves, representante da empresa.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 949985

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA Nº 06/2025 - CLÍNICA DE AVALIAÇÃO MÉDICA E PSICOLÓGICA LTDA DE ALAGOAS (CLIMEPSI)

Credenciamento da clínica médica e psicológica CLÍNICA DE AVALIAÇÃO MÉDICA E PSICOLÓGICA LTDA DE ALAGOAS (CLIMEPSI); CNPJ: 03.995.622/0001-95

Processo nº SEI E:05101.0000017284/2024;

Base legal: Credenciamento pelo Edital de Clínicas nº 53/2024-DETRAN/AL c/c art. 79, II, da Lei 14.133/21 e Resolução CONTRAN 927/2022; Objeto: Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas.

ACEITABILIDADE: Considerando os pareceres PARECER JURÍDICO-DETRAN-CJUR Nº 28269577/2024, DESPACHO JURÍDICO PGE/PLICGERAL Nº 28560461 e DESPACHO PGE/GAB Nº 28673900, que analisaram a minuta

de edital e a minuta do termo do Edital de Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas nº 53/2024 - DETRAN/AL, assim como o relatório (29464061 29927202 29927261); e, considerando ainda o cumprimento das exigências editalícias por parte da credenciada, a Gerência de Credenciamentos, propõe a Vossa Senhoria a HOMOLOGAÇÃO deste credenciamento, nos termos do edital mencionado. HOMOLOGO o credenciamento, nos termos propostos acima.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 949986

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Em atendimento ao que preconiza na Seção XI, artigo 55 do Decreto nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025 e no Ofício Circular nº E:4/2019/CGE que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº E:05101.0000012313/2024. RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor da empresa CONSERVITA GESTÃO E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 11.874.834/0001-42. Maceió, 13 de Março de 2025.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 949990

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Em atendimento ao que preconiza na Seção XI, artigo 55 do Decreto nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025 e no Ofício Circular nº E:4/2019/CGE que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº E:52530.0000001325/2024. RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor da empresa COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS - CEPAL, IMPRENSA OFICIAL GRACILIANO RAMOS inscrita no CNPJ sob nº 04.308.836/0001-09. Maceió, 13 de março de 2025.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 949991

Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas (FAPEAL)

EXTRATO DO CONTRATO FAPEAL nº 01/2025

Processo Administrativo nº E:60030.0000000215/2025, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993. CONTRATANTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas - Fapeal, inscrita no CNPJ nº 35.562.321/0001-64, com sede na Rua Melo Moraes, nº 354, Centro, CEP: 5702-330, Maceió/AL, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. Fábio Guedes Gomes, CPF nº xxx.989.05x-xx. CONTRATADA: Empresa Consorcio Líder, formado pelas empresas, Padrão Locações E Eventos Ltda (Empresa Líder), inscrita no CNPJ sob o nº 07.684.405/0001-35, com sede na Avenida Alice Karoline, nº 48, Bairro: Cidade Universitária, CEP: 57.073-415, Maceió/AL, representada pela Sra. Kelly Jackeline Pedrosa dos Santos, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social, nº xxx.406.44x-xx. DO OBJETO: O objeto do Termo de Contrato é contratação de empresa especializada em serviços de organização de eventos com hospedagem e buffet, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. DA VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado. DO VALOR: O valor do Termo de Contrato é de R\$300.000,00 (trezentos mil reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Natureza de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte: 500 - Tesouro; Plano de Trabalho: 19.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão. Signatários: Sr. Fábio Guedes Gomes e Sra. Kelly Jackeline Pedrosa dos Santos. DATA DE ASSINATURA: 13/03/2025.

Protocolo 950231

Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável (EMATER)

INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL
SUSTENTÁVEL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no Parecer PGE PLICBENS n. 28569074 e Despacho PGE SUBCOOPLIC n. 28587527, emitidos pela douta Procuradoria Geral do Estado - PGE, bem como nos poderes que me foram conferidos pelo art. 10, inciso V, do Decreto Estadual nº 68.118/2019, alterado pelo Decreto Estadual nº 85.697/2022,

de 24 de novembro de 2022, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº AMGESP - 90.192/2024, objetivando Aquisição de Microcomputadores, que teve como vencedora a empresa: POWER TEC TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ n. 09.298.794/0001-96, vencedora do ITEM 01: Valor unitário R\$ 4.780,00 (quatro mil setecentos e oitenta reais), Valor global: R\$ 57.360,00 (cinquenta e sete mil trezentos e sessenta reais).

PUBLIQUE-SE.

Maceió (AL), na data da assinatura eletrônica.

Areski Damara de Omena Freitas Junior
Diretor-Presidente

Protocolo 950245

INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL
SUSTENTÁVEL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR Nº 002/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 14056.0000000530/2024.

Gabinete da Presidência da EMATER, em Maceió, 14 de março de 2025.

Areski Damara de Omena Freitas Junior
Diretor Presidente

Protocolo 950294

INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL
SUSTENTÁVEL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR Nº 003/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 14056.0000000754/2024.

Gabinete da Presidência da EMATER, em Maceió, 14 de março de 2025.

Areski Damara de Omena Freitas Junior
Diretor Presidente

Protocolo 950297

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e ACOLHEU a defesa administrativa, em 14 de março de 2025, no seguinte processo administrativo:

Processo E:04799.0000005873/2024

Interessado(a): Ione Maria Barbosa

Assunto: Restituição de valores

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 949968

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito de Isenção de Imposto de Renda, em data 14 de março de 2025, no(s) seguinte(s) processo(s):

Nº PROCESSO	INTERESSADOS
E:04799.0000001475/2025	ADILTON BARBOSA DE SOUZA
E:04799.0000001846/2025	JUAREZ MONTEIRO DOS SANTOS
E:04799.0000002066/2025	JACKSON AMARAL LUCENA

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 949969

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU o pleito de Isenção de Imposto de Renda, em data 14 de março de 2025, oportunizando a interposição de recurso administrativo no prazo legal, no(s) seguinte(s) processo(s):

Nº PROCESSO	INTERESSADOS
E:01800.0000054580/2024	Maria Concília de Pontes Albuquerque
E:04799.000001950/2025	Fatima Terezinha Santos Palmeira

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 949970

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência despachou e deferiu a revisão de pensão com efeito financeiro positivo, em 14 de março de 2025, no seguinte processo administrativo:

Processo E:04799.000002103/2025

Interessado(a): Maria José Rodrigues dos Santos

Assunto: Revisão de pensão

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 950138

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU a defesa administrativa, em 14 de março de 2025, oportunizando a interposição de recurso administrativo no prazo legal, no seguinte processo administrativo:

Processo 04799.00000548/2018

Interessado(a): João Rosendo Silva

Assunto: Pensão por morte

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 950140

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e ACOLHEU a defesa administrativa, em 14 de março de 2025, no seguinte processo administrativo:

Processo E:04799.0000005873/2024

Interessado(a): Ione Maria Barbosa

Assunto: Restituição de valores

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 950312

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas (ITERAL)

PORTARIA ITERAL Nº 113/2025

O diretor-presidente do INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - ITERAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conforme o disposto no Processo nº 04406.000000070/2025, e no que preceitua a Instrução Normativa nº 05/2022, RESOLVE: Tornar pública a avaliação obtida pelos servidores do quadro efetivo do Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas - ITERAL, por meio da tabela nominal descrita abaixo:

NOME	CPF	MATRICULA	CARGO
Ana Cristina Oliveira Ferreira	363.469.004-63	332-8	APTO(A)
Antônio Nunes Barbosa	144.913.624-91	093-0	APTO(A)
Denise Meire Carneiro Lemos Gomes	469.899.864-68	362-0	APTO(A)
Esequiel Francisco da Silva	448.495.084-72	347-6	APTO(A)
Hugo Cajé Torres	313.425.664-91	048-5	APTO(A)
Humberto Carlos Ferreira	508.703.784-49	369-7	APTO(A)
Iranilda Cezária Miranda da Silva	330.984.504-44	393-0	APTO(A)
Ivone do Vale Silva	455.615.914-87	370-0	APTO(A)
João Vital Correia Gomes	428.783.494-15	314-0	APTO(A)
José Aldo da Silva	076.204.544-20	080-9	APTO(A)
José Deraldo Lisboa Correia	123.973.694-00	315-8	APTO(A)
José Marcos Lemos Costa	469.548.214-20	375-1	APTO(A)
José Milton Lopes de Melo	309.804.884-00	009-4	APTO(A)
Marilda Graciliano dos Santos Borges	495.105.334-91	343-3	APTO(A)
Marco Antônio Campos Tavares	447.202.704-68	327-1	APTO(A)

Maria do Socorro de Azevedo Pantaleão	309.453.564-04	017-5	APTO(A)
Mauro Bizarro da Rocha	104.065.904-78	132-5	APTO(A)
Rosane Alves Vieira	347.823.204-00	024-8	APTO(A)
Rosângela Fausto Cruz	209.894.154-49	830-3	APTO(A)
Sandra de Fátima Oliveira da Silva	437.621.584-87	412-0	APTO(A)
Valdenir Vieira Rego	381.766.614-49	074-4	APTO(A)

Maceió/AL, 14 de março de 2025.

JAIME MESSIAS SILVA
Diretor-Presidente - ITERAL.

Protocolo 950194

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas (IMA)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03/2025

Processo Administrativo Nº 53121.001166/2019-51

Contratante: Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL

Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Objeto: Terceiro termo aditivo referente à prorrogação de contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 17 de março de 2025, podendo ser prorrogado novamente mediante emissão de Termo Aditivo.

Vigência: 17 de março de 2024.

Base Legal: Lei Nº 4.986 de 16 de Maio de 1988.

Maceió/AL, 14 de março de 2025.

Gustavo Ressurreição Lopes
Diretor-Presidente
IMA/AL

Protocolo 950261

Junta Comercial de Alagoas (JUCEAL)

ESTADO DE ALAGOAS
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

PORTARIA JUCEAL nº. 019/2025

O Presidente da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - JUCEAL, no uso das atribuições legais, com embasamento dos Decretos nº 4.076/2008 e 43.794/2015, e no processo nº E:52534.0000000327/2025, RESOLVE conceder diárias favor de:

JADSON BATISTA RAMOS DA SILVA

Cargo: SUPERVISOR DA JUNTA COMERCIAL

CPF: ***.445.504.**

RG: 309*** SSP/AL

Matrícula: 10-8

Nº DE DIÁRIAS: 2 (dias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL DE DIÁRIAS: R\$ 241,50 (duzentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos)

PERÍODO: 19/03/2025 à 20/03/2025

DESTINO: Municípios de Alagoas

OBJETIVO: Participar de Viagens para a Manutenção do Sistema JUCEAL, onde será de suma importância para o aprendizado dos profissionais da JUCEAL no período de 19 e 20 de março de 2025.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0501, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

Maceió, 14 de março de 2025.

JOÃO GABRIEL COSTA LINS
Presidente

Protocolo 950170

Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

PORTARIA/UNEAL N° 324/2025

O Magnífico Reitor da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e considerando Processo n° E: 04104.000000735/2025, RESOLVE:

Art. 1º: Designar os(as) servidores(as) para compor à Comissão referente ao Edital 008/2025 PIBIC/UNEAL/FAPEAL, do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica - PIBIC/FAPEAL/UNEAL composta pelos seguintes membros: Prof. Dr. Rubens Pessoa de Barros - CPF: 330.900.414-72 (Presidente), Prof. Dr. Abel Barbosa Lira Neto - CPF: 034.805.614-11, Jaqueline Maria Mileno Sena Santos - CPF: 009.854.104-85 e Lidiane Maria Nunes Silva - CPF: 009.081.174-77.

Art. 2º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Maceió-AL, 14 de março de 2025.

Prof. Dr. Odilon Máximo de Moraes
Reitor da UNEAL

Protocolo 950195

ESTADO DE ALAGOAS

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS (UNEAL)

EXTRATO DO EDITAL N.º 009/2025 - PARFOR/UNEAL

O Reitor da Universidade Estadual de Alagoas - Uenal, O Prof. Dr. Odilon Máximo de Moraes, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas pela Lei Estadual n.º 6.785, de 21 de dezembro de 2006 e Regimento Geral da UNEAL, em conformidade com o Edital CAPES n° 23/2023 que dispõe sobre os cursos de licenciatura no âmbito do Programa Nacional de Fomento à Equidade na Formação de Professores da Educação Básica, torna público o Edital de Seleção Simplificada para o quadro de Docentes Bolsistas Formadores para um Curso de Alfabetização e Letramento e Bolsistas Intérpretes de Libras. As inscrições estarão abertas no período de 17 a 31 de março de 2025 e deverá ser feita eletronicamente através de link específico que consta no edital completo, no endereço eletrônico: <http://www.uneal.edu.br/editais>. A leitura deste extrato de edital não dispensa os candidatos da leitura integral do edital disponível na página da UNEAL.

Maceió-AL, 14 de março de 2025.

Prof. Dr. Odilon Máximo de Moraes
Reitor da UNEAL

Protocolo 950142

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

PORTARIA/UNCISAL N° 1341/2025 O REITOR no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a)Decreto Governamental n° 86.320 de 2 de Janeiro de 2023, Publicado no Diário Oficial do Estado, Edição Suplementar de 03/01/2023, com fulcro na Lei Delegada n° 48 de 30 de dezembro de 2022, de acordo com o que consta no E:41010.0000002165/2025 RESOLVE: Art 1º Designar os membros a seguir relacionados a comporem o Núcleo Docente Estruturante - NDE, do Curso de Medicina, sob a coordenação da primeira: Prof. Me Fernando Antonio Pedrosa Fidelis, CPF 475305374-15, matrícula 3767-2; Prof. Dr Thiago José Matos Rocha, CPF 051371564-93, matrícula 2755-3; Profa Me Luciana Maria Medeiros Pacheco, CPF 347975724-34, matrícula 1527-0; Profa Dra Maria do Carmo Borges Teixeira, CPF 091575648-09, matrícula 500335-0; Prof. Dr Cláudio Fernando Rodrigues Soriano, CPF 376259854-15, matrícula 4540-3; Prof. Esp James Ramalho Marinho, CPF 164154184-91, matrícula 1528-8; Profº Dr Roberto Cordeiro de Andrade Teixeira, CPF 309549834-91, matrícula 500386-5. Art 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se e cumpra-se. Gabinete do Reitor, em 14 de março de 2025. Prof. Dr. Henrique Oliveira Costa/ Reitor-UNCISAL

Protocolo 949950

Portaria/UNCISAL N° 1340/2025 - O Reitor da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o Decreto Governamental n° 86.320 de 2 de Janeiro de 2023, Publicado no Diário Oficial do Estado, Edição Suplementar de 03/01/2023, com fulcro na Lei Delegada n° 48 de 30 de dezembro de 2022, bem como o que consta nos processos E:01700.0000001423/2025 e E:41010.0000005913/2025, RESOLVE: Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas, sob a presidência da primeira, para compor, sem prejuízo das suas atribuições funcionais, a Comissão de Gestão Patrimonial e de Avaliação e Desfazimento de Bens da Uncisal: I - Keila Adiene Guimarães Gomes, ocupante do cargo/função de Supervisora de Apoio Administrativo, matrícula 258-5; II - Emmanuelle Brandão Costa, ocupante do cargo/função de Coordenadora do Patrimônio, matrícula 501.557; III - Shirleide Mendes da Silva Omena, ocupante do cargo/função de Assistente em Administração, matrícula 2578. Art. 2º Estabelecer que a referida comissão realize suas atividades nos termos do Decreto Estadual n° 69.225, de 20 de fevereiro de 2020. Art. 3º Revogar as disposições em contrário. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Reitor, em 13 de março de 2025. Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa - Reitor da UNCISAL

Protocolo 950542

Alimente a leitura

Livros a R\$ 5,00
+ 1kg de alimento

Compre livros com um super desconto e colabore
com a nossa campanha para uma Alagoas Sem Fome

livrariagracious.com.br

Secretaria de Estado
do Planejamento,
Gestão e Patrimônio





Eventos Funcionais

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

PORTARIA/PGE N° 101/2025

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n°: E:01204.0000005825/2024,

1. RESOLVE retificar a Portaria PORTARIA/PGE N° 96/2025, 12 de março de 2025, que resolveu conceder férias remanescentes de 10 (dez) dias ao servidor JOAO PAULO LOIC FONSECA SIMOES, portador do CPF: 084.647.764-54, matrícula n°100, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE DE PUBLICACOES OFICIAIS, lotado na unidade ASSESSORIA TECNICA DO GABINETE DA PGE, do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO.

ONDE SE LÊ:

“referentes ao exercício de 2024/2025”

LEIA-SE:

“referentes ao exercício de 2023/2024”

Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 13 de março de 2025 .

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 950026

PORTARIA /PGE N° 097/ 2025

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI COMPLEMENTAR N° 07/1991, e no Processo Administrativo n°E:01204.0000002664/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/1, à servidora ROSANA COLEN MORENO, portadora do CPF n.º 839.079.126-91, matrícula n° 65318, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotada na unidade PROCURADORIA ADMINISTRATIVA do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 24/03/2025 até 07/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 12 de março de 2025 .

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 950139

PORTARIA /PGE N° 098/ 2025

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI COMPLEMENTAR N° 07/1991, e no Processo Administrativo n°E:01204.0000002503/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/1, ao servidor HELDER BRAGA ARRUDA JUNIOR, portador do CPF n.º 658.170.873-91, matrícula n° 24, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado na unidade PROCURADORIA JUDICIAL do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 17/03/2025 até 15/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 12 de março de 2025 .

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 950143

PORTARIA /PGE N° 099/ 2025

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01204.0000000799/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/1, ao servidor JOSE HELIO TORRES LARANJEIRAS, portador do CPF n.º 133.985.554-20, matrícula n° 71021, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado na unidade PROCURADORIA JUDICIAL do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 24/03/2025 até 22/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 12 de março de 2025 .

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 950146

PORTARIA /PGE N° 100/ 2025

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01204.0000000799/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2, ao servidor JOSE HELIO TORRES LARANJEIRAS, portador do CPF n.º 133.985.554-20, matrícula n° 71021, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado na unidade PROCURADORIA JUDICIAL do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 25/04/2025 até 24/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 12 de março de 2025 .

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 950151

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

PORTARIA/SEDUC N° 4.443/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere a Lei n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, publicada aos 13 de fevereiro de 2023, que altera a Lei Delegada n.º 48 de 30 de dezembro de 2022, bem como de acordo com a Constituição do Estado de Alagoas, e o que consta do Processo Eletrônico E: n° E:01800.00000022470/2023,

RESOLVE:

I. Convocar o servidor EVERALDO JOSE DA SILVA, CPF n° 164.310.574-49, e matrícula n° 50167, ocupante do cargo de PROFESSOR , lotado na unidade APOSENTANDOS SEDUC do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, que, atualmente, se encontra em lugar incerto e não sabido, a comparecer no(a) na Supervisão de Aposentadoria - /SUVPE/SEDUC, localizado na Avenida Fernandes Lima, s/n. Farol (antiga biblioteca CEPA), das 08:00 às 12:00 h ou das 14:00 às 17:00 h, para tratar de assunto relacionado ao Processo Eletrônico E: n° E:01800.00000022470/2023, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação desta Portaria.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 13 de março de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 949951

PORTARIA/SEDUC N° 4.444/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) que lhe confere a Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto n° 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o estatuído na Lei n° 8.748 de 28 de setembro de 2022, e o que consta no Processo Administrativo n° E:01800.0000010537/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar a servidora MIRLENE KELLY FERRO DA SILVA LIMA, portadora do CPF n° 032.525.504-07, Matrícula n° 9864454, ocupante do cargo de PROFESSOR, da função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR ADJUNTO DE UNID DE ENSINO, nível FEGAUE 1 na unidade de ESCOLA ESTADUAL LUIZ DUARTE - 3ª REGIÃO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 13/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 13 de março de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 949953

PORTARIA /SEDUC Nº. 3969/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000051524/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ADJANE FREIRE DA SILVA, portadora do CPF n.º 870.427.384-20, matrícula n.º 82784, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 14 de março de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 950001

PORTARIA /SEDUC Nº. 3970/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000051524/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA MADALENA LEO GALVAO, portadora do CPF n.º 454.213.154-87, matrícula n.º 9866308, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 14 de março de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 950002

PORTARIA /SEDUC Nº. 3968/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000007903/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ANTONIO EVERALDO VITORIANO DE ARAUJO, portador do CPF n.º 071.449.544-15, matrícula n.º 78220, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF ROSALVO LOBO 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 16/11/2023 até 15/12/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 14 de março de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 950003

PORTARIA /SEDUC Nº. 3967/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000007903/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ANTONIO EVERALDO VITORIANO DE ARAUJO, portador do CPF n.º 071.449.544-15, matrícula n.º 78220, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF ROSALVO LOBO 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2022 até 02/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 14 de março de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 950005

PORTARIA /SEDUC Nº. 3966/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000008933/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora SHEYLA DENIZE GILO SOBRINHO CAMARA, portadora do CPF n.º 025.792.284-97, matrícula n.º 51017, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SUBCHEFIA DE MOVIMENTACAO DE PESSOAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 24/11/2025 até 03/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 14 de março de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 950006

PORTARIA /SEDUC Nº. 3965/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000008933/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora SHEYLA DENIZE GILO SOBRINHO CAMARA, portadora do CPF n.º 025.792.284-97, matrícula n.º 51017, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SUBCHEFIA DE MOVIMENTACAO DE PESSOAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 17/09/2025 até 26/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 14 de março de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 950007

PORTARIA /SEDUC Nº. 3964/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000008933/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora SHEYLA DENIZE GILO SOBRINHO CAMARA, portadora do CPF n.º 025.792.284-97, matrícula n.º 51017, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SUBCHEFIA DE MOVIMENTACAO DE PESSOAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 08/04/2025 até 17/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 14 de março de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 950008

PORTARIA /SEDUC Nº. 3963/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000008933/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora SHEYLA DENIZE GILO SOBRINHO CAMARA, portadora do CPF n.º 025.792.284-97, matrícula n.º 826526, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SUBCHEFIA DE MOVIMENTACAO DE PESSOAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 24/11/2025 até 03/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 14 de março de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 950009

PORTARIA /SEDUC Nº. 3962/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000008933/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora SHEYLA DENIZE GILO SOBRINHO CAMARA, portadora do CPF n.º 025.792.284-97, matrícula n.º 826526, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SUBCHEFIA DE MOVIMENTACAO DE PESSOAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 17/09/2025 até 26/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 14 de março de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 950011

PORTARIA /SEDUC Nº. 3961/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000008933/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora SHEYLA DENIZE GILO SOBRINHO CAMARA, portadora do CPF n.º 025.792.284-97, matrícula n.º 826526, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SUBCHEFIA DE MOVIMENTACAO DE PESSOAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 08/04/2025 até 17/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 14 de março de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 950012

PORTARIA /SEDUC Nº. 3977/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000010805/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ANNE SABRINA PEREIRA ALVES, portadora do CPF nº 115.646.044-11, matrícula nº 33953, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DA REDE ESTADUAL DE ENS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 29/10/2025 até 12/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de março de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 950014

PORTARIA /SEDUC Nº. 3976/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000010805/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ANNE SABRINA PEREIRA ALVES, portadora do CPF nº 115.646.044-11, matrícula nº 33953, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DA REDE ESTADUAL DE ENS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/04/2025 até 16/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de março de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 950015

PORTARIA /SEDUC Nº. 3975/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000010393/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ALAN OLIVEIRA MEDEIROS, portador do CPF nº 083.725.544-98, matrícula nº 33708, ocupante do cargo de GERENTE ESPECIAL DE ACOMP E ASSISTENCIA AOS COLEG DAS UNIDADES DE ENSINO, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DA REDE ESTADUAL DE ENS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 28/04/2025 até 12/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de março de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 950016

PORTARIA /SEDUC Nº. 3974/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000010393/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ALAN OLIVEIRA MEDEIROS, portador do CPF nº 083.725.544-98, matrícula nº 33708, ocupante do cargo de GERENTE ESPECIAL DE ACOMP E ASSISTENCIA AOS COLEG DAS UNIDADES DE ENSINO, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DA REDE ESTADUAL DE ENS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 10/03/2025 até 24/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de março de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 950017

PORTARIA /SEDUC Nº. 3980/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000010481/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora CRISTINE LUCIA FERREIRA LEITE DE MELLO, portadora do CPF nº 468.903.604-78, matrícula nº 825234, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA DE ARTICULACAO INSTITUCIONAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 29/10/2025 até 12/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de março de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 950019

PORTARIA /SEDUC Nº. 3979/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000010481/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora CRISTINE LUCIA FERREIRA LEITE DE MELLO, portadora do CPF nº 468.903.604-78, matrícula nº 825234, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA DE ARTICULACAO INSTITUCIONAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/04/2025 até 16/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de março de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 950020

PORTARIA /SEDUC Nº. 3973/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000050266/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MICHELLE DA PORCIUNCULA MACIEL, portadora do CPF nº 039.517.544-51, matrícula nº 32727, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE ENG E TEC DA INFO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de março de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 950021

PORTARIA /SEDUC Nº. 3978/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000031463/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora NAILZA VITOR DOS SANTOS SILVA, portadora do CPF nº 381.554.864-00, matrícula nº 825480, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 11/03/2025 até 09/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de março de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 950022

PORTARIA /SEDUC Nº. 3972/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000031463/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARLI SANTANA BARROS, portadora do CPF nº 411.293.184-00, matrícula nº 80582, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 24/01/2025 até 22/02/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de março de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 950023

PORTARIA /SEDUC Nº. 3971/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000051524/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor SAMUEL FERREIRA DOS SANTOS, portador do CPF nº 861.029.404-82, matrícula nº 81194, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de março de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 950024

PORTARIA /SEDUC N° 3990/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000011112/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor RICARDO MOURA DE ARAUJO MENEZES, portador do CPF n.º 020.070.757-41, matrícula n° 25031, ocupante do cargo de ECONOMISTA, lotado na unidade CHEFIA DE PLAN E DESENVOLV INSTITUCIONAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 18/12/2025 até 27/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de março de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 950027

PORTARIA /SEDUC N° 3989/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000011112/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor RICARDO MOURA DE ARAUJO MENEZES, portador do CPF n.º 020.070.757-41, matrícula n° 25031, ocupante do cargo de ECONOMISTA, lotado na unidade CHEFIA DE PLAN E DESENVOLV INSTITUCIONAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 25/06/2025 até 04/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de março de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 950028

PORTARIA /SEDUC N° 3988/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000011112/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor RICARDO MOURA DE ARAUJO MENEZES, portador do CPF n.º 020.070.757-41, matrícula n° 25031, ocupante do cargo de ECONOMISTA, lotado na unidade CHEFIA DE PLAN E DESENVOLV INSTITUCIONAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 22/04/2025 até 01/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de março de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 950029

PORTARIA /SEDUC N° 3987/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000011173/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora CICERA MEIRELES DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 032.630.004-03, matrícula n° 16761, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA DA EDUCACAO BASICA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 18/08/2025 até 06/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de março de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 950030

PORTARIA /SEDUC N° 3986/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000011173/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora CICERA MEIRELES DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 032.630.004-03, matrícula n° 16761, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA DA EDUCACAO BASICA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 22/04/2025 até 01/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de março de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 950031

PORTARIA /SEDUC N° 3985/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000011173/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora CICERA MEIRELES DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 032.630.004-03, matrícula n° 82686, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA DA EDUCACAO BASICA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 18/08/2025 até 06/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de março de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 950033

PORTARIA /SEDUC N° 3984/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000011173/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora CICERA MEIRELES DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 032.630.004-03, matrícula n° 82686, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA DA EDUCACAO BASICA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 22/04/2025 até 01/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de março de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 950034

PORTARIA /SEDUC N° 3983/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000011167/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora IRANI DA SILVA NEVES, portadora do CPF n.º 453.686.274-91, matrícula n° 78384, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA DAS MODALID E DIVERS DA EDU BAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/10/2025 até 10/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de março de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 950035

PORTARIA /SEDUC N° 3982/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000011167/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora IRANI DA SILVA NEVES, portadora do CPF n.º 453.686.274-91, matrícula n° 78384, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA DAS MODALID E DIVERS DA EDU BAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 07/07/2025 até 16/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de março de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 950036

PORTARIA /SEDUC N° 3981/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000011167/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora IRANI DA SILVA NEVES, portadora do CPF n.º 453.686.274-91, matrícula n° 78384, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA DAS MODALID E DIVERS DA EDU BAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 22/04/2025 até 01/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de março de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 950037

PORTARIA /SEDUC N°. 4000/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000050974/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JAIME DE AQUINO MELO, portador do CPF n.º 210.777.384-04, matrícula n.º 43384, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST GILVANA ATAIDE CAVA CABRAL 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 14 de março de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 950041

PORTARIA /SEDUC N°. 3998/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000050974/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor JAIME DE AQUINO MELO, portador do CPF n.º 210.777.384-04, matrícula n.º 43384, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST GILVANA ATAIDE CAVA CABRAL 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 11/11/2024 até 10/12/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 14 de março de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 950042

PORTARIA /SEDUC N°. 3997/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000050974/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor JAIME DE AQUINO MELO, portador do CPF n.º 210.777.384-04, matrícula n.º 86647, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST GILVANA ATAIDE CAVA CABRAL 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 11/11/2024 até 10/12/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 14 de março de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 950043

PORTARIA /SEDUC N°. 3999/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000050974/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JAIME DE AQUINO MELO, portador do CPF n.º 210.777.384-04, matrícula n.º 86647, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST GILVANA ATAIDE CAVA CABRAL 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 14 de março de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 950044

PORTARIA /SEDUC N°. 3994/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000056302/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA DE FATIMA PIRES RAPOSO DE MATOS SOUZA, portadora do CPF n.º 643.057.084-34, matrícula n.º 476, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DOM ELIZEU MR GOMES DE OLIV IREG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 14 de março de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 950045

PORTARIA /SEDUC N°. 3996/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000050974/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor JAIME DE AQUINO MELO, portador do CPF n.º 210.777.384-04, matrícula n.º 43384, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST GILVANA ATAIDE CAVA CABRAL 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/10/2024 até 30/10/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 14 de março de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 950046

PORTARIA /SEDUC N°. 3995/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000050974/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor JAIME DE AQUINO MELO, portador do CPF n.º 210.777.384-04, matrícula n.º 86647, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST GILVANA ATAIDE CAVA CABRAL 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/10/2024 até 30/10/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 14 de março de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 950047

PORTARIA /SEDUC N°. 3993/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000056302/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora MARIA DE FATIMA PIRES RAPOSO DE MATOS SOUZA, portadora do CPF n.º 643.057.084-34, matrícula n.º 476, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DOM ELIZEU MR GOMES DE OLIV IREG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2024 até 03/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 14 de março de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 950048

PORTARIA /SEDUC N°. 3992/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000010039/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE CARLOS DA SILVA, portador do CPF n.º 021.885.504-47, matrícula n.º 1863439, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST MR IVONE SANTOS DE OLIV 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/02/2025 até 02/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 14 de março de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 950049

PORTARIA /SEDUC N°. 3991/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000010039/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JEAN JOSE DA SILVA, portador do CPF n.º 002.165.944-30, matrícula n.º 863559, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST MR IVONE SANTOS DE OLIV 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/02/2025 até 02/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 14 de março de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 950050

PORTARIA /SEDUC Nº. 4009/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000011149/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JAIR OLIVEIRA DA SILVA, portador do CPF n.º 024.162.234-45, matrícula n.º 825990, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE POLITICAS EDUCACIONA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/08/2025 até 18/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de março de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 950121

PORTARIA /SEDUC Nº. 4008/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000011149/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JAIR OLIVEIRA DA SILVA, portador do CPF n.º 024.162.234-45, matrícula n.º 825990, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE POLITICAS EDUCACIONA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/04/2025 até 16/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de março de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 950122

PORTARIA /SEDUC Nº. 4013/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000011121/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor DONIZETE MEDEIROS DE MELO, portador do CPF n.º 099.537.424-48, matrícula n.º 29954, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST EGIDIO BARBOSA DA SILVA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 22/04/2025 até 01/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de março de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 950123

PORTARIA /SEDUC Nº. 4006/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000011134/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ERIVALDO VALERIO DA SILVA, portador do CPF n.º 036.243.024-18, matrícula n.º 83042, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE POLITICAS EDUCACIONA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 17/09/2025 até 26/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de março de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 950124

PORTARIA /SEDUC Nº. 4007/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000011134/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ERIVALDO VALERIO DA SILVA, portador do CPF n.º 036.243.024-18, matrícula n.º 83042, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE POLITICAS EDUCACIONA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 15/12/2025 até 24/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de março de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 950125

PORTARIA /SEDUC Nº. 4005/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000011134/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ERIVALDO VALERIO DA SILVA, portador do CPF n.º 036.243.024-18, matrícula n.º 83042, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE POLITICAS EDUCACIONA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 07/04/2025 até 16/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de março de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 950126

PORTARIA /SEDUC Nº. 4004/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000011153/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora TISSIANNA PAULLA DE OLEGARIO NASCIMENTO, portadora do CPF n.º 020.280.404-67, matrícula n.º 83985, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA DAS MODALID E DIVERS DA EDU BAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 13/10/2025 até 27/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de março de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 950127

PORTARIA /SEDUC Nº. 4003/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000011153/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora TISSIANNA PAULLA DE OLEGARIO NASCIMENTO, portadora do CPF n.º 020.280.404-67, matrícula n.º 83985, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA DAS MODALID E DIVERS DA EDU BAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 22/04/2025 até 06/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de março de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 950128

PORTARIA /SEDUC Nº. 4002/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000011153/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora TISSIANNA PAULLA DE OLEGARIO NASCIMENTO, portadora do CPF n.º 020.280.404-67, matrícula n.º 19600, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL CAMPOS TEIXEIRA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 13/10/2025 até 27/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de março de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 950129

PORTARIA /SEDUC Nº. 4001/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000011153/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora TISSIANNA PAULLA DE OLEGARIO NASCIMENTO, portadora do CPF n.º 020.280.404-67, matrícula n.º 19600, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL CAMPOS TEIXEIRA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 22/04/2025 até 06/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de março de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 950130

PORTARIA /SEDUC Nº. 4020/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000011136/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor CIRO TAVARES DOS SANTOS, portador do CPF nº 842.989.954-53, matrícula nº 9865949, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST MARIA AVELINA DO CARMO 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/03/2025 até 30/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 14 de março de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 950157

PORTARIA /SEDUC Nº. 4018/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000011136/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora APARECIDA MARIA SILVA SOUZA TEIXEIRA, portadora do CPF nº 924.578.434-72, matrícula nº 18555, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST MARIA AVELINA DO CARMO 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/03/2025 até 30/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 14 de março de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 950158

PORTARIA /SEDUC Nº. 4016/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000011036/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARCIA MARIA DE MENESES, portadora do CPF nº 700.950.944-15, matrícula nº 81363, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 07/04/2025 até 16/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 14 de março de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 950159

PORTARIA /SEDUC Nº. 4019/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000011136/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor CARLOS ROBERTO GAMELEIRA, portador do CPF nº 305.789.224-87, matrícula nº 53969, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE SERVICOS ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESC EST MARIA AVELINA DO CARMO 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 10/03/2025 até 08/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 14 de março de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 950160

PORTARIA /SEDUC Nº. 4017/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000011036/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARCIA MARIA DE MENESES, portadora do CPF nº 700.950.944-15, matrícula nº 81363, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 20/10/2025 até 08/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 14 de março de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 950161

PORTARIA /SEDUC Nº. 4010/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000011128/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora CLERISVALDA BEZERRA DE ARAUJO MENEZES, portadora do CPF nº 032.937.474-50, matrícula nº 32791, ocupante do cargo de GERENTE ESPECIAL DE FORTALECIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE POLITICAS EDUCACIONA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 22/04/2025 até 01/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 14 de março de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 950163

PORTARIA /SEDUC Nº. 4011/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000011128/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora CLERISVALDA BEZERRA DE ARAUJO MENEZES, portadora do CPF nº 032.937.474-50, matrícula nº 32791, ocupante do cargo de GERENTE ESPECIAL DE FORTALECIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE POLITICAS EDUCACIONA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 25/06/2025 até 04/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 14 de março de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 950164

PORTARIA /SEDUC Nº. 4012/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000011128/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora CLERISVALDA BEZERRA DE ARAUJO MENEZES, portadora do CPF nº 032.937.474-50, matrícula nº 32791, ocupante do cargo de GERENTE ESPECIAL DE FORTALECIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE POLITICAS EDUCACIONA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 18/12/2025 até 27/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 14 de março de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 950165

PORTARIA /SEDUC Nº. 4015/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000011121/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor DONIZETE MEDEIROS DE MELO, portador do CPF nº 099.537.424-48, matrícula nº 29954, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST EGIDIO BARBOSA DA SILVA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 03/11/2025 até 12/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 14 de março de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 950166

PORTARIA /SEDUC Nº. 4014/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000011121/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor DONIZETE MEDEIROS DE MELO, portador do CPF nº 099.537.424-48, matrícula nº 29954, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST EGIDIO BARBOSA DA SILVA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 22/07/2025 até 31/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 14 de março de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 950167

PORTARIA /SEDUC Nº. 4029/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000011136/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA ALBERTINA GAMELEIRA, portadora do CPF n.º 459.357.504-49, matrícula nº 67857, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA AVELINA DO CARMO 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 14 de março de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 950173

PORTARIA /SEDUC Nº. 4026/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000011136/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE EUGENIO ALBUQUERQUE DOS SANTOS, portador do CPF n.º 391.850.954-00, matrícula nº 59860, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE SERVICOS ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESC EST MARIA AVELINA DO CARMO 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 14 de março de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 950174

PORTARIA /SEDUC Nº. 4027/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000011136/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE GERALDO NETO, portador do CPF n.º 208.151.154-15, matrícula nº 62627, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MARIA AVELINA DO CARMO 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 14 de março de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 950175

PORTARIA /SEDUC Nº. 4025/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000011136/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora JOELMA ALBUQUERQUE DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 539.329.604-59, matrícula nº 9867072, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST MARIA AVELINA DO CARMO 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/04/2025 até 30/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 14 de março de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 950176

PORTARIA /SEDUC Nº. 4028/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000011136/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA ALBERTINA GAMELEIRA, portadora do CPF n.º 459.357.504-49, matrícula nº 38095, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA AVELINA DO CARMO 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 14 de março de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 950177

PORTARIA /SEDUC Nº. 4024/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000011136/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora JESREELE BISPO DA SILVA, portadora do CPF n.º 035.154.804-12, matrícula nº 825178, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA AVELINA DO CARMO 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 14 de março de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 950178

PORTARIA /SEDUC Nº. 4023/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000011136/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor GILSON LUIS DOS SANTOS, portador do CPF n.º 447.314.264-72, matrícula nº 59779, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE SERVICOS ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESC EST MARIA AVELINA DO CARMO 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 10/03/2025 até 08/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 14 de março de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 950179

PORTARIA /SEDUC Nº. 4022/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000011136/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor GENISBERG MARTINS OLIMPIO, portador do CPF n.º 038.327.464-80, matrícula nº 80957, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST MARIA AVELINA DO CARMO 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 14 de março de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 950180

PORTARIA /SEDUC Nº. 4021/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000011136/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor CLEIVISON PALMEIRA DE SOUZA, portador do CPF n.º 678.680.294-04, matrícula nº 9865959, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotado na unidade ESC EST MARIA AVELINA DO CARMO 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 20/02/2025 até 21/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 14 de março de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 950181

PORTARIA /SEDUC Nº. 4030/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000011136/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ROSIVETE DE SOUZA SANTOS, portadora do CPF n.º 034.850.164-11, matrícula nº 18558, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST MARIA AVELINA DO CARMO 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 14 de março de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 950183

PORTARIA /SEDUC Nº. 4036/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.000008077/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora CLAUDIA LUISA BRANDAO SOTTO, portadora do CPF n.º 777.764.454-87, matrícula nº 826980, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/04/2025 até 16/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de março de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 950197

PORTARIA /SEDUC Nº. 4038/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000050236/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JAELSON LINS DA SILVA, portador do CPF n.º 047.644.274-51, matrícula nº 9866360, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST MA MARG SILV PUGLIESE 10 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 06/03/2025 até 04/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de março de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 950198

PORTARIA /SEDUC Nº. 4037/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.000008077/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora CLAUDIA LUISA BRANDAO SOTTO, portadora do CPF n.º 777.764.454-87, matrícula nº 826980, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 09/12/2025 até 23/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de março de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 950199

PORTARIA /SEDUC Nº. 4040/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000056302/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ADILSON QUEIROZ DE ARRUDA, portador do CPF n.º 021.457.684-16, matrícula nº 9867199, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DOM ELIZEU MR GOMES DE OLIV IREG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2021 até 31/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de março de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 950200

PORTARIA /SEDUC Nº. 4039/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000050838/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor SYLLAS ALMEIDA DA SILVA, portador do CPF n.º 038.576.804-40, matrícula nº 149, ocupante do cargo de TECNICO EM MULTIMEIOS DIDATICOS, lotado na unidade ESC EST PROF GUEDES DE MIRANDA 10 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de março de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 950201

PORTARIA /SEDUC Nº. 4034/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.000008077/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora OFELIA DE JESUS CABRAL LEITE, portadora do CPF n.º 156.859.718-50, matrícula nº 826586, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 24/03/2025 até 07/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de março de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 950203

PORTARIA /SEDUC Nº. 4035/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.000008077/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora OFELIA DE JESUS CABRAL LEITE, portadora do CPF n.º 156.859.718-50, matrícula nº 826586, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 10/11/2025 até 24/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de março de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 950204

PORTARIA /SEDUC Nº. 4032/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000050906/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE NILSON SOARES, portador do CPF n.º 534.083.575-87, matrícula nº 9866248, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotado na unidade ESC EST BRAULIO CAVALCANTE 8 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 03/03/2025 até 01/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de março de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 950205

PORTARIA /SEDUC Nº. 4033/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000011065/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora LILIANE DE PAULA BARBOSA, portadora do CPF n.º 759.110.944-87, matrícula nº 80382, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF IRENE GARRIDO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 03/03/2025 até 01/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de março de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 950206

PORTARIA /SEDUC Nº. 4031/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000050906/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora CEYLA PEREIRA DA SILVA SANTOS, portadora do CPF n.º 070.829.124-47, matrícula nº 9866950, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESC EST BRAULIO CAVALCANTE 8 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/04/2025 até 30/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de março de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 950207

PORTARIA /SEDUC N°. 4047/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000011115/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora NADJA MARIA LOPES DUARTE, portadora do CPF n.º 021.844.444-30, matrícula n° 49714, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE POLITICAS EDUCACIONA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 08/12/2025 até 17/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de março de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 950217

PORTARIA /SEDUC N°. 4048/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000011147/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor CARLOS ARTAGNAN SORIANO DE LIMA, portador do CPF n.º 042.606.744-47, matrícula n° 826017, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE POLITICAS EDUCACIONA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/04/2025 até 30/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de março de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 950218

PORTARIA /SEDUC N°. 4050/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000011143/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor EDMILSON SILVA DE SA, portador do CPF n.º 025.995.354-76, matrícula n° 81354, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade GERENCIA DAS MODALID E DIVERS DA EDU BAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 09/12/2025 até 23/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de março de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 950219

PORTARIA /SEDUC N°. 4046/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000011115/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora NADJA MARIA LOPES DUARTE, portadora do CPF n.º 021.844.444-30, matrícula n° 49714, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE POLITICAS EDUCACIONA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 25/06/2025 até 04/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de março de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 950220

PORTARIA /SEDUC N°. 4049/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000011143/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor EDMILSON SILVA DE SA, portador do CPF n.º 025.995.354-76, matrícula n° 81354, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade GERENCIA DAS MODALID E DIVERS DA EDU BAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/04/2025 até 16/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de março de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 950221

PORTARIA /SEDUC N°. 4044/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000041204/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ANDREA ALVES DO NASCIMENTO SANTOS, portadora do CPF n.º 725.716.404-53, matrícula n° 826628, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de março de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 950222

PORTARIA /SEDUC N°. 4043/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000056302/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ADILSON QUEIROZ DE ARRUDA, portador do CPF n.º 021.457.684-16, matrícula n° 9867199, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DOM ELIZEU MR GOMES DE OLIV IREG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de março de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 950223

PORTARIA /SEDUC N°. 4045/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000011115/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora NADJA MARIA LOPES DUARTE, portadora do CPF n.º 021.844.444-30, matrícula n° 49714, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE POLITICAS EDUCACIONA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 22/04/2025 até 01/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de março de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 950224

PORTARIA /SEDUC N°. 4042/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000056302/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor ADILSON QUEIROZ DE ARRUDA, portador do CPF n.º 021.457.684-16, matrícula n° 9867199, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DOM ELIZEU MR GOMES DE OLIV IREG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/08/2024 até 30/08/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de março de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 950225

PORTARIA /SEDUC N°. 4041/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000056302/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ADILSON QUEIROZ DE ARRUDA, portador do CPF n.º 021.457.684-16, matrícula n° 9867199, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DOM ELIZEU MR GOMES DE OLIV IREG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2022 até 31/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de março de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 950226

PORTARIA /SEDUC Nº. 4058/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000006273/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora JANECLÉIDE DAVILA DA SILVA, portadora do CPF n.º 073.538.974-81, matrícula n.º 20087, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF JOSE QUINTELLA CAVALC 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 14 de março de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 950232

PORTARIA /SEDUC Nº. 4059/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000006273/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora JANE OLIVEIRA SANTOS, portadora do CPF n.º 679.101.304-49, matrícula n.º 824213, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST PROF JOSE QUINTELLA CAVALC 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/07/2024 até 30/07/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 14 de março de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 950233

PORTARIA /SEDUC Nº. 4060/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000006273/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora JANE OLIVEIRA SANTOS, portadora do CPF n.º 679.101.304-49, matrícula n.º 824213, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST PROF JOSE QUINTELLA CAVALC 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 14 de março de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 950234

PORTARIA /SEDUC Nº. 4056/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000006273/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ANDREA FARIAS DA SILVA MEDEIROS, portadora do CPF n.º 924.450.474-04, matrícula n.º 9866969, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST PROF JOSE QUINTELLA CAVALC 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 14 de março de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 950235

PORTARIA /SEDUC Nº. 4057/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000006273/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora FABIANA DOS SANTOS DIAS DUARTE, portadora do CPF n.º 102.610.774-14, matrícula n.º 28462, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF JOSE QUINTELLA CAVALC 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 14 de março de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 950236

PORTARIA /SEDUC Nº. 4054/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000010840/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA AUXILIADORA MARQUES DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 102.133.505-30, matrícula n.º 78338, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ALBERTO TORRES 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 14 de março de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 950237

PORTARIA /SEDUC Nº. 4055/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000010837/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ERICKNILSON OLIVEIRA, portador do CPF n.º 495.130.014-15, matrícula n.º 67908, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL ALBERTO TORRES 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 10/03/2025 até 08/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 14 de março de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 950238

PORTARIA /SEDUC Nº. 4053/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000010860/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ELAINE CHRISTINA CORREIA DA SILVA, portadora do CPF n.º 025.045.754-75, matrícula n.º 84135, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ALFREDO GASPAS DE MENDONCA 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 14 de março de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 950239

PORTARIA /SEDUC Nº. 4052/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000011143/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor EDMILSON SILVA DE SA, portador do CPF n.º 025.995.354-76, matrícula n.º 9866669, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade GERENCIA DAS MODALID E DIVERS DA EDU BAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 09/12/2025 até 23/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 14 de março de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 950240

PORTARIA /SEDUC Nº. 4051/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000011143/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor EDMILSON SILVA DE SA, portador do CPF n.º 025.995.354-76, matrícula n.º 9866669, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade GERENCIA DAS MODALID E DIVERS DA EDU BAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/04/2025 até 16/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 14 de março de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 950241

PORTARIA /SEDUC Nº. 4.468/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000010478/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DIOGO PHILIPPE CORDEIRO DE BARROS

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1

CPF: 079.325.274-14

RG:000000006180549 SSP PE

Matrícula: 34674

Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$ R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco reais)

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 483,00 (quatrocentos e oita e três reais)

PERÍODO: 12/03/2025 até 28/03/2025

DESTINO: greja Nova e Penedo, Arapiraca, Maragogi , Porto Real do Colégio, Santana do I panema,

OBJETIVO: Fiscalização de obras que tem como objetivo escolas 12 salas, escolas 04 salas, quadras, escolas de educação infantil e manutenção da rede estadual e demais unidades de apoio a educação, com o objetivo de acompanhar a execução dos serviços e entrega destes equipamentos a população Alagoana..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - 000967 - Diárias , Localização 210 - Todo Estado - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos , do Orçamento Vigente. -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado., do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 13 de março de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 950346

PORTARIA /SEDUC Nº. 4470/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000010482/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LUCAS AGRA LEMOS DE CARVALHO

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1

CPF: 115.486.844-30

RG:000011548684430 SSP AL

Matrícula: 19699

Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 483,00

PERÍODO: 11/03/2025 até 28/03/2025

DESTINO: Poço das Trincheiras, Inhapi e Olho D'Água do Casado/Porto Calvo e Maragogi/Penedo e Feliz Deserto/Cacimbinhas/Paripueira/Arapiraca

OBJETIVO: Fiscalização de obras que tem como objetivo escolas 12 salas, escolas 04 salas, quadras, escolas de educação infantil e manutenção da rede estadual e demais unidades de apoio a educação, com o objetivo de acompanhar a execução dos serviços e entrega destes equipamentos a população Alagoana..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - 000967 - Diárias , Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 13 de março de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 950405

PORTARIA /SEDUC Nº. 4469/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000010462/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOAO VITOR PAIXAO SILVA

Cargo: GERENTE ESPECIAL DE ORCAMENTO DE OBRAS PARA LICITACAO - nível GERE

CPF: 115.490.634-56

RG:000000037087495 SEDS AL

Matrícula: 32816

Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 552,00

PERÍODO: 11/03/2025 até 27/03/2025

DESTINO: Penedo e Coruripe/Colonio Leopodina e Maragogi/Porto Real do Colégio/Joaquim Gomes/União dos Palmares/Maceió

OBJETIVO: Fiscalização de obras que tem como objetivo construção de escolas 12

salas e manutenção da rede estadual e demais unidades de apoio a educação, com o objetivo de acompanhar a execução dos serviços..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - 000967 - Diárias , Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, P.O: 000967 - Diárias, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 13 de março de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 950406

PORTARIA /SEDUC Nº. 4070/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000011304/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora JEANNE CHRISTINE DE MEDEIROS GOMES, portadora do CPF nº 543.353.534-72, matrícula nº 78452, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ALFREDO GASPAS DE MENDONCA 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de março de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 950438

PORTARIA /SEDUC Nº. 4069/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000006270/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ORLEANNE SANTANA COUTO, portadora do CPF nº 060.519.175-19, matrícula nº 27881, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOAO FRANCISCO SOARES 11REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de março de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 950440

PORTARIA /SEDUC Nº. 4068/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000011319/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA BETANIA SANTOS DE MORAES, portadora do CPF nº 348.940.804-78, matrícula nº 59296, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA DE DESENV DA GEST DAS UNID ENSI do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 17/09/2025 até 01/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de março de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 950441

PORTARIA /SEDUC Nº. 4067/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000011319/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA BETANIA SANTOS DE MORAES, portadora do CPF nº 348.940.804-78, matrícula nº 59296, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA DE DESENV DA GEST DAS UNID ENSI do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 06/03/2025 até 20/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de março de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 950442

PORTARIA /SEDUC Nº. 4066/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000011109/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora PATRICIA CARLA DA SILVA GOMES NOBRE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 010.101.204-76, matrícula n.º 18672, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA ESTAD DE EDU do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/12/2025 até 20/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 14 de março de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 950445

PORTARIA /SEDUC Nº. 4065/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000011109/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora PATRICIA CARLA DA SILVA GOMES NOBRE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 010.101.204-76, matrícula n.º 18672, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA ESTAD DE EDU do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 07/04/2025 até 16/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 14 de março de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 950446

PORTARIA /SEDUC Nº. 4064/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000011562/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor RAFAEL ANTONIO DE LIMA, portador do CPF n.º 063.012.034-02, matrícula n.º 9864680, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade SUBCHEFIA DE LIMPEZ CONSERVACAO E VIGILA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/04/2025 até 30/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 14 de março de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 950449

PORTARIA /SEDUC Nº. 4062/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000047383/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor CLEOSMAN LEITE SANTOS, portador do CPF n.º 022.944.024-05, matrícula n.º 825032, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST JOAO FRANCISCO SOARES 11REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 03/03/2025 até 01/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 14 de março de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 950450

PORTARIA /SEDUC Nº. 4063/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000047383/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARGARETH RODRIGUES DE SOUSA, portadora do CPF n.º 011.692.674-08, matrícula n.º 87134, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOAO FRANCISCO SOARES 11REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/04/2025 até 30/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 14 de março de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 950451

PORTARIA /SEDUC Nº. 4061/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000007001/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora CLAUDENIZE DE CARVALHO LIMA PEREIRA, portadora do CPF n.º 700.445.894-68, matrícula n.º 825254, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST SENADOR RUI PALMEIRA 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 14 de março de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 950454

PORTARIA /SEDUC Nº. 4085/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000047967/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora LUCINES LUIZ DA SILVA, portadora do CPF n.º 563.459.334-49, matrícula n.º 23387, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC ESTA PROF ANA MARIA TEODOSIO 6 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 14 de março de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 950486

PORTARIA /SEDUC Nº. 4084/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000047967/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor HELIO ALVES MARTINS, portador do CPF n.º 356.920.304-20, matrícula n.º 9866307, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotado na unidade ESC ESTA PROF ANA MARIA TEODOSIO 6 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/03/2025 até 30/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 14 de março de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 950487

PORTARIA /SEDUC Nº. 4082/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000047974/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ROSIELI DE MELO, portadora do CPF n.º 707.065.784-65, matrícula n.º 19539, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DESEMBARGADOR AUGUSTO COST 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/04/2025 até 30/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 14 de março de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 950488

PORTARIA /SEDUC Nº. 4083/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000002882/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ELINE MABEL SANTOS DE LIMA MARTINS, portadora do CPF n.º 469.087.574-04, matrícula n.º 826102, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST ONELIA CAMPELO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 14 de março de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 950489

PORTARIA /SEDUC N° 4080/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000047035/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor PAULO HENRIQUE FIRMINO DA SILVA, portador do CPF n.º 103.359.264-10, matrícula n° 20063, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PADRE ANTONIO DUARTE 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/03/2025 até 30/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de março de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 950490

PORTARIA /SEDUC N° 4081/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000047974/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ROSIELI DE MELO, portadora do CPF n.º 707.065.784-65, matrícula n° 28999, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DESEMBARGADOR AUGUSTO COST 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/04/2025 até 30/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de março de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 950491

PORTARIA /SEDUC N° 4079/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000008270/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ROBERLANGE TENORIO ARAUJO, portadora do CPF n.º 035.352.544-85, matrícula n° 23247, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST FRANCISCO DOMINGUES 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/01/2025 até 30/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de março de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 950492

PORTARIA /SEDUC N° 4078/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000002882/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor GENIVALDO GONSALVES DE AMORIM, portador do CPF n.º 476.073.787-15, matrícula n° 84729, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST ONELIA CAMPELO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de março de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 950493

PORTARIA /SEDUC N° 4077/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000010371/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor TIAGO JOSE GOMES DE FRANCA OLIVEIRA, portador do CPF n.º 046.426.934-24, matrícula n° 9864846, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotado na unidade ESC EST PROF MARIA BENEDITA DE C 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 10/03/2025 até 08/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de março de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 950494

PORTARIA /SEDUC N° 4076/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000010475/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MAXSANDRA DA SILVA BASILIO, portadora do CPF n.º 052.564.394-05, matrícula n° 23724, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST JOSE VITORINO DA ROCHA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 24/02/2025 até 25/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de março de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 950495

PORTARIA /SEDUC N° 4075/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000011224/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARTA VALERIA CABRAL DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 453.440.354-20, matrícula n° 12891, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST PROF JOSE REMI LIMA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 12/03/2025 até 10/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de março de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 950496

PORTARIA /SEDUC N° 4074/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000010630/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor AQUELINO JOSE DOS SANTOS, portador do CPF n.º 860.123.554-91, matrícula n° 62297, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST ROTARY 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 10/03/2025 até 08/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de março de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 950497

PORTARIA /SEDUC N° 4073/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000010630/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ANTONIO MOREIRA BASTOS, portador do CPF n.º 210.037.264-53, matrícula n° 9865787, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotado na unidade ESC EST ROTARY 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 10/03/2025 até 08/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de março de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 950498

PORTARIA /SEDUC N° 4072/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000011273/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora SANDRA EMMANUELE RIBEIRO DA SILVA, portadora do CPF n.º 058.994.244-19, matrícula n° 30243, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JORNALISTA LAFAIETE BELO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de março de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 950499

PORTARIA /SEDC Nº. 4071/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000010801/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE WAGNER RODRIGUES DOS SANTOS, portador do CPF n.º 008.869.374-00, matrícula nº 30503, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MARCOS ANTONIO CAV SILVA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de março de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 950500

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

PORTARIA/SEFAZ Nº 548/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59/2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:01500.0000009595/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar o servidor ROBERT FRED GOMES AZEVEDO, portador do CPF nº 034.910.545-67, Matrícula nº 290, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, da função gratificada de Chefe de Programação e Acompanhamento da Ação Fiscal, nível CHFAZ na unidade de GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 01/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de março de 2025 .

RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 950559

PORTARIA/SEFAZ Nº 558/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000005232/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria /SEFAZ Nº 501/2025, 20 de fevereiro de 2025, que resolveu Lotar à servidora RITA DE CASSIA SANTOS SILVA, portadora do CPF:240.950.364-00, matrícula nº 25096, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotado(a) na unidade SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA.

ONDE SE LÊ:

lotada na SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 04/02/2025

LEIA-SE:

lotada na SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 04/02/2025

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de março de 2025 .

RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 950569

PORTARIA/SEFAZ Nº 549/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59/2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:01500.0000009595/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar o servidor MATHEUS DUTRA BRASIL, portador do CPF nº 022.144.515-36, Matrícula nº 288, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, da função gratificada de Especial Fazendária, nível FEF-3 na unidade de SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 01/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de março de 2025 .

RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 950581

PORTARIA/SEFAZ Nº 555/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59/2024, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000009579/2025,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor FABIO WEINMANN CARNEIRO, inscrito no CPF nº911.683.924-20, matrícula nº81914, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotado na unidade GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 01/03/2025.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de março de 2025 .

RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 950582

PORTARIA/SEFAZ Nº 556/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59/2024, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000009579/2025,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor EDJAN CAVALCANTE DOS SANTOS, inscrito no CPF nº259.259.974-68, matrícula nº23689, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotado na unidade GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 01/03/2025.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de março de 2025 .

RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 950584

PORTARIA/SEFAZ Nº 550/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) Lei Delegada nº 59/2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000009595/2025, e considerando Merecimento.

RESOLVE:

1. Designar o servidor MATHEUS DUTRA BRASIL, CPF nº022.144.515-36, Matrícula nº 288, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, na unidade GERENCIA DE FISCALIZ. DE ESTABELEC., do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA para desempenhar a função Gratificada de Chefe de Programação e Acompanhamento da Ação Fiscal, nível CHFAZ, na unidade de GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 01/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de março de 2025 .

RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 950586

PORTARIA/SEFAZ Nº 551/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) Lei Delegada nº 59/2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000009595/2025, e considerando Merecimento.

RESOLVE:

1. Designar o servidor ROBERT FRED GOMES AZEVEDO, CPF nº034.910.545-67, Matrícula nº 290, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, na unidade GERENCIA DE FISCALIZ. DE ESTABELEC., do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA para desempenhar a função Gratificada de Especial Fazendária, nível FEF-3, na unidade de SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 01/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de março de 2025 .

RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 950587

PORTARIA/SEFAZ N° 548/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) Lei Delegada n° 59/2023, e o que consta no Processo Administrativo n° E:01500.0000009595/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar o servidor ROBERT FRED GOMES AZEVEDO, portador do CPF n° 034.910.545-67, Matrícula n° 290, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, da função gratificada de Chefe de Programação e Acompanhamento da Ação Fiscal, nível CHFAZ na unidade de GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 01/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Fazenda, em Maceió/AL, 14 de março de 2025.

RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 950595

PORTARIA/SEFAZ N° 549/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) Lei Delegada n° 59/2023, e o que consta no Processo Administrativo n° E:01500.0000009595/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar o servidor MATHEUS DUTRA BRASIL, portador do CPF n° 022.144.515-36, Matrícula n° 288, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, da função gratificada de Especial Fazendária, nível FEF-3 na unidade de SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 01/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Fazenda, em Maceió/AL, 14 de março de 2025.

RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 950596

PORTARIA/SEFAZ N° 550/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) Lei Delegada n° 59/2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n°E:01500.0000009595/2025, e considerando Merecimento.

RESOLVE:

1. Designar o servidor MATHEUS DUTRA BRASIL, CPF n°022.144.515-36, Matrícula n° 288, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, na unidade GERENCIA DE FISCALIZ. DE ESTABELEC., do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA para desempenhar a função Gratificada de Chefe de Programação e Acompanhamento da Ação Fiscal, nível CHFAZ, na unidade de GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 01/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Fazenda, em Maceió/AL, 14 de março de 2025.

RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 950598

PORTARIA/SEFAZ N° 551/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) Lei Delegada n° 59/2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n°E:01500.0000009595/2025, e considerando Merecimento.

RESOLVE:

1. Designar o servidor ROBERT FRED GOMES AZEVEDO, CPF n°034.910.545-67, Matrícula n° 290, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, na unidade GERENCIA DE FISCALIZ. DE ESTABELEC., do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA para desempenhar a função Gratificada de Especial Fazendária, nível FEF-3, na unidade de SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 01/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Fazenda, em Maceió/AL, 14 de março de 2025.

RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 950600

Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA)

PORTARIA /SEINFRA N°. 159/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°03300.0000000483/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora CAROLINY VIANA LEITE DA SILVA SILVEIRA, portadora do CPF n.º 055.507.294-07, matrícula n° 662, ocupante do cargo de GERENTE DE ACOMPANHAMENTO DE CONVENIOS, lotada na unidade COORDENADORIA ESP AD GEST D PESS PLAN OR do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA a partir de 07/04/2025 até 16/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Infraestrutura, em Maceió/AL, 14 de março de 2025.

DIOGO SILVA COUTINHO
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 950288

PORTARIA /SEINFRA N°. 160/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°03300.0000000493/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES, portador do CPF n.º 008.959.241-70, matrícula n° 663, ocupante do cargo de SECRETARIO DE ESTADO, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA a partir de 18/03/2025 até 06/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Infraestrutura, em Maceió/AL, 14 de março de 2025.

DIOGO SILVA COUTINHO
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 950300

PORTARIA /SEINFRA N°. 161/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 03300.0000000440/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: FERNANDO ANTONIO DANTAS DA SILVA

Cargo: GERENTE DE FISCALIZACAO - nível GER

CPF: 041.931.564-00

RG:00000000106979 SSP AL

Matrícula: 728

N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 483,00

PERÍODO: 11/03/2025 até 14/03/2025

DESTINO: Maceió/AL - Olho D'Água das Flores/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Acompanhar o desenvolvimento dos Projetos e das Obras do trecho V do Canal do Sertão Alagoano no Município de Olho D'Água das Flores/AL, juntamente com a equipe técnica do Consórcio HIDROCONSULT / ENGECONSULT..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210. - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura, em Maceió/AL, 14 de março de 2025.

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 950315

PORTARIA /SEINFRA Nº. 162/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000000449/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: LARISSA TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE

Cargo: GERENTE DE OBRAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA - nível GER
CPF: 091.105.904-04

RG:000000032956193 SSP AL

Matrícula: 1011

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 345,00

PERÍODO: 11/03/2025 até 13/03/2025

DESTINO: Maceió/AL-Passo Camaragibe/AL-São Miguel dos Milagres/AL-Porto de Pedras/AL-Japaratinga/AL-Maragogi/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Visita Técnica às obras de abastecimento de água em Passo Camaragibe/AL, São Miguel dos Milagres/AL, Porto de Pedras/AL, Japaratinga/AL, Maragogi/AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 14 de março de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 950321

PORTARIA /SEINFRA Nº. 163/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000000450/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LEOPOLDO LIVIO WANDERLEY NETO

Cargo: GERENTE DE OBRAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO - nível GER

CPF: 095.463.844-10

RG:000000037503650 SSP AL

Matrícula: 1036

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 345,00

PERÍODO: 11/03/2025 até 13/03/2025

DESTINO: Maceió/AL - Passo de Camaragibe/AL - Porto de Pedras/AL - Maragogi/AL e São Miguel dos Milagres/AL.

OBJETIVO: Visita técnica às obras de esgotamento sanitário nos municípios de Passo de Camaragibe/AL - Porto de Pedras/AL - Maragogi/AL e São Miguel dos Milagres/AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 14 de março de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 950324

PORTARIA /SEINFRA Nº. 164/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000000477/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ANACLETO SURUAGY

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-1

CPF: 022.492.524-59

RG:000000001452885 SSP AL

Matrícula: 915

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 483,00

PERÍODO: 11/03/2025 até 14/03/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL - PASSO DE CAMARAGIBE/AL - SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL - PORTO DE PEDRAS/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: ACOMPANHAR VISITA TÉCNICA, ÀS OBRAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NOS MUNICÍPIOS DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES, PASSO DE CAMARAGIBE E PORTO DE PEDRAS/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 14 de março de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 950336

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

Portaria/SESAU Nº 2.062/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991. Conforme Processo nº E:02000.0000013086/2023;

RESOLVE:

Remover o servidor HUMBERTO MEDEIROS DE BARROS JÚNIOR., ocupante do cargo de MEDICO, sob Matrícula n.º 501.665-7, CPF nº 803.914.784-00, com carga horária de 24 (VINTE E QUATRO) horas semanais de trabalho, fica REMOVIDO da DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO, para prestar atividades na CLÍNICA DA FAMÍLIA DR. JOSÉ APRÍGIO VILELA, desta SESAU, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 13 de março de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 950478

PORTARIA / SESAU Nº. 1959/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 6572/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora JULIANA DANIELLE NASCIMENTO DE VERAS

Cargo: ENFERMEIRO - nível Nível3

CPF: 034.834.074-56

RG: 000000001572859 SSP AL

Matrícula: 6042

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 25/02/2025 até 25/02/2025

DESTINO: MACEIÓ/ARAPIRACA/MACEIÓ

OBJETIVO: SUPERVISÃO EM SALA DE VACINA E CAPACITAÇÃO EM SISTEMA DE INFORMAÇÕES DO PNI (SI-PNI, SIES e e-SUS NOTIFICA)..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.305.1014.5078 - VIGILÂNCIA E CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO DE DOENÇAS, AGRAVOS, DETERMINANTES E FATORES DE RISCOS- Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 14 de março de 2025 .

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 950307

PORTARIA / SESAU Nº. 1960/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 6564/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: MARCIA GABRIELLA QUINTELA SOUZA DE MORAES

Cargo: GERENTE DE AUDITORIA - nível GER

CPF: 073.906.304-93

RG:000264444520031 SSP MA

Matrícula: 53025

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 14/02/2025 até 14/02/2025

DESTINO: MACEIÓ/CORURUPE/MACEIÓ

OBJETIVO: VISITA TÉCNICA PARA HABILITAÇÃO NO SERVIÇO EM ONCOLOGIA NO HOSPITAL CARVALHO BELTRÃO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.125.1015.5082 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE AUDITORIA EM ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 14 de março de 2025 .

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 950308

PORTARIA / SESAU Nº. 1958/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 5461/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora ANA MERCIA FEITOSA LINS

Cargo: ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO - nível Nível3

CPF: 777.499.364-91

RG: 000099001279350 SSP AL

Matrícula: 865222

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 25/02/2025 até 25/02/2025

DESTINO: MACEIÓ/ARAPIRACA/MACEIÓ

OBJETIVO: SUPERVISÃO EM SISTEMA DE INFORMAÇÃO DOS REGISTROS DE DOSES APLICADAS DE IMUNOBIOLOGICOS NO SIPNI.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.305.1014.5078 - VIGILÂNCIA E CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO DE DOENÇAS, AGRAVOS, DETERMINANTES E FATORES DE RISCOS - Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 14 de março de 2025 .

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 950309

PORTARIA / SESAU Nº. 1961/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 9887/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE

CPF: 803.583.814-87

RG:000000000873565 SEDS AL

Matrícula: 863890

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$673,74

VALOR TOTAL: R\$ 1.684,35

PERÍODO: 16/03/2025 até 18/03/2025

DESTINO: Maceió/São Paulo/Maceió

OBJETIVO: Para participar Reunião Técnica, como Representante desta Secretaria de Estado de Saúde de alagoas, no Hospital do Coração - HCOR, em São Paulo/SP..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 14 de março de 2025 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 950310

PORTARIA / SESAU Nº. 1963/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 9740/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: EMANUEL VICTOR DUARTE BARBOSA

Cargo: GERENCIA DE LICITACAO - nível GER

CPF: 093.064.874-95

RG:00000000018489 OAB AL

Matrícula: 3230

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$631,45

VALOR TOTAL: R\$ 1.894,35

PERÍODO: 16/03/2025 até 19/03/2025

DESTINO: Maceió/Brasília/Maceió

OBJETIVO: Participar da aOficina Conjunta Ressarcimento Interfederativos - Modalidade exclusivamente presencial no período de 17 a 18 de março de 2025, na sede do Conass.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 14 de março de 2025 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 950409

PORTARIA / SESAU Nº. 1964/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 9740/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: GUILHERME LINHARES CORREA RODRIGUES

Cargo: ASSESSOR DE GOVERNANCA - nível AG

CPF: 102.143.584-88

RG:00000000053719 OAB PE

Matrícula: 1067

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$631,45

VALOR TOTAL: R\$ 1.894,35

PERÍODO: 16/03/2025 até 19/03/2025

DESTINO: Maceió/Brasília/Maceió

OBJETIVO: Participar da Oficina Conjunta Ressarcimento Interfederativos - Modalidade exclusivamente presencial no período de 17 a 18 de março de 2025, na sede do Conass.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.122.0004.200 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 14 de março de 2025 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 950410

PORTARIA / SESAU Nº. 1965/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 9583/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JORGE LUIZ NOGUEIRA DOS SANTOS

Cargo: MOTORISTA - nível Nível1

CPF: 384.241.934-15

RG: 000098001205286 SSP AL

Matrícula: 865344

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 26/03/2025 até 26/03/2025

DESTINO: MACEIO/IGREJA NOVA/MACEIO

OBJETIVO: Conduzir os conselheiros que participarão da Formação dos Conselheiros - Módulo II, ministrada pela equipe da GERPS, no dia 26 de março de 2025 no Conselho Municipal de Saúde de Igreja Nova.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.122.0004.5279 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 14 de março de 2025 .

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 950519

PORTARIA / SESAU Nº. 1966/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 9539/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CLARICIO ALVIM BUGARIM NETO

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE VETORES, ZOONOSES E FATORES AMBIENTAIS - nível AST-2

CPF: 075.196.454-95

RG:000000034168036 SSP AL

Matrícula: 3284

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 19/03/2025 até 19/03/2025

DESTINO: Maceió/Coruripe/Maceió

OBJETIVO: Realização de treinamento presencial sobre a classificação de risco da dengue e apoio de encaminhamento de amostras para diagnóstico laboratorial das arboviroses..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.305.1014.5078 - VIGILÂNCIA E CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO DE DOENÇAS, AGRAVOS, DETERMINANTES E FATORES DE RISCOS - Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 14 de março de 2025 .

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 950520

PORTARIA/SESAU Nº 1962/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo nº 9384/2025, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):

TONY CLOVES PEREIRA
Cargo: CONSELHEIRO ESTADUAL
CPF: 071.636.234-10
RG: 619119 SSP/AL
Matrícula: 7163

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma) diária(s)
Valor unitário: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

Valor total: R\$ 207,00 (duzentos e sete reais)

PERÍODO de: 18/03/2025 até 19/03/2025

DESTINO: D.GOUVEIA/MACEIÓ/D.GOUVEIA

OBJETIVO: REUNIAO ORDINARIA DA COMISSAO DE AÇÃO À SAUDE.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Plano de Trabalho 10.122.0004.5279- MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, Todo Estado - Fonte 500, Natureza da Despesa 3.3.90.14 - Diárias.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 14 de Março de 2025.

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 950311

Portaria/SESAU Nº 2023/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:34000.0000003515/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) LARA LAIS DE LIMA MONEZI, matrícula nº , portador(a) do CPF nº 103.142.474-16, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 6/3/2025 até 4/4/2025. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 11 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2024/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:34000.000000402/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) FABIANA LEANDRO CAVALCANTE, matrícula nº , portador(a) do CPF nº 039.639.644-56, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 3/2/2025 até 4/3/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 11 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2025/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000006585/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARIA MANOELLA MEDEIROS SILVA, matrícula nº 500.712, portador(a) do CPF nº 021.432.814-71, ocupante do cargo de TECNICO DE RECURSOS HUMANOS, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/9/2025 até 15/9/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 11 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2028/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:34000.0000004769/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) REJANEIDE FERREIRA DA SILVA, matrícula nº , portador(a) do CPF nº 024.081.354-51, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 6/3/2025 até 4/4/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 13 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2026/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA EDER CORREIA DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico 02000.0000035159/2024, RESOLVE

Revogar o disposto na Portaria /SESAU N º 8251/2024 ,de 02 de Outubro de 2024 ,no qual concedeu férias de 20 (vinte) dia(s), referente(s) ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) CARLOS HENRIQUE LIRA MOTTA LIMA, matrícula nº 50296, portador(a) do CPF nº 34845267420, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1-3-2025 até 20-3-2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 13 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2029/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000008671/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) KELITA CARVALHO ALVES E SILVA CORTEZ, matrícula nº 9.864.382, portador(a) do CPF nº 363.413.804-10, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 7/11/2025 até 16/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 13 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Protocolo 950452

PORTARIA/SESAU Nº 1967/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo nº 9595/2025, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):

ANDREA LUZ DA SILVA
Cargo: CONSELHEIRO ESTADUAL
CPF: 911.723.064-00
RG: 1241813 SSP/AL
Matrícula: 124181

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)
Valor unitário: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais).

Valor total: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO de: 26/03/2025 até 26/06/2025

DESTINO: MACEIO/IGREJA NOVA/MACEIO

OBJETIVO: Participar da Formação dos Conselheiros - Módulo II, ministrada pela equipe da GERPS, no dia 26 de março de 2025 no Conselho Municipal de Saúde de Igreja Nova.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Plano de Trabalho 10.122.0004.5279 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, Todo Estado - Fonte 500, Natureza da Despesa 3.3.90.14 - Diárias.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 14 de Março de 2025.

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 950526

PORTARIA/SESAU Nº 1968/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo nº 9587/2025, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):

MANOEL EDUARDO DE OLIVEIRA
Cargo: CONSELHEIRO ESTADUAL
CPF: 222.736.544-72
RG: 269298 SSP/AL
Matrícula: 22273

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)
Valor unitário: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais).

Valor total: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)
PERÍODO de: 26/03/2025 até 26/06/2025
DESTINO: MACEIO/IGREJA NOVA/MACEIO
OBJETIVO: Participar da Formação dos Conselheiros - Módulo II, ministrada pela equipe da GERPS, no dia 26 de março de 2025 no Conselho Municipal de Saúde de Igreja Nova.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Plano de Trabalho 10.122.0004.5279 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, Todo Estado - Fonte 500, Natureza da Despesa 3.3.90.14 - Diárias.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 14 de Março de 2025.

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 950537

Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária (SEAGRI)

PORTARIA /SEAGRI N° 96/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:01400.0000000500/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: JULIANA HOLANDA VILELA FERNANDES

Cargo: GERENTE DE PESCA E AQUICULTURA - nível GER

CPF: 009.065.724-10

RG:000099001191437 SEDES AL

Matrícula: 62

N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$: R\$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais)

PERÍODO: 12/03/2025 até 14/03/2025

DESTINO: Piranhas/Maceió/Colônia Leopoldina/Maceió/Piranhas

OBJETIVO: Realização de Dia de Campo sobre Piscicultura, no município de Colônia Leopoldina. O dia de campo será uma iniciativa da Seagri, através da Superintendência de Pesca e Aquicultura. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/
AL, 14 de março de 2025 .

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 950169

PORTARIA /SEAGRI N° 97/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:01400.0000000622/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: FABIANA TORRES GOMES

Cargo: GERENTE DE IRRIGACAO - nível GER

CPF: 103.101.544-21

RG:000000008538413 SDS PE

Matrícula: 484

N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 621,00 (seiscentos e vinte e um reais)

PERÍODO: 17/03/2025 até 21/03/2025

DESTINO: Maceió/Piranhas/Maceió

OBJETIVO: Visita Técnica ao Centro Xingó.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/
AL, 14 de março de 2025 .

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 950290

Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social (SEADES)

PORTARIA /SEADES N° 47/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:13020.0000000250/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: KATIA BORN RIBEIRO

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE

CPF: 164.391.804-44

RG:00000000149597 SSP AL

Matrícula: 364

N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$743,74

VALOR TOTAL: R\$ 1.859,35

PERÍODO: 25/03/2025 até 27/03/2025

DESTINO: Brasília

OBJETIVO: O deslocamento terá como finalidade a participação na 29ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Tripartite do SUAS que será realizada de forma presencial no dia 26 de março de 2025, em Brasília/DF, conforme convite e ofício anexo ao processo..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 08.244. 0004. 5198 - GESTÃO DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - UG 510526 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Todo Estado - Fonte 500 Recursos não vinculados de impostos -, Elemento de Despesa 3390-14 Diárias , do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social , em Maceió/AL,
14 de março de 2025 .

JOAO ULISSES SANTOS GUIMARAES
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 950215

Secretaria de Estado de Governo (SEGOV)

PORTARIA /SEGOV N° 103/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo n°E:30004.0000000878/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor DIEGO LEANDRO URUBA LEITAO, portador do CPF n.º 074.176.764-30, matrícula n° 266, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO, lotado na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 01/04/2025 até 30/04/2025. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 14 de março de 2025 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 950416

PORTARIA /SEGOV N° 102/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo n°E:37001.0000000224/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ANDRE LUIZ ARAUJO TIBURCIO JUNIOR, portador do CPF n.º 089.004.844-43, matrícula n° 180, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO, lotado na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 02/03/2025 até 31/03/2025. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 14 de março de 2025 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 950417

PORTARIA /SEGOV Nº. 101/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nºE:37001.0000000282/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE ROBERTO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 940.548.944-53, matrícula n.º 422, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO, lotado na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 07/04/2025 até 06/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 14 de março de 2025 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 950418

PORTARIA /SEGOV Nº. 099/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nºE:37001.0000000011/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora KAYITA STEMLER BELTRAN SANCHEZ SANTOS, portadora do CPF n.º 895.885.681-53, matrícula n.º 536, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL I - LIVRE LOTACAO, lotada na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 03/03/2025 até 01/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 14 de março de 2025 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 950419

PORTARIA /SEGOV Nº. 100/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nºE:37001.0000000011/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora VANUZIA NICOLAU SABINO, portadora do CPF n.º 331.983.144-53, matrícula n.º 348, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO, lotada na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 01/04/2025 até 30/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 14 de março de 2025 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 950420

PORTARIA /SEGOV Nº. 098/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nºE:37001.0000000289/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora VANESSA RAMALHO DE MESSIAS DIETSCHI, portadora do CPF n.º 077.138.544-79, matrícula n.º 247, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL DO NUCLEO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, lotada na unidade GABINETE DA SECRETARIA DE GOVERNO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 01/04/2025 até 30/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 14 de março de 2025 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 950421

PORTARIA /SEGOV Nº. 097/ 2025

A SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nºE:37001.0000000272/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor EDUARDO JORGE CAVALCANTE FERREIRA, portador do CPF n.º 014.133.784-20, matrícula n.º 513, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotado na unidade GABINETE DA SECRETARIA DE GOVERNO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 03/04/2025 até 12/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 14 de março de 2025 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 950422

PORTARIA /SEGOV Nº. 096/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nºE:37001.0000000269/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora BEATRIZ VIEIRA ALVES, portadora do CPF n.º 130.254.464-04, matrícula n.º 21, ocupante do cargo de ASSESSOR DE TRANSPARENCIA E CONTROLE INTERNO, lotada na unidade GABINETE DA SECRETARIA DE GOVERNO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 07/04/2025 até 16/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 14 de março de 2025 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 950423

PORTARIA /SEGOV Nº. 095/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nºE:37001.0000000275/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora CAROLINE LEITE DE GUSMAO MONTEIRO, portadora do CPF n.º 067.086.234-71, matrícula n.º 537, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO, ORCAMENTARIO, FINANCEIRO E CONTABEL, lotada na unidade SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de até 10/01/1.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 14 de março de 2025 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 950424

PORTARIA /SEGOV Nº. 094/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nºE:37001.0000000268/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora JULIA ALVES FERREIRA, portadora do CPF n.º 092.579.604-20, matrícula n.º 331, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotada na unidade SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 22/04/2025 até 01/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 14 de março de 2025 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 950425

PORTARIA /SEGOV Nº. 108/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nºE:35032.0000000559/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ADEMIR BARROS COSTA, portador do CPF n.º 177.784.684-68, matrícula n.º 66, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO, lotado na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 10/03/2025 até 08/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 14 de março de 2025 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 950501

PORTARIA /SEGOV Nº. 124/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nºE:52555.0000000780/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOAO VICTOR GOMES DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 105.976.824-02, matrícula n.º 552, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO I - LIVRE LOTACAO, lotado na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 02/01/2026 até 11/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 14 de março de 2025 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 950502

PORTARIA /SEGOV Nº. 109/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nºE:23010.0000000525/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora DANIELLA VERGETTI OLIVEIRA ARAUJO, portadora do CPF n.º 025.753.994-83, matrícula n.º 303, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO I - LIVRE LOTACAO, lotada na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 11/03/2025 até 09/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 14 de março de 2025 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 950503

PORTARIA /SEGOV Nº. 107/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nºE:52555.0000000780/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOAO VICTOR GOMES DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 105.976.824-02, matrícula n.º 552, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO I - LIVRE LOTACAO, lotado na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 22/04/2025 até 01/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 14 de março de 2025 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 950504

PORTARIA /SEGOV Nº. 110/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nºE:24038.0000000422/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA DAS GRACAS SOUZA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 042.269.954-30, matrícula n.º 540, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL II - LIVRE LOTACAO, lotada na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 01/04/2025 até 30/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 14 de março de 2025 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 950505

PORTARIA /SEGOV Nº. 122/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000001029/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora JOELMA MARIA SILVA, portadora do CPF n.º 031.837.814-09, matrícula n.º 245, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO, lotada na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 06/10/2025 até 20/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 14 de março de 2025 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 950506

PORTARIA /SEGOV Nº. 105/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nºE:56020.0000000022/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora SANDRA REGIA CAMELO MUNIZ FALCAO, portadora do CPF n.º 469.299.324-34, matrícula n.º 429, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL I - LIVRE LOTACAO, lotada na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 21/04/2025 até 20/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 14 de março de 2025 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 950507

PORTARIA /SEGOV Nº. 106/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000001029/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora JOELMA MARIA SILVA, portadora do CPF n.º 031.837.814-09, matrícula n.º 245, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO, lotada na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 03/04/2025 até 17/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 14 de março de 2025 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 950508

PORTARIA /SEGOV Nº. 104/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nºE:30004.0000000878/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARCELA EDUARDA OLIVEIRA SIMOES PRAXEDES, portadora do CPF n.º 053.863.194-50, matrícula n.º 250, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO, lotada na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 01/04/2025 até 30/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 14 de março de 2025 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 950509

PORTARIA /SEGOV Nº. 111/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nºE:01800.00000009105/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA APARECIDA GOMES DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 111.490.154-70, matrícula n.º 256, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO, lotada na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 31/03/2025 até 29/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 14 de março de 2025 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 950511

PORTARIA /SEGOV Nº. 123/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nºE:52555.0000000780/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOAO VICTOR GOMES DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 105.976.824-02, matrícula n.º 552, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO I - LIVRE LOTACAO, lotado na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 25/06/2025 até 04/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 14 de março de 2025 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 950512

PORTARIA /SEGOV Nº. 127/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nºE:04799.0000002186/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora CAROLINE SOARES DA SILVA, portadora do CPF n.º 108.715.554-17, matrícula n.º 547, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO, lotada na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 18/08/2025 até 01/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 14 de março de 2025 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 950543

PORTARIA/SEGOV Nº. 118/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nºE:04799.0000002245/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora HELYNE SANDRA DA SILVA GOMES, portadora do CPF n.º 044.950.424-75, matrícula n.º 205, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL I - LIVRE LOTACAO, lotada na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 01/04/2025 até 30/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 14 de março de 2025 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 950544

PORTARIA/SEGOV Nº. 119/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nºE:04799.0000002186/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora CAROLINE SOARES DA SILVA, portadora do CPF n.º 108.715.554-17, matrícula n.º 547, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO, lotada na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 02/04/2025 até 16/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 14 de março de 2025 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 950545

PORTARIA/SEGOV Nº. 117/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nºE:04799.0000002243/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ERICKA SILVA NOBRE, portadora do CPF n.º 124.150.174-26, matrícula n.º 195, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO, lotada na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 01/04/2025 até 30/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 14 de março de 2025 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 950546

PORTARIA/SEGOV Nº. 116/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nºE:04799.0000002239/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ALYSSON FERNANDES CUNHA, portador do CPF n.º 010.148.714-25, matrícula n.º 150, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL II - LIVRE LOTACAO, lotado na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 01/04/2025 até 30/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 14 de março de 2025 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 950547

PORTARIA/SEGOV Nº. 126/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nºE:01101.0000000692/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor RAI RAMON DE ANDRADE LIMA, portador do CPF n.º 100.770.724-05, matrícula n.º 120, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO, lotado na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 10/06/2025 até 29/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 14 de março de 2025 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 950548

PORTARIA/SEGOV Nº. 114/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nºE:01101.0000000685/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA JOSE DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 059.319.354-79, matrícula n.º 264, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO, lotada na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 20/03/2025 até 18/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 14 de março de 2025 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 950549

PORTARIA/SEGOV Nº. 115/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nºE:01101.0000000692/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor RAI RAMON DE ANDRADE LIMA, portador do CPF n.º 100.770.724-05, matrícula n.º 120, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO, lotado na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 22/04/2025 até 01/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 14 de março de 2025 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 950550

PORTARIA/SEGOV Nº. 125/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000010084/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor RODRIGO HENRIQUES DE ATHAYDE, portador do CPF n.º 031.764.764-42, matrícula n.º 493, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL I - LIVRE LOTACAO, lotado na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 02/01/2026 até 16/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 14 de março de 2025 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 950551

PORTARIA/SEGOV Nº. 113/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000011559/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ANA PAULA DA SILVA BATISTA, portadora do CPF n.º 053.097.314-66, matrícula n.º 345, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO, lotada na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 01/04/2025 até 30/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 14 de março de 2025 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 950552

PORTARIA/SEGOV Nº. 112/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000010084/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor RODRIGO HENRIQUES DE ATHAYDE, portador do CPF n.º 031.764.764-42, matrícula n.º 493, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL I - LIVRE LOTACAO, lotado na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 29/04/2025 até 13/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 14 de março de 2025 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 950553

PORTARIA /SEGOV N° 120/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nºE:04799.0000002240/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora AMALIA VITORIA DA SILVA SANTOS, portadora do CPF n.º 114.441.544-60, matrícula n.º 234, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO, lotada na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 01/04/2025 até 30/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 14 de março de 2025 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 950590

PORTARIA /SEGOV N° 121/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nºE:04799.0000002242/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ELIANE ALVES ROCHA, portadora do CPF n.º 035.854.674-58, matrícula n.º 284, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO, lotada na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 01/04/2025 até 30/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 14 de março de 2025 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 950591

PORTARIA /SEGOV N° 130/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nºE:37001.0000000295/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ERIK MATHEUS NASCIMENTO MONTEIRO, portador do CPF n.º 090.996.494-79, matrícula n.º 372, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotado na unidade CORDENACAO PROM DE POL PUB ASSENT PREC do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 01/12/2025 até 20/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 14 de março de 2025 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 950592

PORTARIA /SEGOV N° 129/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nºE:37001.0000000295/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ERIK MATHEUS NASCIMENTO MONTEIRO, portador do CPF n.º 090.996.494-79, matrícula n.º 372, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotado na unidade CORDENACAO PROM DE POL PUB ASSENT PREC do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 07/04/2025 até 16/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 14 de março de 2025 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 950593

PORTARIA /SEGOV N° 128/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nºE:37001.0000000292/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor PAULO ARTHUR BARROS DA COSTA SILVA, portador do CPF n.º 126.998.824-70, matrícula n.º 541, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS, lotado na unidade SECRETARIA ESP DE CONC PARC GOV CORPORAT do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 14/04/2025 até 23/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 14 de março de 2025 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 950594

Secretaria de Estado de
Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

PORTARIA/SEPLAG N° 3.966/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000031143/2023,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo Portaria/SEPLAG N° 16.668/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional à servidora FLAVIA CAVALCANTE PLACIDO, portadora do CPF n.º 777.156.914-53, matrícula 826327, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 25 de fevereiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 949948

PORTARIA/SEPLAG N° 3.971/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000031143/2023,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo Portaria/SEPLAG N° 16.673/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional à servidora ADRIANA SANTOS RODRIGUES, portadora do CPF n.º 038.491.694-56, matrícula 82463, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 25 de fevereiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 949949

PORTARIA/SEPLAG N° 6.021/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000052517/2024

1. RESOLVE: retificar a Portaria SEPLAG N° 18.240/2024, 17 de dezembro de 2024, que resolveu readaptar à servidora TACIA FERNANDA SANTOS OLIVEIRA, portadora do CPF:007.528.294-16, matrícula n° 437, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) na unidade ESC EST PROF JOSE REMI LIMA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

ONDE SE LÊ:

por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 02/12/2024 a 30/05/2025.

LEIA-SE:

por um período de 74 (setenta e quatro) dias, de 02/12/2024 a 13/02/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 14 de março de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 950052

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.023/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nºE:02000.0000006939/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença à servidora ESTELLA EMMANUELLE DE OLIVEIRA GUIMARAES, CPF nº 058.394.504-05, matrícula nº2804, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP MULHER DRA NISE SILVEIRA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 12/02/2025 até 11/06/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de março de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 950053

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.020/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000009998/2025,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, CLEIA MARIA DA SILVA, CPF nº041.092.244-70 matrícula nº826989, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL AURINO MACIEL 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 31033411), por um período de 90 (noventa) dias, de 04/02/2025 a 04/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de março de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 950054

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.022/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nºE:41010.0000004928/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença à servidora ESTELLA EMMANUELLE DE OLIVEIRA GUIMARAES, CPF nº 058.394.504-05, matrícula nº3187, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 12/02/2025 até 11/06/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de março de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 950055

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.019/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000009964/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor WELLINGTON JOSE GOMES DA SILVA, CPF nº077.333.224-30, matrícula nº6, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST ALFREDO GASPARD DE MENDONCA 13REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 12 (doze) dias, a contar de 21/02/2025 até 04/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de março de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 950058

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.018/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000010153/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA QUEIROZ, CPF nº449.411.704-82, matrícula nº823834, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ROMEU DE AVELAR 13 REGIA do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 21/02/2025 até 07/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de março de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 950059

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.017/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000010148/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora JEANE MESSIAS RODRIGUES LOPES, CPF nº009.735.924-60, matrícula nº23635, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCA EST JORN FREITAS NETO 13 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 5 (cinco) dias, a contar de 25/02/2025 até 01/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de março de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 950060

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.016/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000041107/2024,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, LISANKA SAULA NEVES DA PAZ, CPF nº565.003.274-20 matrícula nº80866, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL AURINO MACIEL 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 31002255), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 16/09/2024 a 14/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de março de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 950061

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.015/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000008648/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora LUCIANA ARAUJO DE ASSUNCAO, CPF nº007.728.564-60, matrícula nº80738, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE VALORIZACAO DE PESSO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 18/02/2025 até 04/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de março de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 950063

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.014/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nºE:01800.0000009360/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença à servidora CLAUDIA REGINA CRUZ DOS SANTOS, CPF nº 058.117.334-10, matrícula nº29078, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DJALMA BARROS SIQUEIRA 2 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 19/02/2025 até 20/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de março de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 950064

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.012/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000009941/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora RITA DE CASSIA FERNANDES DA COSTA, CPF nº484.793.224-20, matrícula nº9866221, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSEFA CAVALCANTI SURUAGY 2 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 5 (cinco) dias, a contar de 25/02/2025 até 01/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de março de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 950065

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.013/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000009517/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença à servidora LEILA CUNHA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º010.989.684-09, matrícula nº9863584, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST ROTARY 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 20/02/2025 até 20/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de março de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 950066

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.011/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº:E:01800.0000009594/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ROMILDA CONCEICAO LIMA TORRES, CPF nº035.406.304-90, matrícula nº81163, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST COM JOSE DA SILVA PEIXOTO 9 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 7 (sete) dias, a contar de 20/02/2025 até 26/02/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de março de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 950068

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.010/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº:E:01800.0000009594/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ROMILDA CONCEICAO LIMA TORRES, CPF nº035.406.304-90, matrícula nº17900, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST COM JOSE DA SILVA PEIXOTO 9 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 7 (sete) dias, a contar de 20/02/2025 até 26/02/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de março de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 950069

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.009/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº:E:41010.0000005024/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA EDILMA PEREIRA DA SILVA, CPF nº563.318.194-87, matrícula nº500857, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 (trinta) dias, a contar de 21/02/2025 até 22/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de março de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 950070

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.008/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº:E:02000.0000007963/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA EDILMA PEREIRA DA SILVA, CPF nº563.318.194-87, matrícula nº864881, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 (trinta) dias, a contar de 21/02/2025 até 22/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de março de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 950072

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.007/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº:E:41010.0000004791/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ANA PAULA LYRA DE LIMA, CPF nº563.021.934-00, matrícula nº3397, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 10 (dez) dias, a contar de 18/02/2025 até 27/02/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de março de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 950073

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.006/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº:E:41010.0000005019/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora EDINALVA DOS SANTOS CRUZ, CPF nº321.141.174-72, matrícula nº 501831, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 (quinze) dias, a contar de 11/02/2025 até 25/02/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de março de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 950074

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.005/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº:E:02000.0000007761/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença ao servidor PAULO MAGNO DE ATHAYDE LAMENHA, CPF nº 856.808.344-72, matrícula nº9864466, ocupante do cargo de BIOMEDICO, lotado na unidade DIRETORIA GERAL DA HEMORREDE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 18/02/2025 até 03/04/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de março de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 950075

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.004/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº:E:02000.0000007803/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA ERINEIDE DOS SANTOS, CPF nº594.146.424-04, matrícula nº9864041, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL UE DANIEL HOULY do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 14 (quatorze) dias, a contar de 20/02/2025 até 05/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de março de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 950076

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.003/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº:E:02000.0000007843/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença à servidora CATIA MARIA DE ARAUJO, CPF nº 347.036.404-49, matrícula nº36529, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP MULHER DRA NISE SILVEIRA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 7 (sete) dias, a contar de 25/02/2025 até 03/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de março de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 950077

PORTARIA/SEPLAG N° 6.002/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:02000.0000007764/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora KATTY POLLYANNI FERREIRA SILVEIRA, CPF nº020.424.964-30, matrícula nº865511, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, lotada na unidade DIRETORIA GERAL DA HEMORREDE do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 10 (dez) dias, a contar de 20/02/2025 até 01/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de março de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 950078

PORTARIA/SEPLAG N° 6.000/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 61 da Lei Estadual 7.751/2015 e o art. 216 da Lei Estadual 5.247/1991, combinados com a Emenda Constitucional nº 34/2007 do Estado de Alagoas, e o que consta no Processo Administrativo nº E:01104.0000000349/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença gestante de 180 (cento e oitenta) dias a servidora MARIA CLARA DE CARVALHO BARROS, CPF nº 101.673.304-62, matrícula nº194, ocupante do cargo de ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO, lotada na unidade SUPERINT. OUVIDORIA E TRANSPARENCIA do(a) CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, a partir de 18/02/2025 até 16/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de março de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 950079

PORTARIA/SEPLAG N° 6.001/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:02000.0000007492/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora CHRISTIANE LIMA DOS SANTOS, CPF nº008.522.154-60, matrícula nº864485, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 14 (quatorze) dias, a contar de 20/02/2025 até 05/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de março de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 950080

PORTARIA/SEPLAG N° 5.998/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:02000.0000007530/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora SEVERINA MARIA DE OLIVEIRA, CPF nº483.989.694-15, matrícula nº864775, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 (quinze) dias, a contar de 21/02/2025 até 07/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de março de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 950081

PORTARIA/SEPLAG N° 5.999/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:05101.0000003722/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor LUCIO AUGUSTO SOUSA DE MEDEIROS, CPF nº029.716.534-80, matrícula nº15239, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL do(a)DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, por 15 (quinze) dias, a contar de 20/02/2025 até 06/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de março de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 950082

PORTARIA/SEPLAG N° 5.997/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo n°E:02000.0000007294/2025,
RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, MARIA EUGENIA MENEZES DUARTE, CPF nº035.827.504-00 matrícula nº501480, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 31000202), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 25/02/2025 a 23/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de março de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 950083

PORTARIA/SEPLAG N° 5.996/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n°E:02000.0000007298/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença ao servidor EDVALDO DE ARAUJO, CPF nº 453.607.234-91, matrícula nº23694, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 (trinta) dias, a contar de 19/02/2025 até 20/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de março de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 950084

PORTARIA/SEPLAG N° 5.995/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:41010.0000005027/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora LUCIANA DE AMORIM BARROS, CPF nº026.022.554-16, matrícula nº41273, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU ARAPIRACA do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 (quinze) dias, a contar de 23/02/2025 até 09/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de março de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 950085

PORTARIA/SEPLAG N° 5.993/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo n°E:02000.0000007648/2025,
RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, ADRIANA ATHAYDE SILVA, CPF nº985.951.564-68 matrícula nº2101, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 31000745), por um período de 90 (noventa) dias, de 13/02/2025 a 13/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de março de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 950086

PORTARIA/SEPLAG N° 5.994/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:02000.0000007539/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ILKA DE OMENA SUCUPIRA, CPF nº009.498.644-47, matrícula nº501478, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 14 (quatorze) dias, a contar de 19/02/2025 até 04/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de março de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 950087

PORTARIA/SEPLAG N° 5.992/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual n° 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000010695/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família ao servidor MARCOS ANTONIO BATISTA TENORIO DE OLIVEIRA, CPF n°007.644.064-85, matrícula n° 62739, ocupante do cargo de TECNICO EM RECURSOS HUMANOS, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 12 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 05/03/2025 até 03/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 14 de março de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 950088

PORTARIA/SEPLAG N° 5.991/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000009462/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora CECILIA BATTAGLIA, CPF n°003.904.479-35, matrícula n°84244, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF MARIO BROAD 1 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 07/02/2025 até 08/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 14 de março de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 950089

PORTARIA/SEPLAG N° 5.990/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000009472/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor ADRIANO ALVES PEREIRA, CPF n°535.690.245-04, matrícula n°87081, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST FRANCISCA ROSA COSTA 11 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 7 (sete) dias, a contar de 19/02/2025 até 25/02/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 14 de março de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 950091

PORTARIA/SEPLAG N° 5.989/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000009124/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora IZABEL CRISTINA SILVEIRA DE ALMEIDA, CPF n°511.391.544-00, matrícula n°50198, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF JOSE REMI LIMA 13 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 14 (quatorze) dias, a contar de 19/02/2025 até 04/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 14 de março de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 950092

PORTARIA/SEPLAG N° 5.988/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000009019/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor CLAUDENOR SATURNINO DOS SANTOS, CPF n°041.091.284-04, matrícula n°9867058, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotado na unidade ESC EST COITE DAS PINHAS 3 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 17/02/2025 até 03/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 14 de março de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 950093

PORTARIA/SEPLAG N° 5.987/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000009415/2025,
RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, KATIA MARIA DE LIMA NEVES, CPF n°454.249.344-04 matrícula n°825293, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MIGUEL GUEDES NOGUEIRA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 30999592), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 25/01/2025 a 23/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 14 de março de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 950094

PORTARIA/SEPLAG N° 5.986/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000009415/2025,
RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, KATIA MARIA DE LIMA NEVES, CPF n°454.249.344-04 matrícula n°53566, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MIGUEL GUEDES NOGUEIRA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 30999592), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 25/01/2025 a 23/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 14 de março de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 950095

PORTARIA/SEPLAG N° 5.985/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual n° 7.751/2015, e no Processo Administrativo n°: E:01800.0000009467/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença à servidora ADEILMA MARIA CLAUDINO DA FONSECA, portadora do CPF n.º769.426.279-68, matrícula n°80708, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA ESTAD DE EDU do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 19/02/2025 até 19/04/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 14 de março de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 950096

PORTARIA/SEPLAG N° 5.984/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000009428/2025,
RESOLVE:

1. READAPTAR o servidor, AMILTON DE OLIVEIRA DIAS, CPF n°540.044.544-68 matrícula n°82024, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST PROF ANAIAS DE LIMA ANDRA 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 30999860), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 05/02/2025 a 03/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 14 de março de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 950097

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.983/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000009423/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora FABIANA FEITOSA MENDONCA, CPF nº031.254.234-81, matrícula nº826784, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ALFREDO GASPAR DE MENDONCA 13REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 29/01/2025 até 27/02/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 14 de março de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 950098

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.982/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000010558/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença ao servidor GERALDO DAMARIO CORDEIRO, portador do CPF n.º449.190.264-04, matrícula nº67770, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 06/03/2025 até 04/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 14 de março de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 950099

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.980/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000009447/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora IRANI RODRIGUES DOS SANTOS, CPF nº564.484.654-72, matrícula nº826973, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL AURINO MACIEL 5 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 5 (cinco) dias, a contar de 24/02/2025 até 28/02/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 14 de março de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 950101

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.979/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000009449/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor GIVANILDO SANTOS DA SILVA, CPF nº039.546.554-03, matrícula nº27691, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST ROSA MARIA PAULINA DA FONSE IREG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 14 (quatorze) dias, a contar de 08/02/2025 até 21/02/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 14 de março de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 950102

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.978/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000009449/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor GIVANILDO SANTOS DA SILVA, CPF nº039.546.554-03, matrícula nº12884, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade COLEGIO TIRADENTES - 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 14 (quatorze) dias, a contar de 08/02/2025 até 21/02/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 14 de março de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 950103

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.981/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000009103/2025,
RESOLVE:

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença à servidora SURAIÁ IBRAHIM CHAMCHOUM, portadora do CPF n.º360.342.902-87, matrícula nº86758, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade INSTITUTO DE LINGUAS 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 15/02/2025 até 15/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 14 de março de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 950104

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.655/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a)Art. 1º da Lei Estadual nº 5.698, de 2 de junho de 1995, e o que conta no Processo Administrativo n.º E:01500.0000002080/2025,
RESOLVE:

1. Conceder o ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, referente ao 3 º Quinquênio ao servidor KEVLEMN SOUSA GOUVEIA NOBREGA, portador do CPF n.º 789.066.954-20, matrícula n.º 82161, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no percentual de 5%, a partir de 31/05/2018.
2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de março de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 950106

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.654/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000002080/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria /SEPLAG nº 82/2016 (processo administrativo nº 1500.23006/2015), 08 de janeiro de 2016, que resolveu conceder adicional por tempo de serviço referente ao 2º quinquênio, ao servidor KEVLEMN SOUSA GOUVEIA NOBREGA, portador do CPF:789.066.954-20, matrícula nº 82161, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado(a) na unidade GERENCIA DE FISCALIZACAO ESPECIAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA.

ONDE SE LÊ:

17/06/2013

LEIA-SE:

31/05/2013

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de março de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 950107

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.656/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a)Art. 1º da Lei Estadual nº 5.698, de 2 de junho de 1995, e o que conta no Processo Administrativo n.º E:01500.0000002080/2025,
RESOLVE:

1. Conceder o ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, referente ao 4 º Quinquênio ao servidor KEVLEMN SOUSA GOUVEIA NOBREGA, portador do CPF n.º 789.066.954-20, matrícula n.º 82161, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no percentual de 5%, a partir de 04/01/2025.
2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de março de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 950108

PORTARIA/SEPLAG N° 5.653/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Art. 1° da Lei Estadual n° 5.698, de 2 de junho de 1995, e o que conta no Processo Administrativo n.º E:01500.000002080/2025, RESOLVE:

1. Conceder o ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, referente ao 1° Quinquênio ao servidor KEVLEMN SOUSA GOUVEIA NOBREGA, portador do CPF n.º 789.066.954-20, matrícula n.º 82161, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no percentual de 5%, a partir de 31/05/2008.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de março de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 950109

PORTARIA/SEPLAG N° 5.652/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) art. 1º, da Lei Estadual n.º 5.698, de 02/06/1995, e o que conta no Processo Administrativo n.º E:01500.000001136/2025, RESOLVE:

1. Conceder o ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, referente ao 5° Quinquênio ao servidor SERGIO LINS MACHADO, portador do CPF n.º 841.427.314-91, matrícula n.º 82169, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no percentual de 5%, a partir de 17/02/2023.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de março de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 950131

PORTARIA/SEPLAG N° 5.651/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) art. 1º, da Lei Estadual n.º 5.698, de 02/06/1995, e o que conta no Processo Administrativo n.º E:01500.000001409/2025, RESOLVE:

1. Conceder o ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, referente ao 4° Quinquênio à servidora TELMA MARIA DE LIMA LOBO, portadora do CPF n.º 678.333.494-53, matrícula n.º 82162, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no percentual de 5%, a partir de 04/01/2025.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de março de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 950132

PORTARIA/SEPLAG N° 5.650/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) art. 1º, da Lei Estadual n.º 5.698, de 02/06/1995, e o que conta no Processo Administrativo n.º E:01500.000001385/2025, RESOLVE:

1. Conceder o ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, referente ao 4° Quinquênio à servidora JULIANE CALHEIROS WANDERLEY DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 872.132.494-87, matrícula n.º 82156, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no percentual de 5%, a partir de 04/01/2025.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de março de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 950133

PORTARIA/SEPLAG N° 5.657/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) art. 1º, da Lei n° 5.698, de 02/06/1995, e o que conta no Processo Administrativo n.º E:01500.000001005/2025, RESOLVE:

1. Conceder o ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, referente ao 4° Quinquênio ao servidor MARCOS ALMEIDA DA SILVA, portador do CPF n.º 925.603.004-78, matrícula n.º 82160, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no percentual de 5%, a partir de 04/01/2025.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de março de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 950134

PORTARIA/SEPLAG N° 5.658/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) art. 1º, da Lei Estadual n.º 5.698, de 02/06/1995, e o que conta no Processo Administrativo n.º E:01500.0000014115/2024,

RESOLVE:

1. Conceder o ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, referente ao 6° Quinquênio à servidora ANGELA MARIA TENORIO DE FREITAS SILVA, portadora do CPF n.º 136.734.164-72, matrícula n.º 52892, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no percentual de 5%, a partir de 28/10/2024.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de março de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 950135

PORTARIA/SEPLAG N° 5.659/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) art. 1º, da Lei Estadual n.º 5.698, de 02/06/1995, e o que conta no Processo Administrativo n.º E:01500.0000014583/2024,

RESOLVE:

1. Conceder o ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, referente ao 4° Quinquênio à servidora ADRIANA MARIA SILVA PEREIRA, portadora do CPF n.º 490.068.515-15, matrícula n.º 82157, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no percentual de 5%, a partir de 03/01/2025.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de março de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 950136

PORTARIA/SEPLAG N° 6.025/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000006515/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença à servidora SELMA FERNANDES, CPF n° 776.386.034-00, matrícula n°81166, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST COM JOSE DA SILVA PEIXOTO 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 04/02/2025 até 04/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de março de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 950186

PORTARIA/SEPLAG N° 6.024/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000006515/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença à servidora SELMA FERNANDES, CPF n° 776.386.034-00, matrícula n°9865566, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST COM JOSE DA SILVA PEIXOTO 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 04/02/2025 até 04/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de março de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 950187

PORTARIA/SEPLAG N° 4447/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO no uso de suas atribuições legais e o que consta do processo administrativo n.º E:01800.0000018692/2024,
RESOLVE:

1. Deferir a AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/SERVIÇO da servidora JOSELITA FIRMINO DA SILVA, inscrita no CPF n.º 524.713.814-72, matrícula n.º 824394, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, nos termos do(a) Despacho PGE PASUBPREV 28761978/2024, aprovado pelo DESPACHO PGE/PA/CD 30314020/2025, da Procuradoria Geral do Estado .

2. Averbem-se: 5 anos, 9 meses e 17 dias de contribuição previdenciária para o Regime Geral da Previdência Social, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida em 31/07/2002, NIT n.º 1234915509-0, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual n.º 38.084/1999 e no(a) art. 105, inciso V, da Lei Estadual n.º 5.247/1991, nos períodos abaixo discriminados:

a) 00 anos, 03 meses e 21 dias, no período de 01/12/1987 a 21/03/1988, prestados a Eugênio e Pereira LTDA, na função de Balconista.
b) 00 anos, 02 meses e 22 dias, no período de 04/04/1988 a 25/06/1988, prestados a Vitória Foto e Vídeo LTDA ME, na função de Auxiliar de Fotografia.
c) 00 anos, 11 meses e 12 dias, no período de 14/07/1988 a 25/06/1989, prestados a Vitória Foto e Vídeo LTDA ME, na função de Auxiliar de Fotografia.
d) 00 anos, 03 meses e 00 dias, no período de 01/08/1996 a 31/10/1996, prestados a Sindicato dos Empregados do Comércio do Estado de Alagoas, na função de Auxiliar de Escritório.

e) 00 anos, 00 meses e 19 dias, no período de 24/02/1997 a 12/03/1997, prestados a Barbosa Souza LTDA, na função de Auxiliar de Vendas.

f) 04 anos, 00 meses e 00 dias, no período de 02/01/1998 a 01/01/2002, prestados a Eugênio e Pereira LTDA, na função de Balconista.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de março de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 950284

PORTARIA/SEPLAG N° 4445/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO no uso de suas atribuições legais e o que consta do processo administrativo n.º E:01800.0000019332/2024,
RESOLVE:

1. Deferir a AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/SERVIÇO da servidora SILVANA DA SILVA VASCONCELOS, inscrita no CPF n.º 828.213.304-30, matrícula n.º 82952, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, nos termos do(a) Despacho PGE PASUBPREV 28317658/2024, aprovado pelo DESPACHO PGE/PA/CD 30299854/2025, da Procuradoria Geral do Estado.

2. Averbem-se: 1 ano, 4 meses e 13 dias de contribuição previdenciária para o Regime Geral da Previdência Social, conforme CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO expedida pelo INSS, emitida em 21/04/2024, NIT n.º 1242973012-1, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual n.º 38.084/1999 e no(a) art. 105, inciso I, da Lei Estadual n.º 5.247/1991, nos períodos abaixo discriminados:

a) 01 anos, 04 meses e 13 dias, no período de 02/10/1999 a 14/02/2001, prestados a Município de São Miguel dos Campos, na função de ---.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de março de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 950285

PORTARIA/SEPLAG N° 4451/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.276/2001, alterada pela Lei 7.602/2014, , e no Processo Administrativo n.º E:20105.0000003101/2025,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JOSE ANTONIO DA SILVA SOBRINHO, portador do CPF n.º 613.761.914-15, matrícula n.º 300482, classe D, nível 4, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado no(a) DELEGACIA DO 48º DP - PAO DE ACUCAR, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 10/02/2025.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de março de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 950286

PORTARIA/SEPLAG N° 4458/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadua n.º 6.682/2006, alterada pela Lei Estadual n.º 7.993/2018, e no Processo Administrativo n.º E:34000.0000003373/2025,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora EVANY VIANEI SOARES CAVALCANTE, portadora do CPF n.º 011.409.514-08, matrícula n.º 46702, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada no(a) GERENCIA DE ALTERNATIVAS PENAI, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL , para a(o) NÍVEL IV, com efeitos financeiros a partir de 27/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de março de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 950287

PORTARIA/SEPLAG N° 5.666/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.682/2006, alterada pela Lei Estadual n.º 7.993/2018, e no Processo Administrativo n.º E:34000.0000004764/2025,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor MARCOS ANTONIO MARTINS, portador do CPF n.º 734.497.684-68, matrícula n.º 47416, classe B, nível 3 , ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado no(a) CHEFIA DO PRESIDIO DE SEGURANCA MAXIMA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL , para a(o) NÍVEL IV, com efeitos financeiros a partir de 04/02/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de março de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 950295

PORTARIA/SEPLAG N° 5.667/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.682/2006, alterada pela Lei Estadual n.º 7.993/2018, e no Processo Administrativo n.º E:34000.0000004199/2025,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor EDNALDO CAETANO DA SILVA, portador do CPF n.º 044.831.854-70, matrícula n.º 53267, classe D, nível 1 , ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado no(a) GERENCIA DO COMANDO DE OPERACOES PENITEN, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL , para a(o) NÍVEL II, com efeitos financeiros a partir de 04/02/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de março de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 950296

PORTARIA/SEPLAG N° 5951/2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n.º E:01700.0000001717/2025, 1. RESOLVE retificar a Portaria/SEPLAG N.º. 3112/ 2025, 13 de fevereiro de 2025, que resolveu conceder férias à servidora INGRID LAMENHA CAVALCANTE MAGALHAES, portadora do CPF: 066.994.744-05, matrícula n.º3806, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotada na unidade ASSESSORIA ESPECIAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO.

ONDE SE LÊ:

“a partir de 31/03/2025 até 09/04/2025.”

LEIA-SE:

“a partir de 28/07/2025 até 06/08/2025.”

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 13 de março de 2025 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 950473

PORTARIA /SEPLAG N° 5.720/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:01700.0000001832/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS

Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA - nível SEE

CPF: 058.772.074-31

RG:002000003033214 SSP AL

Matrícula: 3868

N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$743,74

VALOR TOTAL: R\$ 2.603,09

PERÍODO: 16/03/2025 até 19/03/2025

DESTINO: Brasília-DF

OBJETIVO: Participação no curso de Gestão Humanizada de Equipes, no qual será ministrada a criação de condições favoráveis ao trabalho em equipe, valorizando o desenvolvimento pessoal e pressional de seus colaboradores por meio da gestão humanizada.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente. Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 13 de março de 2025.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 949967

PORTARIA /SEPLAG N° 5.714/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:01700.0000001813/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOAO CLAUDINO DA SILVA NETO

Cargo: SUPERINTENDENTE DE ATENDIMENTO AO CIDADAO - JA! - nível SUP-2

CPF: 014.264.224-07

RG:2098518 SSP AL

Matrícula: 3972

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 13/03/2025 até 13/03/2025

DESTINO: União dos Palmares e Porto Calvo-AL

OBJETIVO: Realizar visita técnica nas unidades da Central JÁ levantamento das necessidades de cada unidade para melhor e promover uma reunião de alinhamento com os supervisores responsáveis pelas unidades.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.3751 - MODERNIZAÇÃO DAS CENTRAIS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - JÁ! - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de março de 2025.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 949994

PORTARIA /SEPLAG N° 5.715/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:01700.0000001813/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS

Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA - nível SEE

CPF: 058.772.074-31

RG:002000003033214 SSP AL

Matrícula: 3868

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$743,74

VALOR TOTAL: R\$ 1.487,48

PERÍODO: 24/03/2025 até 26/03/2025

DESTINO: Brasília-DF

OBJETIVO: Participação na Oficina de Media Training cujo objetivo é preparar profissionais para interações eficazes com a mídia, aprimorando suas habilidades de comunicação em entrevistas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 13 de março de 2025.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 949995

PORTARIA /SEPLAG N° 5.717/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:01700.0000001593/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: GENILDO JOSE DA SILVA

Cargo: SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO E POLITICAS PUBLICAS

- nível SUP-1

CPF: 648.514.864-72

RG:000000001077948 SSP AL

Matrícula: 863567

N° DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$449,16

VALOR TOTAL: R\$ 1.796,64

PERÍODO: 18/03/2025 até 22/03/2025

DESTINO: Vitória/ES

OBJETIVO: Participar do XCII Fórum Nacional de Secretários Estaduais do Planejamento, a ser realizada em Vitória/ES entre os dias 19 e 21 de março de 2025. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 13 de março de 2025.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 949996

PORTARIA /SEPLAG N° 5.719/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:01700.0000001828/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS

Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA - nível SEE

CPF: 058.772.074-31

RG:002000003033214 SSP AL

Matrícula: 3868

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$172,50

VALOR TOTAL: R\$ 86,25

PERÍODO: 13/03/2025 até 13/03/2025

DESTINO: União dos Palmares e Porto Calvo-AL

OBJETIVO: Realizar visita técnica nas unidades da Central JÁ nos municípios de Maceió, União dos Palmares e Porto Calvo, e faz parte das ações estratégicas de proximidade entre as unidades JÁ e demais unidades descentralizadas da SEPLAG e a gestão do órgão.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.3751 - MODERNIZAÇÃO DAS CENTRAIS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - JÁ! - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 13 de março de 2025.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 949997

PORTARIA /SEPLAG N° 5.716/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:01700.0000001687/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ERICLES VITOR DOS SANTOS MARTINS

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-1

CPF: 107.874.904-31

RG:000000038270633 SSP AL

Matrícula: 3871

N° DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$449,16

VALOR TOTAL: R\$ 1.796,64

PERÍODO: 18/03/2025 até 22/03/2025

DESTINO: Vitória -ES

OBJETIVO: Participação no XCII Fórum Nacional de Secretários Estaduais do Planejamento 19 a 21 de março de 2025 e da 1ª reunião presencial da Comissão de Comunicação, além da cobertura de comunicação e imprensa da SEPLAG Alagoas no evento.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de março de 2025.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 950335

PORTARIA /SEPLAG N° 3131/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01700.0000001841/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ALBANIZE DE FATIMA MOREIRA E SILVA, portadora do CPF n.º 331.151.764-49, matrícula n° 1390, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade SUP. PERICIA MEDICA E SAUDE OCUPACIONAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 07/04/2025 até 16/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 13 de março de 2025 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 950413

PORTARIA /SEPLAG N° 3132/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01700.0000001841/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ALEXANDER OLIVEIRA DE ANDRADE, portador do CPF n.º 101.480.874-00, matrícula n° 3746, ocupante do cargo de SUPERVISAO DE CONTROLE DE BENS IMOVEIS E TERRENOS FOREIROS, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE GESTAO PATRIMONIAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 01/04/2025 até 10/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 13 de março de 2025 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 950414

PORTARIA /SEPLAG N° 3128/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01700.0000001841/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor ABEL MACHADO RODRIGUES ALVES, portador do CPF n.º 071.058.824-09, matrícula n° 3818, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE EMPENHO, lotado na unidade SUP. ORCAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 22/04/2025 até 06/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 13 de março de 2025 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 950415

PORTARIA /SEPLAG N° 5934/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01700.0000001841/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora LAISA THANY FEITOSA DOS SANTOS LIMA, portadora do CPF n.º 013.600.754-61, matrícula n° 1318, ocupante do cargo de COORDENADOR DO NUCLEO DE GESTAO DE TRANSFORMACAO DIGITAL, lotada na unidade COORD. NUC. GESTAO DE TRANSF. DIGITAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 01/04/2025 até 15/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 13 de março de 2025 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 950427

PORTARIA /SEPLAG N° 3138/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01700.0000001841/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora FABIOLA ANDREA DELMONI SILVA RIOS, portadora do CPF n.º 444.942.544-87, matrícula n° 54022, ocupante do cargo de ASSESSOR DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade COM. PERM. DE PROC. ADM. DISCIPLINAR do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 22/04/2025 até 06/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 13 de março de 2025 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 950428

PORTARIA /SEPLAG N° 5933/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01700.0000001841/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor KEVIN DOUGLAS MAXIMIANO VIEIRA DOS SANTOS, portador do CPF n.º 060.165.384-00, matrícula n° 3540, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotado na unidade ASSESSORIA ESPECIAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 03/04/2025 até 17/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 13 de março de 2025 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 950429

PORTARIA /SEPLAG N° 5932/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01700.0000001841/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor KERCHENN ELTEQUE DE OLIVEIRA PEREIRA, portador do CPF n.º 787.567.664-91, matrícula n° 2311, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE GOVERNO DIGITAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 04/04/2025 até 18/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 13 de março de 2025 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 950430

PORTARIA /SEPLAG N° 3139/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01700.0000001841/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor FILLIPE FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 075.526.874-10, matrícula n° 3168, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE ORCAMENTO PUBLICO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 02/04/2025 até 16/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 13 de março de 2025 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 950431

PORTARIA /SEPLAG Nº. 3137/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000001841/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ERIKA GEORGIA PONTES GOMES, portadora do CPF n.º 069.394.174-00, matrícula n.º 2262, ocupante do cargo de GERENTE DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, lotada na unidade SUP. POLITICA DE GESTAO PARA PESSOAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 22/04/2025 até 01/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 13 de março de 2025 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 950432

PORTARIA /SEPLAG Nº. 3135/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000001841/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ANA PAULA DE LIMA NORONHA, portadora do CPF n.º 078.453.514-07, matrícula n.º 3731, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade SUP. PERICIA MEDICA E SAUDE OCUPACIONAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 08/04/2025 até 17/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 13 de março de 2025 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 950433

PORTARIA /SEPLAG Nº. 3136/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000001841/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor CAYO LUCA GOMES SANTANA, portador do CPF n.º 050.728.154-39, matrícula n.º 1306, ocupante do cargo de GERENTE DE ESTUDOS E PROJECCOES, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE ORCAMENTO PUBLICO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 07/04/2025 até 16/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 13 de março de 2025 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 950434

PORTARIA /SEPLAG Nº. 3133/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000001841/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ALLAN DUARTE CAVALCANTE DE ARAUJO, portador do CPF n.º 093.434.644-52, matrícula n.º 3625, ocupante do cargo de GERENTE DE MODERNIZACAO DE INFORMACOES COORPORATIVAS, lotado na unidade SUP. MODERNIZACAO DA GESTAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 07/04/2025 até 16/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 13 de março de 2025 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 950435

PORTARIA /SEPLAG Nº. 3134/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000001841/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ANA PAULA DE BRITO CAMELO, portadora do CPF n.º 843.087.884-04, matrícula n.º 29978, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, lotada na unidade COM. PERM. DE PROC. ADM. DISCIPLINAR do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 22/04/2025 até 01/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 13 de março de 2025 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 950436

PORTARIA /SEPLAG Nº. 5930/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000001841/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE BONIFACIO DOS SANTOS OLIVEIRA, portador do CPF n.º 539.680.184-00, matrícula n.º 3747, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE ATENDIMENTO AO CIDADAO, lotado na unidade SUP. ATENDIMENTO AO CIDADAO - JA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 01/04/2025 até 30/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 13 de março de 2025 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 950453

PORTARIA /SEPLAG Nº. 3140/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000001841/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora AKAUHANA MARIA DA SILVA WANDERLEY, portadora do CPF n.º 151.636.914-90, matrícula n.º 3766, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE ATENDIMENTO AO CIDADAO, lotada na unidade SUP. ATENDIMENTO AO CIDADAO - JA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 03/04/2025 até 17/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 13 de março de 2025 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 950455

PORTARIA /SEPLAG Nº. 5941/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000001841/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MAYARA PEREIRA ALVES, portadora do CPF n.º 079.137.484-00, matrícula n.º 2172, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE VALIDACAO DE CERTIFICADO, lotada na unidade SUP. POLITICA DE GESTAO PARA PESSOAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 07/04/2025 até 16/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 13 de março de 2025 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 950456

PORTARIA /SEPLAG N°. 5942/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000001841/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MORGANA MARIA FRAGOSO BITTENCOURT ARAUJO, portadora do CPF n.º 624.033.114-72, matrícula n.º 3759, ocupante do cargo de COORDENADOR DO NUCLEO DE ENSINO A DISTANCIA, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DA ESCOLA DE GOVERNO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 15/04/2025 até 29/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 13 de março de 2025 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 950457

PORTARIA /SEPLAG N°. 5940/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000001841/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MAYARA CRISTINA CORDEIRO, portadora do CPF n.º 101.397.724-64, matrícula n.º 3480, ocupante do cargo de GERENTE DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, lotada na unidade SUP. VALORIZACAO DE PESSOAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 22/04/2025 até 06/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 13 de março de 2025 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 950458

PORTARIA /SEPLAG N°. 5938/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000001841/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIANA DOS SANTOS SILVA, portadora do CPF n.º 076.962.664-54, matrícula n.º 2575, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE PERICIA MEDICA, lotada na unidade SUP. PERICIA MEDICA E SAUDE OCUPACIONAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 22/04/2025 até 01/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 13 de março de 2025 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 950459

PORTARIA /SEPLAG N°. 5937/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000001841/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA DE FATIMA COSTA BARRIOS COUTINHO, portadora do CPF n.º 124.002.464-91, matrícula n.º 1303, ocupante do cargo de ECONOMISTA, lotada na unidade SUP. PLANEJ. E POLITICAS PUBLICAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 22/04/2025 até 01/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 13 de março de 2025 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 950460

PORTARIA /SEPLAG N°. 5939/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000001841/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MATEUS HENRIQUE GOMES DA SILVA BISPO, portador do CPF n.º 122.657.324-00, matrícula n.º 3706, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE ANALISE GEOGRAFICA, lotado na unidade SUP. INFORMACOES E CENARIOS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 07/04/2025 até 16/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 13 de março de 2025 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 950461

PORTARIA /SEPLAG N°. 5936/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000001841/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MARCOS VINICIUS MENDES DE MORAIS, portador do CPF n.º 052.884.324-90, matrícula n.º 2626, ocupante do cargo de SUPERVISAO DE MANUTENCAO PREDIAL, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA ADMINISTRATIVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 03/04/2025 até 17/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 13 de março de 2025 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 950462

PORTARIA /SEPLAG N°. 5935/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000001841/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MARCIO DE MENDONCA MELANIA, portador do CPF n.º 332.004.244-00, matrícula n.º 863556, ocupante do cargo de ECONOMISTA, lotado na unidade SUP. INFORMACOES E CENARIOS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 04/04/2025 até 18/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 13 de março de 2025 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 950463

PORTARIA /SEPLAG N°. 5943/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000001841/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora NATHALIA CHRISTINA MEDEIROS DE SOUZA LOUREIRO, portadora do CPF n.º 119.843.724-32, matrícula n.º 3878, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade ASSESSORIA DE COMUNICACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 01/04/2025 até 30/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 13 de março de 2025 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 950464

PORTARIA /SEPLAG N°. 5948/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01700.0000001841/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora TEREZA CRISTINA PONTES LIMA, portadora do CPF n.º 411.347.024-34, matrícula n° 3620, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, lotada na unidade SUP. PERICIA MEDICA E SAUDE OCUPACIONAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 02/04/2025 até 16/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 13 de março de 2025 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 950465

PORTARIA /SEPLAG N°. 5944/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01700.0000001841/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor PAULO VINICIUS FERREIRA DE LIMA, portador do CPF n.º 091.100.844-60, matrícula n° 3760, ocupante do cargo de GERENTE DE PATRIMONIO IMOBILIARIO, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE GESTAO PATRIMONIAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 22/04/2025 até 06/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 13 de março de 2025 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 950466

PORTARIA /SEPLAG N°. 5945/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01700.0000001841/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora RAFAELLA LOUYSE SANTANA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 071.896.494-25, matrícula n° 3829, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotada na unidade SEC. ESP. PLANEJ., ORC. E GOV. DIGITAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 07/04/2025 até 16/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 13 de março de 2025 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 950467

PORTARIA /SEPLAG N°. 5946/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01700.0000001841/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor ROBERSON LEITE SILVA JUNIOR, portador do CPF n.º 022.105.164-39, matrícula n° 863562, ocupante do cargo de GERENTE DE INDICADORES E CENARIOS, lotado na unidade SUP. INFORMACOES E CENARIOS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 22/04/2025 até 06/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 13 de março de 2025 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 950468

PORTARIA /SEPLAG N°. 5949/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01700.0000001841/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora WALESCA MARIA CAVALCANTE PAES, portadora do CPF n.º 986.356.624-15, matrícula n° 42772, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE DE VALORIZACAO DE PESSOAS, lotada na unidade SUP. VALORIZACAO DE PESSOAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 22/04/2025 até 01/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 13 de março de 2025 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 950471

PORTARIA /SEPLAG N°. 3130/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: por necessidade do serviço, suspender as férias da servidora JANAINA SANTOS FIRMINO, portadora do CPF n.º069.993.434-62, matrícula n°2374, ocupante do cargo deSUPERVISOR DE ATENDIMENTO AO CIDADAO, lotada na unidade SUP. ATENDIMENTO AO CIDADAO - JA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, a partir de 10/03/2025, cujo lapso remanescente de 10 dia(s) será(ão) usufruído(s) oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 13 de março de 2025 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 950472

PORTARIA /SEPLAG N°. 5950/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01700.0000001841/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA EUVANICE SOUZA, portadora do CPF n.º 511.610.014-68, matrícula n° 1382, ocupante do cargo de ASSESSOR DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade SUP. PERICIA MEDICA E SAUDE OCUPACIONAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 22/04/2025 até 01/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 13 de março de 2025 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 950474

Secretaria de Estado do
Esporte, Lazer e Juventude (SELAJ)

PORTARIA /SELAJ N°. 024/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 02/2018, e no Processo Administrativo n°E:36000.0000000298/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ADALGISA BREDA PESSOA DE MELLO, portadora do CPF n.º 903.586.354-20, matrícula n° 128, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE APARELHOS ESPORTIVOS, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE LAZER E JUVENTUDE a partir de 14/04/2025 até 28/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude , em Maceió/AL, 14 de março de 2025 .

LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 950039

Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL)

PORTARIA /POLCAL Nº. 430/ 2025

A PERITA GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000001289/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ADRIANA SARMENTO MESQUITA MELLO, portadora do CPF nº 787.120.684-20, matrícula nº 301103, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotada na unidade CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALIST MACEIO do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 17/04/2025 até 26/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de março de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 950040

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

PORTARIA/ PCAL Nº 869/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59 DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº20105.0000003322/2025,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor SOLON IVO CORDEIRO NEVES DE ALMEIDA, inscrito no CPF nº121.601.754-98, matrícula nº778, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - DAG (AFASTADOS) do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 14/03/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de março de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 950209

PORTARIA/ PCAL Nº 898/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000005151/2025,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor UESLEI LIMA ROCHA, inscrito no CPF nº080.805.475-99, matrícula nº923, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 4 CLASSE, lotado na unidade UNIDADE DE ATENDIMENTO AO LOCAL DE CRIME 3 do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 14/03/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de março de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 950348

PORTARIA/ PCAL Nº 897/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000005151/2025,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor ADRIANO DOS SANTOS RABELO, inscrito no CPF nº730.257.801-00, matrícula nº881, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 4 CLASSE, lotado na unidade UNIDADE DE ATENDIMENTO AO LOCAL DE CRIME 3 do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 14/03/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de março de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 950349

PORTARIA/ PCAL Nº 895/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000005151/2025,

RESOLVE:

1. Lotar a servidora ZENILDE PINHEIRO DE ALMEIDA, inscrita no CPF nº119.527.406-81, matrícula nº925, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 4 CLASSE, lotada na unidade UNIDADE DE ATENDIMENTO AO LOCAL DE CRIME 2 do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 14/03/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de março de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 950350

PORTARIA/ PCAL Nº 893/2023

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000005151/2025,

RESOLVE:

1. Lotar a servidora ROBERTO DE OLIVEIRA BATISTA JUNIOR, inscrita no CPF nº090.284.334-65, matrícula nº918, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 4 CLASSE, lotada na unidade UNIDADE DE ATENDIMENTO AO LOCAL DE CRIME 2 do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 14/03/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de março de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 950351

PORTARIA/ PCAL Nº 896/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000005151/2025,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor DOUGLAS ROCHA LEMOS, inscrito no CPF nº604.839.693-70, matrícula nº893, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 4 CLASSE, lotado na unidade UNIDADE DE ATENDIMENTO AO LOCAL DE CRIME 3 do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 14/03/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de março de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 950352

PORTARIA/ PCAL Nº 892/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000005151/2025,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor MARCIO DOS SANTOS RIOS, inscrito no CPF nº036.583.663-03, matrícula nº910, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 4 CLASSE, lotado na unidade UNIDADE DE ATENDIMENTO AO LOCAL DE CRIME 2 do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 14/03/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de março de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 950353

PORTARIA/ PCAL Nº 894/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000005151/2025,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor JAMES BERNARD AITA SILVEIRA, inscrito no CPF nº003.925.770-38, matrícula nº903, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 4 CLASSE, lotado na unidade UNIDADE DE ATENDIMENTO AO LOCAL DE CRIME 2 do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 14/03/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de março de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 950354

PORTARIA/ PCAL Nº 966/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000004677/2025, e considerando O TEOR DOS AUTOS.

RESOLVE:

1. Designar a servidora TAYSA PERDIGAO ROBERTO, CPF nº828.201.634-91, Matrícula nº 300901, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, na unidade OPLIT, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para desempenhar a função Gratificada de CHEFIA DE UNIDADE, nível FPC-3, na unidade de OPERAÇÃO POLICIAL LITORANEA INTEGRADA - OPLIT, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 12/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de março de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 950357

PORTARIA/ PCAL N° 965/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:20105.0000004677/2025.
RESOLVE:

Art.1º Revogar o disposto no ato administrativo PCAL N° 682/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 13 de março de 2025, que resolveu Designar a servidora para desempenhar a função Gratificada de CHEFIA DE UNIDADE, nível FPC-2, na unidade de OPERAÇÃO POLICIAL LITORANEA INTEGRADA - OPLIT para a servidora TAYSA PERDIGAO ROBERTO, portadora do CPF n.º 828.201.634-91, matrícula n.º 300901, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade OPLIT, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de março de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 950358

PORTARIA/ PCAL N° 889/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA N° 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo n° 20105.0000005151/2025,
RESOLVE:

1. Lotar a servidora TAMIRES JADE PEREIRA DA SILVA, inscrita no CPF n°049.022.641-88, matrícula n°921, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 4 CLASSE, lotada na unidade UNIDADE DE ATENDIMENTO AO LOCAL DE CRIME 1 do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 14/03/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de março de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 950359

PORTARIA/ PCAL N° 964/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:20105.0000004677/2025.
RESOLVE:

Art.1º Revogar o disposto no ato administrativo PCAL N° 681/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 13 de março de 2025, que Dispensou o servidor da função gratificada de CHEFIA DE UNIDADE, nível FPC-2 na unidade de OPERAÇÃO POLICIAL LITORANEA INTEGRADA-OPLIT para o servidor ADJEFERSON PESSOA ALVES, portador do CPF n.º 051.330.074-00, matrícula n.º 238, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade OPLIT, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de março de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 950360

PORTARIA/ PCAL N° 888/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA N° 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo n° 20105.0000005151/2025,
RESOLVE:

1. Lotar o servidor EMANUEL AUGUSTO RODRIGUES, inscrito no CPF n°008.167.809-60, matrícula n°895, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 4 CLASSE, lotado na unidade UNIDADE DE ATENDIMENTO AO LOCAL DE CRIME 1 do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 14/03/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de março de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 950361

PORTARIA/ PCAL N° 887/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA N° 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo n° 20105.0000005151/2025,
RESOLVE:

1. Lotar o servidor KERMESON ISRAEL DOS SANTOS, inscrito no CPF n°093.025.564-09, matrícula n°906, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 4 CLASSE, lotado na unidade DELEGACIA DE HOMICIDIOS 12ª REGIAO - TITULAR do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 14/03/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de março de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 950362

PORTARIA/ PCAL N° 886/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA N° 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo n° 20105.000005151/2025,
RESOLVE:

1. Lotar o servidor HUMBERTO CASSIANO DOS SANTOS, inscrito no CPF n°116.336.904-74, matrícula n°902, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 4 CLASSE, lotado na unidade DELEGACIA DE HOMICIDIOS 11ª REGIAO - TITULAR do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 14/03/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de março de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 950363

PORTARIA/ PCAL N° 885/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA N° 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo n° 20105.000005151/2025,
RESOLVE:

1. Lotar o servidor MATHEUS DE LIMA CARLOS, inscrito no CPF n°112.754.774-70, matrícula n°913, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 4 CLASSE, lotado na unidade DELEGACIA DE HOMICIDIOS 10ª REGIAO - TITULAR do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 14/03/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de março de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 950364

PORTARIA/ PCAL N° 884/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA N° 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo n° 20105.000005151/2025,
RESOLVE:

1. Lotar o servidor THIAGO DE BASTOS BINDI, inscrito no CPF n°124.245.087-47, matrícula n°922, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 4 CLASSE, lotado na unidade DELEGACIA DE HOMICIDIOS 9ª REGIAO - TITULAR do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 14/03/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de março de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 950365

PORTARIA/ PCAL N° 882/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA N° 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo n° 20105.0000005151/2025,
RESOLVE:

1. Lotar o servidor MAURICIO RAMOS CRUZ, inscrito no CPF n°020.824.305-45, matrícula n°915, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 4 CLASSE, lotado na unidade DELEGACIA DE HOMICIDIOS 7ª REGIAO- TITULAR do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 14/03/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de março de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 950366

PORTARIA/ PCAL N° 883/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA N° 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo n° 20105.0000005151/2025,
RESOLVE:

1. Lotar o servidor FRANCISCO TORQUATO NORONHA, inscrito no CPF n°613.143.453-03, matrícula n°899, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 4 CLASSE, lotado na unidade DELEGACIA DE HOMICIDIOS 8ª REGIAO -TITULAR do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 14/03/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de março de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 950367

PORTARIA/ PCAL Nº 881/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000005151/2025,
RESOLVE:

1. Lotar o servidor DANIEL OTONI SCARAMELLO RIERA, inscrito no CPF nº007.604.031-39, matrícula nº890, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 4 CLASSE, lotado na unidade DELEGACIA DE HOMICIDIOS 6ª REGIAO - TITULAR do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 14/03/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de março de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 950368

PORTARIA/ PCAL Nº 880/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000005151/2025,
RESOLVE:

1. Lotar o servidor JOAO PAULO CANUTO T CAVALCANTE, inscrito no CPF nº108.963.314-90, matrícula nº904, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 4 CLASSE, lotado na unidade DELEGACIA DE HOMICIDIOS 5ª REGIAO - TITULAR do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 14/03/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de março de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 950369

PORTARIA/ PCAL Nº 899/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000005151/2025,
RESOLVE:

1. Lotar a servidora CELINA CRUZ SOARES CRISTINO, inscrita no CPF nº052.237.694-06, matrícula nº888, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 4 CLASSE, lotada na unidade UNIDADE DE ATENDIMENTO AO LOCAL DE CRIME 3 do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 14/03/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de março de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 950370

PORTARIA/ PCAL Nº 877/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000005151/2025,
RESOLVE:

1. Lotar o servidor ANDREY FELIPE ARAUJO SANTOS, inscrito no CPF nº058.231.745-27, matrícula nº882, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 4 CLASSE, lotado na unidade DELEGACIA DE HOMICIDIOS 1ª REGIÃO - TITULAR do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 14/03/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de março de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 950371

PORTARIA/ PCAL Nº 878/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000005151/2025,
RESOLVE:

1. Lotar o servidor ANTONIO LEONARDO AMORIM DA COSTA CAMPOS, inscrito no CPF nº012.761.062-62, matrícula nº884, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 4 CLASSE, lotado na unidade DELEGACIA DE HOMICIDIOS 2ª REGIÃO - TITULAR do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 14/03/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de março de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 950372

PORTARIA/ PCAL Nº 879/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000005151/2025,
RESOLVE:

1. Lotar o servidor FRANK NEY ALVES VIEIRA, inscrito no CPF nº803.574.665-00, matrícula nº900, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 4 CLASSE, lotado na unidade DELEGACIA DE HOMICIDIOS 3ª REGIAO-TITULAR do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 14/03/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de março de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 950373

PORTARIA/ PCAL Nº 876/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000005151/2025,
RESOLVE:

1. Lotar a servidora JULIANE DOS SANTOS SILVA, inscrita no CPF nº085.316.144-57, matrícula nº905, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 4 CLASSE, lotada na unidade 10ª UNIDADE DE HOMICIDIOS DA CAPITAL- TITULAR do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 14/03/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de março de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 950374

PORTARIA/ PCAL Nº 875/-12025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000005151/2025,
RESOLVE:

1. Lotar a servidora CAMILLA CHACON DE MORAES, inscrita no CPF nº083.564.524-06, matrícula nº887, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 4 CLASSE, lotada na unidade ADJUNTO DA 7ª UNIDADE DE HOMICIDIOS DA CAPITAL do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 14/03/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de março de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 950375

PORTARIA/ PCAL Nº 874/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000005151/2025,
RESOLVE:

1. Lotar o servidor EDUARDO LINCOLN SILVA GUERRA, inscrito no CPF nº027.150.913-97, matrícula nº894, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 4 CLASSE, lotado na unidade ADJUNTO DA 6ª UNIDADE DE HOMICIDIOS DA CAPITAL do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 14/03/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de março de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 950376

PORTARIA/ PCAL Nº 872/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000005151/2025,
RESOLVE:

1. Lotar o servidor DEIVID BALDUINO DIAS, inscrito no CPF nº090.560.194-73, matrícula nº892, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 4 CLASSE, lotado na unidade ADJUNTO DA 1ª UNIDADE DE HOMICIDIOS DA CAPITAL do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 14/03/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de março de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 950377

PORTARIA/ PCAL Nº 873/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000005151/2025,
RESOLVE:

1. Lotar o servidor MARCELO DOS SANTOS RIOS, inscrito no CPF nº036.583.673-77, matrícula nº909, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 4 CLASSE, lotado na unidade ADJUNTO DA 3ª UNIDADE DE HOMICÍDIOS DA CAPITAL do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 14/03/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de março de 2025 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 950378

PORTARIA/ PCAL Nº 925/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, de 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000005151/2025,
RESOLVE:

1. Lotar o servidor GILSON REGO SOUSA, inscrito no CPF nº849.023.453-15, matrícula nº300793, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 2 CLASSE, lotado na unidade VII - Unidade de Homicídios do 7º Seguimento Capital - Titular do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 14/03/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de março de 2025 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 950394

PORTARIA/ PCAL Nº 924/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, de 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000005151/2025,
RESOLVE:

1. Lotar o servidor ARTHUR CESAR SILVA DOS SANTOS, inscrito no CPF nº065.558.074-31, matrícula nº42, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 2 CLASSE, lotado na unidade VI - Unidade de Homicídios do 6º Seguimento Capital - Cumulativamente do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 14/03/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de março de 2025 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 950395

PORTARIA/ PCAL Nº 921/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, de 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000005151/2025,
RESOLVE:

1. Lotar o servidor THIAGO PRADO OLIVEIRA SILVEIRA, inscrito no CPF nº018.704.495-33, matrícula nº31, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 2 CLASSE, lotado na unidade III - Unidade de Homicídios do 3º Seguimento Capital - Titular do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 14/03/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de março de 2025 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 950396

PORTARIA/ PCAL Nº 934/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, de 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000005151/2025.
RESOLVE:

1. Designar o servidor MAC DOWELL FORTES SILVEIRA CAVALCANTI FILHO, portador do CPF nº010.035.704-02, matrícula nº 855, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, para exercer a Titularidade da Delegacia de Repressão ao Narcotráfico da Capital.

Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de março de 2025 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 950398

PORTARIA/ PCAL Nº 922/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, de 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000005151/2025,
RESOLVE:

1. Lotar o servidor THIAGO PRADO OLIVEIRA SILVEIRA, inscrito no CPF nº018.704.495-33, matrícula nº31, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 2 CLASSE, lotado na unidade IV - Unidade de Homicídios do 4º Seguimento Capital - Cumulativamente do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 14/03/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de março de 2025 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 950399

PORTARIA/ PCAL Nº 920/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, de 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000005151/2025,
RESOLVE:

1. Lotar o servidor LUCIMERIO BARROS CAMPOS, inscrito no CPF nº029.456.744-59, matrícula nº57, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 1 CLASSE, lotado na unidade II - Unidade de Homicídios do 2º Seguimento Capital - Cumulativamente do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 14/03/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de março de 2025 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 950401

PORTARIA/ PCAL Nº 933/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:20105.0000005151/2025.
RESOLVE:

Art.1º Revogar o disposto no ato administrativo PORTARIA/ PCAL Nº 2399/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 04 de junho de 2024, que resolveu lotar o servidor na unidade Delegacia de Homicídios e Proteção à Pessoa da Capital - DHPP para o servidor MAC DOWELL FORTES SILVEIRA CAVALCANTI FILHO, portador do CPF n.º 010.035.704-02, matrícula n.º 855, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 1 CLASSE, lotado na unidade GAB. DEL. GERAL DE POLICIA CIVIL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de março de 2025 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 950402

PORTARIA/ PCAL Nº 919/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, de 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000005151/2025,
RESOLVE:

1. Lotar o servidor LUCIMERIO BARROS CAMPOS, inscrito no CPF nº029.456.744-59, matrícula nº57, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 1 CLASSE, lotado na unidade I - Unidade de Homicídios do 1º Seguimento Capital - Titular do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 14/03/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de março de 2025 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 950403

PORTARIA/ PCAL Nº 918/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:20105.0000005151/2025.
RESOLVE:

Art.1º Revogar o disposto no ato administrativo PORTARIA/PCAL Nº 773/2024 , publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 04 de março de 2024, que designou para exercer a Titularidade da Delegacia de Estelionatos para o servidor LUCIMERIO BARROS CAMPOS, portador do CPF n.º 029.456.744-59, matrícula n.º 57, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 1 CLASSE, lotado na unidade DELEGACIA DE ESTELIONATOS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de março de 2025 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 950404

PORTARIA/ PCAL Nº 932/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, de 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000005151/2025, RESOLVE:

1. Lotar o servidor RONILSON ALVES DE MEDEIROS, inscrito no CPF nº953.250.505-91, matrícula nº826690, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 1 CLASSE, lotado na unidade Coordenação de Desaparecimento de Pessoas. do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 14/03/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de março de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 950437

PORTARIA/ PCAL Nº 931/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:20105.0000005151/2025. RESOLVE:

Art.1º Revogar o disposto no ato administrativo PORTARIA / PCAL Nº 4512/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 13 de outubro de 2022, que DESIGNOU O EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA DELEGACIA DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULOS E CARGAS para o servidor RONILSON ALVES DE MEDEIROS, portador do CPF n.º 953.250.505-91, matrícula n.º 826690, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 1 CLASSE, lotado na unidade DELEGACIA DE ROUBOS E FURTOS DE VEICULOS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de março de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 950439

PORTARIA/ PCAL Nº 929/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, de 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000005151/2025, RESOLVE:

1. Lotar a servidora ROSIMEIRE VIEIRA SILVA DOS SANTOS, inscrita no CPF nº878.578.393-53, matrícula nº34, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 2 CLASSE, lotada na unidade XI - Unidade de Homicídios do 11º Seguimento Capital - Titular do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 14/03/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de março de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 950443

PORTARIA/ PCAL Nº 930/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, de 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000005151/2025, RESOLVE:

1. Lotar o servidor EVERTON GONCALVES DE SOUZA, inscrito no CPF nº058.883.324-02, matrícula nº50, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 2 CLASSE, lotado na unidade IV - Unidade de Homicídios da 4ª Região do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 14/03/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de março de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 950444

PORTARIA/ PCAL Nº 928/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, de 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000005151/2025, RESOLVE:

1. Lotar a servidora TACYANE VIRGILIA MENDES RIBEIRO, inscrita no CPF nº054.953.234-08, matrícula nº48, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 2 CLASSE, lotada na unidade IX - Unidade de Homicídios do 9º Seguimento Capital - Cumulativamente do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 14/03/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de março de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 950447

PORTARIA/ PCAL Nº 926/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, de 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000005151/2025, RESOLVE:

1. Lotar o servidor GILSON REGO SOUSA, inscrito no CPF nº849.023.453-15, matrícula nº300793, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 2 CLASSE, lotado na unidade VIII - Unidade de Homicídios do 8º Seguimento Capital - Cumulativamente do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 14/03/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de março de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 950448

PORTARIA/ PCAL Nº 903/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000005151/2025, RESOLVE:

1. Lotar o servidor MATHEUS ENRIQUE FARIAS DA SILVA, inscrito no CPF nº119.700.784-99, matrícula nº914, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 4 CLASSE, lotado na unidade 4ª DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA DE ARAPIRACA- ADJUNTO do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 14/03/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de março de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 950482

PORTARIA/ PCAL Nº 900/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000005151/2025, RESOLVE:

1. Lotar o servidor LENANDRO MARTINS DA SILVA, inscrito no CPF nº047.284.651-52, matrícula nº907, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 4 CLASSE, lotado na unidade 1ª DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA- DELMIRO GOUVEIA- ADJUNTO do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 14/03/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de março de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 950483

PORTARIA/ PCAL Nº 901/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000005151/2025, RESOLVE:

1. Lotar o servidor ESRON PINHO, inscrito no CPF nº057.008.014-26, matrícula nº896, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 4 CLASSE, lotado na unidade 2ª DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA DE SANTANA DO IPANEMA- ADJUNTO do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 14/03/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de março de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 950484

PORTARIA/ PCAL Nº 902/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000005151/2025, RESOLVE:

1. Lotar a servidora GABRIELA MUNERATTO ANDRADE, inscrita no CPF nº450.683.498-44, matrícula nº901, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 4 CLASSE, lotada na unidade 3ª DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA DE BATALHA - ADJUNTA do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 14/03/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de março de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 950485

PORTARIA/ PCAL Nº 904/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº20105.0000005151/2025,
RESOLVE:

1. Lotar a servidora DANIELA AILEX DO AMARAL CAMARGO, inscrita no CPF nº157.208.097-32, matrícula nº891, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 4 CLASSE, lotada na unidade 1ª DELEGACIA ESPECIAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER DE ARAPIRACA - TITULAR do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 14/03/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de março de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 950514

PORTARIA/ PCAL Nº 978/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º 20105.0000005151/2025.
RESOLVE:

Art.1º Revogar o disposto no ato administrativo PORTARIA 1994/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 12 de abril de 2023, que Designou para exercer a Titularidade da 1ª DELEGACIA ESPECIAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER DE ARAPIRACA para a servidora MARIA FERNANDES PORTO, portadora do CPF n.º 144.367.794-91, matrícula n.º 58453, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 1 CLASSE, lotada na unidade DEL. ESPEC. ATEND. MULHER DE ARAPIRACA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de março de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 950524

PORTARIA/ PCAL Nº 907/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000005151/2025,
RESOLVE:

1. Lotar o servidor RODRIGO MISSANO COSTA, inscrito no CPF nº069.331.645-43, matrícula nº919, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 4 CLASSE, lotado na unidade 7ª DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA DE PENEDO do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 14/03/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de março de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 950525

PORTARIA/ PCAL Nº 910/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000005151/2025,
RESOLVE:

1. Lotar a servidora RENATA CLARK SOARES PEREIRA, inscrita no CPF nº121.568.756-77, matrícula nº917, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 4 CLASSE, lotada na unidade 10ª DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA DE NOVO LINO do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 14/03/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de março de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 950528

PORTARIA/ PCAL Nº 912/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000005151/2025,
RESOLVE:

1. Lotar a servidora VIVIANNE DE OLIVEIRA CAVALCANTE, inscrita no CPF nº084.673.764-73, matrícula nº924, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 4 CLASSE, lotada na unidade ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS ESTRATÉGICOS E COORDENAÇÃO DE OPERAÇÕES do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 14/03/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de março de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 950530

PORTARIA/ PCAL Nº 913/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000005151/2025,
RESOLVE:

1. Lotar o servidor DALBERTH DIEGO SAVIO ARAUJO PINHEIRO, inscrito no CPF nº076.261.684-96, matrícula nº879, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 4 CLASSE, lotado na unidade DELEGACIA DE ESTELIONATOS do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 14/03/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de março de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 950531

PORTARIA/ PCAL Nº 911/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000005151/2025,
RESOLVE:

1. Lotar o servidor EVANDRO DE DEUS DA NATIVIDADE, inscrito no CPF nº952.290.272-15, matrícula nº897, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 4 CLASSE, lotado na unidade 11ª DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA DE UNIÃO DOS PALMARES do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 14/03/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de março de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 950532

PORTARIA/ PCAL Nº 916/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000005151/2025,
RESOLVE:

1. Lotar a servidora MARIA EDUARDA DE CARVALHO BARROS, inscrita no CPF nº061.091.463-40, matrícula nº912, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 4 CLASSE, lotada na unidade DIVISÃO ESPECIAL DE COMBATE A CORRUPÇÃO - DECCOR - ADJUNTA do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 14/03/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de março de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 950533

PORTARIA/ PCAL Nº 917/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000005151/2025,
RESOLVE:

1. Lotar a servidora BARBARA SILVA PORTO, inscrita no CPF nº129.223.936-07, matrícula nº885, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 4 CLASSE, lotada na unidade ASSESSORIA DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA POLICIAL - ADJUNTA do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 14/03/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de março de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 950534

PORTARIA/ PCAL Nº 914/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000005151/2025,
RESOLVE:

1. Lotar a servidora MAIRA COSTA BALBY FONTELES, inscrita no CPF nº019.083.503-69, matrícula nº908, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 4 CLASSE, lotada na unidade DELEGACIA DOS CRIMES CONTRA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE - ADJUNTA do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 14/03/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de março de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 950535

PORTARIA/ PCAL Nº 915/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000005151/2025,
RESOLVE:

1. Lotar o servidor PEDRO HENRIQUE ALVES NETO, inscrito no CPF nº076.941.464-86, matrícula nº916, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 4 CLASSE, lotado na unidade DIVISÃO ESPECIAL DE INVESTIGAÇÕES CRIMINAIS - DEIC - ADJUNTO do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 14/03/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de março de 2025 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 950536

PORTARIA/ PCAL Nº 975/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000005151/2025.
RESOLVE:

1. Designar o servidor ANTONIO HENRIQUE PINTO DE FARIAS, portador do CPF nº024.395.414-00, matrícula nº300733, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, para responder cumulativamente pela DELEGACIA 100º DP - PINDOBA.

Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de março de 2025 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 950556

PORTARIA/ PCAL Nº 974/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000005151/2025
RESOLVE:

1. Remover o servidor ANTONIO HENRIQUE PINTO DE FARIAS, CPF nº024.395.414-00, Matrícula nº.300733, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 2 CLASSE, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade DELEGACIA 106º DP - PAULO JACINTO para a unidade DELEGACIA 101º DP - MARIBONDO, a partir de 14/03/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de março de 2025 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 950557

PORTARIA/ PCAL Nº 976/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000005151/2025.
RESOLVE:

1. Designar o servidor FERNANDO JOSE LINS LUSTOSA, portador do CPF nº944.953.785-20, matrícula nº300787, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, para responder cumulativamente pela DELEGACIA 106º DP - PAULO JACINTO.

Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de março de 2025 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 950558

PORTARIA/ PCAL Nº 905/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº20105.0000005151/2025,
RESOLVE:

1. Lotar o servidor RODRIGO TEMOTEO PINTO, inscrito no CPF nº976.697.093-91, matrícula nº920, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 4 CLASSE, lotado na unidade 5ª DELEGACIA REGIONAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS - ADJUNTO DO REGIONAL do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 14/03/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de março de 2025 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 950560

PORTARIA/ PCAL Nº 942/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000005151/2025.
RESOLVE:

1. Designar o servidor RICARDO DE ARAUJO MENEZES DA COSTA, portador do CPF nº024.424.597-52, matrícula nº 46, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, para exercer a Titularidade da DELEGACIA DO 12º DISTRITO POLICIAL DE RIO LARGO.

Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de março de 2025 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 950562

PORTARIA/ PCAL Nº 941/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º 20105.0000005151/2025.
RESOLVE:

Art.1º Revogar o disposto no ato administrativo PORTARIA PCAL Nº 3328/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 16 de julho de 2024, que resolver lotar na DELEGACIA DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO A PESSOA DA CAPITAL para o servidor RICARDO DE ARAUJO MENEZES DA COSTA, portador do CPF n.º 024.424.597-52, matrícula n.º 46, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 2 CLASSE, lotado na unidade DELEGACIA DE HOMICÍDIOS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de março de 2025 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 950563

PORTARIA/ PCAL Nº 939/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000005151/2025.
RESOLVE:

1. Designar a servidora SHEILA CARVALHO DANTAS, portadora do CPF nº921.553.325-72, matrícula nº 301053, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, para exercer a Titularidade da DELEGACIA DO 9º DISTRITO POLICIAL DA CAPITAL.

Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de março de 2025 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 950564

PORTARIA/ PCAL Nº 938/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º 20105.0000005151/2025.
RESOLVE:

Art.1º Revogar o disposto no ato administrativo PORTARIA PCAL Nº 0728/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 16 de janeiro de 2023, que RESOLVEU LOTAR NA DELEGACIA DE HOMICÍDIOS DA CAPITAL para a servidora SHEILA CARVALHO DANTAS, portadora do CPF n.º 921.553.325-72, matrícula n.º 301053, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 1 CLASSE, lotada na unidade DELEGACIA DE HOMICÍDIOS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de março de 2025 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 950565

PORTARIA/ PCAL Nº 940/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000005151/2025.
RESOLVE:

1. Designar a servidora SIMONE MARQUES MENEZES, portadora do CPF nº021.386.787-76, matrícula nº300830, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, para responder cumulativamente pela Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher 02.

Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de março de 2025 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 950566

PORTARIA/ PCAL Nº 937/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000005151/2025.

RESOLVE:

1. Designar o servidor NIVALDO ALEIXO DE BARROS, portador do CPF nº560.649.698-49, matrícula nº30538, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, para responder cumulativamente pela DELEGACIA DO 22º DISTRITO POLICIAL TRAPICHE DA BARRA.

Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de março de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 950567

PORTARIA/ PCAL Nº 936/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000005151/2025.

RESOLVE:

1. Designar o servidor WLADNEY JOSE DA SILVA, portador do CPF nº648.305.864-00, matrícula nº 50193, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, para exercer a Titularidade da DELEGACIA ROUBOS E FURTOS DE VEICULOS E CARGAS.

Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de março de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 950568

PORTARIA/ PCAL Nº 935/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º 20105.0000005151/2025.

RESOLVE:

Art.1º Revogar o disposto no ato administrativo PORTARIA PCAL Nº 4512/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 13 de outubro de 2022, que DESIGNOU PARA EXERCER A TITULARIDADE DA DELEGACIA DE ROUBOS E FURTOS DE VEICULOS E CARGAS para o servidor RONILSON ALVES DE MEDEIROS, portador do CPF n.º 953.250.505-91, matrícula n.º 826690, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 1 CLASSE, lotado na unidade DELEGACIA DE ROUBOS E FURTOS DE VEICULOS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de março de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 950570

PORTARIA/ PCAL Nº 955/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 559, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000005151/2025.

RESOLVE:

1. Designar o servidor FILIPE FERREIRA RODRIGUES CALDAS, portador do CPF nº068.004.066-86, matrícula nº 40, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, para exercer a Titularidade da DELEGACIA ESPECIAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE DE ARAPIRACA.

Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de março de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 950571

PORTARIA/ PCAL Nº 954/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º 20105.0000005151/2025.

RESOLVE:

Art.1º Revogar o disposto no ato administrativo PORTARIA PCAL Nº 092/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 09 de janeiro de 2024, que RESOLVEU LOTAR NA DELEGACIA DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO A PESSOA DA CAPITAL para o servidor FILIPE FERREIRA RODRIGUES CALDAS, portador do CPF n.º 068.004.066-86, matrícula n.º 40, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 2 CLASSE, lotado na unidade DELEGACIA DE HOMICÍDIOS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de março de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 950572

PORTARIA/ PCAL Nº 950/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023 , e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000005151/2025.

RESOLVE:

1. Designar a servidora ROSIMERE GOMES CHAVES, portadora do CPF nº845.064.584-00, matrícula nº 285, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, para exercer a Titularidade da DELEGACIA 118º DP - IBATEGUARA. Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de março de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 950573

PORTARIA/ PCAL Nº 948/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000005151/2025.

RESOLVE:

1. Designar o servidor JEOVANIA RIBEIRO FALCAO, portador do CPF nº674.554.844-53, matrícula nº 300800, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, para exercer a Titularidade da 88º DP - Piaçabuçu.

Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de março de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 950574

PORTARIA/ PCAL Nº 947/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º 20105.0000005151/2025.

RESOLVE:

Art.1º Revogar o disposto no ato administrativo PORTARIA PCAL Nº 2659/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 30 de maio de 2023, que DESIGNAR PARA EXERCER A TITULARIDADE DA DELEGACIA DO 20º DISTRITO POLICIAL DE MESSIAS para o servidor JEOVANIA RIBEIRO FALCAO, portador do CPF n.º 674.554.844-53, matrícula n.º 300800, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 2 CLASSE, lotado na unidade DELEGACIA DO 20º DIST POL DE MESSIAS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de março de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 950575

PORTARIA/ PCAL Nº 949/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º 20105.0000005151/2025.

RESOLVE:

Art.1º Revogar o disposto no ato administrativo PORTARIA PCAL Nº 4861/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 14 de outubro de 2024, que RESOLVEU LOTAR NA DELEGACIA ESPECIALIZADA NO ATENDIMENTO A MULHER 02 para a servidora ROSIMERE GOMES CHAVES, portadora do CPF n.º 845.064.584-00, matrícula n.º 285, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 2 CLASSE, lotada na unidade DEL. ESPEC. ATEND. MULHER 02, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de março de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 950576

PORTARIA/ PCAL Nº 946/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000005151/2025.

RESOLVE:

1. Designar o servidor WALDOR COIMBRALOU, portador do CPF nº209.018.284-91, matrícula nº21912, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, para responder cumulativamente pela DELEGACIA DO 19º DISTRITO POLICIAL DE BARRA DE SANTO ANTONIO.

Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de março de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 950577

PORTARIA/ PCAL Nº 945/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000005151/2025.

RESOLVE:

1. Designar o servidor WALDOR COIMBRA LOU, portador do CPF nº209.018.284-91, matrícula nº 21912, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, para exercer a Titularidade da DELEGACIA DO 13º DISTRITO POLICIAL DE PARIPUEIRA.

Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 14 de março de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 950578

PORTARIA/ PCAL Nº 944/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º 20105.0000005151/2025.

RESOLVE:

Art.1º Revogar o disposto no ato administrativo PORTARIA PCAL Nº 0918/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 13 de março de 2024, que DESIGNAR PARA ASSUMIR A TITULARIDADE DA DELEGACIA DO 22º DISTRITO POLICIAL DA CAPITAL para o servidor WALDOR COIMBRA LOU, portador do CPF n.º 209.018.284-91, matrícula n.º 21912, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA DE 1 CLASSE, lotado na unidade DELEGACIA DO 22º DIST POL TRAPICHE DA BA, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 14 de março de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 950579

PORTARIA/ PCAL Nº 943/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000005151/2025.

RESOLVE:

1. Designar o servidor RICARDO DE ARAUJO MENEZES DA COSTA, portador do CPF nº024.424.597-52, matrícula nº46, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, para responder cumulativamente pela DELEGACIA DO 20º DISTRITO POLICIAL DE MESSIAS.

Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 14 de março de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 950580

PORTARIA/ PCAL Nº 906/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº20105.0000005151/2025,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor BRUNO LEOCADIO NOGUEIRA FERNANDES, inscrito no CPF nº092.497.574-17, matrícula nº886, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA DE 4 CLASSE, lotado na unidade 6ª DELEGACIA REGIONAL DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ADJUNTO DO REGIONAL do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 14/03/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 14 de março de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 950599

PORTARIA/ PCAL Nº 979/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000005151/2025.

RESOLVE:

1. Designar o servidor ROMULO DA SILVA MONTEIRO, portador do CPF nº087.782.804-00, matrícula nº 21929, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, para exercer a Titularidade da DELEGACIA DO 46º DP - JACARE DOS HOMENS.

Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 14 de março de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 950601

PORTARIA/ PCAL Nº 957/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:20105.0000005151/2025.

RESOLVE:

Art.1º Revogar o disposto no ato administrativo PCAL Nº 1409-2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 23 de maio de 2022, que DESIGNOU PARA RESPONDER CUMULATIVAMENTE PELO EXPEDIENTE DA DELEGACIA DO 19º DP DE BARRA DE SANTO ANTÔNIO para o servidor EDUARDO MARQUES MOREIRA, portador do CPF n.º 061.958.696-60, matrícula n.º 39, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA DE 2 CLASSE, lotado na unidade DELEGACIA DO 13º DIST POL DE PARIPUEIRA, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 14 de março de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 950602

PORTARIA/ PCAL Nº 956/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:20105.0000005151/2025.

RESOLVE:

Art.1º Revogar o disposto no ato administrativo PCAL Nº 1408-2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 23 de maio de 2022, que DESIGNOU PARA EXERCER A TITULARIDADE DA DELEGACIA DO 13º DP DE PARIPUEIRA para o servidor EDUARDO MARQUES MOREIRA, portador do CPF n.º 061.958.696-60, matrícula n.º 39, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA DE 2 CLASSE, lotado na unidade DELEGACIA DO 13º DIST POL DE PARIPUEIRA, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 14 de março de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 950603

PORTARIA/ PCAL Nº 958/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000005151/2025.

RESOLVE:

1. Designar o servidor EDUARDO MARQUES MOREIRA, portador do CPF nº061.958.696-60, matrícula nº 39, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, para exercer a Titularidade da DELEGACIA DO 28º DP - MATA GRANDE.

Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 14 de março de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 950604

PORTARIA/ PCAL Nº 953/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º 20105.0000005151/2025.

RESOLVE:

Art.1º Revogar o disposto no ato administrativo PORTARIA PCAL Nº 1437/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 23 de maio de 2022, que DESIGNOU PARA RESPONDER CUMULATIVAMENTE PELA DELEGACIA DO 101º DP- MARIBONDO para o servidor ROMULO DA SILVA MONTEIRO, portador do CPF n.º 087.782.804-00, matrícula n.º 21929, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA DE 1 CLASSE, lotado na unidade DELEGACIA 101º DP - MARIBONDO, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 14 de março de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 950605

PORTARIA/ PCAL Nº 952/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º 20105.0000005151/2025.

RESOLVE:

Art.1º Revogar o disposto no ato administrativo PORTARIA PCAL Nº 1438/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 23 de maio de 2022, que DESIGNOU PARA RESPONDER CUMULATIVAMENTE PELA DELEGACIA DO 100º DP PINDOBA para o servidor ROMULO DA SILVA MONTEIRO, portador do CPF n.º 087.782.804-00, matrícula n.º 21929, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA DE 1 CLASSE, lotado na unidade DELEGACIA 101º DP - MARIBONDO, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 14 de março de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 950606

PORTARIA/ PCAL N° 951/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º 20105.0000005151/2025.

RESOLVE:

Art.1º Revogar o disposto no ato administrativo PORTARIA PCAL N° 066/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 06 de janeiro de 2025, que DESIGNOU PARA RESPONDER CUMULATIVAMENTE PELA DELEGACIA DO 88º DP- PIAÇABUÇU para o servidor ROMULO DA SILVA MONTEIRO, portador do CPF n.º 087.782.804-00, matrícula n.º 21929, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA DE 1 CLASSE, lotado na unidade DELEGACIA 101º DP - MARIBONDO, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 14 de março de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 950607

PORTARIA/ PCAL N° 980/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA N° 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo n° 20105.0000005151/2025.

RESOLVE:

1. Designar o servidor ROMULO DA SILVA MONTEIRO, portador do CPF n°087.782.804-00, matrícula n°21929, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, para responder cumulativamente pela DELEGACIA DO 45º DP - MONTEIROPOLIS.

Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 14 de março de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 950609

PORTARIA/ PCAL N° 890/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA N° 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo n°20105.0000005151/2025,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor DANIEL LOPES FERREIRA DE AQUINO, inscrito no CPF n°035.643.413-31, matrícula n°889, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA DE 4 CLASSE, lotado na unidade UNIDADE DE ATENDIMENTO AO LOCAL DE CRIME 1 do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 14/03/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 14 de março de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 950613

PORTARIA/ PCAL N° 908/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA N° 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo n°E:20105.0000005151/2025,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor MARCOS NEI MOREIRA TAVARES, inscrito no CPF n°995.305.541-68, matrícula n°911, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA DE 4 CLASSE, lotado na unidade 8ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE MATRIZ DE CAMARAGIBE - ADJUNTO DO REGIONAL do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 14/03/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 14 de março de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 950616

PORTARIA/ PCAL N° 891/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA N° 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo n°20105.0000005151/2025,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor FLAVIO DUTRA DE MELO, inscrito no CPF n°067.918.464-37, matrícula n°898, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA DE 4 CLASSE, lotado na unidade UNIDADE DE ATENDIMENTO AO LOCAL DE CRIME 1 do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 14/03/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 14 de março de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 950617

PORTARIA/ PCAL N° 909/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA N° 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo n°E:20105.0000005151/2025,

RESOLVE:

1. Lotar a servidora ANA CAROLINA FERNANDES SEKEFF FREIRE, inscrita no CPF n°029.909.613-05, matrícula n°883, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA DE 4 CLASSE, lotada na unidade 9ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE VIÇOSA - ADJUNTA DO REGIONAL do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 14/03/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 14 de março de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 950618

PORTARIA/ PCAL N° 913/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA N° 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo n° 20105.0000005151/2025,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor DALBERTH DIEGO SAVIO ARAUJO PINHEIRO, inscrito no CPF n°076.261.684-96, matrícula n°879, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA DE 4 CLASSE, lotado na unidade DELEGACIA DE ESTELIONATOS - TITULAR do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 14/03/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 14 de março de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 950620

PORTARIA/ PCAL N° 910/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA N° 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo n°E:20105.0000005151/2025,

RESOLVE:

1. Lotar a servidora RENATA CLARK SOARES PEREIRA, inscrita no CPF n°121.568.756-77, matrícula n°917, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA DE 4 CLASSE, lotada na unidade 10ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE NOVO LINO - ADJUNTA DO REGIONAL do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 14/03/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 14 de março de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 950621

PORTARIA/ PCAL N° 911/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA N° 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo n°E:20105.0000005151/2025,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor EVANDRO DE DEUS DA NATIVIDADE, inscrito no CPF n°952.290.272-15, matrícula n°897, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA DE 4 CLASSE, lotado na unidade 11ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE UNIÃO DOS PALMARES - ADJUNTO DO REGIONAL do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 14/03/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 14 de março de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 950622

CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA/CGPC N° 0032/2025

O CORREGEDOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, por delegação de competência, e considerando a solicitação contida no ofício n° 013/2025-CPCR4, datado de hoje (14.03.2025), originário da CPC4,

RESOLVE:

1. Designar a Corregedora KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO, matrícula n° 300.803-7 e CPF n° 025.950.494-70, para, na qualidade de membro, compor a comissão de disciplina da SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N° 0054/2022-CPJR4 (CPC4), em substituição ao servidor VALDEKS PEREIRA DA SILVA, matrícula n° 826.688-3 e CPF n° 719.192.284-20, uma vez que este não mais integra o quadro de Corregedores desta CGPC;

2. Determinar o retorno do(s) procedimento(s) disciplinar(es) acima elencado(s) à presidência do colegiado para dar continuidade aos trâmites administrativos; e

3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corregedoria-Geral de Polícia Civil, Maceió-AL, 14 de março de 2025.

FABRÍCIO LIMA DO NASCIMENTO
Corregedor-Geral da CGPC

Protocolo 950212

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência de Defesa e Inspeção
Agropecuária de Alagoas (ADEAL)**

PORTARIA/ADEAL Nº 189/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) LEI Nº 7.819, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016, e no Processo Administrativo n.º E:52555.0000004535/2024,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor WILLAMES JORGE OLIVEIRA DA SILVA, portador do CPF n.º 554.103.324-15, matrícula n.º 56262, classe B, nível 4, ocupante do cargo de AGENTE FISCAL AGROPECUARIO, lotado no(a) CHEFIA DO NUCLEO DE TRANSITO E DEFESA AG, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, para a(o) CLASSE C, com efeitos financeiros a partir de 20/12/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas, em Maceió/AL, 14 de março de 2025.

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 950325

PORTARIA/ADEAL Nº. 188/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e subsequentes, e no Processo Administrativo nºE:52555.0000000875/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024-2025, ao servidor LUIZ ANDRE RODRIGUES DE LIMA, portador do CPF n.º 027.399.304-61, matrícula n.º 66510, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO, lotado na unidade CHEFIA DO NUCLEO DE SERV EST DE INSPECAO do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS a partir de 22/04/2025 até 21/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas, em Maceió/AL, 14 de março de 2025.

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 949999

**Departamento Estadual de
Trânsito de Alagoas (DETRAN)**

PORTARIA/ DETRAN Nº 461/2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:37001.0000000141/2025.

RESOLVE:

Art.1º tornar sem efeito o disposto no ato administrativo 394/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 10 de março de 2025, que CONCEDE DIÁRIAS para a servidora MICHELINE DE ALMEIDA SILVA, portadora do CPF n.º 039.570.454-52, matrícula n.º 863593, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotada na unidade DIRETORIA ADJUNTA, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS.

Art.2º Esta portaria está sendo publicada para fins de registros funcionais.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas, em Maceió/AL, 12 de março de 2025.

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 950263

PORTARIA/ DETRAN Nº 458/2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:05101.0000003546/2025.

RESOLVE:

Art.1º tornar sem efeito o disposto no ato administrativo 390/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 10 de março de 2025, que CONCEDE DIÁRIAS para a servidora ANA PAULA CEZARIO FORTES, portadora do CPF n.º 956.467.014-49, matrícula n.º 863361, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotada na unidade CHEFIA DE SEGURANCA DE TRANSITO, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS.

Art.2º Esta portaria está sendo publicada para fins de registros funcionais.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas, em Maceió/AL, 12 de março de 2025.

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 950265

PORTARIA/ DETRAN Nº 459/2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:05101.0000003802/2025.

RESOLVE:

Art.1º tornar sem efeito o disposto no ato administrativo 395/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 10 de março de 2025, que CONCEDE DIÁRIAS para o servidor WILTON PEREIRA COSTA, portador do CPF n.º 019.732.014-70, matrícula n.º 14685, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE CONDUTORES, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS.

Art.2º Esta portaria está sendo publicada para fins de registros funcionais.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas, em Maceió/AL, 12 de março de 2025.

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 950266

PORTARIA/ DETRAN Nº 460/2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:05101.0000003654/2025.

RESOLVE:

Art.1º tornar sem efeito o disposto no ato administrativo 453/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 10 de março de 2025, que CONCEDE DIÁRIAS para a servidora MARIA DAS GRACAS CARDOSO DA SILVA, portadora do CPF n.º 368.780.734-72, matrícula n.º 21694, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotada na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE VEICULOS, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS.

Art.2º Esta portaria está sendo publicada para fins de registros funcionais.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas, em Maceió/AL, 12 de março de 2025.

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 950267

PORTARIA / DETRAN Nº. 477/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000003652/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOSE ELIAS DA SILVA

Cargo: SUB TENENTE - nível Nível0

CPF: 488.631.064-87

RG: 00000000120985 PM AL

Matrícula: 8925

Nº DE DIÁRIAS: 31 (trinta e uma diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38

VALOR TOTAL : R\$ 1.539,69

PERÍODO: 06/03/2025 até 31/03/2025

DESTINO: CORUIPE

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas, em Maceió/AL, 13 de março de 2025.

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 950268

PORTARIA / DETRAN Nº. 476/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000003652/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor CIRO GRACIANO DOS SANTOS

Cargo: SEGUNDO TENENTE - nível Nível0

CPF: 525.523.064-20

RG: 000000001949988 PM AL

Matrícula: 7885

Nº DE DIÁRIAS: 31 (trinta e uma diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 69,38

VALOR TOTAL : R\$ 1.769,19

PERÍODO: 06/03/2025 até 31/03/2025

DESTINO: DELMIRO GOUVEIA

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas, em Maceió/AL, 13 de março de 2025.

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 950269

PORTARIA / DETRAN Nº. 475/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000003652/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor RUSANIL DOS SANTOS MOREIRA

Cargo: CAPITAO - nível Nível0

CPF: 505.412.344-04

RG: 00000000751939 SEDS AL

Matrícula: 8520

Nº DE DIÁRIAS: 31 (trinta e uma diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 69,38

VALOR TOTAL : R\$ 1.769,19

PERÍODO: 06/03/2025 até 31/03/2025

DESTINO: SANTANA DO IPANEMA

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente. Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas, em Maceió/AL, 13 de março de 2025.

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 950270

PORTARIA / DETRAN Nº. 474/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000003652/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor ROBSON DE ARAUJO BEZERRA

Cargo: CAPITAO - nível Nível0

CPF: 604.373.404-49

RG: 000000002132989 PM AL

Matrícula: 8519

Nº DE DIÁRIAS: 31 (trinta e uma diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 69,38

VALOR TOTAL : R\$ 1.769,19

PERÍODO: 06/03/2025 até 31/03/2025

DESTINO: UNIÃO DOS PALMARES

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente. Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas, em Maceió/AL, 13 de março de 2025.

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 950271

PORTARIA / DETRAN Nº. 486/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000003652/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor FABIANO ALVES MELO

Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 030.871.884-41

RG: 000000001710364 SSP AL

Matrícula: 34856

Nº DE DIÁRIAS: 31 (trinta e uma diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38

VALOR TOTAL : R\$ 1.539,69

PERÍODO: 06/03/2025 até 31/03/2025

DESTINO: BATALHA/AL

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente. Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas, em Maceió/AL, 13 de março de 2025.

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 950273

PORTARIA / DETRAN Nº. 485/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000003652/2025

RESOLVE conceder em favor do servidor TIAGO RAMOS DE FRANCA

Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 048.649.464-00

RG: 000000002016998 SSP AL

Matrícula: 400

Nº DE DIÁRIAS: 31 (trinta e uma diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38

VALOR TOTAL : R\$ 1.539,69

PERÍODO: 06/03/2025 até 31/03/2025

DESTINO: PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente. Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas, em Maceió/AL, 13 de março de 2025.

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 950274

PORTARIA / DETRAN Nº. 487/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000003652/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor LEANDRO VENTURA DE OLIVEIRA

Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 051.636.524-00

RG: 000000013424010 PM AL

Matrícula: 65348

Nº DE DIÁRIAS: 31 (trinta e uma diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38

VALOR TOTAL : R\$ 1.539,69

PERÍODO: 06/03/2025 até 31/03/2025

DESTINO: ARAPIRACA/AL

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente. Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas, em Maceió/AL, 13 de março de 2025.

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 950275

PORTARIA / DETRAN Nº. 484/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000003652/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor MARCOS EDUARDO BARBOSA MARINHO

Cargo: SEGUNDO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 031.494.234-30

RG: 000000001673156 SSP AL

Matrícula: 120100

Nº DE DIÁRIAS: 31 (trinta e uma diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38

VALOR TOTAL : R\$ 1.539,69

PERÍODO: 06/03/2025 até 31/03/2025

DESTINO: ARAPIRACA/AL

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente. Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas, em Maceió/AL, 13 de março de 2025.

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 950276

PORTARIA / DETRAN Nº. 483/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000003652/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor PAULO RICARDO BARROS SALES

Cargo: SEGUNDO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 958.739.024-53

RG: 000000010989006 PM AL

Matrícula: 34866

Nº DE DIÁRIAS: 31 (trinta e uma diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38

VALOR TOTAL : R\$ 1.539,69

PERÍODO: 06/03/2025 até 31/03/2025

DESTINO: ARAPIRACA/AL

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas, em Maceió/AL, 13 de março de 2025.

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 950277

PORTARIA / DETRAN Nº. 481/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000003652/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor FABIAN MELO DO NASCIMENTO

Cargo: SUB TENENTE - nível Nível0

CPF: 617.432.754-04

RG: 00000000731077 SSP AL

Matrícula: 6967

Nº DE DIÁRIAS: 31 (trinta e uma diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38

VALOR TOTAL : R\$ 1.539,69

PERÍODO: 06/03/2025 até 31/03/2025

DESTINO: UNIAO DOS PALMARES

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas, em Maceió/AL, 13 de março de 2025.

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 950279

PORTARIA / DETRAN Nº. 482/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000003652/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor MARCOS ANTONIO ALVES DE LIMA

Cargo: PRIMEIRO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 757.733.764-15

RG: 00000000218992 PM AL

Matrícula: 11026

Nº DE DIÁRIAS: 31 (trinta e uma diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38

VALOR TOTAL : R\$ 1.539,69

PERÍODO: 06/03/2025 até 31/03/2025

DESTINO: MATRIZ DE CAMARAGIBE

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas, em Maceió/AL, 13 de março de 2025.

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 950280

PORTARIA / DETRAN Nº. 480/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000003652/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor MURILO MAURICIO DO NASCIMENTO

Cargo: SUB TENENTE - nível Nível0

CPF: 647.899.504-68

RG: 000000004019988 PM AL

Matrícula: 7936

Nº DE DIÁRIAS: 31 (trinta e uma diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38

VALOR TOTAL : R\$ 1.539,69

PERÍODO: 06/03/2025 até 31/03/2025

DESTINO: VIÇOSA

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas, em Maceió/AL, 13 de março de 2025.

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 950281

PORTARIA / DETRAN Nº. 479/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000003652/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor GILVAN TEODORO

Cargo: SUB TENENTE - nível Nível0

CPF: 404.126.874-53

RG: 000000007066987 PM AL

Matrícula: 6985

Nº DE DIÁRIAS: 31 (trinta e uma diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38

VALOR TOTAL : R\$ 1.539,69

PERÍODO: 06/03/2025 até 31/03/2025

DESTINO: DELMIRO GOUVEIA

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas, em Maceió/AL, 13 de março de 2025.

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 950282

PORTARIA / DETRAN Nº. 478/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000003652/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor ROBSON JOSE HONORATO DOS SANTOS

Cargo: SUB TENENTE - nível Nível0

CPF: 260.245.354-49

RG: 000000002252985 PM AL

Matrícula: 4892

Nº DE DIÁRIAS: 31 (trinta e uma diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38

VALOR TOTAL : R\$ 1.539,69

PERÍODO: 06/03/2025 até 31/03/2025

DESTINO: PENEDO

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas, em Maceió/AL, 13 de março de 2025.

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 950283

**Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)**

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos (as) Lei nº 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nºE:04799.0000001520/2025

RESOLVE:

Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário JANETE ATAÍDE DA SILVA, portadora da Carteira de Identidade nº 109XXX5 SSP/AL e do CPF nº 803. XXX.494-XX, na qualidade de esposo(a), do ex-segurado ANTONIO JOSE DOS SANTOS, portador do CPF nº 648.038.054-15, Matrícula nº 300629 e nº de Ordem 103517, do(a) INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 30938115/2025, conhecido e aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD 30952779/2025, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/GAB Nº 30972264, da Procuradoria Geral do Estado, fundamentando-se na Lei de regência nº7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS , em
Maceió /AL, 14 de março de 2025 .
ROBERTO MOISES DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 950340

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais Lei nº 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000001834/2025

RESOLVE:

Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário JOÃO LEVI FERREIRA MAGALHÃES, portadora da Carteira de Identidade nº XX0890XX e do CPF nº XXX.343.474-XX, na qualidade de filho(a) menor de 21 anos de idade , do ex-segurado GENIVAL LIMA MAGALHAES, portador do CPF nº 570.726.639-91, Matrícula nº 66035 e nº de Ordem 38080 do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUB PREV - 30942318/2025, conhecido e aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD 30947936/2025, conhecido e aprovado pelo Despacho da PGF PGE/GAB Nº 30973035, da Procuradoria Geral do Estado, fundamentando-se na Lei de regência nº7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS , em
Maceió /AL, 14 de março de 2025 .
ROBERTO MOISES DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 950341

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos (as) Lei nº 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nºE:04799.0000001642/2025

RESOLVE:

Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário SILVANIA MARIA DA SILVA FIRMINO, portadora da Carteira de Identidade nº não consta e do CPF nº XXX.431.344-XX, na qualidade de esposo(a), do ex-segurado LAERTE FIRMINO, portador do CPF nº 162.537.794-00, Matrícula nº 11988 e nº de Ordem 6542, do(a) ALAGOAS PREVIDENCIA, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 30823786/2025, conhecido e aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD 30868677/2025, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/GAB Nº 30977861, da Procuradoria Geral do Estado, fundamentando-se na Lei de regência nº7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS , em
Maceió /AL, 14 de março de 2025 .
ROBERTO MOISES DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 950342

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos (as) Lei nº 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nºE:04799.0000001430/2025

RESOLVE:

Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário ANA REGINA DE OLIVEIRA MOURA, portadora da Carteira de Identidade nº X0330X SSP/AL e do CPF nº XXX.179.204-XX, na qualidade de esposo(a), do ex-segurado JOSE ARNALDO DEVITZ DE MOURA, portador do CPF nº 208.503.874-34, Matrícula nº 33202 e nº de Ordem 30295, do(a) ALAGOAS PREVIDENCIA, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 30956942/2025, conhecido e aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD 30987160/2025, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/GAB Nº 31005681, da Procuradoria Geral do Estado, fundamentando-se na Lei de regência nº7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS , em
Maceió /AL, 14 de março de 2025 .
ROBERTO MOISES DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 950343

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos (as) Lei nº 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nºE:04799.000000137/2025

RESOLVE:

Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário MÁRCIA MARIA OLIVEIRA SANTOS, portadora da Carteira de Identidade nº XX7523X SESP/AL e do CPF nº XXX.671.014-XX, na qualidade de esposo(a), do ex-segurado ALEXANDRE PEREIRA DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 786.908.204-00, Matrícula nº 9867197 e nº de Ordem 142122, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV - 30818835/2025, conhecido e aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD 30915882/2025, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/GAB Nº 30937580, da Procuradoria Geral do Estado, fundamentando-se na Lei de regência nº7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021..

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS , em
Maceió /AL, 14 de março de 2025 .
ROBERTO MOISES DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 950344

Processo nº E:04799.0000001517/2025

Interessado(a): ANTONIO FEITOSA DA SILVA

Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais Lei Estadual nº 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000001517/2025

RESOLVE:

Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário ANTONIO FEITOSA DA SILVA, portador da Carteira de Identidade nº 4XXX06 SSP/AL e do CPF nº XXX.453.018-XX, na qualidade de cônjuge da ex-segurada MARISTELA DOS SANTOS FEITOSA, portadora do CPF nº 021.033.114-34, Matrículas nº 0032700-0 e nº 0017356-8 e, respectivamente, nº de Ordem 0014275 e 0042177 do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV - 30926466/2025, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/PA/CD 30954809/2025, conhecido e aprovado pelo Despacho da PGE/GAB Nº 30973905, da Procuradoria Geral do Estado, fundamentando-se na Lei de regência nº 7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.

Maceió, 14 de março de 2025.
Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 950322

**Instituto de Terras e Reforma
Agrária de Alagoas (ITERAL)**

PORTARIA / ITERAL Nº. 109/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000000381/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DYEGO BARROS FRANCA BARBOSA

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC

CPF: 003.728.041-44

RG:000000459118067 SSP SP

Matrícula: 303

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 621,00

PERÍODO: 17/03/2025 até 21/03/2025

DESTINO: Maceió / Senador Rui Palmeira / Maceió/Al

OBJETIVO: Produzir conteúdos jornalísticos relacionados ao desenvolvimento do programa de regularização fundiária "Rural Lugal", durante o período de atuação da equipe técnica do Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas (Iteral) no município de Senador Rui Palmeira. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIARIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de março de 2025 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 950168

PORTARIA / ITERAL Nº. 110/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000000325/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor HUMBERTO CARLOS FERREIRA

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO - nível Nível1

CPF: 508.703.784-49

RG: 000099001086412 SSP AL

Matrícula: 369

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 543,38

PERÍODO: 10/03/2025 até 14/03/2025

DESTINO: Maceió / Olho d'Água do Casado / Maceió/Al

OBJETIVO: Conduzir o técnico - Antonio Nunes Barbosa - Engº Agrônomo, a cidade de Olho Dágua do Casado. Para monitoramento dos Assentamentos Riacho Seco II e IV.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIARIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de março de 2025 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 950172

PORTARIA / ITERAL Nº. 111/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000000345/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor HUGO CAJE TORRES

Cargo: TECNICO AGRICOLA - nível Nível1

CPF: 313.425.664-91

RG: 000099001253211 SSP AL

Matrícula: 48

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 543,38

PERÍODO: 10/03/2025 até 14/03/2025

DESTINO: Maceió / Senador Rui Palmeira / Maceió/Al

OBJETIVO: Em atendimento ao ofício Nº 046/2024- Doc. (28497297) o qual

gerou o Processo SEI nº E:04406.000002795/2024 e ao Despacho PRESI/ITERAL - Doc (28523673) e conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTÁRIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de SENADOR RUI PALMEIRA/AL para executar o cadastro de imóveis rurais para regularização fundiária..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de março de 2025 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 950184

PORTARIA / ITERAL Nº. 112/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000000356/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCES CAVALCANTE SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-2

CPF: 076.609.308-50

RG:000098001459148 SSP AL

Matrícula: 210

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 543,38

PERÍODO: 10/03/2025 até 14/03/2025

DESTINO: Maceió / Carneiros / Maceió/Al

OBJETIVO: Em atendimento ao ofício nº021/2045-GO-Doc 930437907) 0 qual gerou o Processo Sei nºE:04406.0000000239/2045 e ao despacho PRESI/ITERAL-Doc(30439674) e conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADSO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTÁRIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS-ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS-ITERAL visando a execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de Carneiros/AL para executar o cadastro e georreferenciamento de imóveis rurais para regularização fundiária..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIARIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de março de 2025 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 950189

PORTARIA / ITERAL Nº. 114/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000000340/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor VALDENIR VIEIRA REGO

Cargo: TECNICO FOTO-LEITOR - nível Nível1

CPF: 381.766.614-49

RG: 000000000517790 SSP AL

Matrícula: 74

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 543,38

PERÍODO: 10/03/2025 até 14/03/2025

DESTINO: Maceió / Carneiros / Maceió/Al

OBJETIVO: Em atendimento ao ofício nº021/2045-GO-Doc 930437907) 0 qual gerou o Processo Sei nºE:04406.0000000239/2045 e ao despacho PRESI/ITERAL-Doc(30439674) e conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADSO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTÁRIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS-ANOREG/AL E O INSTITUTO DE

TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS-ITERAL visando a execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de Carneiros/AL para executar o cadastro e georreferenciamento de imóveis rurais para regularização fundiária..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de março de 2025 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 950227

PORTARIA / ITERAL Nº. 115/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000000377/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: SAVIO HENRIQUE REBELO BARRETO

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL EM AGRONOMIA - nível ASE-2

CPF: 063.238.874-95

RG:00000006992244 SSP PE

Matrícula: 289

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 483,00

PERÍODO: 11/03/2025 até 14/03/2025

DESTINO: Maceió / Fleixeiros / Joaquim Gomes / Teotônio Vilela / Maceió/AL

OBJETIVO: Em atendimento à demanda do presidência deste Instituto, se faz necessário o pedido de diárias para executar vistorias e instruções de alocação e manejo de kits de irrigação fornecidos pela Secretaria de Agricultura do Estado de Alagoas..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de março de 2025 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 950228

PORTARIA / ITERAL Nº. 116/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000000373/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSE MILTON LOPES DE MELO

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DE MONITORAMENTO E PROGRAMAS - nível ASE-2

CPF: 309.804.884-00

RG:00000000463139 SSP AL

Matrícula: 9

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 621,00

PERÍODO: 10/03/2025 até 14/03/2025

DESTINO: Maceió / Senador Rui Palmeira / Maceió/AL

OBJETIVO: Em atendimento ao ofício Nº 046/2024- Doc. (28497297) o qual gerou o Processo SEI nº E:04406.000002795/2024 e ao Despacho PRESI/ITERAL - Doc (28523673) e conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTÁRIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de SENADOR RUI PALMEIRA/AL para executar o cadastro de imóveis rurais E Georreferenciamento para regularização fundiária..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de março de 2025 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 950242

PORTARIA / ITERAL Nº. 117/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000000347/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DIEGO ROCHA DOS SANTOS
Cargo: SUPERVISOR DO NUCLEO FUNDIARIO – PALMEIRA DOS INDIOS - nível SUPE

CPF: 082.226.724-10

RG:000000033834300 SSP AL

Matrícula: 226

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 543,38

PERÍODO: 10/03/2025 até 14/03/2025

DESTINO: Palmeira dos Índios / Senador Rui Palmeira / Palmeira dos Índios/AL

OBJETIVO: Em atendimento ao ofício Nº 046/2024- Doc. (28497297) o qual gerou o Processo SEI nº E:04406.000002795/2024 e ao Despacho PRESI/ITERAL - Doc (28523673) e conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTÁRIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de SENADOR RUI PALMEIRA/AL para executar o Cadastro e georreferenciamento de imóveis rurais para regularização fundiária..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIARIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de março de 2025 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 950250

PORTARIA / ITERAL Nº. 118/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000000334/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCIANO MORENO DA SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO DOS NUCLEOS QUILOMBOLAS E INDIGENAS - nível AST-3

CPF: 064.250.634-59

RG:000000030808936 SDS AL

Matrícula: 217

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 543,38

PERÍODO: 10/03/2025 até 14/03/2025

DESTINO: Maceió / Carneiros / Maceió/AL

OBJETIVO: Em atendimento ao ofício Nº 021/2025 - GP - Doc. (30437907) o qual gerou o Processo SEI nº E:04406.000000239/20245 e ao Despacho PRESI/ITERAL - Doc (30439674) e conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTÁRIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de CARNEIROS/AL para executar o Cadastro e georreferenciamento de imóveis rurais para regularização fundiária..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de março de 2025 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 950252

PORTARIA / ITERAL Nº. 119/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000000338/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA DANIELE VIEIRA LIMA DE MENEZES

Cargo: COORDENADOR JURIDICO - nível COJ

CPF: 022.067.244-05

RG:002002001056799 SESP AL

Matrícula: 16

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 14/03/2025 até 14/03/2025

DESTINO: Maceió / União dos Palmares / Maceió/AL

OBJETIVO: Reunião solicitada pela Comissão de Soluções Fundiárias, a ser realizada na sede do Fórum da Comarca de União dos Palmares, dia 14/03/2025 às 10h, com posterior visita in loco à Fazenda objeto da lide, referente ao processo judicial sob o nº 0700016-97.2014.8.02.0095/01..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIARIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de março de 2025 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 950254

PORTARIA / ITERAL Nº. 120/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000000337/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA DANIELE VIEIRA LIMA DE MENEZES

Cargo: COORDENADOR JURIDICO - nível COJ

CPF: 022.067.244-05

RG:002002001056799 SESP AL

Matrícula: 16

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 07/03/2025 até 07/03/2025

DESTINO: Maceió / Coruripe / Maceió/AL

OBJETIVO: Reunião solicitada pela Comissão de Soluções Fundiárias, a ser realizada na sede do Fórum da Comarca de Coruripe, dias 07/03/2025 às 10h, com posterior visita in loco à Fazenda Bicas, referente ao processo judicial sob o nº 0700003-93.2017.8.02.0095..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIARIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de março de 2025 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 950256

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas (IMA)

PORTARIA IMA Nº 53/2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL, no uso de suas atribuições legais do Decreto nº 89.700/23, no art. 13, parágrafo único, publicar a PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA nº 021/2025:

RELAÇÃO DESCRITIVA Nº: 01 - LICENCIAMENTO

1. Processo nº 2025.25020753986.RLO.IMA com interessado em nome de Pousada Barra Sol Laser e Turismo Ltda - ME.

2. Processo nº 2024.26063134765.AUT.IMA com interessado em nome de LIMA TRANSPORTES LTDA.

3. Processo nº 2025.25022313758.AUT.IMA com interessado em nome de Eurico de Barros e Silva Neto Transportes - ME.

4. Processo nº 2025.12023553670.AUT.IMA com interessado em nome de RS Locações Ltda.

5. Processo nº 2025.24014638792.AUT.IMA com interessado em nome de R R

COMERCIO VAREJISTA DE GAS LTDA.

6. Processo nº 2025.22010123020.AUT.IMA com interessado em nome de DISTRIB. DE VEICULOS CONFIANCA LTDA.

7. Processo nº 2025.13013561875.AUT.IMA com interessado em nome de PLANALTO GAS LTDA - EPP.

8. Processo nº 2025.11022184464.AUT.IMA com interessado em nome de BRK AMBIENTAL - REGIAO METROPOLITANA DE MACEIO S.A.

9. Processo nº 2024.26124361347.AUT.IMA com interessado em nome de EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

10. Processo nº 2025.05020434768.AUT.IMA com interessado em nome de EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

11. Processo nº 2024.18125523978.AUT.IMA com interessado em nome de EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

12. Processo nº 2025.06034436045.AUT.IMA com interessado em nome de EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

13. Processo nº 2025.05023583889.AUT.IMA com interessado em nome de EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

14. Processo nº 2025.05020667583.AUT.IMA com interessado em nome de EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

15. Processo nº 2025.13020100632.AUT.IMA com interessado em nome de EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

16. Processo nº 2025.31015357054.AUT.IMA com interessado em nome de EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

17. Processo nº 2025.22012371978.AUT.IMA com interessado em nome de EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

18. Processo nº 2025.07024535883.AUT.IMA com interessado em nome de EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

19. Processo nº 2024.14083930765.AUT.IMA com interessado em nome de CICERO TAVARES DA MOTA.

20. Processo nº 2025.16014219257.LRO.IMA com interessado em nome de BUENO HIGINO DE SOUZA SILVA.

21. Processo nº 2024.13125913038.RLO.IMA com interessado em nome de SOCOCO S/A INDUSTRIA ALIMENTÍCIAS.

22. Processo nº 2025.28021055561.RLO.IMA com interessado em nome de INDUSTRIAS REUNIDAS CORINGA LTDA.

23. Processo nº 2025.14023912557.LRO.IMA com interessado em nome de EDNILSON PINHEIRO TENORIO.

24. Processo nº 2025.05023782889.RLO.IMA com interessado em nome de PAULO JOSE BARBOSA DE ALBUQUERQUE.

25. Processo nº 2025.10022301327.AUT.IMA com interessado em nome de PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS.

26. Processo nº 2025.06033543667.AUT.IMA com interessado em nome de PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS.

27. Processo nº 2025.14022008979.AUT.IMA com interessado em nome de PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE.

28. Processo nº 2025.30011660031.AUT.IMA com interessado em nome de PREFEITURA MUNICIPAL DE PAO DE ACUCAR.

29. Processo nº 2025.03024623979.AUT.IMA com interessado em nome de PREFEITURA MUNICIPAL DE PAO DE ACUCAR.

30. Processo nº 2024.10125472987.LRO.IMA com interessado em nome de SOUZA E NERI CONSTRUÇOES LTDA.

31. Processo nº 2024.27122809054.LRO.IMA com interessado em nome de GENILDA DOS SANTOS MERCADINHO.

32. Processo nº 2025.11023909792.RLO.IMA com interessado em nome de NACIONAL GAS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA.

33. Processo nº 2025.25024985921.LO.IMA com interessado em nome de NATURAL ALIMENTOS LTDA.

34. Processo nº 2025.25025348160.AUTF.IMA com interessado em nome de MINERACAO VALE VERDE LTDA MVV.

35. Processo nº 2025.06031635987.AUTF.IMA com interessado em nome de ASSOCIACAO ORNITOLOGICA DA ZONA DA MATA DE ALAGOAS.

36. Processo nº 2025.07025406667.AUT.IMA com interessado em nome de DASCHUTA EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA.

37. Processo nº 2025.26023906570.RLO.IMA com interessado em nome de AUTO POSTO AL LTDA EPP.

38. Processo nº 2025.02011266467.LO.IMA com interessado em nome de AUTO POSTO JVR LTDA.

RELAÇÃO DESCRITIVA Nº: 02 - 2ª INSTÂNCIA

1. Processo nº 2023.04122669818.AINF.IMA com interessado em nome de BRASKEM - UNIDADE DE MINERACAO.

2. Processo nº 2023.04123651769.AINF.IMA com interessado em nome de BRASKEM - UNIDADE DE MINERACAO.

Maceió/AL, 14 de março de 2025.

Flávio José Barbosa da Silva Junior
Presidente do Conselho de Administração
IMA/AL

Protocolo 950067

Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

PORTARIA/UNEAL N° 321/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) artigos 23 e 29, II da Lei Estadual de n° 7.820/2016, alterado pela Lei Estadual n° 8.647/2022, e no Processo Administrativo n.º 04104.0000003984/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor ALMIR BISPO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 679.673.024-00, matrícula n.º 825930, classe E, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado no(a) CAMPUS III - PALMEIRA DOS INDIOS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS não cedido para a(o) Classe F, NÍVEL: UNMSNP2F40, com efeitos financeiros a partir de 04/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Alagoas, em Maceió/AL, 14 de março de 2025.

ODILON MAXIMO DE MORAIS

REITOR

Protocolo 950038

PORTARIA/UNEAL N° 322/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n°04104.0000003915/2024

1. RESOLVE: retificar a Portaria /UNEAL N°. 307/ 2025, 12 de março de 2025, que resolveu férias ao servidor EDIVANIO HERCULANO LAURENTINO DA SILVA, portador do CPF:063.676.484-29, matrícula n° 177, ocupante do cargo de AUXILIAR EM SERVICOS DE EDUCACAO, lotado(a) na unidade CAMPUS V - UNIAO DOS PALMARES, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

a partir de 21/04/2025 até 20/05/2025.

LEIA-SE:

a partir de 22/04/2025 até 21/05/2025.

*Republicado por Incorreção.

Universidade Estadual de Alagoas, em Maceió/AL, 14 de março de 2025.

ODILON MAXIMO DE MORAIS

REITOR

Protocolo 950051

PORTARIA /UNEAL N°. 323/ 2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 04104.0000000796/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor NALFRAN MODESTO BENVINDA

Cargo: PROFESSOR ADJUNTO - nível Nível3

CPF: 019.785.964-05

RG: 000000001926335 SSP PB

Matrícula: 372

Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 631,45

VALOR TOTAL : R\$ 2.525,80

PERÍODO: 31/03/2025 até 04/04/2025

DESTINO: MACEIÓ/BRASÍLIA/MACEIÓ

OBJETIVO: Participar do Encontro Nacional de Coordenadores UAB 2025 e II Seminário UAB/Unired, que tem como objetivo: a) Celebrar os 18 anos do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), discutindo e refletindo sobre este percurso histórico do Programa, seus alcances e perspectivas futuras. b) Analisar, em painéis temáticos, questões relativas ao EAD público no Brasil, tratando das dimensões de regulação, avaliação e qualidade. c) Promover formação continuada para as/os profissionais que trabalham no Sistema UAB, incluindo IPES e Polos..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.364. 1013. 5263 - (IMPLANTAÇÃO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO) - 000967 (DIÁRIAS)- Todo Estado - Fonte 570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação -, Elemento de Despesa 14-15 (Diárias - pessoal civil/ Diárias no País (fora do estado)), do Orçamento Vigente.

Universidade Estadual de Alagoas, em Maceió/AL, 14 de março de 2025.

ODILON MAXIMO DE MORAIS

REITOR

Protocolo 950155

PORTARIA/UNEAL N°. 325/ 2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 41010.0000004816/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora ALYNNE ACIOLI SANTOS

Cargo: PROFESSOR ASSISTENTE - nível Nível2

CPF: 679.750.894-00

RG: 000000001228235 SSP AL

Matrícula: 2990

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 631,45

VALOR TOTAL : R\$ 1.894,35

PERÍODO: 31/03/2025 até 03/04/2025

DESTINO: MACEIÓ/BRASÍLIA/MACEIÓ

OBJETIVO: participação do Encontro Nacional de Coordenadores UAB 2025 e II Seminário UAB/Unired, que tem o intuito de Celebrar os 18 anos do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), discutindo e refletindo sobre este percurso histórico do Programa, seus alcances e perspectivas futuras.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.364. 1013. 5263 - IMPLANTAÇÃO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO - 000967 (DIÁRIAS)- Todo Estado - Fonte 570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação -, Elemento de Despesa 14-15 (Diárias - pessoal civil/ Diárias no País (fora do estado)), do Orçamento Vigente.

Universidade Estadual de Alagoas, em Maceió/AL, 14 de março de 2025.

ODILON MAXIMO DE MORAIS

REITOR

Protocolo 950214

**COMBATER A FOME É UM PAPEL DE
TODOS NÓS!**

**PARTICIPE DA CORRENTE
SOLIDÁRIA E CONTRIBUA
TAMBÉM COM O PROGRAMA
ALAGOAS SEM FOME.**

**DOE EM UM DE NOSSOS
PONTOS DE ARRECAÇÃO:**

📍 PALATO PRAIA

📍 PARQUE SHOPPING



Alagoas
sem fome



ALAGOAS
GOVERNO



Diário dos Municípios

Prefeitura de Anadia

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA, CNPJ: 12.227.351/0001-19, Avenida Moreira Lima, 13 - Centro - Anadia - Alagoas, torna público que requereu ao IMA/AL, a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL - AA, para PAVIMENTAÇÃO DA LADEIRA DO BREJO NOVO E RUA UM DA TAPERÁ - ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ANADIA/AL. não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 950388

MUNICÍPIO DE ATALAIA, inscrita no CNPJ: 12.200.143/0001-26, localizada na Rua Fernando Gondim nº 114, Centro, CEP: 57.690-000 Atalaia/AL, Atividade: Administração pública em geral, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL para Construção de Praça Pública com Academia da Saúde, localizada no Conjunto Maria de Nazaré, no município de Atalaia - Alagoas. Foram exigidos os projetos e estudos necessários.

MARCELO SILVA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Operação Urbana

Protocolo 950400

Prefeitura de Atalaia

MUNICÍPIO DE ATALAIA, inscrita no CNPJ: 12.200.143/0001-26, localizada na Rua Fernando Gondim nº 114, Centro, CEP: 57.690-000 Atalaia/AL, Atividade: Administração pública em geral, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL para Construção de Praça Pública com Academia da Saúde, localizada no Conjunto Deus é Fiel, no município de Atalaia - Alagoas. Foram exigidos os projetos e estudos necessários.

MARCELO SILVA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Operação Urbana

Protocolo 950392

MUNICÍPIO DE ATALAIA, inscrita no CNPJ: 12.200.143/0001-26, localizada na Rua Fernando Gondim nº 114, Centro, CEP: 57.690-000 Atalaia/AL, Atividade: Administração pública em geral, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL para obra de Espaço Esportivo Comunitário Tipo A, no município de Atalaia - Alagoas. Foram exigidos os projetos e estudos necessários.

MARCELO SILVA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Operação Urbana

Protocolo 950393

Prefeitura de Igreja Nova

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA/AL

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de IGREJA NOVA/AL, através do Setor de Licitações, avisa que realizará a seguinte licitação:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025, no dia 31/03/2025, às 09:00hrs, objetivando Registro de preços para aquisição de kits de cestas básicas para atender as famílias em situação de extrema pobreza e vulnerabilidade social do Município de Igreja

Nova - AL. Outras informações e o edital, no site www.bnc.org.br ou www.bnccompras.com/ cpligrejanova@gmail.com / transparencia@igrejanova.al.gov.br / pncp.gov.br/app/editais ou na sede da prefeitura Municipal de Igreja Nova/AL, no horário das 09:00hrs às 12:00 horas.

Igreja Nova - AL, 14 de março de 2025
Edijânia de Souza Santos
Pregoeira

Protocolo 950347

Prefeitura de Olho d'Água das Flores

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025

Tipo: Menor preço por lote de itens.

Processo n.º 20250213023AVFG

Disponibilidade: <https://licitacoes-e2.bb.com.br>

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de peixe fresco, recém pescado, para distribuição durante a Semana Santa às famílias em situação de vulnerabilidade social no Município de Olho D'Água das Flores - AL.

Data de realização: 28 de março de 2025, às 09h15min.

Informações: cploafloresalagoas@outlook.com

LUCIANO DA SILVA SOUSA
Pregoeiro

Protocolo 950408

Prefeitura de Porto Real do Colégio

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2025 FMAS

O MUNICÍPIO DE PORTO REAL DO COLÉGIO/AL, através de sua Pregoeira, torna público e a todos os interessados que estará realizando no endereço eletrônico no site www.licitanet.com.br, certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico o sob o nº 01/2025- FMAS - Tipo Menor Preço global.

OBJETO: Contratação De Empresa Para O Fornecimento De Urnas Funerárias (Adulto, Urna Funeral GG, Infantil/Adolescente E Recém-Nascido (Anjo) Natimorto), Com Serviço De Translado Fúnebre Para O Fundo Municipal De Assistência/FMAS.

ABERTURA: DIA 31 DE MARÇO DE 2025, ÀS 08H00MIN.

EDITAL E INFORMAÇÕES: Estão disponíveis na sede do setor de licitações na Prefeitura Municipal de Porto Real do Colégio, localizada a Rua São José, s/n - Centro, CEP 57.290-000, Porto Real do Colégio/AL, no horário de 08:00 a 12:00 horas e através do site licitacao.portoreal@gmail.com;

Telefone para contato (82) 3553-1317, para os que tiverem interesses.

Porto Real do Colégio/AL 14 de MARÇO de 2025.
PRISCILA SOUZA MOURA
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 02/2025

O MUNICÍPIO DE PORTO REAL DO COLÉGIO/AL, através de sua Pregoeira, torna público e a todos os interessados que estará realizando no endereço eletrônico no site www.licitanet.com.br, certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico o sob o nº 02/2025 - Tipo Menor Preço por item.

OBJETO: Registro De Preço Para Futura E Eventual Aquisição De Refeições Prontas Do Tipo Quentinhas" Embaladas Em Marmitex, Cafê Da Manhã, Almoço

E Jantar, Destinadas Ao Atendimento Das Ações E Atividades Das Diversas Secretarias Do Município De Porto Real Do Colégio/AL.
ABERTURA: DIA 28 DE MARÇO DE 2025, ÀS 09H00MIN.
EDITAL E INFORMAÇÕES: Estão disponíveis na sede do setor de licitações na Prefeitura Municipal de Porto Real do Colégio, localizada a Rua São José, s/n - Centro, CEP 57.290-000, Porto Real do Colégio/AL, no horário de 08:00 a 12:00 horas e através do site licitacao.portoreal@gmail.com;
Telefone para contato (82) 3553-1317, para os que tiverem interesses.

Porto Real do Colégio/AL 14 de março de 2025.

PRISCILA SOUZA MOURA
Pregoeira

Protocolo 950412

Prefeitura de Senador Rui Palmeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 001/2025

Tipo: Menor Preço
Processo nº: 02040003/2025
Objeto: Fornecimento de peixe fresco, recém pescado, para distribuição durante a Semana Santa às famílias em situação de vulnerabilidade social no Município de Senador Rui Palmeira - AL.
Data da abertura da sessão pública: 28/03/2025.
Horário da abertura da sessão pública: 09:30 horas (horário de Brasília).
Local: No Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Senador Rui Palmeira, localizado à Rua Santa Terezinha, 229 - Centro - Senador Rui Palmeira - AL.
Informações Gerais: Comissão de Licitação, localizada na Rua Santa Terezinha, nº 229 - Centro - Senador Rui Palmeira - AL. Cep: 57.515-000, através do e-mail setorlicitacoessrp@hotmail.com

Senador Rui Palmeira - AL, 14 de março de 2025.

ROGÉRIO VIEIRA CABRAL
Pregoeiro

Protocolo 950426

PARTICULARES

A DET EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sob o nº 38.613.594/0001-89, com sede na Rua Sampaio Marques, nº 25, Pajuçara, Maceió/AL, convocam a comunidade em geral para participar da Audiência Pública referente ao Estudo e Relatório de Impacto Ambiental - EIA/RIMA, Processo nº: 2024.21025229681.LP.IMA, do empreendimento "Lagoon Residence Club" a ser implantado na Rodovia BR 101 - SUL, Barra Nova, no Município de Marechal Deodoro/AL, de responsabilidade da empresa DET EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA, a ser realizada às 09h00h (nove horas) do dia 15 de abril de 2025, no Restaurante Terapia Beach, situado na Avenida Caravelas, Praia do Francês, município de Marechal Deodoro/AL, em formato híbrido, ou seja, de modo remoto (Transmissão no canal do You Tube do IMA <https://www.youtube.com/@ima.alagoas>) e presencial. O RIMA permanecerá disponível para consulta pública na página eletrônica (<https://www2.ima.al.gov.br/relatorios-de-impacto-ambiental-rima/>) do Instituto de Meio Ambiente de Alagoas -IMA.

Atenciosamente,

DET EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
(CNPJ sob o nº 38.613.594/0001-89)

Protocolo 950119

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Prezados Associados:

Na qualidade de Presidente desta Associação, sirvo-me da presente para convocar V.Sas. para participarem da ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no próximo dia 24 de março de 2025 (segunda-feira), na Rua Barão de Jaragua, 247- Jaraguá, em formato presencial, às 08h:00min em primeira convocação, contando com a presença de pelo menos metade dos votos totais, as

08h:30min em segunda convocação, no mesmo dia e local, (salvo quórum especial exigido por lei ou pela Convenção), para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- 1.PRESTAÇÃO DE CONTAS ANO 2024.
- 2.ELEIÇÃO DE PRESIDENTE, VICE E DIRETORIA PARA NOVO TRIÊNIO.
- 3.OUTROS ASSUNTOS.

Contamos com a presença de todos.

Maceió/AL, 10 de março de 2025

ALEXANDRE NOIA LYRA
(Presidente)

Protocolo 950147

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato da Indústria do Açúcar e do Alcool no Estado de Alagoas, por seu Presidente, infra firmado, de acordo com os artigos 26, VIII e 31 do Estatuto Social, convoca todos os seus associados em gozo dos direitos sindicais para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no próximo dia 21 (vinte e um) de março de 2025, às 10:30 (dez horas e trinta minutos) em sua sede social, localizada na Av. Antônio Gouveia, nº 61 - Edifício Ocean Tower 3º andar - salas 304/307 - Pajuçara, nesta capital, com a seguinte ordem do dia:
- Aprovação de nova redação para os artigos 31 e 52, IV do Estatuto Social.

Maceió, 14 de março de 2025.

PEDRO ROBÉRIO DE MELO NOGUEIRA
Presidente

Protocolo 950156

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato da Indústria do Açúcar e do Alcool no Estado de Alagoas, por seu Presidente, infra firmado, de acordo com os artigos 25 e 31 do Estatuto Social, convoca todos os seus associados em gozo dos direitos sindicais para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no próximo dia 21 (vinte e um) de março de 2025, às 9:30 (nove horas e trinta minutos) em sua sede social, localizada na Av. Antônio Gouveia, nº 61 - Edifício Ocean Tower 3º andar - salas 304/307 - Pajuçara, nesta capital, com a seguinte ordem do dia:
- Leitura, discussão e aprovação dos dispêndios referentes a safra 2023/2024 do Balanço Patrimonial referente ao exercício de 2024.

Maceió, 17 de março de 2025.

PEDRO ROBÉRIO DE MELO NOGUEIRA
Presidente

Protocolo 950162

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Em virtude do indeferimento do registro de ata de eleição e posse no processo administrativo de nº 2184/2022 no Tabelionato do 4º Ofício de Notas e 1º Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Maceió/AL e estando a entidade com os cargos vacantes, a Presidência da Federação de Pescadores e Aquicultores do Estado de Alagoas - FEPEAL, no uso de suas atribuições estatutária e em apoio a entidade filiada convoca os pescadores filiados da Colônia de Pescadores Z-16 "MESQUITA BRAGA" - CNPJ nº 12.192.621/0001-01, para reunir-se em assembleia geral extraordinária a ser realizada no dia 01.04.2025 às 09hr30, na sede da Colônia (localizada na Rua Jose Marques Ribeiro, nº 107, no bairro do Trapiche da Barra, Maceió/AL), para deliberar sobre constituição de uma junta governativa provisória, pelo prazo de 120 dias, a fim de que seja restabelecida a ordem, e que procederá com às diligências necessárias à realização de novas eleições e a investidura dos cargos da diretoria. Maceió, 14 de março de 2025. Maria José da Silva Santos, Presidente da FEPEAL.

Protocolo 950248

A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF - CNPJ 00.399.857/0015-21, situada na Av. Castro Alves, s/n, Santa Luzia, Penedo/AL, com ramo de atividade em desenvolvimento regional, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA, a Licença Prévia para as obras de Implantação da Casa de Mel no município de Girau do Ponciano/AL.

Protocolo 949972

A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF - CNPJ 00.399.857/0015-21, situada na Av. Castro Alves, s/n, Santa Luzia, Penedo/AL, com ramo de atividade em desenvolvimento regional, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA, a Licença Prévia para as obras de Implantação da Casa de Mel no município de Japaratinga/AL.

Protocolo 949973

WILLIA REGINA DA SILVA, inscrito no CNPJ nº 48.507.563/0001-05, Situado na Rua das Marisqueiras, N192, São Bento, no município de Maragogi - AL, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Maragogi-AL, a Renovação da Licença de Operação para a atividade de Hospedagem (Pousada). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 949983

FARIAS & FRAGOSO LTDA, inscrito no CNPJ nº 43.168.171/0001-37, com sede na Rua Coronel Alcântara, nº 67, Bairro Centro, município de Flexeiras, estado de Alagoas, CEP 57.995-000, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL) a regularização da Licença Ambiental de Operação para o empreendimento AGROPECUÁRIA SÃO BENEDITO, cuja atividade consiste no comércio varejista de produtos agropecuários, localizado no endereço acima mencionado.

Protocolo 949987

J & A MINERAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.169.835/0001-81, com endereço na Rua São Lourenço, nº 36 - Rancho Alegre - São Sebastião/AL, torna público que está requerendo ao IMA/AL, a Renovação da Licença de Operação nº 2023.03051380556.EXPLOR, referente a extração de Areia no leito do Rio São Miguel na zona rural de São Miguel dos Campos/AL.

Protocolo 950057

OSMAR LIMEIRA MELO - AUTO POSTO CARNEIROS, firma estabelecida na Rua Tiradentes, nº 210, Centro, Carneiros - Alagoas, CEP 57.535-000, inscrita no CNPJ nº 00.994.685/0001-39, com ramo de atividade: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente (IMA), a Renovação da Licença de Operação conforme a legislação ambiental vigente..

Protocolo 950120

ALMIR E SILVA LTDA - EPP, firma estabelecida na Rua Cícero Bezerra de Soares, Nº435, Camoxinga, Santana do Ipanema/AL, CEP: 57.500-000, inscrita no CNPJ: 04.979.169/0001-96, com ramo de atividade revenda varejista de combustíveis, torna público que requereu do instituto do meio ambiente (IMA), a autorização de transporte de produtos perigosos-ATPP conforme a legislação ambiental vigente.

Protocolo 950182

M DA SILVA LIMA FILHO POSTO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 06.053.479/0001-00, com ramo de atividade no comércio varejista de combustíveis, e com firma estabelecida na R Juvenal Mendonça, 930, Centro, União Dos Palmares- Alagoas torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente a Renovação da Licença de Operação de acordo com as leis ambientais vigentes.

Protocolo 950188

AUTO POSTO ALVES DA SILVA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 18.990.675/0001-90, com ramo de atividade no comércio varejista de combustíveis, e com firma estabelecida na Av. Antonio Custodio Porto, Nº 868, Centro, São Sebastião- Alagoas torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente a Renovação da Licença de Operação de acordo com as leis ambientais vigentes.

Protocolo 950190

GMA AUTO POSTO E CONVENIENCIA LTDA -ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 27.752.571/0001-39, com ramo de atividade no comércio varejista de combustíveis, e com firma estabelecida na Av. Fernandes Lima Nº 3564, Gruta de Lourdes, Maceió-Alagoas torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente a Renovação da Licença de Operação de acordo com as leis ambientais vigentes.

Protocolo 950192

GEOMINERAÇÃO - EXPLORAÇÃO MINERAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.691.330/0001-20, solicita ao IMA/AL, autorização de corte de cinquenta árvores nativas isoladas localizadas na Fazenda Estreito, no município de Penedo com o objetivo de limpeza de terreno para extração mineral.

Protocolo 950208

GEOMINERAÇÃO - EXPLORAÇÃO MINERAL LTDA., CNPJ nº 33.691.330/0001-20, estabelecida na Av. Governador Osman Loureiro, nº 49, sala 1009, 10 andar, Mangabeiras, Maceió, CEP: 57037-630, Alagoas, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Penedo-AL, Renovação da Licença de Operação para exploração Areia e Cascalho, na Fazenda Estreito, município de Penedo, Alagoas, de acordo com a Lei 6.787/2006.

Protocolo 950216

ACCOMPINVESTIMENTOS LTDA portadora do CNPJ sob nº 26.725.164/000170, localizada no endereço: 10 R. Barão de Jaraguá, nº 47, Jaraguá, Maceió, Alagoas, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL, a Regularização da Licença de Instalação para o empreendimento CONDHOTEL B. BEACH, localizado no endereço Av. Leonita Cavalcante, Porto de Pedras, Barra de São Miguel, Alagoas.

Protocolo 950230

BARRA MAR BEACH CLUB LTDA, inscrito no CNPJ nº 32.312.945/0001-35, Situado na Rua da Praia, nº 55, Barra Grande no município de Maragogi - AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a Renovação da sua Licença de Operação, para a atividade complexo turístico e de lazer. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 950278

CONSORCIO PAV ACESSO AEROPORTO MARAGOGI (CNPJ: 50.507.673/0001-00), torna público que requereu ao IMA/AL, a Autorização de Supressão de Vegetação - ASV para implantação do Acesso ao Aeroporto Maragogi, localizado no município de Maragogi - AL. Foram determinados o Inventário Florestal, Plano de Compensação Ambiental e Laudo de Fauna.

Protocolo 950385

O Residencial Penedo II Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA, CNPJ: 48.350.231/0001-51, residente na Rua da Europa, Nº 58, Sala 01, CEP: 57.200-000, Santa Luzia, Penedo/AL. Torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Penedo - SEMARH/Penedo uma Licença de Instalação para um empreendimento denominado Jardim América 2, localizado na Fazenda Esperança 2, Gleba II, CEP: 57.200-000, Penedo/AL.

Protocolo 950479

